

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIII - CUIABÁ Quarta Feira, 26 de Fevereiro de 2014 Nº 26241

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 2.167, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Declara de interesse social e autoriza a desapropriação de área para fins de regularização fundiária, nos termos do Art. 2º, Inciso III, da Lei nº 4.132/62.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 66, Inciso III, da Constituição do Estado de Mato Grosso c/c artigo 2º, Inciso III, da Lei nº 4.132/62,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, pela via administrativa ou judicial, a área a seguir descrita e caracterizada, totalizando 2.188,2929 ha (duas mil e cento e oitenta e nove hectares e vinte e nove ares e vinte e nove centesimos), destinada à regularização fundiária:

#### MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto : Regularização Fundiária Vale do Juíno

Propriedade : Fazenda Ticiana

Local : Juína UF : MT

PERÍMETRO: 27.245,45 m

ÁREA: 2.188,2929 ha

#### DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1, de coordenadas N 8.733.762,000m e E 322.620,000m; localizado junto ao RIO PERDIDO e na divisa FAZENDA SÃO MARCOS; deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO MARCOS e com FRANCISCO JOSÉ MARTINS, com o azimute de 168°59'28" e distância de 6.730,85 m até o vértice M-2, de coordenadas N 8.727.155,015m e E 323.905,345m; localizado na divisa da FRANCISCO JOSÉ MARTINS e junto ao RIO JUINÃO; deste, segue confrontando pelo RIO JUINÃO, com os seguintes azimutes e distâncias de: 232°36'11" e 158,60 m até o vértice M-3, de coordenadas N 8.727.058,695m e E 323.779,350m; 230°11'02" e 149,92 m até o vértice M-4, de coordenadas N 8.726.962,701m e E 323.664,200m; 229°29'45" e 48,78 m até o vértice M-5, de coordenadas N 8.726.931,021m e E 323.627,113m; 266°43'57" e 75,13 m até o vértice M-6, de coordenadas N 8.726.926,739m e E 323.552,108m; 265°56'59" e 137,69 m até o vértice M-7, de coordenadas N 8.726.917,014m e E 323.414,764m; 261°12'10" e 59,22 m até o vértice M-8, de coordenadas N 8.726.907,957m e E 323.356,240m; 206°00'44" e 195,04 m até o vértice M-9, de coordenadas N 8.726.732,671m e E 323.270,701m; 282°10'20" e 85,62 m até o vértice M-10, de coordenadas N 8.726.750,725m e E 323.187,002m; 313°35'52" e 163,69 m até o vértice M-11, de coordenadas N 8.726.863,605m e E 323.068,457m; 213°30'56" e 154,92 m até o vértice M-12, de coordenadas N 8.726.734,446m e E 322.982,918m;

306°06'11" e 180,06 m até o vértice M-13, de coordenadas N 8.726.840,541m e E 322.837,441m; 263°58'21" e 87,86 m até o vértice M-14, de coordenadas N 8.726.831,315m e E 322.750,063m; 211°51'24" e 342,14 m até o vértice M-15, de coordenadas N 8.726.540,709m e E 322.569,481m; 271°12'32" e 218,65 m até o vértice M-16, de coordenadas N 8.726.545,322m e E 322.350,881m; 222°22'46" e 218,56 m até o vértice M-17, de coordenadas N 8.726.383,874m e E 322.203,565m; 247°07'07" e 118,64 m até o vértice M-18, de coordenadas N 8.726.337,746m e E 322.094,265m; 210°20'08" e 155,24 m até o vértice M-19, de coordenadas N 8.726.203,759m e E 322.015,858m; 237°22'59" e 290,56 m até o vértice M-20, de coordenadas N 8.726.047,140m e E 321.771,118m; 208°36'29" e 89,32 m até o vértice M-21, de coordenadas N 8.725.968,722m e E 321.728,349m; 182°11'06" e 124,64 m até o vértice M-22, de coordenadas N 8.725.844,177m e E 321.723,597m; 204°36'07" e 91,32 m até o vértice M-23, de coordenadas N 8.725.761,146m e E 321.685,579m; 246°24'15" e 103,71 m até o vértice M-24, de coordenadas N 8.725.719,631m e E 321.590,536m; 232°29'57" e 161,13 m até o vértice M-25, de coordenadas N 8.725.621,538m e E 321.462,703m; 235°32'11" e 189,95 m até o vértice M-26, de coordenadas N 8.725.514,051m e E 321.306,096m; 225°49'17" e 351,17 m até o vértice M-27, de coordenadas N 8.725.269,324m e E 321.054,249m; 225°49'18" e 368,43 m até o vértice M-28, de coordenadas N 8.725.012,570m e E 320.790,024m; 235°26'18" e 121,80 m até o vértice M-29, de coordenadas N 8.724.943,473m e E 320.689,719m; 273°01'50" e 261,74 m até o vértice M-30, de coordenadas N 8.724.957,311m e E 320.428,350m; 243°13'04" e 133,08 m até o vértice M-31, de coordenadas N 8.724.897,345m e E 320.309,546m; 227°57'25" e 183,78 m até o vértice M-32, de coordenadas N 8.724.774,270m e E 320.173,064m; 269°38'36" e 425,78 m até o vértice M-33, de coordenadas N 8.724.771,620m e E 319.747,294m; 263°04'55" e 54,60 m até o vértice M-34, de coordenadas N 8.724.765,044m e E 319.693,096m; 235°39'27" e 216,83 m até o vértice M-35, de coordenadas N 8.724.642,723m e E 319.514,066m; 243°28'17" e 118,59 m até o vértice M-36, de coordenadas N 8.724.589,758m e E 319.407,967m; 192°31'40" e 240,99 m até o vértice M-37, de coordenadas N 8.724.354,505m e E 319.355,693m; 229°31'15" e 63,07 m até o vértice M-38, de coordenadas N 8.724.313,563m e E 319.307,721m; localizado junto ao RIO JUINÃO e na divisa da FAZENDA NOVA ESPERANÇA; deste segue confrontando com a FAZENDA NOVA ESPERANÇA, com o azimute de 348°51'50" e distância de 4.359,57 m até o vértice M-39, de coordenadas N 8.728.591,053m e E 318.465,719 m; localizado na divisa da FAZENDA NOVA ESPERANÇA com o CAMINHO VICINAL; deste, segue confrontando com o CAMINHO VICINAL, com o azimute de 79°06'57" e distância de 3.973,52 m até o vértice M-40, de coordenadas N 8.729.341,357m e E 322.367,760 m; localizado junto ao CAMINHO VIVINAL e na divisa de ANIZIO COUTINHO; deste, segue confrontando com ANIZIO COUTINHO, com o azimute de 348°58'18" e distância de 4.424,29 m até o vértice M-41, de coordenadas N 8.733.683,937m e E 321.521,416m; localizado na divisa de ANIZIO COUTINHO e junto ao RIO PERDIDO; deste, segue confrontando pelo RIO PERDIDO, com os seguintes azimutes e distâncias de: 94°57'48" e 65,24 m até o vértice M-42, de coordenadas N 8.733.678,293m e E 321.586,407m; 132°32'00" e 152,80 m até o vértice M-43, de coordenadas N 8.733.575,000m e E 321.699,000m; 40°54'58" e 70,59 m até o vértice M-44, de coordenadas N 8.733.628,345m e E 321.745,235m; 4°19'25" e 170,32 m até o vértice M-45, de coordenadas N 8.733.798,178m e E 321.758,075m; 51°35'38" e 56,05 m até o vértice M-46, de coordenadas N 8.733.833,000m e E 321.802,000m; 42°39'47" e 83,22 m até o vértice M-47, de coordenadas N 8.733.894,194m e E 321.858,395m; 352°21'11" e 35,64 m até o vértice M-48, de coordenadas N 8.733.929,513m e E 321.853,653m; 50°06'32" e 62,54 m até o vértice M-49, de coordenadas N 8.733.969,622m e E 321.901,638m; 79°22'54" e 105,16 m até o vértice M-50, de coordenadas N 8.733.989,000m e E 322.005,000m; 107°54'21" e 50,76 m até o vértice M-51, de coordenadas N 8.733.973,393m e E 322.053,303m; 143°43'36" e 39,75 m até o vértice M-52, de coordenadas N 8.733.941,350m e E 322.076,818m; 113°54'31" e 62,55 m até o vértice M-53, de coordenadas N 8.733.916,000m e E 322.134,000m; 70°05'02" e 41,18 m até o vértice M-54, de coordenadas N 8.733.930,027m e E 322.172,715m; 89°55'39" e 74,99 m até o vértice M-55, de coordenadas N 8.733.930,122m e E 322.247,706m; 62°45'34" e 40,52 m até o vértice M-56, de coordenadas N 8.733.948,668m e E 322.283,730m; 31°37'33" e 34,75 m até o vértice M-57, de coordenadas N 8.733.978,256m e E 322.301,951m; 62°07'46" e 41,79 m até o vértice M-58, de coordenadas N 8.733.997,700m e E 322.338,890m; 120°58'19" e 105,82 m até o vértice M-59, de coordenadas N 8.733.943,333m e E 322.429,622m; 155°16'48" e 39,23 m até o vértice M-60, de coordenadas N 8.733.907,701m e E 322.446,026m; 145°56'56" e 67,48 m até o vértice M-61, de coordenadas N 8.733.851,790m e E 322.483,811m; 99°02'01" e 50,81 m até o vértice M-62, de coordenadas N 8.733.843,812m e E 322.533,991m; 133°34'03" e 118,70 m até o vértice M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão geor-

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa  
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Dalto  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Luiz Antonio Possas de Carvalho
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Fazenda .....	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Luiz Carlos Alcécio
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Alan Fábio Prado Zanatta
Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Jairo Pradela
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Cinésio Nunes de Oliveira
Secretário de Estado de Educação .....	Rosa Neide Sandes de Almeida
Secretário de Estado de Administração .....	Pedro Elias Domingos de Mello
Secretário de Estado de Saúde .....	Jorge Araújo Lafeté Neto
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Ananias Martins de Souza Filho
Secretaria de Estado de Cultura .....	Janete Gomes Riva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Rafael Bello Bastos
Secretário de Estado das Cidades .....	Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário das Ações do Gabinete do Governador .....	Silvio Cezar Correa
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

referenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD 69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º As despesas decorrentes da desapropriação autorizada por este decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º A expropriante poderá invocar caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para o fim do disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3365/41.

Art. 4º O processo de desapropriação será executado pela Procuradoria Geral do Estado (PGE) e após a ulitimação da desapropriação competirá ao Instituto de Terras de Mato Grosso (INTERMAT), adotar as medidas necessárias à regularização fundiária aos ocupantes de lotes na área prevista no artigo 1º, com a expedição dos Títulos Definitivos.

Palácio Paiaçuás, em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
AFONSO DALBERTO  
Presidente do Intermat

DECRETO Nº 2.168, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a redistribuição de cargos de Direção e Assessoramento, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC tem por finalidade elevar a capacidade científica e tecnológica em setores estratégicos para o desenvolvimento sustentado do Estado, coordenando o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, de acordo com o que dispõe a Lei Complementar nº 96, de 12, de dezembro de 2001, Lei Complementar nº 151, de 08 de janeiro de 2004, Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 280, de 11 de setembro de 2007, Lei Complementar nº 300, de 10 de janeiro de 2008, Lei Complementar nº 354 de 07 de maio de 2009, Lei Complementar nº 374, de 15 de dezembro de 2009, Lei Complementar nº 375 de 15 de dezembro de 2009, Lei Complementar nº 391 de 27 de abril de 2010, Lei Complementar nº 506, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC compreende as seguintes unidades administrativas:

I – NÍVEL DE DECISÃO COLEGIADA

- 1 – Conselho Estadual de Ciência e Tecnologia

II – NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 – Gabinete do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
1.1 – Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia

III – NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 – Unidade de Apoio à Gestão Estratégica – UAGE

IV – NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR

- 1 – Gabinete de Direção  
2 – Unidade de Assessoria

V – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 – Superintendência de Administração Sistêmica  
1.1 – Coordenadoria de Gestão de Pessoas  
1.1.1 – Gerência de Provimento e Manutenção  
1.1.2 – Gerência de Aplicação, Desenvolvimento e Monitoramento  
1.2 – Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças  
1.2.1 – Gerência de Orçamento e Convênios  
1.2.2 – Gerência Financeira e Contábil  
1.3 – Coordenadoria de Aquisições e Contratos  
1.4 – Coordenadoria de Patrimônio e Serviços  
1.4.1 – Gerência de Patrimônio  
1.4.2 – Gerência de Materiais  
1.4.3 – Gerência de Apoio Logístico  
1.5 – Coordenadoria de Tecnologia da Informação  
1.5.1 – Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em TI  
1.6 – Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial

VI – NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

- 1 – Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação  
1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia  
1.2 – Coordenadoria de Popularização da Ciência  
1.3 – Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Inovação

2 – Superintendência de Educação Superior

- 2.1 – Coordenadoria de Avaliação e Regulação da Educação Superior  
2.2 – Coordenadoria de Supervisão de Educação Superior

3 – Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica

- 3.1 – Coordenadoria de Fiscalização  
3.2 – Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica  
3.3 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
3.4 – Coordenadoria de Educação a Distância

VII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA

1 – Conselho Diretor

- 1.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta  
1.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
1.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico  
1.2 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

2 – Conselho Diretor

- 2.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças  
2.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
2.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico  
2.2 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

3 – Conselho Diretor

- 3.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino  
3.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico  
3.2 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

4 – Conselho Diretor

- 4.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis  
4.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
4.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico  
4.2 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

5 – Conselho Diretor

- 5.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop  
5.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
5.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico  
5.2 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

6 – Conselho Diretor

- 6.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra  
6.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
6.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico  
6.2 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

7 – Conselho Diretor

- 7.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde  
7.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
7.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico

8 – Conselho Diretor

- 8.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde

9 – Conselho Diretor

- 9.1 – Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu  
9.1.1 – Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional  
9.1.1.1 – Gerência de Apoio Pedagógico  
9.2 – Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade

VIII – NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA

- 1 – Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT  
2 – Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso – UNEMAT

Art. 4º Os cargos em comissão e funções de confiança, integrantes da lotação da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC são os constituídos do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali prevista, estabelecida com base nas Leis que deram origem aos referidos cargos ora remanejados e/ou transformados sem aumento de despesas, nos termos da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Os cargos em comissão e funções de confiança são criados, exclusivamente, por lei, facultado ao Chefe do Poder Executivo, mediante decreto governamental, o remanejamento, a transformação e a alteração da nomenclatura, vedado aumento das despesas.

Art. 6º Incumbe ao Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia editar o Regimento da SECITEC, no prazo de 90 (noventa) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como as atribuições dos servidores nela lotados, a ser aprovado pelo Governador do Estado.

Art. 7º O ato de nomeação dos cargos em comissão deverá fazer referência expressa à unidade administrativa onde será lotado o ocupante do cargo.

Art. 8º A estrutura organizacional do Nível de Administração Sistêmica, disposta neste decreto, deverá ser implantada até 31 de março de 2014.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 Revoga-se o Decreto nº 2.072, de 27 de dezembro de 2013.

Palácio Paiaçu, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO**  
 Secretário de Estado de Administração

  
**RAFAEL BELLO BASTOS**  
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

UNIDADE	SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	QUANTIDADE	
		CARGO	FUNÇÃO
<b>NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete do Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia			
- Secretário	DGA-1	1	-
- Agente Público de Controle			
2. Gabinete do Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia			
- Secretário Adjunto	DGA-2	1	-
<b>NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO ESPECIALIZADO</b>			
1. Unidade de Apoio à Gestão Estratégica - UAGE			
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
<b>NÍVEL DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR</b>			
1. Gabinete de Direção			
- Chefe de Gabinete	DGA-4	1	-
2. Unidade de Assessoria			
- Assessor Especial I	DGA-2	1	-
- Assessor Técnico I	DGA-4	6	-
- Assessor Técnico II	DGA-5	10	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	6	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	6	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	4	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA</b>			
1. Superintendência de Administração Sistêmica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Gestão de Pessoas			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Provimento e Manutenção			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.1.2. Gerência de Aplicação, Desenvolvimento e Monitoramento			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Orçamento, Convênios e Finanças			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.2.1. Gerência de Orçamento e Convênios			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2.2. Gerência Financeira e Contábil			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria de Aquisições e Contratos			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Pregoeiro	DGA-6	-	1
1.4. Coordenadoria de Patrimônio e Serviços			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.4.1. Gerência de Patrimônio			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4.2. Gerência de Materiais			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.4.3. Gerência de Apoio Logístico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.5. Coordenadoria de Tecnologia da Informação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.5.1. Gerência de Atendimento e Suporte Técnico em TI			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.6. Gerência de Protocolo e Arquivo Setorial			
- Gerente	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA</b>			
1. Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação			
- Superintendente	DGA-4	1	-
1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento e Transferência de Tecnologia			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Popularização da Ciência			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
1.3. Coordenadoria de Desenvolvimento Regional e Inovação			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-

2. Superintendência de Educação Superior			
- Superintendente	DGA-4	1	-
2.1. Coordenadoria de Avaliação e Regulação da Educação Superior			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
2.2. Coordenadoria de Supervisão de Educação Superior			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
3. Superintendência de Educação Profissional e Tecnológica			
- Superintendente	DGA-4	1	-
3.1. Coordenadoria de Fiscalização			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
3.2. Coordenadoria de Educação Profissional e Tecnológica			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	4	-
3.3. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	2	-
3.4. Coordenadoria de Educação a Distância			
- Coordenador	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
<b>NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO REGIONALIZADA</b>			
1. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
1.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
1.1.1. Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
1.2. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Barra do Garças			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
2.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
2.1.1. Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
2.2. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
3. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantina			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
3.1. Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
3.2. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Rondonópolis			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
4.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
4.1.1. Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
4.2. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Sinop			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
5.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
5.1.1. Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
5.2. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assessor Técnico III	DGA-6	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
6.1. Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
6.1.1. Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
6.2. Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
7. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Campo Verde			
- Diretor	DGA-4	1	-

7.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
8. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Lucas do Rio Verde			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
9. Diretoria da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Poxoréu			
- Diretor	DGA-4	1	-
- Assistente Técnico I	DGA-8	1	-
- Assistente Técnico II	DGA-9	1	-
9.1 Coordenadoria de Desenvolvimento Educacional			
- Coordenador	DGA-6	1	-
9.1.1 Gerência de Apoio Pedagógico			
- Gerente	DGA-8	1	-
9.2 Coordenadoria de Integração Escola e Comunidade			
- Coordenador	DGA-6	1	-
SUBTOTAL		130	1
TOTAL			131

ANEXO II

QUANTITATIVO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA AGRUPADOS POR SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA

SIMBOLOGIA REMUNERATÓRIA	CARGO	FUNÇÃO
DGA 1	1	-
DGA 2	3	-
DGA 3	0	-
DGA 4	20	-
DGA 5	10	-
DGA 6	39	1
DGA 7	0	-
DGA 8	45	-
DGA 9	12	-
DGA 10	0	-
SUBTOTAL	130	1
TOTAL		131

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 24, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
124	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.300.000,00
TOTAL		7.300.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014, 193ª da Independência e 126ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAS**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ARNALDO ALVEIZ DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 124	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
08	243	280	4283	9900	Manutenção da Unidade de Alta Complexidade -Abrigo Lar da Criança - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	2.000.000,00
08	422	280	4008	9900	Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - ESTADO	S	334100000	172	OD	NO	800.000,00
08	422	280	4482	9900	Transferência de Renda para as Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza - Panela Cheia - ESTADO	S	339000000	172	OD	NO	4.500.000,00
TOTAL GERAL:											7.300.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 124	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - ESTADO	F	339000000	172	OD	NO	1.300.000,00
14	422	168	2295	9900	Ações de Inclusão Social para Cidadania - ESTADO	F	449000000	172	OD	NO	3.500.000,00
14	422	168	3000	0600	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - REGIAO VI - SUL	F	449000000	172	OD	NO	2.500.000,00
TOTAL FISCAL:											7.300.000,00
TOTAL SEGURIDADE:											0,00
TOTAL GERAL:											7.300.000,00

ANEXO III

Processo:	124	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	4008 - Gestão do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Município atendido(Unidade)		141,00
Meta Física Neste Processo:	Município atendido(Unidade)		141,00

Processo:	124	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	4283 - Manutenção da Unidade de Alta Complexidade -Abrigo Lar da Criança		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidade mantida(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade mantida(Unidade)		1,00

Processo:	124	Unidade Orçamentária:	22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	4482 - Transferência de Renda para as Famílias em Situação de Pobreza e Extrema Pobreza - Panela Cheia		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Familia beneficiada (Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Familia beneficiada (Não cabe no conceito)		30.000,00
Processo:			

Processo:	124	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	1214 - Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Pessoa capacitada(Unidade)		5.000,00
Meta Física Neste Processo:	Pessoa capacitada(Não cabe no conceito)		5.000,00

Processo:	124	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	2295 - Ações de Inclusão Social para Cidadania		Regional: 9900 - ESTADO
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		250.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		50.000,00

Processo:	124	Unidade Orçamentária:	22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade		Regional: 0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		2,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 25, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão(s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.037, de 30 de dezembro de 2013 e Lei nº 9.970, de 02 de agosto de 2013.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.037, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 2.363.300,00 (dois milhões e trezentos e sessenta e três mil e trezentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

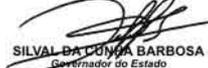
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
123	15601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	50.000,00
152	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA	2.313.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>2.363.300,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014, 193º da Independência e 126º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR
---------	-------------------	-----------------------

PROCESSO : 123	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
04	122	036	2006	9900	Manutenção de Serviços de Transportes - ESTADO	F	339000000	107	CMM	NO	50.000,00
PROCESSO : 152	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1283	1000	Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	299.000,00
26	782	338	1284	1200	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	449000000	131	OD	NO	871.000,00
26	782	338	1287	0500	Pavimentação de Rodovias - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	900.000,00
26	782	338	1287	0600	Pavimentação de Rodovias - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	120.000,00
26	782	338	1284	1100	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO XI - NOROESTE II	F	444200000	131	OD	NO	123.300,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.363.300,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
----------	------------------

PROCESSO : 123	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
27	812	284	3034	9900	Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer - ESTADO	F	339000000	107	OD	NO	50.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>50.000,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>50.000,00</b>
PROCESSO : 152	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
26	782	338	1284	0100	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO I - NOROESTE I	F	449000000	131	OD	NO	300.000,00
26	782	338	1284	0200	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO II - NORTE	F	449000000	131	OD	NO	200.000,00
26	782	338	1284	0500	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO V - SUDESTE	F	449000000	131	OD	NO	500.000,00
26	782	338	1284	0600	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO VI - SUL	F	449000000	131	OD	NO	300.000,00

26	782	338	1284	1100	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - REGIAO XI - NOROESTE II	F	449000000	131	OD	NO	123.300,00
26	782	338	1284	9900	Construção e Reforma de Pontes de Madeira - ESTADO	F	334000000	131	OD	NO	200.000,00
						F	339000000	131	OD	NO	300.000,00
26	782	338	1287	1000	Pavimentação de Rodovias - REGIAO X - CENTRO	F	449000000	131	OD	NO	390.000,00
<b>TOTAL FISCAL:</b>											<b>2.313.300,00</b>
<b>TOTAL SEGURIDADE:</b>											<b>0,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>2.313.300,00</b>

**ANEXO III**

Processo:	123	Unidade Orçamentária:	15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	2006 - Manutenção de Serviços de Transportes	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo:	123	Unidade Orçamentária:	15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	3034 - Promoção de Eventos para a Prática Desportiva e do Lazer	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Evento realizado(Unidade)		32,00
Meta Física Neste Processo:	Evento realizado(Unidade)		32,00

Processo:	152	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1283 - Construção de Pontes Definitivas de Concreto - Obras de Artes Especiais	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Ponte construída(Metro)		33,35
Meta Física Neste Processo:	Ponte construída( )		83,18

Processo:	152	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		200,00

Processo:	152	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		374,20

Processo:	152	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		2,00
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado( )		2,00

Processo:	152	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		7,08
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado( )		7,20

Processo:	152	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		540,00

Processo:	152	Unidade Orçamentária:	25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
-----------	-----	-----------------------	--

PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		560,00

Processo: 152 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		600,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		500,00

Processo: 152 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		700,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		640,00

Processo: 152 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		200,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		200,00

Processo: 152 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	1284 - Construção e Reforma de Pontes de Madeira	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		6.440,00
Meta Física Neste Processo:	Ponte de madeira construída/reformada(Metro)		6.340,00

Processo: 152 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
PAOE:	1287 - Pavimentação de Rodovias	Regional:	1000 - REGIAO X - CENTRO
Meta Física:	Trecho pavimentado(Quilômetro)		1,52
Meta Física Neste Processo:	Trecho pavimentado( )		1,13

## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 18.841/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

ANE RAFAELA SEIXAS MAGALHÃES – Gerente de Gestão de Resíduos Sólidos, Industriais e Agrícolas, Nivel DGA-8;  
 MARIA DE FÁTIMA CARDOSO – Coordenadora de Avaliação de Impactos Ambientais, Nivel DGA-6;  
 ELAINE CORSINI – Superintendente de Monitoramento de Indicadores Ambientais, Nivel DGA-4;  
 GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA – Coordenador de Geotecnologia, Nivel DGA-6;  
 ADÉLIA ALVES DE ARAÚJO – Coordenadora de Monitoramento da Qualidade Ambiental, Nivel DGA-6;  
 SÉRGIO BATISTA DE FIGUEIREDO – Gerente de Laboratórios e Ensaios, Nivel DGA-8;  
 RAILDA ASSIS DOS SANTOS – Coordenadora de Programas e Projetos Especiais, Nivel DGA-6;  
 THIAGO BORGES CARLONI – Gerente de Resíduos Urbanos e Hospitalares, Nivel DGA-8;  
 MARIA DO ROSARIO LOPES PEREIRA BARBANT – Assessora Especial III, Nivel DGA-6;  
 CLAUDIO TAKAYUKI SHIDA – Superintendente de Biodiversidade, Nivel DGA-4;  
 MAÍSA VALÉRIO RONDÃO COLUMBANO – Coordenadora de Ecossistemas, Nivel DGA-6;  
 HELDER DOMINGOS DA PALMA – Gerente de Restauração de Ecossistemas, Nivel DGA-8;  
 PATRÍCIA TOLEDO RESENDE BALSTER DE CASTILHO – Coordenadora de Unidades de Conservação, Nivel DGA-6;  
 CLEBER SOARES JARDINI – Superintendente de Gestão Florestal, Nivel DGA-4;  
 JOELSON LUCAS DE ALBUQUERQUE – Coordenador de Reflorestamento, Monitoramento e Recuperação de Áreas Degradadas, Nivel DGA-6;  
 ORIANE DARC VITORIO – Coordenadora do Jardim Botânico, Nivel DGA-6;  
 MIRELE LINS DA SILVA – Coordenadora de Controle Processual, Nivel DGA-6;  
 FRANCIELE VIEIRA DARCIS – Gerente de Monitoramento de Processos, Nivel DGA-8;  
 ROBÉRIO DE FREITAS MAIA – Coordenador de Licenciamento de Propriedades Rurais, Nivel DGA-6;  
 TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA – Superintendente de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, Nivel DGA-4;  
 EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA – Coordenador de Procedimentos Administrativos e Autos de Infração, Nivel DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.842/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, CAROLINE LÚCIA COSTA MOIA CHICHORRO do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nivel DGA-8, de Gerente de Informacional e Documentação Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.843/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar CELSO RICARDO DE OLIVEIRA do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nivel DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.844/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

CLEUVA REZENDE SOUSA – Assessora Técnica III, Nivel DGA-6;  
 JULIANA AGUIAR DA SILVA – Assessora Técnica III, Nivel DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.845/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

ELLEN KENIA KUNTZE PANTOJA – Coordenadora de Controle de Recursos Hídricos, Nivel DGA-6;  
 RAMÃO CORRÊA BARBOSA – Coordenador de Autorização de Queima Controlada, Nivel DGA-6;  
 JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA – Gerente de Exploração e Manejo Florestal, Nivel DGA-8;  
 FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA – Gerente de Regularização Fundiária, Nivel DGA-8;  
 LUCIMAR BRITO DA PALMA – Gerente do Parque Estadual Zé Bolo Flô, Nivel DGA-8;  
 LUIS NELSON DA SILVA – Gerente do Parque Estadual Massairô Okamura, Nivel DGA-8;  
 CELSO BENEDITO PINHEIRO FERREIRA – Gerente do Parque Estadual Mãe Bonifácia, Nivel DGA-8;  
 FÁBIO FRANCIS SAZUZA SILVEIRA – Gerente de Controle de Recursos Florestais, Nivel DGA-8;  
 FRANCIELE FERNANDA DE OLIVEIRA – Assistente Técnica I, Nivel DGA-8;  
 CARLA MARIANA DA SILVA – Assistente Técnica I, Nivel DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
 SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
 Governador do Estado

  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.846/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

GIDEON DANNI DA ROSA – Coordenador de Recursos Florestais, Nivel DGA-6;  
 PAULO MIGUEL RENÓ – Coordenador de Créditos e Recursos Florestais, Nivel DGA-6;  
 MAURÍCIO MOLEIRO PHILIPP – Coordenador de Mudanças Climáticas, Nivel DGA-6;  
 ISABELE CRISTIE ARANTES ABDALA GREGÓRIO – Coordenadora de Arrecadação, Nivel DGA-6;  
 MARICELMA MESQUITA DE CASTRO PINTO – Coordenadora de Educação Ambiental, Nivel DGA-6;  
 LAÍDI MARIA LOUREIRO DE LIMA – Coordenadora de Geoprocessamento, Nivel DGA-6;  
 FLÁVIO HOELSCHER DA SILVA – Coordenador de Vistoria e Monitoramento, Nivel DGA-6;  
 EDILAINÉ REGINA DE MATOS THEODORO – Coordenadora da Fauna e Recursos Pesqueiros, Nivel DGA-6;  
 LEANDRO MARASCHIN – Coordenador de Ordenamento Hídrico, Nivel DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.847/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SOLANGE FÁTIMA DE OLIVEIRA CRUZ do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Resíduos Sólidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.848/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

- SIMIÃO CIRILO DA SILVA - Assessor Especial III, Nível DGA-6;
- SILVIA CRISTINA PRADO ARRUDA PINI – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- ROSELHANE BATISTA DE SOUZA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- NILDA PEREIRA FREZA SCHNEIDER – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- MARIA ROSÁRIO APARECIDA ORQUIZA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.849/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar EGBERTO LÚCIO PÁS do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe de 28ª Ciretran do Município de São José dos Quatro Marcos, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.850/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar NATANIEL NAZARENO FERREIRA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Técnico I, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 19 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.851/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 27 de dezembro de 2013.

- PAULO SEZAR – Gerente de Implantação de Projetos de Assentamento, Nível DGA-8;
- IRACEMA DA COSTA PINHEIRO – Gerente de Apoio Cartográfico, Nível DGA-8;
- PATRICIA DE PAULA DORILÉO – Gerente de Elaboração de Projetos de Assentamento, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.852/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

- VALDISIO JULIANO VIRIATO – Secretário Adjunto Executivo, Nível DGA-2;
- MARIANGELA TOTI VILELA – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;
- WILSON CARLOS SOARES DA SILVA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- PAULO DA SILVA COSTA – Superintendente de Planejamento e Finanças, Nível DGA-4;
- VANDERSON SILVESTER DA MATA ABREU – Coordenador de Planejamento, Nível DGA-6;
- BRUNA MORAES RODRIGUES – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-8;
- ANANEY RODRIGUES LEITE – Coordenadora de Convênios, Nível DGA-6;
- CLEONICE VILELA PEREIRA – Gerente de Convênios, Nível DGA-8;
- DEIVEISON JONAS LEITE – Gerente de Prestação de Contas de Convênios, Nível DGA-8;
- FRANSUISE ALBUQUERQUE SOUZA – Coordenadora de Financeira, Nível DGA-6;
- JANAINA CRISTINA DA SILVA – Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-8;
- PAULA PAIANO DE JESUS – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-8;
- LUIS REI PAULA – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;
- NADAJA SUDRÉ ABRÃO NASSARDEN – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-8;
- GEORGIA FERREIRA DE OLIVEIRA – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-8;
- LUIS VINICIUS CARVALHO MOREIRA – Superintendente de Aquisições e Apoio Logístico, Nível DGA-4;
- ADÃO CANELLI – Coordenador de Transporte, Nível DGA-6;
- BENEDITO ANTÔNIO PARENTE – Gerente de Gestão de Veículos Administrativos, Nível DGA-8;
- DÉBORA DE LIMA – Gerente de Gestão de Veículos Consorciados, Nível DGA-8;
- LUIS ISMAEL GUIMARÃES – Coordenador de Patrimônio, Nível DGA-6;
- JOELMES JESUS DA COSTA JÚNIOR – Gerente de Patrimônio Mobiliário e Imobiliário, Nível DGA-8;
- ELIZIO ANTUNES DA SILVA FILHO – Gerente de Almoarifado, Nível DGA-8;
- GETÚLIO MOURA DA COSTA – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
- GERSINA DIAS DE SOUZA – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8;
- DAYANE PEREIRA ROSA – Gerente de Protocolo, Nível DGA-8;
- OSMAR ANTÔNIO DE ALMEIDA – Gerente de Arquivo Setorial, Nível DGA-8;
- EVANDRO BITENCORT XAVIER – Coordenador de Aquisições, Nível DGA-6;
- ELZO GONÇALVES DA SILVA – Função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6;
- CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS – Gerente de Formalização e Acompanhamento de Contratos, Nível DGA-8;
- MARCO ANTONIO PARDI – Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
- DANIEL HENRIQUE CARDOSO – Gerente de Provimento, Nível DGA-8;
- LUCYMEIRE JOANA BASTOS SILVA – Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida, Nível DGA-8;
- MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA – Gerente de Manutenção e Monitoramento, Nível DGA-8;
- NEWTON MASSAO HAYASHIDA – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
- VANILDO EUGÊNIO DA SILVA – Gerente de Infraestrutura de TI, Nível DGA-8;
- PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA – Gerente de Sistemas, Nível DGA-8;
- KELLY DE ASSIS FERNANDES – Gerente de Atendimento e Suporte Técnico, Nível DGA-8;
- RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS – Gerente de Segurança da Informação, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.853/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, a partir de 28 de fevereiro de 2014.

- MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA – Secretária Adjunta Executiva, Nível DGA-2;
- LUCIANA IBRAHIM LEITE – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;
- ADÃO JOSÉ DE FRANÇA – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;
- OTACÍLIO TIAGO DOS SANTOS – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-8;
- FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
- VILMA AUGUSTA PAIRAGUE – Gerente de Execução Financeira da Despesa, Nível DGA-8;
- DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;
- VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-8;
- MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
- WALDERSON RYUITI SHIMOKAWA – Gerente de Planejamento e Qualidade em TI, Nível DGA-8;
- CARLOS FERNANDO PEREIRA ORTEGA – Gerente de Sistemas de Informações Gerenciais em TI, Nível DGA-8;
- JOSE MARCOS CALIGALI – Gerente de Sistemas de Informações Operacionais em TI, Nível DGA-8;
- WAGNER FERREIRA DE SOUZA – Gerente de Infraestrutura em TI, Nível DGA-8;
- RICARDO DE LUCA CRUDO – Gerente de Riscos e Segurança da Informação em TI, Nível DGA-8;
- ILDINEY DA SILVA SANTANA – Gerente de Serviços de Suporte e Atendimento em TI, Nível DGA-8;
- CEZARINO MARTINS DA HORA – Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
- INGRID ZATTAR RIBEIRO – Gerente de Provimento, Nível DGA-8;
- SIRLEY APARECIDA GADOTTI – Gerente de Movimentação, Nível DGA-8;
- DANIELA CAMPOS DE BRITO – Gerente de Aplicação, Nível DGA-8;
- PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO – Gerente de Manutenção, Nível DGA-8;
- MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA – Gerente de Monitoramento, Nível DGA-8;
- SÔNIA PESARINI – Coordenadora de Desenvolvimento Profissional, Nível DGA-6;
- ROMEO BENEDITO DE OLIVEIRA LUCIALDO – Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho, Nível DGA-8;
- WILMA HARUMI MIYAKAWA – Gerente de Escola Fazendária, Nível DGA-8;
- GERALDO TANAMATI – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
- RAMIRO GRACIANI – Gerente de Almoarifado, Nível DGA-8;
- REYMERLEI DE ASSIS SHARIF – Gerente de Patrimônio Mobiliário, Nível DGA-8;
- ANTÔNIO CARLOS ANDRADE BECKER – Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-8;
- WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8;
- SUEMAR SIMONE TAQUES HERANE – Gerente de Transporte, Nível DGA-8;

PATRÍCIA EMILIA DAL BELLO – Gerente de Arquivo e Documentos, Nível DGA-8;  
 DIOGO PEDRO GUIMARÃES DE SIQUEIRA – Gerente de Logística de Segurança, Nível DGA-8;  
 FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES – Coordenador de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;  
 MANOEL OSMAIR DAS NEVES – Função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6;  
 ANDRÉA OLIVEIRA SABÓIA RIBEIRO WARTHA – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-8;  
 PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS – Gerente de Formalização de Contratos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.854/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHÃES – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;  
 MÉRIS CLARA BERTO DE SANTANA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
 MARCELA MARQUES MELO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;  
 VALDINEI VALÉRIO DA SILVA – Coordenador de Planejamento, Nível DGA-6;  
 MARCELO ANDERSON DE FIGUEIREDO BASTOS – Gerente de Planejamento e Convênios, Nível DGA-8;  
 WANESKA MARIA DE ARAÚJO SILVA PEREIRA – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-8;  
 MARLENE GUILHERMINA ROSA AMORIM – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;  
 MARIA AUXILIADORA DE ALVARENGA – Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-8;  
 AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA – Gerente de Execução Financeira e do Gasto, Nível DGA-8;  
 JOASIL SOUZA DO AMARAL – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;  
 PEDRO AURÉLIO DA SILVA – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-8;  
 ELIZEU ROBERTO ROMAN – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-8;  
 FABIANO LUIZ BUSATTO – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;  
 JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ – Gerente de Infraestrutura de TI, Nível DGA-8;  
 SÓCRATES FARIAS DE BARROS – Gerente de Sistemas e Banco de Dados, Nível DGA-8;  
 LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO – Gerente de Atendimento e Suporte Técnico ao Usuário, Nível DGA-8;  
 JONATHAS EIDE FUJII – Gerente de Planejamento, Qualidade e Segurança das Informações, Nível DGA-8;  
 EDSON IWASAKI – Gerente de Provimento e Manutenção, Nível DGA-8;  
 MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARÃO – Gerente de Aplicação, Nível DGA-8;  
 ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS – Gerente de Capacitação, Nível DGA-8;  
 MIRIAN NEIDE DA SILVA – Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho, Nível DGA-8;  
 HELENILDO STROBEL PACHECO – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;  
 LUIZ CÉSAR DA COSTA JÚNIOR – Gerente de Almoxarifado, Nível DGA-8;  
 JOCINEY ARRUDA DA CRUZ – Gerente de Patrimônio Mobiliário, Nível DGA-8;  
 PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS – Gerente de Ambiente e Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-8;  
 MAURÍLIO CARLOS DE SA COSTA – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8;  
 WANGLEICY APARECIDA RIBEIRO DA COSTA – Gerente de Transporte, Nível DGA-8;  
 ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA – Gerente de Protocolo, Nível DGA-8;  
 SARA DANTAS DE OLIVEIRA – Gerente de Arquivo Setorial, Nível DGA-8;  
 JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA – Coordenador de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;  
 JEFFERSON LOPES DE SOUZA – Função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6;  
 LAURA CRISTINA GONÇALVES – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-8;

MAKSON ESCOLÁTICO MORAES – Gerente de Formalização de Contratos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.855/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar BENEDITO NERY GUARIM STROBEL do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto Executivo, da Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental, a partir de 03 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.856/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar DEIZI MARA SELA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Análise de Aquisições e Contratações, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.857/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, ANA MARIA BRANDÃO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 05 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

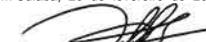
  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.858/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, AQUINO MONTEIRO DA SILVA FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 05 de março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.859/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 17.635/2013 de nomeação de EVANILDO AUGUSTO NUNES do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Saneamento Ambiental, publicado no D.O.E. de 03.12.13, à pág.09, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.860/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 16.739/2013 de nomeação de WANDYR PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, publicado no D.O.E. de 09.10.13, à pág.11, da Secretaria de Estado de Saúde – SES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.861/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear BENEDITO NERY GUARIM STROBEL para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Gestão Sistêmica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 04 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.862/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o TEN. CEL. BM ALESSANDRO MARIANO RODRIGUES para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Chefe I, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, função de Natureza Militar, nos termos do Art. 19, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.863/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o CAP. PM ADÃO CÉSAR RODRIGUES SILVA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Bens e Produtos Retidos, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, função de Natureza Militar, nos termos do Art. 19, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.864/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o MAJOR BM RAMÃO CORRÊA BARBOSA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Autorização de Queima Controlada, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, função de Natureza Militar, nos termos do Art. 19, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.865/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

- ADALBERTO MEIRA – Gerente de Exploração e Manejo Florestal, Nível DGA-8;
- FLAVIO JABRA PEIXOTO – Gerente de Qualidade de Vida no Trabalho, Nível DGA-8;
- DANIEL LABAIG DE MIRANDA – Gerente de Receita e Programação Financeira, Nível DGA-8;
- LUIS THIAGO BASTOS RODRIGUES – Gerente de Regularização de Passivos de Propriedades Rurais, Nível DGA-8;
- SELMA DE SOUZA SILVA – Gerente de Controle de Processos Judiciais e Estratégicos, Nível DGA-8;
- JOSÉ RONUALDO FERREIRA – Gerente de Fauna, Nível DGA-8;
- SILVANA MOURA ALVES – Gerente de Geoprocessamento de Empreendimentos, Nível DGA-8;
- KLEBER LOPES FERREIRA – Gerente do Conhecimento e Parcerias em Educação Ambiental, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.866/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

- FRANCISCO ANTONIO VIEIRA TEDESCO – Coordenador de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semi-Extensiva, Nível DGA-6;
- MÁRCIO SÁ DOS SANTOS – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;
- PEDRO JULIANO DE CASTRO BORGES – Coordenador de Serviços Desconcentrados e Informatizados, Nível DGA-6;
- NADJA NAIRA BARROS MONTEIRO PINHEIRO – Coordenadora da Unidade Setorial de Correição, Nível DGA-6;
- EULINDA DE CAMPOS LOPES – Coordenadora da Unidade de Programas e Projetos Estratégicos, Nível DGA-6;
- MARCÍLIO DA CRUZ MATTOS – Coordenador de Reflorestamento, Nível DGA-6;
- LOURIVAL ALVES VASCONCELOS – Coordenador de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão, Nível DGA-6;
- LAURIENNE EVELYN DE CASTRO BORGES – Coordenadora da Unidade de Informatização de Negócio, Nível DGA-6;
- FELIPE GUILHERME KLEIN – Coordenador de Regularização de Propriedades Rurais, Nível DGA-6;
- ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA – Coordenador da Unidade de Apoio à Gestão Estratégica, Nível DGA-6;
- INDIO BRASILEIRO SOARES NUNES JÚNIOR – Coordenador de Inventário, Contabilidade e Registro de REDD+, Nível DGA-6;
- JEAN CARLOS FERREIRA – Coordenador de Planejamento, Disponibilização e Avaliação de Normas, Nível DGA-6;
- ALCILENE FREITAS BERTHOLDO DE SOUZA – Coordenadora de Programas de Projetos de REDD+, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.867/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 04 de fevereiro de 2014.

- ALAIRCE PEREIRA DE MAGALHÃES – Assessora Técnica I, Nível DGA-4;
- MÉRIS CLARA BERTO DE SANTANA – Coordenadora de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;
- MARCELA MARQUES MELO – Gestora de UNISECI, Nível DGA-6;

- VALDINEI VALÉRIO DA SILVA – Coordenador de Orçamento, Nível DGA-6;
- MARCELO ANDERSON DE FIGUEIREDO BASTOS – Gerente dos Planos de Gestão e das Parcerias Institucionais, Nível DGA-8;
- WANESKA MARIA DE ARAÚJO SILVA PEREIRA – Gerente de Execução Orçamentária, Nível DGA-8;
- MARLENE GUILHERMINA ROSA AMORIM – Coordenadora de Gestão do Fundo Estadual do REDD+, Nível DGA-6;
- MARIA AUXILIADORA DE ALVARENGA – Gerente de Execução Financeira e do Gasto, Nível DGA-8;
- AGATHA FRANCIS SILVA DE SANTANA – Coordenadora Financeira, Nível DGA-6;
- JOASIL SOUZA DO AMARAL – Coordenador Contábil, Nível DGA-6;
- PEDRO AURÉLIO DA SILVA – Gerente de Conformidade Contábil, Nível DGA-8;
- ELIZEU ROBERTO ROMAN – Gerente de Prestação de Contas e Informações Contábeis, Nível DGA-8;
- FABIANO LUIZ BUSATTO – Assessor Especial II, Nível DGA-4;
- JADIAEL DE SIQUEIRA DINIZ – Gerente de Infraestrutura de TI, Nível DGA-8;
- SÓCRATES FARIAS DE BARROS – Gerente de Sistemas e Banco de Dados, Nível DGA-8;
- LEANDRO AUGUSTO PEREIRA DOURADO – Gerente de Atendimento e Suporte Técnico ao Usuário, Nível DGA-8;
- JONATHAS EIDE FUJII – Gerente de Planejamento, Qualidade e Segurança das Informações, Nível DGA-8;
- EDSON IWASAKI – Gerente de Provimento e Manutenção, Nível DGA-8;
- MARTHA DE OLIVEIRA SILVA BARÃO – Gerente de Aplicação, Nível DGA-8;
- ALEXANDRE SOLEDADE DE PAIVA RAMOS – Gerente de Capacitação e do Conhecimento, Nível DGA-8;
- MIRIAN NEIDE DA SILVA – Assessora Especial III, Nível DGA-6;
- HELENILDO STROBEL PACHECO – Coordenador de Apoio Logístico, Nível DGA-6;
- LUIZ CÉSAR DA COSTA JÚNIOR – Gerente de Almoxarifado, Nível DGA-8;
- JOCINEY ARRUDA DA CRUZ – Gerente de Patrimônio Mobiliário, Nível DGA-8;
- PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS – Gerente de Ambiente e Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-8;
- MAURÍLIO CARLOS DE SÁ COSTA – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8;
- WANGLEICY APARECIDA RIBEIRO DA COSTA – Gerente de Transporte, Nível DGA-8;
- ENIL FRANCISCA DE ALMEIDA – Gerente de Protocolo, Nível DGA-8;
- SARA DANTAS DE OLIVEIRA – Gerente de Arquivo Setorial, Nível DGA-8;
- JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ NOGUEIRA – Coordenador de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;
- LAURA CRISTINA GONÇALVES – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-8;
- MAKSON ESCOLÁTICO MORAES – Gerente de Formalização de Contratos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.868/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 04 de fevereiro de 2014.

- GIDEON DANNI DA ROSA – Superintendente de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão, Nível DGA-4;
- PAULO MIGUEL RENÓ – Coordenador de Créditos e Recursos Florestais, Nível DGA-6;
- MAURÍCIO MOLEIRO PHILIPP – Coordenador de Mudanças Climáticas, Nível DGA-6;
- ISABEL CRISTIE ARANTES ABDALA GREGÓRIO – Coordenadora de Arrecadação, Nível DGA-6;
- SOLANGE FÁTIMA DE OLIVEIRA CRUZ – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- MARICELMA MESQUITA DE CASTRO PINTO – Assessora Especial II, Nível DGA-4;
- LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- FLÁVIO HOELSCHER DA SILVA – Coordenador de Vistoria e Monitoramento, Nível DGA-6;
- EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO – Coordenadora da Fauna e Recursos Pesqueiros, Nível DGA-6;
- LEANDRO MARASCHIN – Coordenador de Controle de Recursos Hídricos, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.869/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

- JEAN PAULO BAHIA DE OLIVEIRA – Coordenador de Recursos Florestais, Nível DGA-6;
- FRANCISVAL AKERLEY DA COSTA – Gerente de Regularização Fundiária, Nível DGA-8;
- LUCIMAR BRITO DA PALMA – Gerente do Parque Estadual Zé Bolo Flô, Nível DGA-8;
- LUIS NELSON DA SILVA – Gerente do Parque Estadual Massairô Okamura, Nível DGA-8;
- CELSO BENEDIT PINHEIRO FERREIRA – Gerente do Parque Estadual Mãe Bonifácia, Nível DGA-8;
- FÁBIO FRANCIS SAZUZA SILVEIRA – Gerente de Controle de Recursos Florestais, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.



**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
Governador do Estado



**PEDRO JAMIL NADAF**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.870/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

- PAULO ROBERTO SOARES – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- REGINA APARECIDA CARVALHO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- RODRIGO CORRÊA DOS REIS – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;
- TAMIRES MONTEIRO MARCONDES – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;
- SANDRA MARIA FIGUEIREDO DANTAS MONTEIRO – Assessora Técnica III, Nível DGA-6;

VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA LEITE – Assessora Técnica III, Nivel DGA-6;  
 HEVERTON NEVES RODRIGUES MORAES – Assessor Técnico III, Nivel DGA-6;  
 FÁBIO WENNER SERVIO RONDON – Assessor Técnico III, Nivel DGA-6;  
 CHIRLE MARIA DE ASSIS PRATES – Assessora Técnica III, Nivel DGA-6;  
 MARCONE DE SOUSA ARAÚJO – Assessor Técnico III, Nivel DGA-6;  
 PAULO CÉSAR DE MELO BACAS – Assessor Técnico III, Nivel DGA-6;  
 PAULO CÉZAR DE LIMA – Assessor Técnico III, Nivel DGA-6;  
 EBENEZER BORGES COSTA E SILVA – Assessor Especial II, Nivel DGA-4;  
 SANNY COSTA SAGGIN – Assessora Especial II, Nivel DGA-4;  
 LUIZ CARLOS DISARSZ ALVES – Assessor Especial III, Nivel DGA-6;  
 EMMANUELLE SILVA SANTOS – Função de confiança de Pregoeira, Nivel DGA-6;  
 MARCIO ROBERTO DE QUEIROZ GONÇALVES – Coordenador de Gestão de Resíduos Sólidos, Nivel DGA-6;  
 JANIelly CARVALHO CAMARGO – Coordenadora de Educação Ambiental, Nivel DGA-6;  
 GRAZIELE ARAÚJO GUSMÃO – Coordenadora de Geoprocessamento, Nivel DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.871/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir desta data.

VILSON ALVES DE ALMEIDA JÚNIOR – Assistente Técnico I, Nivel DGA-8;  
 MARINA LÚCIA DA SILVA – Assistente Técnica I, Nivel DGA-8;  
 GERSON FERREIRA DA CONCEIÇÃO – Assistente Técnico I, Nivel DGA-8;  
 EDUARDO JONIS SANZETENE – Assistente Técnico I, Nivel DGA-8;  
 DERCINA SANTANA DA GUIA – Assistente Técnica I, Nivel DGA-8;  
 CELESTINA DE ARRUDA PENHA – Assistente Técnica I, Nivel DGA-8;  
 ARLICE SOARES DE LIMA – Assistente Técnica I, Nivel DGA-8;  
 LIDIANE MARIA RODRIGUES LAUTERER – Assistente Técnica I, Nivel DGA-8;  
 ILARA NATIELLI DA TRINDADE SILVA – Assistente Técnica I, Nivel DGA-8;  
 DANILO JOSÉ FARIA DE AMORIM – Assistente Técnico II, Nivel DGA-9;  
 SUSANA DA SILVA LEITE – Assistente Técnica II, Nivel DGA-9;  
 MARIA JOSÉ DA SILVA XAVIER – Assistente Técnica I, Nivel DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.872/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 04 de fevereiro de 2014.

SILVIA CRISTINA PRADO DE ARRUDA PINI – Assessora Técnica III, Nivel DGA-6;  
 ROSELHANE BATISTA DE SOUZA – Assessora Técnica III, Nivel DGA-6;  
 NILDA PEREIRA FREZA SCHNEIDER – Secretária do Conselho Estadual de Pesca, Nivel DGA-6;  
 MARIA ROSÁRIO APARECIDA ORQUIZA – Assessora Especial II, Nivel DGA-4;  
 JUDITH LEMES DE ARRUDA – Assistente Técnica II, Nivel DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

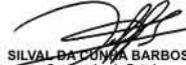
ATO Nº 18.873/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercer os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 04 de fevereiro de 2014.

ANE RAFAELA SEIXAS MAGALHÃES – Gerente de Resíduos Industriais, Nivel DGA-8;  
 MARIA DE FÁTIMA CARDOSO – Coordenadora de Licenciamento com Estudos de Impactos Ambientais, Nivel DGA-6;  
 ELAINE CORSINI – Superintendente de Geoinformação e Monitoramento Ambiental, Nivel DGA-4;  
 GABRIEL VITORELI DE OLIVEIRA – Coordenador de Geotecnologia, Nivel DGA-6;  
 ADÉLIA ALVES DE ARAÚJO – Coordenadora de Monitoramento Ambiental, Nivel DGA-6;  
 SÉRGIO BATISTA DE FIGUEIREDO – Gerente de Laboratórios e Ensaios, Nivel DGA-8;  
 THIAGO BORGES CARLONI – Gerente de Obras de Saneamento Básico, Nivel DGA-8;  
 CLAUDIO TAKAYUKI SHIDA – Superintendente de Mudanças Climáticas e Biodiversidade, Nivel DGA-4;  
 MAÍSA VALÉRIO RONDÃO COLUMBANO – Coordenadora de Conservação e Restauração de Ecossistemas, Nivel DGA-6;  
 HELDER DOMINGOS DA PALMA – Assessor Técnico III, Nivel DGA-6;  
 PATRÍCIA TOLEDO RESENDE BALSTER DE CASTILHO – Coordenadora de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas, Nivel DGA-6;  
 CLEBER SOARES JARDINI – Superintendente de Base Florestal, Nivel DGA-4;  
 JOELSON LUCAS DE ALBUQUERQUE – Coordenador de Acompanhamento de Recuperação de Áreas e Termos de Compromisso, Nivel DGA-6;  
 ORIANE DARC VITÓRIO – Assessora Técnica III, Nivel DGA-6;  
 MIRELE LINS DA SILVA – Gerente de Procedimentos Administrativos, Nivel DGA-8;  
 FRANCIELE VIEIRA DARCIS – Assistente Técnica I, Nivel DGA-8;

ROBÉRIO DE FREITAS MAIA – Superintendente de Regularização Ambiental, Nivel DGA-4;  
 TATIANA CORREA DA SILVA FRAGA – Superintendente de Normas ao Meio Ambiente, Nivel DGA-4;  
 EMANUEL FRANCISCO DE SOUZA – Coordenador de Procedimentos Administrativos e Controle de Processos Judiciais e Estratégicos, Nivel DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.874/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o CABO PM CELSO RICARDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nivel DGA-6, de Assessor Técnico III, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, função de Natureza Militar, nos termos do Art. 19, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.875/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear RODOLFO HENRIQUE LEONIDAS DE SENA GONÇALVES para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nivel DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de Março de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.876/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana – SETPU, a partir de 1º de março de 2014.

VALDISIO JULIANO VIRIATO – Secretário Adjunto de Gestão Sistemática, Nivel DGA-2;  
 MARIANGELA TOTI VILELA – Assessora Técnica I – UAGE, Nivel DGA-4;  
 WILSON CARLOS SOARES DA SILVA – Gestor de UNISECI, Nivel DGA-6;  
 PAULO DA SILVA COSTA – Superintendente de Orçamento, Convênios e Finanças, Nivel DGA-4;  
 VANDERSON SILVESTER DA MATA ABREU – Coordenador de Orçamento, Nivel DGA-6;  
 BRUNA MORAES RODRIGUES – Gerente de Controle Operacional, Nivel DGA-8;  
 ANANEY RODRIGUES LEITE – Coordenadora de Convênios, Nivel DGA-6;  
 CLEONICE VILELA PEREIRA – Gerente de Convênios, Nivel DGA-8;  
 DEIVEISON JONAS LEITE – Gerente de Prestação de Contas de Convênios, Nivel DGA-8;  
 FRANSSUISE ALBUQUERQUE SOUZA – Coordenadora de Financeira, Nivel DGA-6;  
 JANAINA CRISTINA DA SILVA – Gerente de Execução Financeira, Nivel DGA-8;  
 LUIS REI PAULA – Coordenador Contábil, Nivel DGA-6;  
 NADAJA SUDRÉ ABRÃO NASSARDEN – Gerente de Prestação de Contas, Nivel DGA-8;  
 LUIS VINICIUS CARVALHO MOREIRA – Superintendente Administrativo, Nivel DGA-4;  
 ADÃO CANELLI – Coordenador de Transportes, Nivel DGA-6;  
 DÉBORA DE LIMA – Gerente Regional de Fiscalização de Transportes II, Nivel DGA-8;  
 LUIS ISMAEL GUIMARÃES – Coordenador de Patrimônio e Materiais, Nivel DGA-6;  
 JOELMES JESUS DA COSTA JÚNIOR – Gerente de Materiais, Nivel DGA-8;  
 GETÚLIO MOURA DA COSTA – Coordenador de Apoio Logístico, Nivel DGA-6;  
 GERSINA DIAS DE SOUZA – Gerente de Serviços Gerais, Nivel DGA-8;  
 DAYANE PEREIRA ROSA – Gerente de Protocolo, Nivel DGA-8;  
 OSMAR ANTÔNIO DE ALMEIDA – Gerente de Arquivo Setorial, Nivel DGA-8;  
 EVANDRO BITENCORT XAVIER – Coordenador de Aquisições e Contratos, Nivel DGA-6;  
 ELZO GONÇALVES DA SILVA – Função de confiança de Pregoeiro, Nivel DGA-6;  
 CARLA FABIANA LISBOA CAMPOS – Gerente de Gestão de Contratos, Nivel DGA-8;  
 MARCO ANTONIO PARDI – Coordenador de Gestão de Pessoas, Nivel DGA-6;  
 DANIEL HENRIQUE CARDOSO – Gerente de Provimento e Manutenção, Nivel DGA-8;  
 LUCYMEIRE JOANA BASTOS SILVA – Gerente de Aplicação, Desenvolvimento, Saúde e Segurança, Nivel DGA-8;  
 MAGDA CRISTINA DA SILVA MAEZUKA – Gerente de Execução Orçamentária, Nivel DGA-8;  
 NEWTON MASSAO HAYASHIDA – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nivel DGA-6;  
 PAULO CESAR DOS SANTOS OLIVEIRA PEREIRA – Gerente de Atendimento e Suporte Técnico em TI, Nivel DGA-8;  
 KELLY DE ASSIS FERNANDES – Gerente de Cadastro de Empresas, Nivel DGA-8;  
 RODRIGO DE OLIVEIRA BARROS – Gerente de Rede Lógica e Banco de Dados, Nivel DGA-8;  
 HUGO FILINTO MULLER FILHO – Superintendente de Engenharia, Nivel DGA-4.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.877/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JÚLIO CESAR MOREIRA BASTOS para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 28ª Ciretran do Município de São José dos Quatro Marcos, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.878/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear ORLANDO DOS SANTOS LARA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico I – UAGE, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.879/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso – INTERMAT, a partir de 28 de dezembro de 2013.

PAULO SEZAR – Gerente de Elaboração e Implantação de Projetos de Assentamento, Nível DGA-8;  
PATRÍCIA DE PAULA DORILÉO – Gerente de Apoio Social em Projetos de Assentamento, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.880/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear NATÁLIA PACÍFICO FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Análise de Aquisições e Contratações, da Secretaria de Estado de Administração – SAD, a partir de 20 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 18.881/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente de Saneamento Ambiental, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a partir de 24 de fevereiro de 2014.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
FRANCISCO TARGINO DALTRO  
Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 18.882/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM, a partir de 06 de março de 2014.

ANA MARIA BRANDÃO – Coordenadora de Administração Sistêmica, Nível DGA-6;  
AQUINO MONTEIRO DA SILVA FILHO – Assessor Técnico III, Nível DGA-6;  
ELZIRA PEREIRA DE MORAES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;  
LEIDIANE SILVA NEVES – Assistente Técnica I, Nível DGA-8;

NEUZA GONÇALVES DOS SANTOS – Gerente de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-8;  
ARMINDO FERREIRA DA SILVA NETO – Gerente de Orçamento e Convênios, Nível DGA-8;  
CARLOS ALBERTO RAMSAY GARCIA – Gerente Financeiro e Contábil, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

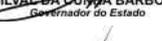
ATO Nº 18.883/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, a partir de 1º de março de 2014.

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA – Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Nível DGA-2;  
ADÃO JOSÉ DE FRANÇA – Gestor de UNISECI, Nível DGA-6;  
DIVA MARIA FORTES DE OLIVEIRA – Coordenadora de Orçamento e Convênios, Nível DGA-6;  
FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO – Gerente Financeira, Nível DGA-8;  
DEJAILSON DE SOUZA PEREIRA – Coordenador e Financeiro e Contábil, Nível DGA-6;  
VALTER MOREIRA VENEGA DA SILVA – Gerente Contábil, Nível DGA-8;  
MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA – Coordenador de Tecnologia da Informação, Nível DGA-6;  
WALDERSON RYUITI SHIMOKAWA – Gerente de Planejamento e Qualidade em TI, Nível DGA-8;  
JOSÉ MARCOS CALIGALI – Gerente de Sistemas de Informação, Nível DGA-8;  
WAGNER FERREIRA DE SOUZA – Gerente de Infraestrutura em TI, Nível DGA-8;  
RICARDO DE LUCA CRUDO – Gerente de Riscos e Segurança a Informação em TI, Nível DGA-8;  
ILDINEY DA SILVA SANTANA – Gerente de Serviços de Suporte e Atendimento em TI, Nível DGA-8;  
CEZARINO MARTINS DA HORA – Coordenador de Gestão de Pessoas, Nível DGA-6;  
INGRID ZATTAR RIBEIRO – Gerente de Provimento, Nível DGA-8;  
DANIELA CAMPOS DE BRITO – Gerente de Aplicação, Nível DGA-8;  
MARIA REGINA DA SILVA TAVEIRA – Gerente de Monitoramento, Nível DGA-8;  
SÔNIA PESARINI – Gerente de Desenvolvimento, Nível DGA-8;  
WILMA HARUMI MIYAKAWA – Gerente de Escola Fazendária, Nível DGA-8;  
RAMIRO GRACIANI – Gerente de Materiais, Nível DGA-8;  
REYMERLEI DE ASSIS SHARIF – Gerente de Patrimônio Mobiliário, Nível DGA-8;  
ANTÔNIO CARLOS ANDRADE BECKER – Gerente de Obras e Patrimônio Imobiliário, Nível DGA-8;  
SUEMAR SIMONE TAQUES HERANE – Gerente de Transporte, Nível DGA-8;  
PATRÍCIA EMILIA DAL BELLO – Gerente de Protocolo, Arquivo e Documentos, Nível DGA-8;  
DIOGO PEDRO GUIMARÃES DE SIQUEIRA – Gerente de Serviços Gerais, Nível DGA-8;  
FREDERICO ALEXANDRE SEJÓPOLES – Coordenador de Aquisições e Contratos, Nível DGA-6;  
MANOEL OSMAIR DAS NEVES – Função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6;  
ANDRÉA OLIVEIRA SABÓIA RIBEIRO WARTHA – Gerente de Processos de Aquisições, Nível DGA-8;  
PRISCILLA BASTOS TOMAZ DE CAMPOS – Gerente de Gestão de Contratos, Nível DGA-8;  
MARCELO TEIXEIRA – Gerente de Gestão de Contratos de Mão de Obra Pessoa Jurídica, Nível DGA-8;  
MARCUS FRANCIS FERAZ – Coordenador de Patrimônio e Serviços, Nível DGA-6;  
DANIEL OLIVEIRA SANTOS ARAÚJO – Gerente de Saúde no Trabalho e Qualidade de Vida, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO N. 18.827/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 107422/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). DIRCE MARIA NONATO, portador (a) do RG nº 384531/SSP/MT e do CPF nº 298.640.971-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 1 Mês e 12 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.828/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 107454/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NORA NEY MOSER, portador (a) do RG nº 629362/SSP/MT e do CPF nº 427.709.121-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.829/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 524441/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 16.484/2013, de 24.09.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária do (a) Sr (a). MOACYR ROQUE DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 082928/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...MOACIR ROQUE DE OLIVEIRA...”

LEIA – SE:

“...MOACYR ROQUE DE OLIVEIRA...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.830/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011 e tendo em vista o que consta no Processo nº 107562/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). NEREIDE LUCIA MARTINELLI, portador (a) do RG nº 189393/SSP/MT e do CPF nº 293.342.411-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 11 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.831/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 107649/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LAIDE MATEUS DE OLIVEIRA, portador (a) do RG nº 0392696-6/SSP/MT e do CPF nº 468.806.661-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.832/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 107773/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). PAULO RODRIGUES DE JESUS, portador (a) do RG nº 876589/PM/MT e do CPF nº 405.587.971-72, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, proporcional a 29 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.833/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 108225/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). MARIA JOSE BORGES FILHA, portador (a) do RG nº 02782707/SEJUSP/MT e do CPF nº 255.173.411-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 11 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.834/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, bem como o teor do Processo nº 108341/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o (a) Sr (a). JANCE RODRIGUES CORREA, portador (a) do RG nº 875265/PM/MT e do CPF nº 340.077.921-00, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos, 8 Meses e 27 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.835/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 108554/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). REGINA CECILIA TIBALDI ALBERNAZ, portador (a) do RG nº 01820540/SSP/MT e do CPF nº 205.831.411-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-12, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 11 Meses e 7 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.836/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 108668/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). LARINEIDE GONCALVES ROSA, portador (a) do RG nº 27955796/SSP/MT e do CPF nº 567.913.726-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.



SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado



Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.837/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 108777/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **DIANARI TEODORO MENDES**, portador (a) do RG nº 264880/SSP/MT e do CPF nº 442.450.171-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.838/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 418339/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 15.626/2013, de 05.08.2013, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **INES ANA WICKROSKI SALES**, portador (a) do RG nº 2026117644/SSP/RS e do CPF nº 459.954.430-20, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:  
"...Sr (a). INES ANA WICKROSKI SALES..."

LEIA - SE:  
"...Sr (a). INES ANA WICKROSKI SALES..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.839/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 551039/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 16.661/2013, de 07.10.2013, publicados no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **NALZIRA TEREZA DE FIGUEIREDO**, portador (a) do RG nº 01848240/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:  
"...NALZIRA TEREZA DE FIGUEIREDO..."

LEIA - SE:  
"...NALZIRA TEREZA DE FIGUEIREDO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 18.840/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 108865/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **DINALVA FELIX LUZ**, portador (a) do RG nº 291420/SSP/MT e do CPF nº 240.566.501-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA B-9, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 3 Meses e 3 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de Fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.824/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescido dos Arts. 1º 2º e 13, inciso IV, alínea "a", § 2º, todos da Lei nº 3.800, de 19.10.1976 e as disposições dos artigos 55, 57, inciso V, 110, inciso IX e 119, inciso VI, todos da Lei Complementar Estadual nº. 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 433, de 02.09.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 65970/2013, da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso e Proposta nº 014/DGP-4/2013, da Polícia Militar, resolve Transferir "ex officio" para a Inatividade, mediante Reforma, o Sr. **OSÉIAS BATISTA ROCHA**, na graduação de 3º SARGENTO-PM, portador do RG nº 880.100/PMMT e do CPF nº 537.483.601-34, proporcional a 18 Anos e 28 dias de serviços prestados, assim discriminados: NA **CORPORAÇÃO**: 15 Anos, 08 Meses e 02 Dias, no período de 03.07.1998 a 26.02.2014. **AVERBADOS**: 02 Anos, 04 Meses e 26 Dias, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.825/2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 743051/2011, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª. **CLEIDE MARIA FERREIRA**, portadora do RG nº 13.182.495/SSP/SP e do CPF nº 571.275.301-49, no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "05", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 23 Anos, 08 Meses de tempo total de contribuição, nos períodos de 03.05.1987 a 28.02.1996; 08.02.1999 a 31.12.1999 e 14.03.2000 a 26.02.2014, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 18.826/2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 215383/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, com proventos integrais, a Srª **CLADIS APARECIDA ROSA**, portadora do RG nº 1901967-0/SSP/MT e do CPF nº 500.500.609-53, no cargo de Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, Classe "D", Nível "07", contando com 21 Anos, 10 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, nos períodos de 24.06.1991 a 01.03.1996 e 11.12.1996 a 26.02.2014, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 26 de fevereiro de 2014.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

## SECRETARIAS

### CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL NO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 014/2013.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob n.º 03.507.415/0007-30, com sede no Centro Político e Administrativo - CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Chefe da Casa Civil Sr. PEDRO JAMIL NADAF, inscrito no CPF sob o n.º 265.859.101-25, portador da Cédula de Identidade 2793784-SSP/MT, com base no art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, resolve apostilar o CONTRATO N.º 014/2013, celebrado com a empresa SAITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA-ME, fazendo constar na Cláusula Doze, Parágrafo Único, o nome do Servidor Eduardo Abelaira Vizotto como fiscal do contrato a partir de 19.02.2014, em substituição ao Servidor Adilson de Freitas Ferraz.

Cuiabá, 19 de fevereiro 2014.

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(original assinado)

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL NO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 016/2013.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob n.º 03.507.415/0007-30, com sede no Centro Político e Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Chefe da Casa Civil Sr. PEDRO JAMIL NADAF, inscrito no CPF sob o n.º 265.859.101-25, portador da Cédula de Identidade RG 2793784-SSP/MT, com base no art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, resolve apostilar o CONTRATO N.º 016/2013, celebrado com a empresa CUNHA QUEIROZ E GARÓFALO, fazendo constar na Cláusula Sexta, item 6.30.1, o nome do Servidor Eduardo Abelaira Vizotto, para exercer a fiscalização do contrato a partir de 19.02.2014, em substituição ao Servidor Adilson de Freitas Ferraz.

Cuiabá, 19 de fevereiro 2014.

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(original assinado)

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL NO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 019/2013.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob n.º 03.507.415/0007-30, com sede no Centro Político e Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Chefe da Casa Civil Sr. PEDRO JAMIL NADAF, inscrito no CPF sob o n.º 265.859.101-25, portador da Cédula de Identidade 2793784-SSP/MT, com base no art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, resolve apostilar o CONTRATO N.º 019/2013, celebrado com a empresa LB PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS LTDA-ME, fazendo constar na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo, o nome do Servidor Eduardo Abelaira Vizotto, para exercer a fiscalização do contrato a partir de 19.02.2014, em substituição aos Servidores Gislei Rodrigues e Adilson de Freitas Ferraz.

Cuiabá, 19 de fevereiro 2014.

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(original assinado)

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL NO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 022/2013.

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob n.º 03.507.415/0007-30, com sede no Centro Político e Administrativo-CPA, Palácio Paiaguás, nesta Capital, neste ato representado pelo Secretário Chefe da Casa Civil Sr. PEDRO JAMIL NADAF, inscrito no CPF sob o n.º 265.859.101-25, portador da Cédula de Identidade 2793784-SSP/MT, com base no art. 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, resolve apostilar o CONTRATO N.º 022/2013, celebrado com a empresa SERVEGEL APOIO ADMINISTRATIVO E SUPORTE OPERACIONAL LTDA., fazendo constar na Cláusula Décima, item 10.10, o nome do Servidor Eduardo Abelaira Vizotto, para exercer a fiscalização do contrato a partir de 19.02.2014, em substituição ao Servidor Adilson de Freitas Ferraz.

Cuiabá, 19 de fevereiro 2014.

PEDRO JAMIL NADAF  
Secretário-Chefe da Casa Civil  
(original assinado)

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, tornamos público para conhecimento dos pensionistas abaixo relacionados, que deverão comparecer com urgência ao Setor de Superintendência de Previdência da Secretaria de Estado de Administração.

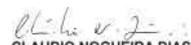
Alertamos que o não comparecimento no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação implicará no bloqueio dos benefícios e posteriormente, poderá ensejar o cancelamento do benefício de pensão.

	Interessado (a)	CPF
1	REGINA MARIA LOPES	419.720.661-53
2	SANDRA MARA MOREIRA	872.489.641-15
3	GEORGINA LUIZA DA SILVA BARROS	107.105.741-34
4	EDMARA APARECIDA JOAQUIM	979.616.981-91
5	JORCI BOAMORTE DA SILVA	086.136.481-34
6	DANIELE CRISTINA DE LIMA MIRANDA, representada por DANILO FERNANDO DE LIMA MIRANDA	040.810.241-11
7	NELCINDO PEDRO NONATO	070.185.251-87
8	ZENAIDE DOS SANTOS ALMEIDA	537.434.151-00
9	JUVENAL RODRIGUES BARRETO	172.687.371-49
10	KELVINSON DOUGLAS DOS SANTOS GODOY, representado por KELY CRISTINA DOS SANTOS BARRETO	958.944.891-72
11	LUCAS EDSON GIUST LEITE, representado por ELIANE TEREZINHA GIUST	900.544.581-53
12	TAINARA BARROS LEITE, representada por JOSELI DA SILVA BARROS	208.512.601-44
13	JOSEFA BARBOSA DE AMORIM	424.439.701-91
14	MOACIR GALICE SPOLIDORO	383.813.621-72
15	MARIA JURACY DA LUZ	621.986.701-78
16	ROSILENE PEREIRA ABRANTES	015.296.151-86
17	SAMARA VITORIA DE MELO ARRAES MARTINS, representada por ZENILDA PINHO DE MELO	025.677.231-29
18	WILSON DOS SANTOS ARRAES MARTINS e LUIS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, representados por SANDRA DOS SANTOS	909.067.301-63
19	DAFFINY PEREIRAARRAES MARTINS, AINMEE PEREIRA ARRAES MARTINS, PAMELA PEREIRA ARRAES MARTINS E VIVIAN PEREIRA ARRAES MARTINS, representadas por ROSILENE PEREIRA ABRANTES	015.296.151-86
20	MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	202.385.251-04
21	DIANALUZE DOS SANTOS MENDES, representada por IZABEL DE SOUZA	805.742.111-87
22	MARIA EUNICE DO AMARAL SOUZA	242.025.681-68
23	EVA PEREIRA MAIA	496.677.001-78
24	MARIA DA SILVA ARANTES	181.106.061-72
25	VANDA MARIA DE CAMPOS	935.985.991-53
26	MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS E SILVA	903.785.041-34
27	MARIA DO ROSARIO PERES VARJAO	925.991.501-59
28	MARKUS LUIZ DA SILVA, representado por DEUSELIA LUIZ LIMA	551.299.601-06
29	IDALILIO CARDOSO DE MORAES	178.213.981-87
30	NEIDE MARTINS DA SILVA	570.220.541-34
31	JOSE LEMES DE MORAIS	275.915.731-87
32	TANIO LUCIO CORREA DA SILVA	209.072.901-59
33	JOAO BATISTA PINTO	429.416.361-53
34	MARIA DA GLORIA Nogueira DE SOUZA	138.666.401-20
35	BELIONIZIA VIANA	317.968.341-49
36	AURORA MARTINS DA SILVA	977.608.546-68
37	ALAN DA CRUZ NUNES DE OLIVEIRA, ADRISON DA CRUZ NUNES DE OLIVEIRA e ALISSON DA CRUZ NUNES DE OLIVEIRA, representados por EVANILDES DA CRUZ	000.197.791-19
38	ANA CAROLINA SILVA LEITE, representada por VERA NORBERTO DA SILVA	166.104.891-72
39	RODRIGO POQUIVIQUI DA SILVA, representado por LUCINEIA POQUIVIQUI	882.250.891-20
40	CRISTINA LUCIA DE SOUZA SILVA	396.433.791-91
41	JOSE MARIA PEDROSO DE CAMPOS, representado por LUCIANA VALERIA DE CAMPOS	854.007.341-20
42	CLEOMARCIA BOTEHO PEREIRA, representada por LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO	275.069.831-68
43	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	303.887.671-20
44	JUAREZ REZENDE DE SOUZA	045.329.371-91
45	CLEBER ROGERIO CARNEIRO DE ABREU	387.876.951-20
46	ZULMIRA MARIA DE ALMEIDA	544.467.241-34
47	LAURA MALDONADO ALVES	488.463.171-49
48	MARLENE SANTOS LIANOS	813.477.151-34
49	JOAO LUCAS ANGELI RODRIGUES, TAINA MARIA ANGELI RODRIGUES e JULIA MARIA ANGELI RODRIGUES, representados por MARIA AMELIA ANGELI	585.368.849-91
50	MARIA SUELY DOS SANTOS	824.079.081-04
51	MARIA LUCIA GOMES DA LUZ	830.282.501-87
52	IVANIR PASSIANISTA DE OLIVEIRA	452.504.561-20
53	CLEIDE SANTANA ASSUNCAO ROSA	384.256.611-53
54	JORGE LUIZ DOS SANTOS	448.898.607-20
55	SERGIO BUSANELLO	247.246.700-10
56	LUCIA MOREIRA DE ALMEIDA	415.593.209-15
57	RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA	027.955.661-68
58	ADI SEBASTIAO HIRT	152.001.910-68
59	MARI CELIA LEITE BATISTA	314.401.931-34
60	GILCIONE MARIA PORTES DI PIETRO	506.354.179-87
61	MARIA EMILIA MARTINS CARRASQUEIRA e MATEUS MARTINS FREIRE CARRASQUEIRA, representados por AMERICO FREIRE CARRASQUEIRA	079.283.431-34

62	KAELAYNE GOTARDE SABINO, representada por LEIA MORAIS GOTARDE	767.795.131-72
63	GISLANI APARECIDA ANTUNES MOMBELLI SABINO	894.759.761-91
64	JOAO DA COSTA	274.943.491-20
65	KARLA KLETCK CIRQUEIRA	011.708.451-42
66	MYLENA LEITE CIRQUEIRA, representada por SANDRA MARI LEITE	996.998.111-68
67	DELORME EVANGELISTA CAMASSARY FOGGIATO	361.909.261-34
68	IONE FERREIRA DE ALMEIDA	396.154.301-10
69	LOHAYNNE VEIGA DE ALMEIDA SABALA, representada por KATIA WALQUIRIA VEIGA DE ALMEIDA	009.840.061-41
70	KAMILA TATIANE DA CRUZ SABALA	003.177.621-33
71	MARIA BATISTA DE AMORIM PEREIRA	034.848.631-61
72	FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	765.467.138-53
73	SHEYLA MARIA FERREIRA	793.369.571-04
74	ALBERTINA RIOJA RODRIGUES	436.287.451-87
75	PABLO JEANN OLIVEIRA DA SILVA, representado por EDUTE GOMES DE OLIVEIRA	412.074.161-34
76	CLEONICE FERREIRA LIMA	710.290.441-04
77	LAIHANY SAMIRA SALIM DA CRUZ, representada por ERIKA DOS SANTOS SALIM	699.093.181-72
78	ANA REGINA MONTEIRO MACIEL, representada por JOSE VITAL MONTEIRO MACIEL	048.383.271-53
79	JOSE FRANCISCO XAVIER	128.193.281-72
80	DELZUI LOPES DA SILVA	254.189.801-06
81	EMILIA CANAS DE ALMEIDA	020.690.991-80
82	MARIA ROSA DAMASCENO	459.346.491-91
83	JEAN FERREIRA DAMASCENO, representado por ZILEY FERREIRA DE MORAIS	034.452.171-06
84	GONCALINA GRACIANA DA SOLENIIDADE CARVALHO	791.968.021-20
85	JERONIMO FRANCISCO DE OLIVEIRA	074.289.361-87
86	DIRCE MARIA DE CARLI	230.131.681-53
87	RAMIRO FRANCISCO DOURADO	107.160.171-72
88	DEISEMAR COSTA CAMPOS, representada por ROSELI COSTA CAMPOS	570.581.721-53
89	BRAYDMAN CRUZ ROCHA, representada por RIDA SILDA CRUZ E SILVA	003.473.981-54
90	ARI DE MELO COUTO	407.093.880-04
91	HEVILA MARIA ALVES DA SILVA	545.619.061-34
92	LOIS LANE WRAMECHI LINO DE JESUS e LORAN LINO DE JESUS, representados por MARIA LINO	891.332.851-87
93	SELENA CAROLINA OLIVEIRA BIANCHINI	032.015.231-31
94	LUCILENE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	736.365.841-20
95	ZARIFE MARIA DA COSTA, representada por ZENAIDE GONCALINA RODRIGUES DA SILVA	208.601.881-91
96	CRISTHIAN VENICIUS PEREIRA MACIEL e BRUNO EDUARDO PEREIRA MACIEL, representados por ALMIRA BERNARDO	229.714.831-34
97	DALVA INACIO BARBOSA MACIEL	346.555.491-49
98	CIRLENE PAULA DE ASSIS	963.701.901-44
99	CLARICE FERREIRA DUARTE	415.184.971-87
100	ELIANE FATIMA DA SILVA ARRUDA	405.976.281-49
101	MARIANA CARNEIRO DE SOUZA, representada por THIAGO CARNEIRO DE SOUZA	004.039.921-41
102	JANDIRA LEONINA AUGUSTA DA CRUZ	314.600.891-20
103	LEO CRISTIAN MAMORÉ DA SILVA, representado por APARECIDA MAMORÉ FERREIRA DA SILVA	851.259.381-49
104	NATANAEELY JOANA CONCEICAO CECATTO, representada por DANIELLE FERNANDA CONCEICAO DE SOUSA	005.338.281-12
105	AURELINA SOFIA DE CAMARGO BRANDAO	314.022.161-49
106	SOCORRO CRISTINA TORRES ARAUJO OLIVEIRA	006.927.331-67
107	RHUANNA LUARA CRISTINA TEIXEIRA BRANDÃO e LUANDA CRISTINA DA SILVA BRANDÃO, representadas por LAURA CRISTINA TEIXEIRA OLIVEIRA	917.556.201-44
108	RAYSSA DE CARVALHO OLIVEIRA, representada por LUZIANA PEREIRA DE CARVALHO DE MATOS	030.299.841-17
109	WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR, representado por WALDOIR PARREIRA DA SILVA	201.695.311-04
110	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	460.514.491-91
111	JOSE DAVID MONTEIRO, representado por DAVI DEVINO SODRE MONTEIRO	882.024.451-91
112	KHAUA CARDOSO DE ATAÍDES, representado por ELIEL CARDOSO MOREIRA	735.921.291-04
113	NUBIA ALVES LOPES DE ATAÍDES	998.140.801-87
114	ROSENILDA MARIA DE ALMEIDA	523.277.011-04
115	MAURO SOUZA DA SILVA	176.318.918-00
116	SONIA ALMEIDA FERNANDES	321.969.201-00
117	MILLENA FERNANDES ORIGUELA, representada por ELIZABETE ORIGUELA UMBELINO	376.359.641-00
118	KARINE FELINTO DE SOUZA VIEIRA, representada por FRANCINETE FELINTO	008.780.381-08
119	JESSICA NAYELLE DE SOUSA VIEIRA, representada por VIVALDO ARAUJO DE SOUZA	280.765.831-87
120	JOSE DE SOUZA	107.495.511-00
121	JESSE DIAS DE LIMA, representado por DAVI DIAS DE LIMA	965.792.421-91
122	IRMA DIAS LIMA	299.003.951-15
123	RAFAELA DE ALMEIDA COSTA, representada por MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA	183.654.261-53
124	ANA LUIZA CARDOZO DA COSTA	274.514.701-30
125	LUZIANA PINTO DE SOUZA MARQUES	957.050.821-34
126	JOAO LUIZ ALVES BARROS, representado por MARCELO ARAUJO ALVES	445.176.101-87
127	ROSA MARIA DE JESUS NEVES	378.486.661-15
128	CELIA FERREIRA FIRMINO	842.716.121-20
129	ROSA RAMOS SANTOS CORREA	274.980.261-04
130	MARIA JOSE GOMES	001.205.388-06
131	BENEDITA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	458.276.721-49
132	JOSE PEREIRA COSTA	014.199.101-16

133	MATTHEUS OTTONIVIEIRA DE CARVALHO, representado por ROZILDA SERAFIM VIEIRA	931.137.731-72
134	EMANOELLE RODRIGUES DE CARVALHO, representada por MAYRA RODRIGUES DE CARVALHO	016.879.611-23
135	EDITE GOMES FERREIRA DA SILVA	005.255.801-07
136	JANUARIA MARIA FERREIRA DE ASSIS	924.425.281-34
137	HELENA MORALES BEZERRA	173.956.661-00
138	ZELANDIA ANDRADE MACHADO	468.470.571-49
139	MARIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	249.618.348-82
140	WESLEY VICTOR SIQUEIRA MEDEIROS	050.667.591-23
141	CAMILLA DE JESUS SILVA DIAS	025.138.431-42
142	ALUIZIO MATTOS DA CUNHA	106.005.901-00
143	BENEDITA RIBEIRO DA HUNGRIA	284.618.601-44
144	DORALICE DA CRUZ NASCIMENTO	058.004.721-06
145	ROMULO GONCALVES COSTA JUNIOR	004.690.421-25
146	KAWANNY APARECIDA BORGES DA SILVA, representada por KARINNE APARECIDA BORGES DE SOUZA	006.995.141-47
147	RAFAEL VASCONCELOS ALVES representado por ELIS REGINA VASCONCELOS ALVES	062.342.868-79
148	ALDA MILENA ATAYDE AYRES COSTA	021.628.311-63
149	ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA	161.755.811-72

Cuiabá – MT, 26 de fevereiro de 2014.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 545017/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 29.09.2013, a Sra. Cecília Rodrigues de Amaral, RG nº. 0418821-7/SEJUSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Luis Francisco Amaral, ocorrido em 29.09.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Porteiro, Referência "03", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

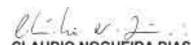
Em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentada no Art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 19.12.2003, bem como os Arts. 85, 87, inciso I, alínea "a", § 1º, ambos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 621938/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 03.11.2013, a Sra. Maria da Guia Rocha, RG nº 283.782/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Aldemir Nery da Rocha, ocorrido em 03.11.2013, reformado pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de Terceiro Sargento, 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá – MT, 26 de fevereiro de 2014.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003 e o § 8º, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, DOU de 16.12.1998, em face dos termos da Emenda Constitucional nº 70/2012, de 29.03.2012, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "c", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 324437/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 08.05.2006, com efeitos financeiros a partir de 21.06.2008, ao Sr. João Batista Filho, RG nº. 0179269-5/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria Odete dos Santos, ocorrido em 08.05.2006, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, Referência "03", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

  
CLAUDIO NOGUEIRA DIAS  
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2014/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 31904/2014, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 17.01.2014, ao Sr. Gonçalves de Campos Curado,

RG nº. 351.535/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Maria Madalena de Campos Curado, ocorrido em 17.01.2014, aposentada pela Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2014/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 59330/2013, da Secretaria de Estado de Educação, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 30.09.2013, a Sra. Versony Borges de Souza, RG nº. 519.685/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. José de Souza Santos, ocorrido em 30.09.2013, lotado, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, no cargo de Professor da Educação Básica, Classe "C", Nível "11", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

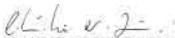
Em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2014/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 7º, inciso I, e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 659211/2013, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter vitalício, a partir de 11.11.2013, a Sra. Raquel Alves Borges, RG nº. 1585652-6/SSP-MT, em razão do falecimento do ex-servidor, Sr. Edmundo da Silva Borges, ocorrido em 11.11.2013, aposentado pela Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana, no cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "12", 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2014/SAD**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24172/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1189/2011/SAD, de 07.06.2011, referente a concessão do benefício Pensão, em caráter vitalício, em favor da Sra. Nilva Benedita Cândida, RG nº 0134298-3/SEJUSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

"... e fundamentada no Art. 40, § 7º, inciso I e § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 - DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea 'c' e 246, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90..."

**LEIA-SE:**

"... e fundamentada no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, c/c os termos do art. 6º-A, Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012..."

Em Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2014.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

De ordem do Sr. Secretário de Estado de Administração do Estado de Mato Grosso, tornamos público para conhecimento dos pensionistas abaixo relacionados, que deverão comparecer com urgência ao Setor de Superintendência de Previdência da Secretaria de Estado de Administração.

Alertamos que o não comparecimento no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias a partir da data de publicação implicará no bloqueio dos benefícios e posteriormente, poderá ensejar o cancelamento do benefício de pensão.

Interessado (a)	CPF
1 REGINA MARIA LOPES	419.720.661-53
2 SANDRA MARA MOREIRA	872.489.641-15
3 GEORGINA LUIZA DA SILVA BARROS	107.105.741-34
4 EDMARA APARECIDA JOAQUIM	979.616.981-91
5 JORCI BOAMORTE DA SILVA	086.136.481-34

6 DANIELE CRISTINA DE LIMA MIRANDA, representada por DANILO FERNANDO DE LIMA MIRANDA	040.810.241-11
7 NELCINDO PEDRO NONATO	070.185.251-87
8 ZENAIDE DOS SANTOS ALMEIDA	537.434.151-00
9 JUVENAL RODRIGUES BARRETO	172.687.371-49
10 KELVINSON DOUGLAS DOS SANTOS GODOY, representado por KELLY CRISTINA DOS SANTOS BARRETO	958.944.891-72
11 LUCAS EDSON GIUSTI LEITE, representado por ELIANE TEREZINHA GIUSTI	900.544.581-53
12 TAINARA BARROS LEITE, representada por JOSELI DA SILVA BARROS	208.512.601-44
13 JOSEFA BARBOSA DE AMORIM	424.439.701-91
14 MOACIR GALICE SPOLIDORO	383.813.621-72
15 MARIA JURACY DA LUZ	621.986.701-78
16 ROSILENE PEREIRA ABRANTES	015.296.151-86
17 SAMARA VITORIA DE MELO ARRAES MARTINS, representada por ZENILDA PINHO DE MELO	025.677.231-29
18 WILSON DOS SANTOS ARRAES MARTINS e LUIS EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA, representados por SANDRA DOS SANTOS	909.067.301-63
19 DAFINY PEREIRAARRAES MARTINS, ANMEE PEREIRAARRAES MARTINS, PAMELA PEREIRAARRAES MARTINS E VIVIAN PEREIRAARRAES MARTINS, representadas por ROSILENE PEREIRA ABRANTES	015.296.151-86
20 MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA	202.385.251-04
21 DIANALUZE DOS SANTOS MENDES, representada por IZABEL DE SOUZA	805.742.111-87
22 MARIA EUNICE DO AMARAL SOUZA	242.025.681-68
23 EVA PEREIRA MAIA	496.677.001-78
24 MARIA DA SILVA ARANTES	181.106.061-72
25 WANDA MARIA DE CAMPOS	935.985.991-53
26 MARIA DA CONCEICAO DOS ANJOS E SILVA	903.785.041-34
27 MARIA DO ROSARIO PERES VARIAO	925.991.501-59
28 MARKUS LUIZ DA SILVA representado por DEUSELIA LUIZ LIMA	551.299.601-06
29 IDALILIO CARDOSO DE MORAES	178.213.981-87
30 NEIDE MARTINS DA SILVA	570.220.541-34
31 JOSE LEMES DE MORAIS	275.915.731-87
32 TANIO LUCIO CORREA DA SILVA	209.072.901-59
33 JOAO BATISTA PINTO	429.416.361-53
34 MARIA DA GLORIA NOGUEIRA DE SOUZA	138.666.481-20
35 BELIONIZIA VIANA	317.968.341-49
36 AURORA MARTINS DA SILVA	977.608.546-68
37 ALAN DA CRUZ NUNES DE OLIVEIRA, ADRISON DA CRUZ NUNES DE OLIVEIRA e ALISSON DA CRUZ NUNES DE OLIVEIRA, representados por EVANILDES DA CRUZ	000.197.791-19
38 ANA CAROLINA SILVA LEITE, representada por VERA NORBERTO DA SILVA	156.104.891-72
39 RODRIGO POQUIVQUI DA SILVA, representado por LUCINEIA POQUIVQUI	882.250.891-20
40 CRISTINA LUCIA DE SOUZA SILVA	396.433.791-91
41 JOSE MARIA PEDROSO DE CAMPOS, representado por LUCIANA VALERIA DE CAMPOS	854.007.341-20
42 CLEOMARCIA BOTELHO PEREIRA, representada por LUCIMARY NASCIMENTO DE BRITO	275.069.831-68
43 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO	303.887.671-20
44 JUAREZ REZENDE DE SOUZA	045.329.371-91
45 CLEBER ROGERIO CARNEIRO DE ABREU	387.876.951-20
46 ZULMIRA MARIA DE ALMEIDA	544.467.241-34
47 LAURA MALDONADO ALVES	488.463.171-49
48 MARLENE SANTOS LIANOS	813.477.151-34
49 JOAO LUCAS ANGELI RODRIGUES, TAINA MARIA ANGELI RODRIGUES e JULIA MARIA ANGELI RODRIGUES, representados por MARIA AMELIA ANGELI	585.368.849-91
50 MARIA SUELY DOS SANTOS	824.079.081-04
51 MARIA LUCIA GOMES DA LUZ	830.282.501-87
52 IVANIR PASSIANISTA DE OLIVEIRA	452.504.561-20
53 CLEIDE SANTANA ASSUNCAO ROSA	384.256.611-53
54 JORGE LUIZ DOS SANTOS	448.898.607-20
55 SERGIO BUSANELLO	247.246.700-10
56 LUCIA MOREIRA DE ALMEIDA	415.593.209-15
57 RAIMUNDO DANTAS DE SOUZA	027.955.661-68
58 ADI SEBASTIAO HIRT	152.001.910-68
59 MARI CELIA LEITE BATISTA	314.401.931-34
60 GILCIONE MARIA PORTES DI PIETRO	506.354.179-87
61 MARIA EMILIA MARTINS CARRASQUEIRA e MATEUS MARTINS FREIRE CARRASQUEIRA, representados por AMERICO FREIRE CARRASQUEIRA	079.283.431-34
62 KAEIAYNE GOTARDE SABINO, representada por LEIA MORAIS GOTARDE	767.795.131-72
63 GISLANI APARECIDA ANTUNES MOMBELLI SABINO	894.759.761-91
64 JOAO DA COSTA	274.943.491-20
65 KARLA KLETCK CIRQUEIRA	011.708.451-42
66 MYLENA LEITE CIRQUEIRA, representada por SANDRA MARI LEITE	996.998.111-68
67 DELORME EVANGELISTA CAMASSARY FOGGIATO	361.909.261-34
68 IONE FERREIRA DE ALMEIDA	396.154.301-10
69 LOHAYNNE VEIGA DE ALMEIDA SABALA, representada por KATIA WALQUIRIA VEIGA DE ALMEIDA	009.840.061-41
70 KAMILLA TATIANE DA CRUZ SABALA	003.177.621-33
71 MARIA BATISTA DE AMORIM PEREIRA	034.848.631-61
72 FRANCISCO BENEDITO DE OLIVEIRA	765.467.138-53
73 SHEYLA MARIA FERREIRA	793.369.571-04
74 ALBERTINA RIOJA RODRIGUES	436.287.451-87
75 PABLO JEANN OLIVEIRA DA SILVA, representado por EDUTE GOMES DE OLIVEIRA	412.074.161-34
76 CLEONICE FERREIRA LIMA	710.290.441-04
77 LAIHANY SAMIRA SALIM DA CRUZ, representada por ERIKA DOS SANTOS SALIM	699.093.181-72
78 ANA REGINA MONTEIRO MACIEL, representada por JOSE VITAL MONTEIRO MACIEL	048.383.271-53
79 JOSE FRANCISCO XAVIER	128.193.281.72

80	DELZUI LOPES DA SILVA	254.189.801-06
81	EMILIA CANAS DE ALMEIDA	020.690.991-80
82	MARIA ROSA DAMASCENO	459.346.491-91
83	JEAN FERREIRA DAMASCENO, representado por ZILEY FERREIRA DE MORAIS	034.452.171-06
84	GONCALINA GRACIANA DA SOLENIDADE CARVALHO	791.968.021-20
85	JERONIMO FRANCISCO DE OLIVEIRA	074.289.361-87
86	DIRCE MARIA DE CARLI	230.131.681-53
87	RAMIRO FRANCISCO DOURADO	107.160.171-72
88	DEISEMAR COSTA CAMPOS, representada por ROSELI COSTA CAMPOS	570.581.721-53
89	BRAYDMAN CRUZ ROCHA, representada por RIDA SILDA CRUZ E SILVA	003.473.981-54
90	ARI DE MELO COUTO	407.093.880-04
91	HEVILA MARIA ALVES DA SILVA	545.619.061-34
92	LOIS LANE WRAMECHI LINO DE JESUS e LORAN LINO DE JESUS, representados por MARIA LINO	891.332.851-87
93	SELENA CAROLINA OLIVEIRA BIANCHINI	032.015.231-31
94	LUCILENE AUGUSTO DOS SANTOS SILVA	736.365.841-20
95	ZARIFE MARIA DA COSTA, representada por ZENAIDE GONCALINA RODRIGUES DA SILVA	208.601.881-91
96	CRISTIAN VENICIUS PEREIRA MACIEL e BRUNO EDUARDO PEREIRA MACIEL, representados por ALMIRA BERNARDO	229.714.831-34
97	DALVA INACIO BARBOSA MACIEL	346.555.491-49
98	CIRLENE PAULA DE ASSIS	963.701.901-44
99	CLARICE FERREIRA DUARTE	415.184.971-87
100	ELIANE FATIMA DA SILVA ARRUDA	405.976.281-49
101	MARIANA CARNEIRO DE SOUZA, representada por THIAGO CARNEIRO DE SOUZA	004.039.921-41
102	JANDIRA LEONINA AUGUSTA DA CRUZ	314.600.891-20
103	LEO CRISTIAN MAMORÉ DA SILVA, representado por APARECIDA MAMORÉ FERREIRA DA SILVA	851.259.381-49
104	NATANIELLY JOANA CONCEICAO CECATTO, representada por DANIELLE FERNANDA CONCEICAO DE SOUSA	005.338.281-12
105	AURELINA SOFIA DE CAMARGO BRANDAO	314.022.161-49
106	SOCORRO CRISTINA TORRES ARAUJO OLIVEIRA	006.927.331-67
107	RHJUANNA LUARA CRISTINA TEIXEIRA BRANDÃO e LUANDA CRISTINA DA SILVA BRANDÃO, representadas por LAURA CRISTINA TEIXEIRA OLIVEIRA	917.556.201-44
108	RAYSSA DE CARVALHO OLIVEIRA, representada por LUZIANA PEREIRA DE CARVALHO DE MATOS	030.299.841-17
109	WALDOIR PARREIRA DA SILVA JUNIOR, representado por WALDOIR PARREIRA DA SILVA	201.695.311-04
110	APARECIDO FRANCISCO DA SILVA	460.514.491-91
111	JOSE DAVID MONTEIRO, representado por DAVI DEVINO SODRE MONTEIRO	882.024.451-91
112	KHAUA CARDOSO DE ATAÍDES, representado por ELIEL CARDOSO MOREIRA	735.921.291-04
113	NUBIA ALVES LOPES DE ATAÍDES	998.140.801-87
114	ROSENILDA MARIA DE ALMEIDA	523.277.011-04
115	MAURO SOUZA DA SILVA	176.318.918-00
116	SONIA ALMEIDA FERNANDES	321.969.201-00
117	MILLENA FERNANDES ORIGUELA, representada por ELIZABETE ORIGUELA UMBELINO	376.359.641-00
118	KARINE FELINTO DE SOUZA VIEIRA, representada por FRANCINETE FELINTO	008.780.381-08
119	JESSICA NAYELLE DE SOUSA VIEIRA, representada por VIVALDO ARAUJO DE SOUZA	280.765.831-87
120	JOSE DE SOUZA	107.495.511-00
121	JESSE DIAS DE LIMA, representado por DAVI DIAS DE LIMA	965.792.421-91
122	IRMA DIAS LIMA	299.003.951-15
123	RAFAELA DE ALMEIDA COSTA, representada por MARIA ANTONIETA DE ALMEIDA	183.654.261-53
124	ANA LUIZA CARDOZO DA COSTA	274.514.701-30
125	LUZIANA PINTO DE SOUZA MARQUES	957.050.821-34
126	JOAO LUIZ ALVES BARROS, representado por MARCELO ARAUJO ALVES	445.176.101-87
127	ROSA MARIA DE JESUS NEVES	378.486.661-15
128	CÉLIA FERREIRA FIRMINO	842.716.121-20
129	ROSA RAMOS SANTOS CORREA	274.980.261-04
130	MARIA JOSE GOMES	001.205.388-06
131	BENEDITA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	458.276.721-49
132	JOSE PEREIRA COSTA	014.199.101-16
133	MATTHEUS OTTONVIEIRA DE CARVALHO, representado por ROZILDA SERAFIM VIEIRA	931.137.731-72
134	EMANOELLE RODRIGUES DE CARVALHO, representada por MAYRA RODRIGUES DE CARVALHO	016.879.611-23
135	EDITE GOMES FERREIRA DA SILVA	005.255.801-07
136	JANUARIA MARIA FERREIRA DE ASSIS	924.425.281-34
137	HELENA MORALES BEZERRA	173.956.661-00
138	ZELANDIA ANDRADE MACHADO	468.470.571-49
139	MARIA CRISTINA GONCALVES DA SILVA	249.618.348-82
140	WESLEY VICTOR SIQUEIRA MEDEIROS	050.667.591-23
141	CAMILLA DE JESUS SILVA DIAS	025.138.431-42
142	ALUIZIO MATTOS DA CUNHA	106.005.901-00
143	BENEDITA RIBEIRO DA HUNGRIA	284.618.601-44
144	DORALICE DA CRUZ NASCIMENTO	058.004.721-06
145	ROMULO GONCALVES COSTA JUNIOR	004.690.421-25
146	KAWANNY APARECIDA BORGES DA SILVA, representada por KARINNE APARECIDA BORGES DE SOUZA	006.995.141-47
147	RAFAEL VASCONCELOS ALVES representado por ELIS REGINA VASCONCELOS ALVES	062.342.868-79
148	ALDA MILENA ATAYDE AYRES COSTA	021.628.311-63
149	ZENAIDE FERREIRA CAMARGO ROCHA	161.755.811-72

Cuiabá – MT, 17 de fevereiro de 2014.

  
**CLAUDIO NOGUEIRA DIAS**  
 Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 013/2014 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**1 – Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

01) Processo nº. 288546/2013 – Claudemir Jose Bernardi – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00053/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 29/10/2013, NIT: 1703021991-9 e Protocolo nº 10001040.1.00165/13-6 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Professor da Educação Básica, matrícula n.º 18386, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

07 anos, no período de 01/01/1977 à 31/12/1983, prestados como contribuinte Individual, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs.: Deixamos de informar o período de 01/02/1994 à 30/09/1994, por ser concomitante com o tempo de serviço publico no Estado de Mato Grosso.

02) Processo nº. 515348/2011 – FLAVIO PASCOAL – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica - SESP. Homologo o Parecer nº. 00056/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 04/02/2003, NIT: 1258426640-9 e Protocolo nº 10001100.1.00078/02-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo, Investigador de Policia, matrícula n.º 98999, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

04 anos, 06 meses e 20 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- a) 02 meses e 29 dias, no período de 02/01/1996 à 30/03/1996, prestados a Couros e Plásticos Santa Rita Ltda;
- b) 03 anos, 02 meses e 20 dias, no período de 16/08/1996 à 05/11/1999, prestados a Casa de Couro Santa Rita Ltda;
- c) 01 ano, 01 mês e 01 dia, no período de 01/02/2001 à 01/03/2002, prestados ao Ponto Certo Utilidades Domesticas Ltda;

03) Processo nº. 288546/2013 – Josana Arruda Miguel Ahy – Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Publica - SEJUSP. Homologo o Parecer nº. 00052/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 07/01/2013, NIT: 1700330663-6 e Protocolo nº 10001040.1.00037/12-0 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo Escrivã de Policia, matrícula n.º 44067, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

02 anos e 20 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- a) 02 anos, 06 meses e 14 dias, no período de 01/10/1984 à 14/04/1987, prestados a Fundação de Promoção Social de Mato Grosso, na função de Orientadora Artesanal;
- b) 04 anos, 06 meses e 06 dias, no período de 19/11/1987 à 24/05/1992, prestados ao Sindicato dos Trabalhadores no Ensino Publico, na função de Secretária.

04) Processo nº. 500854/2010 – Maria Dalva Costa – Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 00055/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 27/08/2013, NIT: 1701925647-1 e Protocolo nº 10021020.1.00026/13-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Professora da Educação Básica, matrícula n.º 34800, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

Tempo Total de 02 anos, 01 mês e 28 dias.

01) 01 ano, 11 meses e 07 dias, no período de 01/02/1983 à 07/01/1985, prestados a Prefeitura Municipal de Icaraima-PR, na função de Professora, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

02) 02 meses e 21 dias, no período de 01/11/1988 à 21/01/1989, prestados a Lima & Alves Ltda – EPP, na função de Balconista, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986.

Obs.: O período averbado de 01/02/1983 à 07/01/1985, SERÁ computado para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

05) Processo nº. 14734/2005 – Marise Auxiliadora Almeida de Arruda – Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 00058/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com as 2ªs vias de Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Prev-Vag, emitida em 24/01/2014 o pedido da servidora ocupante do cargo Profissional Técnico de Nivel Superior de Serviço do SUS, matrícula n.º 6662, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

01 ano, 02 meses e 12 dias, nos períodos de 03/10/2000 à 30/12/2000; 01/02/2001 à 30/12/2001 e 01/01/2002 à 14/01/2002, prestados a Prefeitura Municipal de Várzea Grande, na função Técnico de Nivel Superior de Serviço do SUS, de contribuição para o Regime Próprio de Previdência pela Prev-vag, para efeito de aposentadoria, para efeito de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: Deixamos de informar os períodos de 06/07/2000 à 02/10/2000 e 15/01/2002 à 01/04/2002, por estar concomitante com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

06) Processo nº. 463285/2012 – Osmarilda Clemente de Souza – Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP. Homologo o Parecer nº. 00048/CP/SGP/SAD/2014 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição do Instituto de Previdência Social - INSS, emitida em 03/02/2014, NIT: 1213299129-6 e Protocolo nº 10001040.1.00186/11-7 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo Escrivã de Polícia, matrícula n.º 44043, nos seguintes termos:

**Averbe-se:**

05 anos, 09 meses e 14 dias, de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, conforme discriminados abaixo:

- a) 01 mês e 08 dias, no período de 01/11/1982 à 08/12/1982, prestados a Edivino Paulino Lira e Cia Ltda;
- b) 01 ano, 06 meses e 06 dias, no período de 23/02/1983 à 28/08/1984, restados ao Hospital Geral Nossa Senhora Aparecida Ltda;
- c) 01 ano, 03 meses e 28 dias, no período de 01/11/1984 à 28/02/1986, prestados a Estofados Tupaflex Ltda;
- d) 09 meses e 01 dia, no período de 01/04/1989 à 01/01/1990, prestados a H P Engenharia e Construção Ltda;
- e) 02 anos, 01 mês e 01 dia, no período de 01/02/1990 à 01/03/1992, prestados a CTE Engenharia e Construção Ltda.

Obs.: Deixamos de informar o período de 01/07/1990 à 31/07/1991, por ser concomitante com o tempo de serviço da CTE Engenharia e Construção Ltda.

**II – Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:**

07) Processo nº. 489206/2013 (Ap. 98997/2014) (Subst. Proc. 0.393.329-6/2003 e 98978/2014 e Subst.Proc.0.385.886-3/2003) – João Bosco Ribeiro – Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA. Homologo o Parecer nº. 0059/CP/SGP/SAD/2014 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º 80238, considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para:  
(Que (seja tornado sem efeito o item I) do subitem 05), pela Portaria nº 113/2005 SSRH/SAD, publicado no Diário Oficial de 26/04/2005, referente aos períodos de 17/02/1983 e 16/02/1988 e 17/02/88 à 16/02/1993, averbação que contou em dobro Licença-Prêmio, em nome do Senhor João Bosco Ribeiro, servidor no cargo de Fiscal Estadual de Defesa Agropecuária e Florestal, matrícula n.º 80238, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2014.

Cláudio Nogueira Dias  
Secretario Adjunto de Gestão de Pessoas  
(Documento original assinado)

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTO ARAGUAIA**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS: Nome/IE: Leonardo Pereira de Menezes – 13.531.104-7; Maurício Pereira de Menezes – 13.530.558-6; Demilson Clemente Rodrigues – 13.530.159-9; Valdecir Rossafá Rodrigues – 13.530.255-2 – Alto Araguaia, 26 de fevereiro de 2014. Gerente Fazendário: Donizete Carmelo Silva – 229622121.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM**

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) – Contribuinte: GUILHERME HENRIQUE ZAWADZKI E SERRA Inc. Estadual: 13.531.713-4; Agenfa de Nova Mutum, 25 de Fevereiro de 2014. Gerente Fazendário – Rosmar Karolhus de Castro

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. MARDIO DE ALMEIDA LOBO IE-13.531.701-0 CPF-172.560.621-68 ENDEREÇO ESTRADA DO AREIÃO E MATA DO TANQUE PUBLICO S/N MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. JOSE FERNANDES DE SOUZA NETO IE-13.531.747-9 CPF-532.875.416-68 ENDEREÇO ESTRADA VELHA POCONÉ /CA CERES ZONA RURAL MUNICIPIO DE POCONÉ MT.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO 028-2013/SENF/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADO: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

OBJETO: (...) retificar o item 2.1. da Cláusula Segunda do TERMO DE ADESÃO 028-2013 COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA SENF/SEFAZ, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Assinam: Pela SEFAZ o Sr. JONIL VITAL DE SOUZA, SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, e a Srª. MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA, SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, e pela Contratada COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA., a Srª NADIR MARTINS DA MATA.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2014/SAAF/SEFAZ.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADO: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas, equipamentos e instalações lógicas, elétricas e telefônicas nas unidades da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: (...) 27/01/2014 a 27/01/2015.

VALOR: O valor global será de R\$ 999.867,12 (novecentos e noventa e nove mil oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos) e o valor mensal será de R\$ 83.322,26 (oitenta e três mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos).

ASSINAM: pelo Contratante, Jonil Vital de Souza - Secretário Adjunto da Receita Pública e Maria Célia de Oliveira Pereira – Secretária Adjunta de Administração Fazendária e, pela Contratada – Complexx Tecnologia LTDA – representada pela Srª Nadir Martins da Mata.

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Intimação ITCD relacionado abaixo; 2) o número do CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail [notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notificacao.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT); Número da Intimação ITCD, Nome do Contribuinte

201833/33776/2014, ADRIANO DIRCEU FREDRICH; 201835/33768/2014, IRMG ARDT FREDRICH

SUPERINTENDENCIA DE ANALISE DA RECEITA PUBLICA  
EDITAL DE INTIMAÇÃO

1. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, emitidos pela Gerencia de Conta Corrente Fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

Nº AVISO	CNPJ/CPF	IE	NOME CONTRIBUINTE
535893	15009178/0006-85	131478753	USINAS ITAMARATI S/A
551554	15009178/0001-70	130091007-8	USINAS ITAMARATI S/A
549202	09492164/0001-58	13353824-9	WILIAN CRISTIAN DOS SANTOS DE OLIVEIRA
687809	05888347/0010-27	133145905	ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ELETRDOMESTICOS LTDA

As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultados pelo endereço eletrônico [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br), por meio de seus contabilistas.

2. Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal será recomposto na data do efetivo pagamento.
3. Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
  - 3.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98 e Decreto 526/2011;
4. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício.

Cuiabá – MT, 25 de Fevereiro de 2014.

Ana Paula Miraglia do Val – Gerente da Conta Corrente Fiscal – Matrícula: 1160420014



**SECOM****SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 01/2014

COOPERANTE: A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

OBJETO: Descentralização de recurso orçamentário, através de NOTA DE DESTAQUE, para "Pagamento de Despesas com a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Combustíveis (Etanol, Gasolina Comum, Óleo Diesel e GNV) para Veículos, Máquinas e Equipamentos e Serviços de Gestão Eletrônica de Abastecimento de Combustíveis que compõem a frota do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso", através de Rede Credenciada de Postos de Combustíveis, conforme o Processo nº. 91436/2014 de 19/02/2014 e Instrução Normativa Nº 02/2014/SAD, de 06/02/2014 e do Decreto 2139/2014 de 04/02/2014.

VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor global para o repasse é de R\$ 150.041,56 (cento e cinquenta mil, quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos), que deverá ser repassado do Orçamento da Secretaria de Estado de Comunicação Social-SECOM para a Secretaria de Estado de Administração-SAD.

Dotação Orçamentária: 13101. 2007. 100. 9900. 3390.30.52 e 3390.39.16

UO DE DESTINO: 11101 – SAD

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação está amparado na Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE Nº. 01/2009, e terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2014

CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL - Secretário de Estado de Comunicação Social

PEDRO ELIAS DOMINGOS DE MELLO - Secretário de Estado de Administração

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10304/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Severino Bombardelli, portador da Cédula de Identidade Sem RG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 126.571.409-63, residente e domiciliado em Estrada Bombardelli, Km 5,5, Nova Monte Verde - MT, CEP: 78.593-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Bombardelli, situado no município de Nova Monte Verde/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 43113/2012, no município de Nova Monte Verde/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/11/2013

SIGNATÁRIOS:

Severino Bombardelli

CPF: 126.571.409-63

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11292/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Nestor da Luz, portador da Cédula de Identidade 1.626.897 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 241.270.009-53, residente e domiciliado em Rua Eugenio Bergamim N 137 Módulo 02, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA IRMÃOS DA LUZ, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 477723/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14/11/2013

SIGNATÁRIOS:

Nestor da Luz

CPF: 241.270.009-53

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11265/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) NOBUO MIYASHITA, portador da Cédula de Identidade 5.077.656 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 013.218.898-87, residente e domiciliado em Rua das Pérolas, nº 184, Bosque da Saúde, Cuiabá - MT, CEP: 78.050-090, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MOLHADINHO, situado no município de Poconé/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 41789/2013, no município de Poconé/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01/11/2013

SIGNATÁRIOS:

NOBUO MIYASHITA

CPF: 013.218.898-87

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10491/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Geraldo Anzolin, portador da Cédula de Identidade 33226390 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 498.924.529-68, residente e domiciliado em Rua Nazare Bairro Bom Pastor, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000 JOÃO ANZOLIN, portador da Cédula de Identidade 12211524 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 498.932.629-68, residente e domiciliado em ESTRADA NORTE N. 67, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Sítio J G, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 771730/2011, no município de Alta Floresta/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/06/2013

SIGNATÁRIOS:

Geraldo Anzolin

CPF: 498.924.529-68

JOÃO ANZOLIN

CPF: 498.932.629-68

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10457/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) ROBERTO MARINHO DOURADO, portador da Cédula de Identidade 224.266 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 345.666.001-49, residente e domiciliado em RUA RECIFE 1241, BAIRRO CAMPO REAL II, Campo Verde - MT, CEP: 78.840-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado RANCHO DOURADO (Lotes 20 e 21), situado no município de Chapada dos Guimarães/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 510446/2012, no município de Chapada dos Guimarães/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/06/2013

SIGNATÁRIOS:

ROBERTO MARINHO DOURADO

CPF: 345.666.001-49

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10419/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Armando Kopsell, portador da Cédula de Identidade 12R820086 SSP SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 065.480.249-15, residente e domiciliado em A.V Marechal Rondon 667 setor leste, Colider - MT, CEP: 78.500-000, Alice Ester Kopsell, portador da Cédula de Identidade 1328843-1 SSP MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 910.895.571-91, residente e domiciliado em A.V Marechal Rondon 667 setor leste, Colider - MT, CEP: 78.500-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Sítio Natal, situado no município de Colider/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 429047/2012, no município de Colider/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/10/2013

SIGNATÁRIOS:

Armando Kopsell

CPF: 065.480.249-15

Alice Ester Kopsell

CPF: 910.895.571-91

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 10384/2013

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.

COMPROMISSADO (S) Delvino Antônio Guinzani, portador da Cédula de Identidade 819949 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 419.774.911-20, residente e domiciliado em Comunidade Santa Bárbara, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Guinzani, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 475548/2012, no município de Nova Guarita/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/05/2013

SIGNATÁRIOS:

Delvino Antônio Guinzani

CPF: 419.774.911-20

José Rezende da Silva.

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11460/2014**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.  
**COMPROMISSADO (S)** LETICIA INES FREIRE MATOS, portador da Cédula de Identidade 11221223-2 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 116.771.828-30, residente e domiciliado em Endereço: Rua do Rocio, 423, Sala 601 Vila Olimpia SP, São Paulo - SP, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RIO SEPO-TUBA, situado no município de Cáceres/MT.  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 26943/2008, no município de Cáceres/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.  
**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.  
**DATA ASSINATURA:** 12/02/2014  
**SIGNATÁRIOS:**  
 LETICIA INES FREIRE MATOS  
 CPF: 116.771.828-30  
 José Rezende da Silva.  
 Secretário Adjunto de Base Florestal  
 SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11377/2014**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.  
**COMPROMISSADO (S)** RODRIGO JOSE DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 19022715-1 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 014.747.731-09, residente e domiciliado em Rua Germano Greve, 534 Bairro Centro, Mirassol d Oeste - MT, CEP: 78.280-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Estância Paraiso, situado no município de Lambari d Oeste/MT.  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 386837/2007, no município de Lambari d Oeste/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.  
**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.  
**DATA ASSINATURA:** 07/01/2014  
**SIGNATÁRIOS:**  
 RODRIGO JOSE DA SILVA  
 CPF: 014.747.731-09  
 José Rezende da Silva.  
 Secretário Adjunto de Base Florestal  
 SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA N: 11368/2013**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr José Rezende da Silva.  
**COMPROMISSADO (S)** VALDECI ANTONIA DE SOUZA CAMAROTTO, portador da Cédula de Identidade 3243855-5 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 531.256.909-78, residente e domiciliado em AV. HOLMIS IORIS N 181 CENTRO JUINA MT MODULO 01, Juina - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO ALVORADA DO SUL, situado no município de Juína/MT.  
**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 445413/2012, no município de Juína/MT. Para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.  
**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.  
**DATA ASSINATURA:** 19/12/2013  
**SIGNATÁRIOS:**  
 VALDECI ANTONIA DE SOUZA CAMAROTTO  
 CPF: 531.256.909-78  
 José Rezende da Silva.  
 Secretário Adjunto de Base Florestal  
 SEMA/MT

**LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.**

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LOP	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
Valor Engenharia Ltda	677007/2013	0016/2014	MT 020	Canteiro de obras e jazida de cascalho	Campinápolis/ MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular para o seguinte usuário:

Autorização nº 021/2014: FIAGRIL LTDA. CNPJ: 02.734.023/0033-32. PROCESSO Nº: 98032/2014. Os poços tubulares serão construídos na Rodovia MT 449 km 05, zona rural do município de Lucas do Rio Verde/MT, com as seguintes coordenadas geográficas: PT 01: 13°00'04.29" S e 55°56'17.54" W. PT 02: 13°00'01.30" S e 55°56'35.32" W. PT 03: 13°00'07.44" S e 55°56'31.55" W. PT 04: 12°59'58.76" S e 55°56'19.90" W. PT 05: 13°00'00.13" S e 55°56'27.84" W. A Profundidade pretendida dos poços é de 100m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será definida após processo licitatório e deverá ser devidamente credenciada na SEMA. Essa autorização vigorará até 26 de Agosto de 2014 e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**LICENÇAS AMBIENTAIS EMITIDAS PELA SUIMIS/SEMA-MT, REFERENTE ÀS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RODOVIAS VINCULADAS AO "PROGRAMA MT INTEGRADO, SUSTENTÁVEL E COMPETITIVO" REQUERIDAS PELA SETPU-MT.**

REQUERENTE	Nº PROCESSO	Nº LOP	LOCALIZAÇÃO DA OBRA	ATIVIDADE LICENCIADA	MUNICÍPIO
Rodovia Terraplanagem e Pavimentação Ltda	654794/2013	0014/2014	Rodovia MT 020- trecho entre Paranatinga e Canarana	Canteiro de obras e jazidas	Paranatinga/ MT

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente  
 SEMA/MT

**PORTARIA Nº. 060 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014**

Outorga a CLÉLIA LUIZA KLOECKNER DUMONCEL o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Ribeirão São João.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013, e,

Considerando os Termos da Lei Esta dual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1093/GO/CCRH/SURH/2014 de 20 de fevereiro de 2014, acostado às fls. 54 e 56 do processo SAD Nº 237820/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Outorgar a Clélia Luiza Kloeckner Dumoncel, CPF: 616.394.190-04, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água no Ribeirão São João, afluente do Rio Von Den Steinen, com a finalidade de irrigação de 300,68 ha das culturas de soja, milho, feijão e algodão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Feliz Natal, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação 01 (pivô 150,34ha): 12°16'49,63" de Latitude Sul e 54°23'55,22" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 575,0 m³/h (0,1597 m³/s ou 159,72 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.090.200,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II - coordenada geográfica da captação 02 (pivô 150,34 ha): 12°16'49,63" de Latitude Sul e 54°23'55,22" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 575,0 m³/h (0,1597 m³/s ou 159,72 L/s), totalizando um volume máximo anual de 1.090.200,0 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III - a Outorgada deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

IV - a outorgada deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de fevereiro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionalizado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, a outorgada terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único A Outorgada deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH;

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMAMT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMAMT

ANEXO

Tabela 01 – Ribeirão São João

Coordenada Geográfica – Lat. 12°16'49,63"S e Long. 54°23'55,22"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	4	31	29	31	31	21	11	--	--

Tabela 02 – Ribeirão São João

Coordenada Geográfica – Lat. 12°16'49,63"S e Long. 54°23'55,22"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597	0,1597
Tempo (h/dia)	--	--	--	12	12	12	12	12	12	12	--	--
Período (dias/mês)	--	--	--	4	31	29	31	31	21	11	--	--

PORTARIA Nº. 061, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Outorga a CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Rio Tartaruga.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1094/GO/CCRH/SURH/2014 de 17 de fevereiro de 2014, acostado às fls. 53 e 54 do Processo SAD Nº 22076/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, CNPJ: 03.722.632/0001-57, doravante denominada Outorgada, o direito de uso dos recursos hídricos para captações de água provisória no Rio Tartaruga, com a finalidade outros usos (umectação de terrenos para terraplenagem e pavimentação asfáltica Rodovia MT-423 trecho: União do Sul – Cláudia, Sub-trecho: Rio Tartaruga-Cláudia, extensão de 23,462 km), zona rural do Município de Cláudia, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-6 – Manissauá-Miçú, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - coordenada geográfica da captação: 11°30'39,59" de Latitude Sul e 54°42'43,80" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 18,74 m³/h (0,005208 m³/s ou 5,21 L/s), totalizando um volume máximo anual de 54.746,5 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 19 de maio de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pela Outorgada, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º A Outorgada deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, a Outorgada deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMAMT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Tartaruga

Coordenada Geográfica – Lat. 11°30'39,59"S e Long. 54°42'43,80"W SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052	0,0052
Tempo (h/dia)	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
Período (dias/mês)	31	28	31	30	31	30	31	31	30	31	30	31

PORTARIA Nº. 049 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Outorga a CONCRENUP CONCRETOS SINOP LTDA direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 11/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 11 de fevereiro de 2014, acostado às folhas 61 a 63 do processo SAD nº 590440/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Concrenup Concretos Sinop Ltda, inscrita no CNPJ: 03.806.553/0001-24, conforme processo SAD nº 590440/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico e industrial. As captações hora outorgadas estão localizadas na Rua Dirson José Martini nº 755, Bairro DIC,

município de Sinop/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: PT 01: 11°52'56.529" de Latitude Sul e 55°29'55.403" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 7,588m³/h por um período de 0,771 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 5,85m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- coordenadas Geográficas: PT 02: 11°52'56.725" de Latitude Sul e 55°29'55.600" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 9,387m³/h por um período de 5,777 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 54,16m³/dia. Conforme consta na Tabela 02 em anexo.

III- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

IV- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrato, Nitrogênio Amomiacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli.;

V- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de Fevereiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 11°52'56.529" S e 55°29'55.403" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	7,58	7,58	7,58	7,58	7,58	7,58	7,58	7,58	7,58	7,58	7,58	7,58
Tempo (h/dia)	0,77	0,77	0,77	0,77	0,77	0,77	0,77	0,77	0,77	0,77	0,77	0,77
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 11°52'56.725" S e 55°29'55.600" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	9,38	9,38	9,38	9,38	9,38	9,38	9,38	9,38	9,38	9,38	9,38	9,38
Tempo (h/dia)	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77	5,77
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 050 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Outorga a M H J CONSTRUÇÕES LTDA ME direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 12/GASUB/CCRHSURH/2014 de 12 de fevereiro de 2014, acostado a folha 52 do processo SAD nº 636478/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a M H J Construções Ltda – ME – Loteamento Residencial Araxá II, inscrito no CNPJ: 05.351.155/0001-96, conforme Processo SAD nº 636478/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. A captação hora outorgada está localizada na Rua Cecílio Marinho s/nº, Loteamento Residencial Araxá II, Bairro Jardim Vitória, município de Cuiabá/MT. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá. Unidade de Planejamento e Gerenciamento P-4, com as seguintes características:

I- coordenadas Geográficas: 15°32'25.00" de Latitude Sul e 56°03'56.62" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 2,8m³/h por um período de 15 h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 42m³/dia, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II- o Outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III- o Outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrato, Nitrogênio Amomiacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli.;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o Outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de Fevereiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de Fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRÁ-SE.

Ison Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

## ANEXO

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 15°32'25.00" S e 56°03'56.62" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8	2,8
Tempo (h/dia)	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

## PORTARIA Nº. 59, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Outorga a MARTINS & MARTINS NETO LTDA direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 13/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 17 de fevereiro de 2014, acostado a folha 43 do processo SAD nº 590469/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Martins & Martins Neto Ltda. CNPJ: 53413.338.773/0001-24. Processo nº 590469/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso doméstico. A captação hora outorgada está localizada na Rua Alberto Baranjak, s/nº Galpaoa, Jardim Santa Mônica município de Sinop/MT. Província Hidrogeológica Bacia do Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 e A-5, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas: 11°53'19.125" de Latitude Sul e 55°30'21.683" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 14,529m³/h por um período de 1,95h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 28,331m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo.

II - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

III - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitratado, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli.

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de Fevereiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRE-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

## ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 11°53'19.125" S e 55°30'21.683" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	14,529	14,259	14,529	14,529	14,529	14,529	14,529	14,529	14,529	14,529	14,529	14,529
Tempo (h/dia)	1,95	1,95	1,95	1,95	1,95	1,95	1,95	1,95	1,95	1,95	1,95	1,95
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

## PORTARIA Nº. 062, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Outorga a VALDEMIR NADIN direito de uso de Água Subterrânea.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 9.612 de 12 de setembro de 2011, que dispõe sobre a administração e a conservação das águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 44, de 11 de outubro de 2011, que estabelece critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas no Estado de Mato Grosso;

Considerando o Parecer Técnico nº 14/GASUB/CCRH/SURH/2014 de 18 de fevereiro de 2014, acostado a folha 36 do processo SAD nº 398020/2013.

## RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Valdemir Nadin. CPF: 534.896.591-04. Processo nº 398020/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso da água subterrânea com finalidade de uso suinocultura e avicultura. A captação hora outorgada está localizada na Fazenda Caroline, linha 23, Comunidade Grosllândia, zona rural, município de Lucas do Rio Verde/MT. Província Hidrogeológica Parecis. Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11, com as seguintes características:

I - coordenadas geográficas PT 01: 12°45'20.1" de Latitude Sul e 56°13'32.1" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 10m³/h por um período de 6h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 60m³/dia. Conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - coordenadas geográficas PT 02: 12°45'23" de Latitude Sul e 56°13'27" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 9,8m³/h por um período de 6h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 58,8m³/dia. Conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III - coordenadas geográficas PT 03: 12°44'45.9" de Latitude Sul e 56°14'15.8" de Longitude Oeste; vazão máxima de captação de 10,2m³/h por um período de 6h/dia, durante 7 dias/semana, perfazendo uma vazão máxima de 61,2m³/dia. Conforme consta na Tabela 03 em anexo;

IV - o outorgado deverá manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas;

V - o outorgado deverá realizar anualmente a análise físico-química e bacteriológica da água, contendo obrigatoriamente os seguintes parâmetros: temperatura da água, pH, Condutividade, Turbidez, Cor, Cloreto, Sulfato, Fluoreto, Ortofosfato, Nitrito, Nitratado, Nitrogênio Amoniacal, Sólidos Totais, Sólidos Suspensos, Sólidos totais Dissolvidos, Alcalinidade Total, Alcalinidade de Carbonato, Alcalinidade de Bicarbonato, Dureza, Cálcio, Magnésio, Sódio, Potássio, Ferro Total, Manganês, Sílica Solúvel, Coliformes Totais, E. Coli.

IV - o outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, o boletim de análise físico-química e bacteriológica da água e o relatório de medições das vazões captadas mensalmente.

Art. 2º Quando em zona urbana, fica o outorgado responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico – Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

Art. 3º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 20 de Fevereiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de uso de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º A outorgada responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º A outorgada se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 20 de Fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 01 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 12°45'20.1" S e 56°13'32.1" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Tempo (h/dia)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 02 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 12°45'23" S e 56°13'27" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8	9,8
Tempo (h/dia)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

Tabela 03 – Captação Poço Tubular  
DATUM: SAD 69 – 12°44'45.9" S e 56°14'15.8" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/h)	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2	10,2
Tempo (h/dia)	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
Período (dias/semana)	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7	7

PORTARIA Nº. 056, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP - SAAES, para diluição de efluentes no Rio Curupi, afluente do Rio Teles Pires.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 05/GO/CCRH/SURH/2014 de 17 de fevereiro de 2014, acostado das fls. 489 a 491 do processo SAD Nº 153396/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos de SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP – SAAES, inscrito no CNPJ 07.984.231/0001-26, conforme processo SAD nº 153396/2010, para diluição de efluentes no Rio Curupi, afluente do rio Teles Pires, no município de Sinop-MT, com a finalidade esgotamento sanitário (referente a uma população de 37.909 habitantes sendo 12.169 ligações prediais atendendo as Etapas I – Setor centro norte, e II – setor Boa Esperança) no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- lançamento de Efluentes nas Coordenadas Geográficas do Rio Curupi nas proximidades da cidade de Sinop/MT: Lat. 11°43'17,84"S e Long. 55°32'25,95"W (DATUM SAD1969), com uma vazão máxima de lançamento de 363,74 m³/h (0,10104 m³/s ou 101,04 L/s) e concentração máxima de Demanda Bioquímica de Oxigênio de 30 g/m³, totalizando uma Carga Máxima de 261,89 Kg DBO/dia e vazão de diluição de 0,631 m³/s;

II- o Outorgado deverá instalar medidor de vazão de efluentes automático com totalizador em m³/s / m³/h / m³/dia e m³/mês para monitoramento da vazão de efluentes lançados no corpo hídrico. O medidor deverá estar instalado para o início da operação da ETE e as medições encaminhadas para Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos através de Relatório Técnico, anualmente;

III- o Outorgado deverá realizar o monitoramento contínuo da qualidade da água a montante e jusante do ponto de lançamento do Rio Curupi e do efluente final, dos seguintes parâmetros: Fósforo Total, pH, temperatura da água, Oxigênio Dissolvido (OD) e DBO, mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos anualmente ou quando solicitado.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de Recursos Hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos Recursos Hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II- quando for necessária a adequação dos planos de Recursos Hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 9º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 10. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 11. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em 18 de fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 051 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.

Outorga a HENRY POSSAMAI, o direito de uso de Recursos Hídricos para captação de água superficial no córrego sem denominação, afluente do córrego Caititu.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de águas de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 004/GO/CCRH/SURH/2014 de 14 de fevereiro de 2014, acostado às fls. 100 a 102 do processo SAD Nº 43149/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Outorgar a Henry Possamai, inscrito no CPF nº 124.257.610-04, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no reservatório existente em um barramento no córrego sem denominação, afluente do córrego Caititu, com a finalidade de irrigação de 158,4 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sorriso, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-11 – Alto Teles Pires, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (Pivô 01 – 118,4 ha): 12º28'55,18" de latitude Sul e 56º01'04,08" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 450,9 m³/h (0,12525 m³/s ou 125,25 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 397.354,20 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 1 em Anexo;

II- coordenada geográfica da captação (Pivô 02 – 40,0 ha): 12º28'55,18" de latitude Sul e 56º01'04,08" de longitude Oeste, DATUM SIRGAS 2000; e vazão máxima de captação de 349,8 m³/h (0,09716 m³/s ou 97,16 L/s), perfazendo um volume máximo anual de 397.354,20 m³, variando as horas e dias conforme a tabela 2 em Anexo.

§ 1º O Outorgado deverá instalar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas, afluentes, defluentes e vertidas no barramento, cujos relatórios deverão ser encaminhados anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, até o prazo de validade desta outorga. Os equipamentos deverão estar instalados para a operação do sistema de irrigação;

§ 2º O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento um dispositivo de saída de água do reservatório para manter as vazões mínimas remanescentes à jusante do barramento de 0,0261 m³/s;

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 28 de janeiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º O Outorgado é responsável pelos aspectos relacionados à segurança da barragem, devendo assegurar que seu projeto, construção, operação e manutenção sejam executados por profissionais legalmente habilitados.

Art. 6º Esta Outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar a(s) atividade(s), sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 7º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 8º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 9º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, reterificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 10. Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 11. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos do art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 12. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Ibson Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01: Captação no reservatório – córrego sem denominação, afluente do córrego Caititu  
DATUM SIRGAS 2000 – W: 56:01:04,08 – S: 12:28:55,18

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,12525	0,12525	0,12525	0,12525	0,12525	0,12525	0,12525	0,12525	0,12525	0,12525	0,12525	0,12525
Tempo (h/dia)	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Período (dias/mês)	7	7	7	7	11	18	16	18	5	9	1	7

Tabela 02: Captação no reservatório – córrego sem denominação, afluente do córrego Caititu  
DATUM SIRGAS 2000 – W: 56:01:04,08 – S: 12:28:55,18

Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,09716	0,09716	0,09716	0,09716	0,09716	0,09716	0,09716	0,09716	0,09716	0,09716	0,09716	0,09716
Tempo (h/dia)	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Período (dias/mês)	7	7	7	7	4	7	6	7	2	3	1	7

**PORTARIA Nº. 055 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014**

Outorga a Vonei de Almeida Moraes o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Cravari.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1090/GO/CCRH/SURH/2014 de 14 de fevereiro de 2014, acostado às fls. 38 e 39 do processo SAD Nº 522222/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Outorgar a Vonei de Almeida Moraes, inscrito no CPF: 058.915.580-68, conforme processo SAD nº 522222/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão Cravari, zona rural do Município de Campo Novo do Parecis/MT, com a finalidade de irrigação por aspersão móvel de 212,4 ha com equipamento do tipo pivô central, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação: 13º29'54,34"S de Latitude Sul e 57º53'15,63"W de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000, e vazão máxima de captação de 796,42 m³/h (0,2212 m³/s ou 221,2 L/s), conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

III- O Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 13 de fevereiro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Conforme o Artigo 12 no parágrafo I e II do Decreto 336 de 06/06/2007, o Outorgado terá até 02 (dois) anos, para o início da implantação do empreendimento objeto da outorga; e até 06 (seis) anos, para conclusão da implantação do empreendimento projetado.

Art. 4º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 5º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 6º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 7º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnaqh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 8º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 9º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 10. O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 11. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 12. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

Iilson Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Cravari

Coordenada Geográfica – Lat. 13°29'54,34"S e Long. 57°53'15,63"W DATUM: SIRGAS 2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,2212	0,2212	0,2212	0,2212	0,2212	0,2212	0,2212	0,2212	0,2212	0,2212	0,2212	0,2212
Tempo (h/dia)	12	9	10	14	10	10	10	10	10	10	12	9
Período (dias/mês)	12	12	12	12	22	22	28	31	28	20	12	12

PORTARIA Nº. 054 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Outorga a SANDRO AUGUSTO GUTIERRES DE OLIVEIRA o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio das Mortes.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confiere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1089/GO/CCRH/SURH/2014 de 14 de fevereiro de 2014, acostado às fls. 65 a 67 do processo SAD Nº 264148/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Sandro Augusto Gutierrez de Oliveira, CPF nº 388.077.341-68, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio das Mortes, com a finalidade de irrigação de 299,9 ha do cultivo de arroz, milho, soja, feijão, algodão e pastagem pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Campo Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4 – Alto Rio das Mortes, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 01 (Pivôs 01 – 164,7 ha e 02 – 83,2 ha): 15°22'01,52" de Latitude Sul e 54°48'02,52" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 651,89 m³/h (0,18108 m³/s ou 181,08 L/s), totalizando um volume máximo anual de 2.230.767,39 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação 02 (Pivôs 03 – 52,0 ha): 15°22'01,52" de Latitude Sul e 54°48'02,52" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 216,66 m³/h (0,06018 m³/s ou 60,18 L/s), totalizando um volume máximo anual de 468.202,12 m³, variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 02 em anexo;

III- o Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento, no sistema de captação, equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O máximo para instalação do equipamento de 120 dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de fevereiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnaqh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRA-SE.

Iilson Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – rio das Mortes

Coordenadas Geográficas – Lat. 15°22'01,52" S e Long. 54°48'02,52" W – DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,18108	0,18108	0,18108	0,18108	0,18108	0,18108	0,18108	0,18108	0,18108	0,18108	0,18108	0,18108
Tempo (h/dia)	12	12	12	14	18	17	17	20	17	18	11	10
Período (dias/mês)	5	4	4	18	25	25	30	31	30	20	9	4

Tabela 02 – rio das Mortes

Coordenadas Geográficas – Lat. 15°22'01,52" S e Long. 54°48'02,52" W – DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,06018	0,06018	0,06018	0,06018	0,06018	0,06018	0,06018	0,06018	0,06018	0,06018	0,06018	0,06018
Tempo (h/dia)	9	12	12	11	11	11	11	13	11	11	8	12
Período (dias/mês)	4	4	4	14	25	24	29	30	29	20	8	4

PORTARIA Nº. 053 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Outorga a Pedro Muffato o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no Rio Saué-Uiná.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1091/GO/CCRH/SURH/2014 de 14 de fevereiro de 2014, acostado às fls. 57 a 60 do processo SAD Nº 460401/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Pedro Muffato, inscrito no CPF: 145.696.559-04, conforme processo SAD nº 460401/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Saué-Uiná, com a finalidade de irrigação de 500 ha das culturas de soja, milho, feijão, algodão, milho, cereais e pastagem pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Sapezal, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-14 Alto Juruena, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação (pivô 1, 90,00 ha): 13°31'10,80" de Latitude Sul e 58°50'36,86" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 375,00 m³/h (0,1041 m³/s ou 104,1 L/s), variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

II- coordenada geográfica da captação (pivô 2, 90,00 ha): 13°31'10,80" de Latitude Sul e 58°50'36,86" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 375,00 m³/h (0,1041 m³/s ou 104,1 L/s), variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

III- coordenada geográfica da captação (pivô 3, 90,00 ha): 13°31'10,80" de Latitude Sul e 58°50'36,86" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 375,00 m³/h (0,1041 m³/s ou 104,1 L/s), variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

IV- coordenada geográfica da captação (pivô 4, 115,00 ha): 13°31'10,80" de Latitude Sul e 58°50'36,86" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 479,16 m³/h (0,1331 m³/s ou 133,1 L/s), variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

V- coordenada geográfica da captação (pivô 5, 115,00 ha): 13°31'10,80" de Latitude Sul e 58°50'36,86" de Longitude Oeste, DATUM SIRGAS2000; e vazão máxima de captação de 479,16 m³/h (0,1331 m³/s ou 133,1 L/s), variando as horas e os dias mensalmente, conforme Tabela nº 01 em anexo;

VI- o Outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

VII- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 12 de fevereiro de 2020, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;

IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos arts. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

ILSON FERNANDES SANCHES  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

ANEXO

Tabela 01 – Rio Saué-Uiná

Coordenadas Geográficas – Lat. 13°31'10,80" S e Long. 58°50'36,86" W – DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041
Tempo (h/dia)	13	12	12	9	7	6	6	7	7	13	12	13
Período (dias/mês)	20	17	17	20	25	25	28	30	30	17	17	17

Tabela 02 – Rio Saué-Uiná

Coordenadas Geográficas – Lat. 13°31'10,80" S e Long. 58°50'36,86" W – DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041
Tempo (h/dia)	13	12	12	9	7	6	6	7	7	13	12	13
Período (dias/mês)	20	17	17	20	25	25	28	30	30	17	17	17

Tabela 03 – Rio Saué-Uiná

Coordenadas Geográficas – Lat. 13°31'10,80" S e Long. 58°50'36,86" W – DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041	0,1041
Tempo (h/dia)	13	12	12	9	7	6	6	7	7	13	12	13
Período (dias/mês)	20	17	17	20	25	25	28	30	30	17	17	17

Tabela 04 – Rio Saué-Uiná

Coordenadas Geográficas – Lat. 13°31'10,80" S e Long. 58°50'36,86" W – DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331
Tempo (h/dia)	13	12	12	9	7	6	6	7	7	13	12	13
Período (dias/mês)	20	17	17	20	25	25	28	30	30	17	17	17

Tabela 05 – Rio Saué-Uiná

Coordenadas Geográficas – Lat. 13°31'10,80" S e Long. 58°50'36,86" W – DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331	0,1331
Tempo (h/dia)	13	12	12	9	7	6	6	7	7	13	12	13
Período (dias/mês)	20	17	17	20	25	25	28	30	30	17	17	17

PORTARIA Nº. 052 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014

Outorga a MAYCON HENRIQUE TOMBINI o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água no rio Santo Cristo.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE QUALIDADE AMBIENTAL DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE (SEMA/MT), no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 110, de 26 de fevereiro de 2013; e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945 de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 02, de 02 de março de 2012, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria nº 280, de 03/07/2012 da SEMA, que adota o CNARH para o Estado de Mato Grosso, como pré-requisito para obtenção de outorga a partir de 1º de setembro de 2012;

Considerando a Instrução Normativa nº 005, de 03/07/2012 da SEMA, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados no CNARH;

Considerando o Parecer Técnico Nº 1092/GO/CCRH/SURH/2014 de 14 de fevereiro de 2014, acostado às fls. 53 a 57 do processo SAD Nº 143526/2013.

**RESOLVE:**

Art. 1º Outorgar a Maycon Henrique Tombini, inscrito no CPF nº 018.873.401-57, conforme processo SAD nº 143526/2013, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no rio Santo Cristo, com a finalidade de irrigação de 382,3 ha das culturas de soja, milho e feijão pelo sistema de aspersão móvel com equipamentos do tipo pivô central, zona rural do Município de Nova Uiratã, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-10 – Ronuro, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I- coordenada geográfica da captação 01: 13°04'57"S de Latitude Sul e 54°40'53,70"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 438,2 m³/h (0,1217 m³/s ou 121,72 L/s), variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela de vazões solicitadas para a irrigação;

II- coordenada geográfica da captação 02: 13°05'42,96"S de Latitude Sul e 54°40'32,40"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 1.018,2 m³/h (0,28283 m³/s ou 282,83 L/s), variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na tabela de vazões solicitadas para a irrigação;

III- o Outorgado deverá, no sistema de captação, instalar e manter em funcionamento equipamento de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O equipamento deverá estar instalado para a operação do sistema de irrigação;

IV- o Outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 14 de fevereiro de 2019, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I- descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II- conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III- incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007;
- IV- indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I- quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas; e

II- quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º O Outorgado deverá realizar e manter atualizada a Declaração de Uso no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos – CNARH (<http://cnarh.ana.gov.br>).

Parágrafo único. O Outorgado deverá encaminhar à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT, juntamente com o primeiro relatório de monitoramento, o número do cadastro no CNARH.

Art. 7º Para retificação ou alteração das condições de uso de recursos hídricos ou de dados administrativos da outorga, o Outorgado deverá, primeiramente, retificar sua declaração no CNARH e, posteriormente, encaminhar solicitação à SEMA por meio de formulário específico disponível no site da SEMA.

Art. 8º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 9º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 10. O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 11. Esta outorga não autoriza a instalação do empreendimento ou mesmo as obras necessárias para realizar as captações, sendo estes passíveis de licenciamento ambiental.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de fevereiro de 2014.

REGISTRADA,  
PUBLICADA,  
CUMPRADA-SE.

Ison Fernandes Sanches  
Secretário Adjunto de Qualidade Ambiental  
SEMA/MT

**ANEXO**

Tabela 01 – rio Santo Cristo  
Coordenadas Geográficas – Lat. 13°04'57" S e Long. 54°40'53,70" W – DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,1217	0,1217	0,1217	0,1217	0,1217	0,1217	0,1217	0,1217	0,1217	0,1217	0,1217	0,1217
Tempo (h/dia)	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Período (dias/mês)	7	7	7	7	12	18	16	18	6	8	7	7

Tabela 02 – rio Santo Cristo  
Coordenadas Geográficas – Lat. 12°43'32,78" S e Long. 55°29'11,20" W – DATUM SIRGAS2000

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,2828	0,2828	0,2828	0,2828	0,2828	0,2828	0,2828	0,2828	0,2828	0,2828	0,2828	0,2828
Tempo (h/dia)	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16	16
Período (dias/mês)	7	7	7	7	10	16	14	16	6	7	7	7

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES  
AVISO DE CONVOCAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA – EDITAL Nº 001/2011

Fica a empresa GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, classificada em 2º lugar no certame licitatório Concorrência Pública nº 001/2011, face o que consta do Processo Administrativo nº 329294/2011 SETPU, convocada para, querendo, apresentar concordância para execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Vias, no Município de Cáceres – MT, com total de 53.078,82 m², objeto do edital citado, obedecendo às mesmas condições ofertadas pelo 1º classificado, inclusive quanto aos preços e prazos.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação

VISTO:  
Cinésio Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU.

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU  
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO Nº 003/2014/SECID/NUTC.

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento e Instalação de Insulfilme, para os vidros da guarita de entrada e recepção da Secretaria de Estado de Cidades – SECID, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - telefone 3613-3676 ou com a Pregoeira da SETPU, Alessandra Xavier da Costa - telefone (65) 3613-6616 ou ainda com Laura Vicuna (apoio) telefone 3613-6759.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: dia 14 de março de 2014 das 14h30 às 14h45.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E CREDENCIAMENTO: Sala de Pregão nº 04, da Secretaria de Estado de Administração, situada à Avenida Transversal I, Bloco III, Palácio Paiguaguás, Centro Político Administrativo - Cuiabá – MT.

INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA E CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: dia 14 de março de 2014, a partir das 14h30.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

Mário Balbino Lemes Júnior  
Pregoeiro  
VISTO  
Valdísio Juliano Viriato  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Trânsito, Transportes e Cidades

Extrato do Instrumento Contratual Nº 009/2014/00/00- SETPU

Processo nº 412715/2013 -SETPU

Modalidade: Concorrência Pública 043/2013

Objeto do Contrato: Construção de Várias Pontes de Concreto Pré - Moldado Protendido, em Várias Rodovias da Malha Rodoviária do SRE, integrantes do Programa de Obras de Arte Especiais do Estado de Mato Grosso, Proconcreto, Constantes do Lote 08 do Edital.

Prazo: 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos.

Valor: R\$ 14.987.664,63 (quatorze milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos) a preços iniciais.

Dotação: 25101.0001.26.782.338.1283.0800.449000000.131.6.1.empenhadoconformeNEnº25101.0001.14.000169-5, datada em 12/02/2014 no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Partes: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PÉ-MOLDADAS LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 095/11

PROCESSO: 64.992-7/11

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 64.992-7/11, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 095/11 o prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.099 (Um mil e noventa e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 095/11, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE PARANATINGA

Extrato do Termo Aditivo nº 112/2012/01/02 - SETPU  
 Processo nº 4381/2014-SETPU  
 Objeto do Contrato: Pavimentação na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana, Sub Trecho: KM 236,25 – KM 270,00, numa extensão de 33,75 Km (lote 04 do Edital)  
 Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 112/2012/00/00-SETPU item 3.4 o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos e 3.5 o prazo de 450 (quatrocentos e cinquenta) dias consecutivos.  
 Partes: RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

Extrato do Termo Aditivo nº 119/2013/01/02 - SETPU  
 Processo nº 73069/2014-SETPU  
 Objeto do Contrato: Pavimentação Asfáltica na Rua 31 de Março, Rua M.P.P Passarinho, Rua São Francisco, Rua 31 de Dezembro, Rua 21 de abril, Rua 13 de Maio e Rua Lírio Bernardi, com um total de 18.376,44 m², no Município de Aripuanã-MT.  
 Objeto do Termo: Suprimento de Material para Pavimentação em 119/2013/00/00-SETPU, o valor de R\$ 443.376,69 (quatrocentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e seis reais e nove centavos).  
 Partes: MATERIAL FORTE INCORPORADORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA.

PORTARIA/SETPU/027/2014  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Instituir, considerando o que consta da CI 062/2014 - SETPU, de 10/02/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 081/2013, com objetivo de selecionar Empresa na área de Assessoria de Gestão Administrativa, para Verificação da conformidade dos procedimentos Administrativos adotados nos processos de Contratos e Convênios firmados pela Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana/SETPU, para fins de Pavimentação de vias Urbanas nos diversos Municípios do Estado de Mato Grosso.  
 A realização será no dia 12 de Fevereiro de 2014, às 08h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.  
**COMISSÃO:**  
 Vilma dos Santos Martinelli.....Presidente  
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro  
 Jomi Gabriel de Arruda Axkar.....Membro  
 Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária  
 CUM-PRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 10 de Fevereiro de 2014.

PORTARIA/SETPU/028/2014  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:  
 Instituir, considerando o que consta da CI 063/2014 - SETPU, de 10/02/2014, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 082/2013, com objetivo de selecionar Empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para Construção de Ponte Mista – Aço e Concreto, na Rodovia MT-060 (Rodovia Transplananeira), no Trecho: Poconô – Porto Joffre, Sub-Trecho: Km 17 (Posto de Fiscalização) – Km 64 – Rio Pixaim, divididos em 2 Lotes, sendo: Lote 1 – com 18 Pontes e 330,00 metros de extensão e Lote 2 – com 13 Pontes e 259,00 metros de extensão.  
 A realização será no dia 12 de Fevereiro de 2014, às 14h30 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.  
**COMISSÃO:**  
 Édson José da Silva.....Presidente  
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro  
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro  
 Carla Fabiana Lisboa Campos.....Secretária  
 CUM-PRÁ-SE  
 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA/Cuiabá/MT, 10 de Fevereiro de 2014.

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 060/QCG/DGP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2014  
 Autoriza afastamento de Policial Militar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular  
 O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.  
 Considerando o que prescreve o art. 99, inciso II e o art. 101, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar n.º 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso).  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º - Conceder ao SD PM BRUNO CARDOSO NUNES DA SILVA, RGPMMT n.º 883.387, pertencente ao efetivo do 11º CR/8º CIPM, 02 (dois) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 25 de fevereiro de 2014.  
 Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o SD PM BRUNO CARDOSO NUNES DA SILVA, RGPMMT n.º 883.387, pertencente ao efetivo do 11º CR/8º CIPM, a contar de 25 de fevereiro de 2014, com fulcro no art. 136, § 1º, inciso III, letra d, da Lei complementar n.º 231, de 15Dez05.  
 Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do SD PM BRUNO CARDOSO NUNES DA SILVA, RGPMMT n.º 883.387.  
 Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do SD PM BRUNO CARDOSO NUNES DA SILVA, RGPMMT n.º 883.387.  
 Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Original Assinado.  
 Genilson Antonio Secchi de Ávila – Coronel PM  
 Comandante Geral da PMMT em substituição legal

PORTARIA N.º 062/QCG/DGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.  
 Desligar por falecimento do Quadro de Inativos da PMMT

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.  
**RESOLVE:**  
 Art. 1º Desligar por Falecimento o SOLDADO PM REF OLEQUESSANDER GONÇALVES NORONHA DA LUZ do Quadro

de Inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, retroagindo seus efeitos a contar de 17 de fevereiro de 2014, com fulcro no Artigo 110, inc. VII da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte choque séptico, sepse grave, pneumonia, insuficiência respiratória aguda. Conforme consta na Certidão de óbito datada de 17/02/2014, de matrícula 0653750155 2014 4 00017 091 0005881 65, do Cartório de Paz e Notas do Coxipó da Ponte - Cuiabá-MT.  
 Art. 2º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provisão, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção – Gerência de Manutenção, deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do Ex- SOLDADO PM REF OLEQUESSANDER GONÇALVES NORONHA DA LUZ.  
 Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Original Assinado.  
 Genilson Antonio Secchi de Ávila – Coronel PM  
 Comandante Geral da PMMT em substituição legal

PORTARIA Nº 063/QCG/DGP, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.  
 Retifica ato de inclusão de Policial Militar do serviço ativo e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, e Considerando que o ato que incluiu o 3º SGT PM ADRIÃO VITORIO DE ASSIS nos quadros do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso ter sido elaborado com incorreções, conforme público no Boletim Interno do Comando Geral nº 115, 18 de junho de 1984, fls. 553, conforme demonstraremos abaixo:  
**Histórico**  
 a) 1-Inclusão. Porterem sidos julgados aptos pela inspeção médica da PMMT, sejam incluídos no estado de efetivo desta Polícia Militar, como voluntários por 02 (dois) anos na forma da lei, ADRIÃO VITORINO DE ASSIS [...], a partir de 21 Mai84.

b) 2. SINAIS CARACTERISTICOS ABRIÃO VITORINO DE ASSIS, nascido a 01 Mar64, natural de Acorizal - MT, filho de Luiz Cecilio de Assis e de Joana Maria de Assis conforme consta em seu Certificado de Dispensa de Incorporação nº 30.033.209968-2 expedido pela 30ª CSM, em Campo Grande - MS.  
 Considerando que o nome correto do militar é ADRIÃO VITORIO DE ASSIS.

Considerando que o número de Certificado de Dispensa de Incorporação, o nome da genitora e data de nascimento do 3º SGT PM ADRIÃO VITORIO DE ASSIS condizem com os dados do militar tido por "Abrião Vitorino de Assis".  
 Considerando a possibilidade da Administração Pública poder rever os seus atos a qualquer momento.  
 Isto posto, com base nos considerados acima aduzidos e pela necessidade de ser posto termo a demanda nos termos da legislação,  
**Resolvo:**  
 Art. 1º. Retificar o ato de inclusão do 3º SGT PM ADRIÃO VITORIO DE ASSIS por conveniência do serviço, publicado no Boletim Interno do Comando Geral nº 115, 18 de junho de 1984, fls. 553, que passa a ter a seguinte redação.

"a) 1-Inclusão. Porterem sidos julgados aptos pela inspeção médica da PMMT, sejam incluídos no estado de efetivo desta Polícia Militar, como voluntários por 02 (dois) anos na forma da lei, ADRIÃO VITORIO DE ASSIS [...], a partir de 21 Mai84."

b) 2. SINAIS CARACTERISTICOS ADRIÃO VITORIO DE ASSIS, nascido a 01 Mar64, natural de Acorizal - MT, filho de Luiz Cecilio de Assis e de Joana Maria de Assis conforme consta em seu Certificado de Dispensa de Incorporação nº 30.033.209968-2 expedido pela 30ª CSM, em Campo Grande - MS.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário;  
 Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Original Assinado.  
 Genilson Antonio Secchi de Ávila – Coronel PM  
 Comandante Geral da PMMT em substituição legal

PORTARIA N.º 061/QCG/DGP, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014

Torna publico que o Cel PM Genilson Antonio Secchi de Avila responderá pelo Comando Geral da PMMT, cumulativamente com a função de Comandante-Geral Adjunto da PMMT.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 e seguintes da Lei Complementar nº 231/05 c/c art. 9º da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, bem como a Resolução da PMMT de nº 017/PM-1/EMG, de 07 de julho de 1994, e Considerando gozo de dispensa de serviços por parte do Comandante Geral da PMMT.  
 Considerando que o Comandante Geral Adjunto da PMMT é substituto eventual do Comandante Geral nos impedimentos deste, conforme art. 9º da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2011.

**RESOLVE:**  
 Art. 1º Tornar publico que o CEL PM GENILSON ANTONIO SECCHI DE AVILA exercerá as atribuições de Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso em substituição legal, cumulativamente com a função de Comandante-Geral Adjunto da PMMT, no período de 24 a 28 de fevereiro de 2014.  
 Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

  
**CEL. PM NERCI ADRIANO DENARD**  
 Comandante-Geral da Polícia Militar

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 001/2014/Mun. Rondonópolis

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Rondonópolis e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP – através do Corpo de Bombeiros Militar, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a participação mútua dos Cooperados, visando às operações dos serviços especializados de Preservação, Salvamento e Combate a Incêndios em aeronaves e nas instalações aeroportuárias sob administração da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, inclusive a capacitação e treinamento dos envolvidos no presente Termo e que atuam no Aeroporto Municipal Maestro Marino Franco, em Rondonópolis-MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 60 (sessenta) meses, a partir de 09/09/2013.  
 DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014 PROCESSO nº: 586310/2013

ASSINAM: Alexandre Bustamante dos Santos (Secretário de Estado de Segurança Pública); Aderson José Barbosa (Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar), Percival Santos Muniz (Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT).

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 033/2013/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, e a IUNI Educacional S.A, para os fins que especifica.  
 DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Tem por objeto a definição das condições básicas para realização de estágios. A COOPERANTE/SEJUDH disponibilizará estágio curricular a estudantes que estejam devidamente matriculados em qualquer dos cursos do ensino superior da COOPERADA  
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.  
 DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 03 (três) anos, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo nos Termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, desde que haja manifestação expressa das partes demonstrando o interesse na continuidade deste instrumento.  
 DATA DA ASSINATURA: 21/02/2014 PROCESSO nº: 538216/2013  
 ASSINAM: Luiz Antônio Póssas de Carvalho (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Simone Cristina de Castro Wojcicki (Pro-reitora acadêmica da IUNI Educacional).

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 056/2013-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 056/2013, cujo objeto trata-se de: Contratação em empresa especializada em execução da obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80x38,00)M com arquibancada de 2 degraus nas laterais, com vestiário, instalações hidro - sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro - sanitária existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta e acessibilidade na E.E. Dom Franco Dalla Valle localizado no município de Aripuanã/MT, teve como proposta vencedora a empresa: Poli Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 01.379.965/0001-08, com valor global R\$ 880.290,04 (Oitocentos e oitenta mil, duzentos e noventa reais e quatro centavos).

Rosa Neide Sandes de Almeida,  
 Secretária de Estado de Educação

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2014.

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**RESULTADO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 058/2013-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso torna público para conhecimento dos interessados que a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 058/2013, cujo objeto trata-se de: Contratação em empresa especializada em execução da obra para construção da quadra poliesportiva coberta modelo FNDE na dimensão (25,80x38, 00)M com arquibancada de 2 degraus nas laterais, com vestiário, instalações hidro - sanitárias da quadra poliesportiva, adequações na parte hidro - sanitária existente na escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta, drenagem de águas pluviais, instalações elétricas - quadra poliesportiva, sistema de proteção contra descargas atmosféricas - SPDA - gaiola de faraday, adequações na parte elétrica existente da escola para que permita a interligação da quadra poliesportiva proposta e acessibilidade na EE. Vínicius de Moraes, localizado no município de Colíza/MT, teve como proposta vencedora a empresa Poli Engenharia e Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob n.º 01.379.965/0001-08, com valor global R\$ 859.958,97 (oitocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Rosa Neide Sandes de Almeida,  
 Secretária de Estado de Educação

Cuiabá-MT, 05 de fevereiro de 2014.

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO 180/2012**

Origem: Concorrência n.º 019/2012  
 Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.  
 Contratada: BRP Construtora Ltda.  
 Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução.  
 Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços objeto deste termo contratual terá o acréscimo de 60 (sessenta) dias, com início em 16/02/2014 e término em 16/04/2014.  
 Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos II e VI da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico nº 118/2014/UAS/SEDUC/MT/AD59.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Cuiabá/MT, 14 de Fevereiro de 2014.

**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO N.º 021/2012**

Origem: Concorrência Pública n.º 016/2011.  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.  
 Contratada: DSS Construção, Telecomunicação e Informática Ltda.  
 Objeto: Aditar a Cláusula OITAVA – Do prazo de Execução e NONA – Da Vigência.  
 Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em 18/02/2014 e término em 19/05/2014.  
 Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em 10/02/2014 e término em 09/06/2014.  
 Fundamento Legal: Art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Parecer Jurídico n.º 119/2014/UAS/SEDUC/MT/AD36.  
 Republica-se por ter saído incorreto a data de início da vigência, no D.O.E. nº 26234.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Cuiabá/MT, 07 de Fevereiro de 2014.

Lauda 019

**EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 291/2011.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte/MT, CNPJ/MF 01.978.212/0001-00.  
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula oitava – da Vigência do Termo de Convênio N.º 291/2011 Construção de cozinha e refeitório mais instalações elétricas e hidrossanitárias da EE Terra Nova do Norte, anexa a escola municipal Xanxerê, no município de Terra Nova do Norte/MT, que passa a ter a seguinte redação:  
 A vigência do convênio passa de 10/03/2014 para 10/05/2014.  
 Assinatura: 26/02/2014

PORTARIA Nº 004/2014-GAB/CEE/MT

Registro de Decisão em Processo Apuratório

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, momentaneamente previstas no art.27 do Decreto Nº 2943/2001, no art.20 e Parágrafo único da Lei Complementar Nº 049/1998, no art. 8º da Resolução Nº 093/2006/CEE/MT e pelo que consta na decisão do processo Nº 58615/2013 (Volumes I e II) e Nº 260137/2013, com fulcro na redação do Parecer da Câmara de Educação Básica-CEB Nº 025/2014, aprovado em 18/02/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Após provimento de Recurso ao Plenário do CEE/MT da "Escola Politec do Noroeste" de Juína/MT, visando alterar a decisão da Câmara de Educação Básica/CEE/MT, que exarou no Parecer CEB/CEE/MT Nº 29/02/2013, modificada após Recurso, assim ficou estabelecida a DECISÃO no Parecer CEB/CEE/MT Nº 025/2014, aprovado em 18/02/2014:

- I - Tomar sem efeito as sanções constantes da letra "a" do Parecer Nº 292/2013/CEB/CEE/MT, que determinava a desativação compulsória parcial das atividades da Escola Politécnica do Noroeste, concernente à Educação Básica (etapas: Fundamental e Médio) Educação de Jovens e Adultos, com proibição de matrícula de novos alunos e suspensão do citado curso;
- II - Deve ser tornada insubsistente a decisão tomada no mesmo documento considerando nulos todos os históricos escolares e certificados emitidos em favor dos discentes frequentes ao curso em exame,
- III - Determinar essa nulidade apenas para os expedidos em favor de discentes matriculados e frequentes fora da sede (Juína) da denunciada.
- IV - Fica mantido tudo o mais que contém o já citado Parecer CEB Nº 292/2013.

Art. 2º - Determina-se a comunicação aos interessados, enviando Portaria publicada, através da Assessoria Pedagógica de Juína/MT, nos termos do que preceitua o art. 8º da Res.093/2006.

Art. 3º - Comunicar noticiando os fatos ao ilustre representante do Ministério Público do Estado de Mato Grosso: 1ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Juína e 8ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Cuiabá.

Art. 4º - O Parecer da Comissão Apuratória deverá fazer parte integrante do Parecer Nº 025/2014.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2014

AGUINALDO GARRIDO  
 Presidente

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**EXTRATO DO TERMO DE PARCERIA N.º 001/2014/SECITEC, ref. ao processo n.º 54713/2014:**

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC/MT – CNPJ n.º 03.507.415/0024-30 e a Empresa Race Lucas do Rio Verde Aluguel de Máquinas e Equipamentos Ltda Me - CNPJ n.º: 17.462.263/0001-000.  
 OBJETO: Concessão de Estágio Supervisionado e permissão de realização de Visitas Técnicas e Aulas Práticas aos alunos regularmente matriculados nos Cursos de Técnico em Segurança no Trabalho, Técnico em Informática, Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Agropecuária e Técnico em Agricultura, ofertados pela SECITEC/MT, através da Escola Técnica Estadual de Lucas do Rio Verde.  
 PRAZO: 25/02/2014 a 25/02/2016.  
 SIGNATÁRIOS: Rafael Bello Bastos - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC e Aurea Miekko Endo Kaway – Representante da Empresa Race Lucas do Rio Verde Aluguel de Máquinas e Equipamentos Ltda - Me.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 434/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO N.º 25323/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Ana Paula Alves dos Santos  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município de Itanhangá - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/01/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Ana Paula Alves dos Santos - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 485/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO N.º 25283/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Silvana Rocha Ruela  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Nova Ubiratã - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/01/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Silvana Rocha Ruela - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 486/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO N.º 25269/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Rosimeire Amaro Alves  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Tapurah - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 28/02/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Rosimeire Amaro Alves - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº374/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 46968/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Neuza Cristina Caepel Kafer  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Supervisor de Escolas Técnicas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Lucas de Rio Verde - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Neuza Cristina Caepel Kafer - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº371/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº46977/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Marlei de Oliveira Fernandes Balbinotti  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Coordenador Adjunto de Escolas Técnicas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Lucas de Rio Verde - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marlei de Oliveira Fernandes Balbinotti - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº377/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 46988/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Rosimar de Jesus Queiroz  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Orientadora de Escolas Técnicas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Lucas de Rio Verde - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Rosimar de Jesus Queiroz - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº483/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 25348/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Cleusa Timoteo da Silva  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Lucas de Rio Verde – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Cleusa Timoteo da Silva - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº484/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 25295/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Rosângela Pereira  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Nova Mutum – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Cleusa Timoteo da Silva - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº688/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº59019/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Ana Paula Otieno  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Nova Bandeirantes – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/01/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Ana Paula Otieno - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº686/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 59028/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Anelise Dasenbrock Polachini  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Nova Monte Verde – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 28/02/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Anelise Dasenbrock Polachini - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº685/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 59060/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Lilian Evangelista Rocha  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Apiacás – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/01/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lilian Evangelista Rocha - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº238/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 47033/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Kelen Cristina B. Domiciano de Souza  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Alta Floresta – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Kelen Cristina B. Domiciano de Souza - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº237/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 47042/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Marcio José Tibola  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Alta Floresta – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marcio José Tibola - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº378/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 47024/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Karine de Camargo

OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Orientadora de Escolas Técnicas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Alta Floresta – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Karine de Camargo - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº383/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 59069/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Roselaine Ferreira da Silva Lanza  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Colider – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/01/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Roselaine Ferreira da Silva Lanza - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº285/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 47001/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Viviane Martins  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Supervisora de Escola Técnica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Alta Floresta – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Viviane Martins - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº295/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 47017/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Carlos Pereira de Sousa  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Coordenador Adjunto de Escolas Técnicas através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Alta Floresta – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Carlos Pereira de Sousa - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº205/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 684628/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Simone Ximenes de Souza Zanardi  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Barra do Bugres – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/03/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Simone Ximenes de Souza Zanardi - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº281/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 684930/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Ligia Fernandes Gonçalves dos Anjos  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Orientador de Escolas Técnicas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Tangará da Serra – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Ligia Fernandes Gonçalves dos Anjos - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº246/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 684783/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Catiane Scotini do Nascimento  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Tangará da Serra – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Catiane Scotini do Nascimento - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº286/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 685079/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Carla de Fátima Zorzo  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Supervisor de Escolas Técnicas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Tangará da Serra – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Carla de Fátima Zorzo - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº370/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 685125/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Luzia Marques Pereira  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Campo Novo dos Parecis – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/03/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Luzia Marques Pereira - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº207/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 684868/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Lourdes Furlan de Moraes  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Denise – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 28/02/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lourdes Furlan de Moraes - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº489/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 24982/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Jéssica Ferreira Cazeli  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Porto de Estrela – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 28/02/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Jéssica Ferreria Cazeli - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº293/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 684954/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Juvenil Gilberto  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Coordenador Adjunto de Escolas Técnicas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Tangará da Serra – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Juvenil Gilberto - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº381/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 85831/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Elisângela Vicentini Fazolo da Silva  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Mirassol D' Oeste – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Elisângela Vicentini Fazolo da Silva - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº688/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 68582/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Elizabete Silva Medeiros  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Jauru – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Elizabete Silva Medeiros - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº492/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 25002/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Edivânia Rodrigues Luziano  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Sapezal – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 28/02/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Edivânia Rodrigues Luziano - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº247/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 684737/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Carlos Eduardo do Nascimento  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Tangará da Serra – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Carlos Eduardo do Nascimento - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº394/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 602590/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Neusa Aparecida de Paula  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Coordenadora Adjunta da Escolas Técnicas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Sinop – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Neusa Aparecida de Paula - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 602576/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Angélica Andrade dos Santos  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Sinop – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Angélica Andrade dos Santos - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº369/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 602628/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Djeorjenes Sérgio Niesciur  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Sinop – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Djeorjenes Sérgio Niesciur - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº253/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 602611/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Marcos Renê da Silva  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Sinop – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marcos Renê da Silva - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº691/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 58896/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Enil Francisca de Amorim Souza  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Campo Verde – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/03/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Enil Francisca de Amorim Souza - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº695/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº24486/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Éverton da Silva Oliveira  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos

cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Jusceira – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Éverton da Silva Oliveira - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº372/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 46927/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Neiva Terezinha de Cól  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Coordenadora Adjunta de Escolas Técnicas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Rondonópolis – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Neiva Terezinha de Cól - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº248/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 24494/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Maria Helena Queiroz Onofre  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Campo Verde – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/03/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marcos Renê da Silva - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº252/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 24536/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Lúcio Mário Nogueira de Arruda  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Rondonópolis – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lúcio Mário Nogueira de Arruda - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº375/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 46904/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Janaina Monteiro da Silva  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Supervisora das Escolas Técnicas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Rondonópolis – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Janaina Monteiro da Silva - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº181/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 610447/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Lucélia Abadia Ribeiro  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Jaciara – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/03/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Lucélia Abadia Ribeiro - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 58919/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Sione Edeveiges Ferreira Guimarães  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Coordenadora Adjunta da Escolas Técnicas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Diamantino – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Sione Edeveiges Ferreira Guimarães - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº284/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 58936/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Miriã Regis de Jesus  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Supervisora da Escolas Técnicas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Diamantino – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Miriã Regis de Jesus - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 59042/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Genecir Calciolari Baptistoni  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Orientadora de Escolas Técnica do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Diamantino – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Genecir Calciolari Baptistoni - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº408/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 24420/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Anderson Rodrigo de Sá  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Rosário Oeste – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/03/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Anderson Rodrigo de Sá - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº253/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 602611/2013**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Marcos Renê da Silva  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Sinop – MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos – SECITEC/MT e Marcos Renê da Silva - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº410/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC – PROCESSO Nº 24397/2014**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC

CONTRATADO: Maria Aparecida Fernandes Picalho  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Nova Marilândia - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/03/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Maria Aparecida Fernandes Picalho - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº 24391/2014**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Olga Sanche Lesmo  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Nobres - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/03/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Olga Sanche Lesmo - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº250/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº 24355/2014**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Viviane Cruz de Barros  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Alto Paraguaia - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/03/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Viviane Cruz de Barros - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº351/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº 25125/2014**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Ademilson Devido da Silva  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Nova Marilândia - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Ademilson Devino da Silva - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº367/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº 25085/2014**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Antonio dos Santos Junior  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Diamantino - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Antonio dos Santos Junior - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº413/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº 24415/2014**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Elena Regina Campanholi  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Nortelândia - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Elena Regina Campanholi - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº409/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº24382/2014**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Sandra Regina Nunes de Araújo Leal  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Arenópolis - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Maria Aparecida Fernandes Picalho - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº719/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº28657/2014**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Juliana Lopes dos Santos  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Cocalinho - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/03/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Juliana Lopes dos Santos - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº373/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº668760/2013**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Jenaina Nasser  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Coordenadora Adjunta da Escolas Técnicas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Barra do Garças - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Jenaina Nasser - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº376/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº525672014**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Alexandro Ferreria Ribeiro  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Supervisor da Escolas Técnicas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Barra do Garças - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Alexandro Ferreria Ribeiro - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº458/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº61043/2014**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Atila Cezar Rodrigues Lima e Coelho  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos

cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município General Carneiro - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Atila Cezar Rodrigues Lima e Coelho - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº491/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº661205/2013**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Sebastião Rodrigues da Silva Neto  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Barra do Garças - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Sebastião Rodrigues da Silva Neto - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº366/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº689428/2013**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Zilda Pereira de Sousa  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Portal do Araguaia - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Zilda Pereira de Sousa - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº364/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº683915/2013**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Liscelene Souza do Nascimento Moraes  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Nova Xavantina - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/03/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Liscelene Souza do Nascimento Moraes - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº415/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº24840/2014**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Dayana Meirele de Jesus Souza  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Vila Rica - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 30/04/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Dayana Meirele de Jesus Souza - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº692/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº68498/2014**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Fabiana Pereira de Souza  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Luciara - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/01/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Fabiana Pereira de Souza - contratado

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº693/2013 DE SERVIDOR TEMPORÁRIO PRONATEC/SECITEC - PROCESSO Nº52623/2014**  
 CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC  
 CONTRATADO: Hernandes Silva de Oliveira  
 OBJETO: Prestação de serviços educacionais com a finalidade de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas nos cursos oferecidos através do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no município Santa Terezinha - MT  
 DA VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 28/02/2014  
 ASSINAM: Rafael Bello Bastos - SECITEC/MT e Hernandes Silva de Oliveira - contratado

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº508/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº602512/2013**, publicada no diário oficial do dia 25/11/2013 - pag 90

Onde se Lê: 06/11/2013 a 14/03/2014  
 Leia-se: 08/11/2013 a 14/03/2014

**ERRATA EXTRATO DE CONTRATO DO SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº727/2013/SECITEC/PRONATEC - PROCESSO Nº659658/2013**, publicada no diário oficial do dia 16/01/2014 - pag 07

Onde se Lê: 06/12/2013 a 28/02/2014  
 Leia-se: 12/12/2013 a 28/02/2014

### EDITAL CONVOCAÇÃO

#### PROCESSO SELETIVO PRONATEC/SECITEC/MT

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia, por meio da Coordenadora Adjunta das Escolas Técnicas Estaduais de Ensino Profissional e Tecnológico de Mato Grosso, torna pública a Convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados em Processos Seletivos Simplificados PRONATEC/SECITEC/MT, realizado para a seleção de Profissionais para o cargo de Professores do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013 de 18 de outubro de 2013.

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Alta Floresta e Unidades Remotas

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Evandro Carlos de Oliveira	Edital 008/2013
Rosangela Slovinski Wons	Edital 008/2013

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de  
Tangará da Serra e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Joel Moises Pereira	Edital 016/2013

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de  
Barra do Garças e Unidades Remotas.

CANDIDATOS	PROCESSO SELETIVO
Gislaine Ferreira de Freitas	Edital 003/2013
Josue Abreu da Silva	Edital 003/2013
Zânia Luiza Ferreira Tomaz	Edital 016/2013
Renato Volgango Silveira Rocha	Edital 016/2013
Francineia Rodrigues Silva	Edital 016/2013
Bruno Contijo de Alencar	Edital 03/2013

Cuiabá - MT, 26 de Fevereiro de 2014.

RAFAEL BELLO BASTOS  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia  
(Original Assinada)

ERRATA EDITAL CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PRONATEC/SECITEC/MT, publicada no diário oficial do dia 24/02/2014 – pág. 18.

Onde se Lê: Diamantino  
Leia-se: Sinop

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

#### RESOLUÇÃO N.º 013/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

Art. 1º - Aprovar a renovação a partir de 17 de fevereiro de 2014, para usufruir dos benefícios previstos para importação de produtos processados em recinto de Porto Seco instalado em território mato-grossense, da empresa Dismobras Importação e Exportação e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos S/A, processo n.º 71202/2014, Inscrição Estadual n.º 13.167.388-2, CNPJ n.º 01.008.073/0054-02 – Cuiabá - MT.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014

  
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do CEDEM

#### RESOLUÇÃO N.º 010/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o pedido de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC das empresas:

1 – CMX Comercial de Alimentos Eireli, processo n.º 219.332/2014, CNPJ 09.542.453/0001-14, Inscrição Estadual n.º 13.356.744-3, localizada à Rua 01, quadra RDV/5/1, lotes 3 a 5.

2 – Bigolin Materiais para Construção Ltda. – Centro de Distribuição, processo n.º 511.815/2013, CNPJ n.º 00.364.896/0001-98, Inscrição Estadual n.º 13.159.424-9, localizada à Rua 25, quadras IND. 27, lotes 42 e 43.

3 – Dimebras Distribuidora de Medicamentos, processo n.º 665.153/2013, CNPJ n.º 76.472.349/0004-30, Inscrição Estadual n.º 13.289.333-9, localizada à Avenida O, RDV. 7/3, lotes 1 a 3.

4 – SE Distribuidora de Alimentos Ltda. processo n.º 677.661/2013, CNPJ n.º 06.189.300/0001-47, Inscrição Estadual n.º 13.253.084-8, localizada à Rua D, quadra IND. 2/3, lotes 6 a 11.

Art. 2º - Aprovar a manutenção do cancelamento de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC, de acordo com o Decreto 821/2007, da empresa Trena Indústria e comércio de Materiais para Construção Ltda. processo n.º 639.755/2012, CNPJ n.º 07.098.356/0001-59, localizada à Avenida O, quadra RDV. 7/3, lotes 7 ao 15.

Art. 3º - Aprovar o cancelamento de reserva de área no Distrito Integrado, Industrial e Comercial de Cuiabá – DIICC, de acordo com o Decreto 821/2007, da empresa Resto Ingesto Ltda, processo n.º 297.256/2012, CNPJ n.º 14.488.412/0004-50, Inscrição Estadual n.º 13.488.412-4, localizada à Rua 49, quadra RDV. 7/2, lotes 1 a 3.

Art. 4º - Aprovar o pedido de reserva de área no Distrito Industrial de Cáceres – DIC da empresa Annofrei Consultoria Ambiental Ltda, processo n.º 602.060/2013, CNPJ 10.174.462/0001-89, localizada à Rua dos Cebalhos, com a Rua dos Faria, quadra COM. 2, lotes 9 a 23 e 32 a 45.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

  
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do CEDEM

#### RESOLUÇÃO N.º 11/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 43ª Reunião Ordinária realizada no dia 25 de fevereiro de 2014,

Resolve:

Art. 1º - Alterar o Art. 1º, "alínea a", da Resolução n.º 215/2009, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial – CEDEM, publicada no Diário Oficial em 19 de novembro de 2009, página 18, o qual passa a ter a seguinte redação:

- a) Construção Civil, Elaboração de Projetos, Topografia, Comércio de Materiais para Construção em Geral, Aluguel de Máquinas e Caminhões etc.
- a) Armazenamento de Cereais destinado à prestação de serviços (Armazéns Gerais)
- a) Transportador – Revendedor – Retailista de Derivados de Petróleo – TRR;
- a) Beneficiamento, Distribuição e Comércio de Derivados de Petróleo;
- a) Oficina Mecânica
- a) Demais atividades não compatíveis com o Plano Diretor do Distrito Integrado Industrial e Comercial de Cuiabá.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

  
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Alan Fábio Prado Zanatta  
Presidente do CEDEM

#### RESOLUÇÃO N.º 0014/2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, por seu Presidente, "ad referendum" do CEDEM,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as reservas de área das empresas:

1 – Moveis Romera Ltda., processo 109595/2014, CNPJ n.º 75.587.915/0111-89 e inscrição estadual n.º 13.331.111-2, localização: Rua 45, Quadra RDV 4/1, lotes 01 ao 07 e Quadra RDV 4/2, lotes 01 ao 07, Distrito Industrial e Comercial de Cuiabá.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cuiabá, 06 de fevereiro de 2014.

  
ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
Presidente do CEDEM

#### RESOLUÇÃO N.º 008/2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL – CEDEM, criado pela Lei Complementar n.º 132, de 22 de julho de 2003, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n.º 1.410, de 23 de setembro de 2003, com base nas deliberações de seus membros na 43ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas - Consulta no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste – FCO, as empresas:

- 01 - Kalkmann & Kalkmann Ltda.
- 02 - Maria Cristina Mattei ME.
- 03 - L. F. Gerhardt & Cia Ltda ME.
- 04 - D P da Silva Gráfica.
- 05 - Thony Dhark Rezende Pimentel.
- 06 - L. Torres – Restaurante.
- 07 - Josi Mari de Oliveira Ramos Eireli.
- 08 - M.A.E.da Silva – ME.
- 09 - Ceo - Centro Especializado em Oftalmologia Ltda.
- 10 - Jaquinta & Jaquinta Ltda.
- 11 - Jhonrob Indústria e Come. de Equip Para Armazéns de Grãos Ltda.
- 12 - L. Picoli ME.
- 13 - Terra Transportes Ltda – ME.
- 14 - Multifios Comércio de Condutores Elétricos Ltda.
- 15 - S & R Gold Ltda – EPP.
- 16 - Farmácia E Drogaria Rimo Ltda – EPP.
- 17 - Jurandir A. de Carvalho & Cia Ltda – EPP.
- 18 - Manah Comércio de Alimentos Ltda – ME.
- 19 - Alexssandro Cesar Mendes.
- 20 - W P Damascena.
- 21 - Ancora Assessoria Contábil Ltda.
- 22 - Adriano Cunha dos Santos Transportes – ME.
- 23 - J. A. Gambin Transportes.
- 24 - Indústria Comércio Laticínios Vale Do Juruena Ltda ME.
- 25 - Invoieseg Segurança Privada Ltda.
- 26 - Pré Fabricados Sinop Ltda ME.
- 27 - Taiama Pneumática e Automação Ltda ME.
- 28 - Draga Santa Luzia Ltda ME.

- 29 - União Comercio de Brita Ltda.
- 30 - PGM Trator Pecas Ltda – ME.
- 31 - Mineração Shalon Ltda.
- 32 - Genesis Bus Agência de Viagens e Turismo Ltda – ME.
- 33 - Deilli Eterno Montalvao e Cia Ltda – ME.
- 34 - Adonai Transportes Ltda ME.
- 35 - La Provence Vie Decorações Ltda EPP.
- 36 - Delben Comércio de Alimentos Ltda – EPP.
- 37 - Alternativa Reciclagem Ltda.
- 38 - Cristiane Ribeiro Godoi – ME.
- 39 - Laurindo & Laurindo Ltda – ME.
- 40 - Maze Madeireira Zeni Ltda.
- 41 - RPM Distribuidora de Produtos de Higiene e Limpeza Ltda.
- 42 - J. Hilbig & Cia Ltda ME.
- 43 - Beza Indústria e Comércio de Ovos Ltda MP.
- 44 - M A A Monteiro da Costa.
- 45 - Tral Indústria Comércio e Servicos Ltda ME.
- 46 - N L Bressan Hatakeyama & Cia Ltda.
- 47 - Cooprma Cooperativa Agropecuária Primaverense.
- 48 - Forconti A Forca da Contabilidade Ltda –ME.
- 49 - Cirilo Pinto dos Santos & Cia Ltda.
- 50 - C. S. da C. Moraes Clínica –ME.
- 51 - Transportadora Prates Ltda ME.
- 52 - Mercantil Astro de Alimentos Ltda.
- 53 - Clínica Médica Plena Ltda.
- 54 - Laticínios Amazônia Verde Ltda ME.
- 55 - Amx Comércio de Vestuário Ltda – EPP.
- 56 - M P Centro de Negócios Imobiliários Ltda – ME.
- 57 - Moacir Esteves Ferreira de Assis ME.
- 58 - Milton Pedroso de Barros ME.
- 59 - Boehn Transportes Eireli ME.
- 60 - M. M. Junqueira de Araujo – ME.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

  
**ALAN FÁBIO PRADO ZANATTA**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 Presidente do CEDEM

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2014, referente ao processo nº 83505/2014 – SEC/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ nº 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "CARNAVAL 2014 DE GUARANTÃ DO NORTE/MT" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 88.800,00 (Oitenta Mil e Oitocentos Reais), sendo R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 80.000,00	23101.0001.14.000062-8

VIGÊNCIA: 21/02/2014 a 31/05/2014

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Sandra Martins - Prefeita Municipal de Guarantã do Norte.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 158/2013/CEC, referente ao processo nº 72889/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Paulo Roberto Moreira Crispim - CPF nº 694.481.401-34

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência para 14/06/2014.

ASSINATURA: 04/02/2014.

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado e Cultura e Paulo Roberto Moreira Crispim - Proponente.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 089/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 600282/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Instituto Dancem - CNPJ: 11.177.753/0001-93.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 20/04/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 24/02/2014.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 051/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 72984/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Araguaiana - CNPJ: 03.239.035/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 25/05/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 24/02/2014.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 136/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 639832/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - CNPJ: 15.024.045/0001-73.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 24/04/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 25/02/2014.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 074/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 556488/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste - CNPJ: 37.464.955/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 23/06/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 24/02/2014.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 096/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 520851/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Juara - CNPJ: 15.072.663/0001-99.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 24/05/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 25/02/2014.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 121/2013/SEC, REFERENTE AO PROCESSO Nº 665717/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Arenópolis - CNPJ: 24.977.654/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 25/04/2014, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 24/02/2014.

SIGNATÁRIO: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2014, referente ao processo nº 78981/2014 – SEC/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nortelândia - CNPJ nº 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto "REALIZAÇÃO DO CARNAVAL POPULAR" nos termos do Plano de Trabalho.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), sendo R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) repasse da Concedente e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) como contrapartida financeira da Conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33403900	9900	173	R\$ 70.000,00	23101.0001.14.000051-2

VIGÊNCIA: 19/02/2014 a 20/04/2014

ASSINAM: Janete Gomes Riva - Secretária de Estado de Cultura e Neurlan Fraga - Prefeito Municipal de Nortelândia.

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

NÚCLEO DE RESIDÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS PROGRAMAS DE

RESIDÊNCIA MÉDICA DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE

MATO GROSSO E ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA / HOSPITAL

SÃO LUIZ DE CÁCERES-MT PARA O ANO DE 2014

RESULTADO PROVA OBJETIVA (VALOR 0,9 PONTOS) \*

TOTAL DE ACERTOS	TOTAL DE PONTOS	Nº RG
35	6,429	506207-1
35	6,429	1470857-4
35	6,429	1766058-0
34	6,245	1522061-3
34	6,245	1479943-0
34	6,245	700444-2
33	6,061	1813431-9
33	6,061	148313-0
33	6,061	1709493-3
33	6,061	1034837-9
32	5,878	1387980-4
32	5,878	1453352-7
31	5,694	1154866-5
31	5,694	1248716-3
31	5,694	1254724-7
31	5,694	1436153-1
30	5,51	1590922-0
30	5,510	39985400-9
30	5,510	1164694-2
30	5,51	1661523-9
30	5,51	1605596338
29	5,327	1604057-0
29	5,327	99883-9
29	5,327	0005291-2
29	5,327	1183006-9
29	5,327	000722840
29	5,327	1413870-0
28	5,143	1438335-7
28	5,143	0919929-2
28	5,143	1388071-3
28	5,143	1273718-1
28	5,143	1318110-0

28	5,143	1598861-9
27	4,959	1429134-7
27	4,959	1270419-9
27	4,959	2704102-6
27	4,959	036188212008-0
27	4,959	1279957-2
27	4,959	90064-7
27	4,959	1775266-3
26	4,776	1289068-5
26	4,776	44588272-4
26	4,776	1440289-0
26	4,776	1826434-4
26	4,776	00078950-1
23	4,224	1073594-1
23	4,224	20554220-6
23	4,224	146819-2
20	3,673	1427653-4
18	3,306	1500494-5
0	0	1334404-8
0	0	1638222-6
0	0	1740031-7
0	0	1539467-8
0	0	1409604-8
0	0	1641455-1
0	0	098088882-4
0	0	1820645-0

\*Observação: A questão de número 12 (doze) da prova objetiva, após interposição de recurso em prazo hábil, foi anulada para efeitos de nota.

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO RESIDÊNCIA MÉDICA 2014

PORTARIA Nº 037/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2008, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.APOIO SERV. SAÚDE DO SUS

94487	1	Marlon Duarte Lira	7,57
-------	---	--------------------	------

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 038/2014/CCAD/CADQV/SGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2009, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.APOIO SERV. SAÚDE DO SUS

94487	1	Marlon Duarte Lira	7,57
-------	---	--------------------	------

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 039/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

94444	1	Aginaldo dos Santos Maria	8,7
-------	---	---------------------------	-----

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 036/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2013, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

77923	5	Adilson Gomes de Campos	9,45
97079	1	Aurélio Abdias Sampaio Ferreira	9,66
42212	2	Benedito Falcão de Arruda Neto	9,39
86182	3	Claudia Antunes de Miranda	9,47
106817	1	Eliete de Souza Freitas	9,94
46147	4	Girceley Maria de Oliveira	9,39
42247	1	Hamilton Luiz da Silva	9,33
94372	2	Hudson Marcelo da Costa	9,65
52759	1	Joemil Jose Balduino de Araujo	9,29
93982	3	Kátia Costa Vital dos Santos	9,56
64036	1	Luciana Cristina Crivellaro de Oliveira	9,45
43548	1	Luiz Alberto Brenner	9,69
90316	1	Marco Andrey Pepato	10
60654	3	Tatiana Helena Belmonte	10
35986	2	Vanilda Souza Bonafim	9,72

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

42171	2	Darci Ines Jager Perego	9,50
90143	1	Jamara Alves da Silva	9,89
111621	2	Késia Teófilo de Oliveira	7,81
94500	1	Lindomar Vicente da Silva	9,27
95345	1	Lucineide dos Santos Simbalba Trampusch	6,48
42814	2	Maria Geni da Silva Lima	9,53
42801	2	Maria Nilva da Silva	12-A
42264	1	Maria Rita Bulhões	8,96
94527	1	Mariete Alves da Silva	9,29
90062	1	Manlene Ferraz Ritter	9,18
42268	1	Marina Alves Martins	9,18
86282	1	Oswaldo Mendes da Purificação	8,06
75232	2	Raimunda Nascimento de Souza	9,8
115750	1	Rodrigo Aparecido de Melo As	9,39
42778	1	Rosa Maria da Costa Marques	9,64
95168	1	Silvana Crepaldi	10

PROFIS. APOIO SERV. SAÚDE DO SUS

57371	1	Emília Dolores Penarol Lucio	9,39
78106	3	Raimundo Moreira Caldas	9,6

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2014

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 035/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2012, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

42662	1	Gil de Figueiredo Scaffa	10
52759	1	Joemil Jose Balduino de Araujo	9,30
120489	1	Maria Egile Lima Feltosa Oliveira	9,76

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

43275	2	Maria Alice Ramos da Silva	9,84
-------	---	----------------------------	------

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 034/2014/CCAD/CADQV/SGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano de 2011, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

42662	1	Gil de Figueiredo Scaffa	10
52759	1	Joemil Jose Balduino de Araujo	9,28

P.T.N.M. SERV. SAÚDE DO SUS

43275	2	Maria Alice Ramos da Silva	9,78
-------	---	----------------------------	------

Registra.Pública e Cumpra-Se.

Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2014.

Jorge Luiz de Arruda

Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto  
Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA Nº 033/2014/CCAD/CADQV/SGP.  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441 de 24 de outubro de 2011 e no Decreto nº 3006 de 05  
 de maio de 2004.  
**RESOLUÇÃO:**  
 Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria de Estado de Saúde referente ao ano  
 de 2010, conforme planilhas anexas a esta portaria, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.  
 Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 P.T.N.S. SERV. SAÚDE DO SUS

52758	1	Joemil Jose Balduino de Araujo	9,30
-------	---	--------------------------------	------

Registra Publica e Cumpra-Se.  
 Cuiabá-MT, 24 de Fevereiro de 2014

Jorge Luiz de Arruda  
 Presidente da Comissão Central de Avaliação de Desempenho – CCAD

Jorge Araújo Lafeté Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

ORIGINAL ASSINADO

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 595547/2012:**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0025-11 e a Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo - SECOPA – CNPJ nº 03.507.415/0032-40.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por finalidade aditar o valor para o total de R\$ 12.549.131,60 (Doze Milhões, Quinhentos e Quarenta e Nove Mil, Cento e Trinta e Um Reais e Sessenta Centavos).  
**ASSINATURA:** 21/02/2014  
**SIGNATÁRIOS:** Jairo Pradela - Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo e Maurício Souza Guimarães – Secretário Extraordinário da Copa do Mundo.

## SECID

### CIDADES

Extrato do Instrumento Contratual Nº 005/2014/00/00 - SECID  
 Processo nº 39289/2014-SECID  
 Modalidade: Carta Convite nº 001/2014-SECID  
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Gestão, Execução e Fornecimento de Infraestrutura e Material para realização dos Fóruns de Mobilização para a Implantação dos Conselhos da Cidade nos Municípios do Estado de Mato Grosso, que se realizarão em 15 (quinze) Pólos Regionais: Porto Alegre do Norte, São Félix do Araguaia, Água Boa, Barra do Garças, Rondonópolis, Cáceres, Pontes e Lacerda, Barra do Bugres, Tangará da Serra, Sinop, Colider, Alta Floresta, Juara, Juina e Cuiabá-MT - Lote 01 - Cerimonial.  
 Valor: R\$ 31.905,00( trinta e um mil, novecentos e cinco reais) a preços iniciais.  
 Prazo: 40 (quarenta) dias consecutivos.  
 Dotação: 28101.0001.16.122.036.2010.0600.339000000.131.1.1 empenhado conforme NENº 28101.0001.14.000134-8.  
**PARTES:** FABIO DA SILVA TAQUES VIEIRA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 006/2014/00/00 - SECID  
 Processo nº 39289/2014-SECID  
 Modalidade: Carta Convite nº 001/2014-SECID  
 Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Gestão, Execução e Fornecimento de Infraestrutura e Material para realização dos Fóruns de Mobilização para a Implantação dos Conselhos da Cidade nos Municípios do Estado de Mato Grosso, que se realizarão em 15 (quinze) Pólos Regionais: Porto Alegre do Norte, São Félix do Araguaia, Água Boa, Barra do Garças, Rondonópolis, Cáceres, Pontes e Lacerda, Barra do Bugres, Tangará da Serra, Sinop, Colider, Alta Floresta, Juara, Juina e Cuiabá-MT - Lote 02 - Serviços Gráficos.  
 Valor: R\$ 47.095,00( quarenta e sete mil, noventa e cinco reais) a preços iniciais.  
 Prazo: 40 (quarenta) dias consecutivos.  
 Dotação: 28101.0001.16.122.036.2010.0600.339000000.131.1.1 empenhado conforme NENº 28101.0001.14.000135-6.  
**PARTES:** FABIO DA SILVA TAQUES VIEIRA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

#### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, face o que consta do Processo nº 99390/2014- SECID, Notifica a Empresa TRACAO ARQUITETURAL TADAME, CNPJ/MF sob nº 04.553.072/0001-17, na pessoa de seu representante legal Srª VILMA CALÇARONDON, Portadora do CPF nº 100.914.788-98, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 022/2012/00/00-SECID, por infringência aos incisos I, II e III, da Lei 8.666/93.  
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT., aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

#### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, face o que consta do Processo nº 80118/2014- SECID, Notifica a Empresa TRACAO ARQUITETURAL TADAME, CNPJ/MF sob nº 04.553.072/0001-17, na pessoa de seu representante legal Srª VILMA CALÇARONDON, Portadora do CPF nº 100.914.788-98, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, querendo, manifestar, consoante o que preceitua o Parágrafo Único do artigo 78, da Lei 8.666/93, sobre a rescisão unilateral do IC. 527/2010/00/00-ASJU, por infringência aos incisos I, II, III, VII e VIII, da Lei 8.666/93.  
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá-MT., aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.  
 FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRIO  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
 (art. 34 do Decreto Lei 3.365/41)  
**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR**  
 PRAZO: 10 DIAS

AUTOS Nº 17346-58.2012.811.0002 - Código  
 ESPÉCIE: Desapropriação->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PORTE AUTORA:** ESTADO DE MATO GROSSO  
**PORTE RÉQUERIDA:** Ângela Maria dos Santos e Elci Maciel dos Santos  
**CITANDO:** Requerido: Angela Maria dos Santos, Cpf: 39532887172, Rg: 0647071-8 SSP MT Filiação: Francisco Delfino Cavalcante e Antonia Gomes de Lima, natural de Rondonópolis-MT, viuvo(a), Endereço: Rodovia da Guarita Nº 2.324, Bairro: Figueirinha, Cidade: Várzea Grande-MT. Requerido: Elci Maciel dos Santos, Cpf: 106.939.801-25, Rg: 914.509 SSP MT falecido em 15/09/2003, Endereço: Av. Ulisses Pompeu de Campos Nº 2324, Bairro: Figueirinha, Cidade: Várzea Grande-MT

**FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO A TERCEIROS INTERESSADOS,** dos termos da presente ação, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que determinou a imissão da parte autora na posse do bem a seguir descrito: 194,47 m2 do terreno localizado na Avenida Ulisses Pompeu de Campos 2324, Bairro Figueirinha em Várzea Grande/MT, registrado sob matrícula n. 16.638, do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande/MT.

**ADVERTÊNCIAS:** 1) O prazo para responder é de 10 (dez) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC).

**RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** Ação de Desapropriação com pedido liminar para imissão provisória na posse proposta pelo Estado de Mato Grosso para fins de utilidade pública (Pacote de Obras da Copa do Mundo 2014)

**DESPACHO/DECISÃO:** "III) Intime-se a parte autora para publicação de editais, com prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros, bem como especificar as provas que pretende produzir, justificando-as."

Várzea Grande - MT, 15 de janeiro de 2014.

yro Vilela da Fonseca Junior  
 Gestor(a) Judiciário(a) substituto  
 Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PODER JUDICIÁRIO  
 COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
 JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS  
 (art. 34 do Decreto Lei 3.365/41)  
**AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO COM PEDIDO DE LIMINAR**  
 PRAZO: 10 DIAS

AUTOS Nº 1658-22.2013.811.00021 - Código 305929  
 ESPÉCIE: Desapropriação->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

**PORTE AUTORA:** ESTADO DE MATO GROSSO  
**PORTE RÉQUERIDA:** Jose Valderi Pereira  
**CITANDO:** Requerido: Jose Valderi Pereira, Cpf: 32486529934, Rg: 1650670-2 SSP PR Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a), Endereço: R. Guarita 135, Bairro: Figueirinha, Cidade: Várzea Grande-MT  
 Requerido: Vilma Rodrigues Gomes, Cpf: 65129598172, Rg: 31931533 SSP PP Filiação: Sem Qualificações, brasileiro(a), Endereço: Rua São Crsitovão 88 Zona 08, Bairro: Zona 08, Cidade: Maringa-PR funcionario publico estadual, Endereço: Rua São Benedito, 939, Bairro: Areão, Cidade: Cuiaba-MT

**FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO A TERCEIROS INTERESSADOS,** dos termos da presente ação, consoante resumo das alegações constantes da petição inicial, abaixo lançado, para querendo respondê-la no prazo legal, bem como sua INTIMAÇÃO da decisão liminar que determinou a imissão da parte autora na posse do bem a seguir descrito: 369,97 m2 do terreno localizado na Avenida Aleixo Ramos da Conceição, 98, Bairro 23 de Setembro Várzea Grande/MT, registrado sob matrícula n. 14.837, do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande/MT.

**ADVERTÊNCIAS:** 1) O prazo para responder é de 10 (dez) dias, contados da data da expiração do prazo deste edital. 2) Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na petição inicial (art. 285 do CPC).

**RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA:** Ação de Desapropriação com pedido liminar para imissão provisória na posse proposta pelo Estado de Mato Grosso para fins de utilidade pública (Pacote de Obras da Copa do Mundo 2014)

**DESPACHO/DECISÃO:** "Intime-se a parte autora para publicação de editais, com prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros.

Várzea Grande - MT, 3 de fevereiro de 2014.

Emerson Botelho de Campos  
 Gestor Judicial  
 Autorizado pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
TERCEIROS E INTERESSADOS  
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 20450-58.2012.811.0002 - CÓDIGO: 299817

ESPÉCIE: Desapropriação

PARTE REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE REQUERIDA: JOVELINO PAULINO DA SILVA e ILIANE MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA

NOTIFICANDO(S): TODOS OS QUE VIREM OU DESTA EDITAL TIVEREM CONHECIMENTO

FINALIDADE: **CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS** de que, perante este Juízo Especializado da Fazenda Pública, tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO n.º 20450-58.2012.811.0002 requerida por ESTADO DE MATO GROSSO em face de JOVELINO PAULINO DA SILVA e ILIANE MARIA DA CONCEIÇÃO E SILVA, tendo por objeto a desapropriação da área de 1,16m2 do terreno localizado na Av. Aleixo Ramos da Conceição (Av. da Guarita), s/nº, Bairro Guarita, Várzea Grande-MT, devidamente identificado nos documentos acostados aos autos, registrado sob a matrícula nº 53.120, do CRI do 1º Ofício da Comarca de Várzea Grande - MT, de propriedade presumida de Jovelino Paulino da Silva e Iliane Maria da Conceição e Silva, e que possui as seguintes benfeitorias a serem demolidas/retiradas: 1. Área coberta de telha de fibrocimento, com 65,71mts2 de área total, composta por telha de fibrocimento e piso de cimento, avaliada em R\$ 4.071,01 (quatro mil, setenta e um reais e um centavo), para a obra de duplicação da Estrada da Guarita, trecho: Entr. Av. Ulisses Pompeu de Campos - passagem da Conceição; Local: Bairros Guarita I e II, Várzea Grande-MT; Extensão: 8.382,54m, com os lotes e Estacas em conformidade com levantamento constante do Projeto Básico de Pavimentação (volume 2/2 Projeto Geométrico - desenho técnico de folha PG-01 a PG-65) e do Projeto Básico de Obra de Arte Especial (volume único - desenho técnico de folha única), ambos Lote 03, que ficam depositados no Arquivo Técnico da SECOPA - Secretária Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014, foi declarado de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários das áreas de terras e benfeitorias abrangidas pela duplicação da Estrada da Guarita, conforme consta da petição inicial e documentos que a acompanham. Tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de R\$ 4.222,89 (quatro mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta e nove centavos), inicialmente para o fim específico de imissão de posse do imóvel referido, quer agora o DD. Defensor dos expropriados, o levantamento do "quantum" depositado, acrescido de juros e demais acréscimos legais. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, com prazo de dez (10) dias, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume.  
Eu, \_\_\_\_\_ (Neirton Ferreira de Almeida), Técnico Judiciário, o digitei.

Várzea Grande - MT, 26 de fevereiro de 2014.

Miguelina Maria da Rosa  
Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

Sede do juízo e Informações: Av. Castelo Branco S/nº  
Bairro: Água Limpa  
Cidade: Várzea Grande-MT  
Cep: 78125700  
Fone: (65) 3688-8448 nfa

ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT  
JUÍZO DA PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DA FAZENDA PÚBLICA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
TERCEIROS E INTERESSADOS  
PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

AUTOS N.º 18649-10.2012.811.0002 - CÓDIGO: 298143

ESPÉCIE: Ação de Desapropriação

PARTE REQUERENTE: ESTADO DE MATO GROSSO

PARTE REQUERIDA: ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE e REGINALDO BRIANTE e OSEIAS PEREIRA CAMPOS e ESPAÇO VIP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-MT e ESTEVAO CARRADORE e DAYANE PRISCILLA ZARK BORGES

NOTIFICANDO(S): TODOS OS QUE VIREM OU DESTA EDITAL TIVEREM CONHECIMENTO.

FINALIDADE: **CIENTIFICAR TERCEIROS E INTERESSADOS** de que, perante este Juízo Especializado da Fazenda Pública, tramitam os autos de DESAPROPRIAÇÃO n.º 18649-10.2012.811.0002 requerida por ESTADO DE MATO GROSSO em face de ALESSANDRA SVERSUT BRIANTE e outros, tendo por objeto a desapropriação da área de 181,43mts2 do terreno localizado na Rua da Guarita, nº 200, Figueirinha, Várzea Grande - MT, registrado sob a matrícula nº 76.244, do CRI do 1º Ofício da Comarca de Várzea Grande - MT, estando avaliada em R\$ 23.808,31, porém, para a desobstrução da referida área, é necessária a retirada das seguintes benfeitorias e suas respectivas avaliações: a) Edificação de uso comercial com 62,55m2 de área total, avaliada em R\$ 62.760,10; b) Piso de cimento com 2,11m2 de área total, avaliado em R\$ 96,03; c) Cerca de tela com 23,75m2 de área total, avaliada em R\$ 1.409,21, para duplicação da Estrada da Guarita, cujo trecho localizado entre a Av. Ulisses Pompeu de Campos - passagem da Conceição; Local: Bairros Guarita I e II, Várzea Grande-MT; Extensão: 8.382,54m, conforme consta da petição inicial e documentos que instruem a referida ação. Tendo o expropriante oferecido e depositado a quantia de R\$ 88.073,65 (oitenta e oito mil, setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), inicialmente para o fim específico de imissão de posse do imóvel referido, e requerem agora o DD. Defensores dos expropriados, o levantamento do "quantum" depositado, acrescido de juros e demais acréscimos legais. Assim, o presente edital é expedido em cumprimento ao determinado no artigo 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, com prazo de dez (10) dias, para conhecimento dos interessados e eventual impugnação de terceiros.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital, que será publicado na forma da lei e afixado na sede deste juízo, no lugar público e de costume.  
Eu, \_\_\_\_\_ (Neirton Ferreira de Almeida), Analista Judiciário, o digitei.

Várzea Grande - MT, 26 de fevereiro de 2014.

Miguelina Maria da Rosa  
Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ

Sede do juízo e Informações: Av. Castelo Branco S/nº  
Bairro: Água Limpa  
Cidade: Várzea Grande-MT Cep: 78125700  
Fone: (65) 3688-8448.nfa

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR PROCESSO Nº. 300321/2013.

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Joana Darc Batista, com interveniência da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

OBJETO: Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Diversidade de Odonata e Heteroptera em ambiente de veredas, no Cerrado Leste Mato-Grossense". Valor: R\$ 25.328,90 (vinte e cinco mil trezentos e vinte e oito reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.3390.2000 Fonte 145, Vigência: 24 (vinte e quatro) meses; DATA ASSINATURA: 18/11/2013.

ASSINAM: Flávio Teles Carvalho da Silva - Presidente da FAPEMAT, Adriano Aparecido Silva - Reitor da UNEMAT e Joana Darc Batista - Concessionária.

### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EDITAL Nº 01/2014 - NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO - IPEM/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quando virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, que, serve este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição Federal, que o Presidente do IPEM/MT, no uso de suas atribuições legais, homologou o Auto de Infração que consta do processo em referência, nos termos do art. 8º, inciso II da Lei nº 9.933/99, aplicando-lhe a penalidade de MULTA, nos valores abaixo discriminados devendo o pagamento ser efetuado através de GRU (Guia de Recolhimento da União), a ser retirado no IPEM/MT em 10 (dez) dias, ou ainda, fica facultada a interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do presente edital, destinados a Comissão Permanente de análise de recurso do INMETRO, a ser protocolado na sede do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, Cep: 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT e INMETRO, na forma da delegação prevista na Lei nº 9.933/99, manejar o referido Recurso, recebê-lo ou negar-lhe seguimento, nos termos da Resolução nº 08/2006 do CONMETRO. Comunicamos que o não atendimento a esta notificação, implicará em: 1. Inscrição do débito como Dívida Ativa no INMETRO e ajustamento de Ação de Execução Fiscal, nos termos da Lei nº. 6.830/80, podendo ocorrer a penhora de tantos bens quantos bastem para garantir a execução do débito do fiscal; 2. Atualização da dívida incidindo: correção monetária, multa, juros, encargos legais e despesas judiciais; 3. Inclusão no CADIN( Cadastro Informativo de Créditos não quitados dos Órgãos Federais), após 75 (setenta e cinco) dias, desta Notificação, nos termos da Lei nº 10.522 de 19 de julho de 2002, o que automaticamente impedirá a obtenção de créditos que envolvam recursos públicos, celebração de contratos e convênios; e 4. O encaminhamento do título ao Cartório de Títulos e Protestos competente. Publique-se consoante relação abaixo.

Cuiabá/MT, 26 fevereiro de 2014

Processo	Razão Social	CNPJ ou CPF	Valor Original
10886/12	ANDRE MIGLIORINI	032.152.999/50	R\$768,00
9407/12	AGROTORTA IND. E COM. DE RAÇÕES LTDA.	12.648.456/0001-41	R\$ 1.152,00
1993/13	ADELICIO CARLOS COSTA	568.911.561/49	R\$ 1.960,00
6313/13	ADÃO DOS SANTOS ALMEIDA	15.384.623/0001-82	R\$ 723,97
7005/13	ALFERER CONFECÇÕES LTDA-ME	10.595.987/0001-98	R\$ 1.013,56
3027/13	ANTONIO FOELLMER RAMBO	019.497.869/94	R\$ 1.250,00
6676/12	APP TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME	08.209636/0001-50	R\$ 1.352,00
3927/13	ANDRE SPERAFICO	017.604.419/10	R\$ 950,00
10988/12	BOCOAN EPIS PRODUTOS DE SEGURANÇA LTDA.	11.499.764/0001-90	R\$ 1.040,00
4700/13	COMERCIAL DE PROD. ALIMENT. VESCOVI LTDA.	01.154.110/0001-70	R\$ 1.280,00
1068/13	CELSO PEDRO BARBOSA	117.746.628.76	R\$ 960,00
3684/12	CLOVIS FERREIRA DA CRUZ	604.345.031/34	R\$ 921,60
1738/13	COMERCIAL DE AATALAIA LTDA.	63.433.791/0001-63	R\$ 1.152,00
8152/12	DORIVAL RODRIGUES DE ANDRADE	507.510.771/00	R\$ 1.250,00
7991/13	ETELVINO DE FREITAS OLIVEIRA	141.520.371/72	R\$ 1.552,00
6300/13	EDINELI LUCIANA DA SILVA-ME	11.980.078/0001-36	R\$ 1.013,56
6879/13	EDNEI PAES NANTES	562.840.041/68	R\$ 768,00
7284/13	FRANCIELE PRUSSE COMERC E CONF.-ME	13.032.991/0001-36	R\$ 2.013,56
6151/13	GONÇALO PEDROSO DE BARROS FILHO	08.769.947/0001-73	R\$ 579,18
7517/13	IRON RIBEIRO SOUSA-ME/VESTE 10	12.141.729/0001-67	R\$ 723,97
6212/13	IRON RIBEIRO SOUSA-ME/VESTE 10	12.141.729/0001-67	R\$ 1.085,96
1155/13	IYO SILVEIRA D AVILA	241.766.649/91	R\$ 1.250,00
7282/13	JS TRANSPORTADORA LTDA-ME	06.332.264/0001-29	R\$ 1.152,00
1955/13	J F S MIGLIAVACCA-ME	09.008.622/0001-30	R\$ 1.452,00
7444/13	JC FASHION LTDA-ME	11.660.135/0001-08	R\$ 2.013,56
6025/13	LAERT A. T. MUNDO DAS FRALDAS E CC	459.140.521/49	R\$ 832,00
7105/13	LUIZ CARLOS RICETO	429.345751/87	R\$ 1.152,00
5918/13	L.PRAXEDES GOMES	40.789.745/0001-04	R\$ 2.112,00
2697/12	PRODUTOS ARTESANAL	904.884.901/20	R\$ 816,00
7689/13	POSTO PETROVINA LTDA.	05.222.622/0001-88	R\$ 2.400,00

7232/13	P C DE OLIVEIRA COMERCIO DE ROUPAS ME	13.596.345/0001-00	R\$ 506,78
525/13	ROBSON HENRIQUE BOFF	023.686.820/90	R\$ 960,00
10957/12	REINALDO PEREIRA GUIMARÃES	478.380271/87	R\$ 768,00
2948/12	R.M.FRIZON-ME	09.347.532/0001-74	R\$ 616,00
9072/12	R.R.M. PICCOLI-ME	03.589.208/0001-86	R\$ 1.352,00
8097/13	ROSENDO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.	06.115.542/0001-96	R\$ 3.450,00
6515/13	ROBSON SEBASTIÃO GONDIM	000.310.981/00	R\$ 1.200,00
7104/13	RAFAEL HERANE DANHONI	014.580.761/48	R\$ 960,00
1951/13	REGINALDO BATISTA CARDOSO	903.495.809/44	R\$ 960,00
7570/13	RODRIGO NOGUEIRA MANOEL	025.451.436/77	R\$ 1.152,00
7806/13	ROSENDO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA.	06.115.542/0001-96	R\$ 1.152,00
4190/13	SILVAN ALVES RIBEIRO	267.986.621/53	R\$ 960,00
1928/13	SILVANO OLIVEIRA DA SILVA	071.788.768/59	R\$ 1.200,00
4591/13	TRANS-AMARO TRANS. DE CARGAS LTDA-ME	08.893.710/0001-08	R\$ 1.152,00
2805/13	TRANSPORTES RODOVIARIO BOIADEIRO LTDA-ME	06.372.770/0001-41	R\$ 1.440,00
7840/12	TRANSPORTADORA VILAPAR LTDA-ME	37.454.949/0001-71	R\$ 1.352,00
5594/12	VULCANO STEEL IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA	79.186.169/0001-38	R\$ 2.700,00
5112/13	VITAL ALIMENTOS LTDA ME	87.480.316/0001-38	R\$ 1.056,00

ANTONIO DALTRO NETO  
Diretor de Legislação e Autos do IPEM/MT

**EDITAL Nº. 02/2014 – NOTIFICAÇÃO PARA DEFESA.**

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT, Órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Diretoria de Legislação e Autos, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou ainda interessados forem, serve este para NOTIFICAR que foi instaurado procedimento administrativo contra as empresas e pessoas físicas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber a notificação enviada por correspondência registrada, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, e em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, faculta aos interessados a apresentação de defesa escrita no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, dirigida ao Presidente do IPEM/MT, situado a Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro Sul, Cep: 78.020.290, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, podendo ser encaminhado pelo fax (65) 3624 8785, sujeito a confirmação. Decorrido este prazo caberá ao IPEM/MT, na forma da delegação de competência prevista na Lei nº. 9.933/99, processar e julgar as infrações, podendo aplicar ao autuado, isolada ou cumulativamente, as penalidades mencionadas no seu art. 8º. Notifica ainda, que decorrido o referido prazo, sem apresentação de defesa, o processo será analisado e julgado nos termos e no estado em que se encontra. Publique-se, consoante relação abaixo.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF
6610/12	ANILDE TEIXEIRA ANADÃO	861.224.069/53
5995/12	ANTENOR BENTO LOPES	785.361.208/78
6133/12	ANDRÉIA APARECIDA DA SILVA	025.370.069/87
3891/13	ALCIBIADES ALVES VALIM	533.735.101/04
8098/13	ALESSANDRA DOS S. SILVA	14.674.148/0001-16
7901/13	ANA FLÁVIA ALBUQUERQUE LUIZ	965.785.641/87
6767/13	A.J.V DE FREITAS	11.540.753/0001-06
8575/13	ADÃO DOS SANTOS ALMEIDA/LOJA DO 10 E 20	15.384.623/0001-82
7258/13	ARNALDO DIONÍSIO FERNANDES	433.430.581/49
5058/13	ADRIANA SATO DE GARNICA	05.168.775/0001-94
7727/13	ADALTO JESUS DE ALMEIDA -ME	02.939.662/0001-18
3071/13	BIG FESTA	10.237.164/0001-90
6899/13	BELLI. COM LTDA-ME	11.269.135/0001-73
7112/13	BOINARE INDÚSTRIA DE ALIMENTOS	12.351.981/0001-09
10673/12	BERTIN S/A	09.112.489/0005-91
2170/13	BFX TRANSP. LTDA-ME	13.956.554/0001-09
5565/13	BECAF TRANSPORTES ,AGENCIAMENTO E LOGISTICALTDA	07.478.962/0001-08
8619/13	CAVOL LOGÍSTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA	07.351.494/0002-89
8723/13	CAVOL LOGÍSTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA	07.351.494/0002-89
7866/12	CLODODO JOSE LUCAS	765.017.449/20
5953/13	CARLOS ANTÔNIO SANDRI	345.179.361/04
5068/13	CLM COMÉRCIO DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO	08.112.833/0001-56
7056/13	CONFECÇÕES YOU'S LTDA-EPP	03.415.051/0002-53
7060/13	DOBRADINHA MODAS E CONFECÇÕES LTDA-EPP	11.983.669/0001-67
6694/13	E.E. GRUBER -ME	12.959.220/0001-26
12319/13	ESTAÇÃO DAS MOTOS -COM DE PEÇAS PARA MOTOS LTDA	03.599.720/0001-03
6041/13	GUIAIPÓ ELETRODOMÉSTICO IMP. E EXPORTAÇÃO LTDA	00.963.257/0001-49
10255/13	GRACIANI E HENTZ TRANSPORTES LTDA	05.162.137/0001-66
9103/13	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS BRILHANTES LTDA	97.496.400/0001-71
6465/13	INDÚSTRIA DE ALIMENTOS FIA JOANA LTDA	11.694.339/0001-51
7443/13	JOICE DA COSTA NASCIMENTO	14.888.888/0001-55
5758/12	JEAN CARLOS RIGONI	898.269.811/68
5368/13	JOELMA VARANDA DOS SANTOS	07.999.888/0001-67
4094/13	K.C. DA SILVA	03.601.462/0001-52
6123/13	LÁZARO DOMINGOS DE ARAÚJO	18.070.764/0001-19
8295/12	LUIZ VANDERLEI IZIDORIO	554.352.979/15
5615/13	LAURI TEIXEIRA	866.438.869/53
5177/13	LP TRANSPORTADORA LTDA-EPP	15.009.565/0001-07
12141/13	LCS CORDEIRO -LUA CLARA MODAS	14.605.791/0001-98
7030/13	LOJÃO DO RICARDO LTDA-ME	12.598.514/0001-70
6515/12	LIBERATI IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA-ME	00.814.429/0003-84
2286/13	MC RALPH SILVA V FERREIRA	892.633.861/53
7965/13	OSVALNIR JOSÉ MISSIO	374.085.930/04
2354/11	QUÍMICA FORTE LTDA	04.247.444/0001-87
6392/13	RODOFOX TRANSPORTE E LOGISTICALTDA -ME	10.306.473/0001-75

6462/13	SHEILA DE SOUZA MATOS	039.802.791/97
7103/13	SÉRGIO LUIZ DA SILVA	800.113.020/20
7326/13	UP-DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME	07.363.527/0001-20
4402/13	VEREDA TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA-ME	09.238.868/0001-07
4403/13	VEREDA TRANSPORTES RODoviÁRIOS LTDA-ME	09.238.868/0001-07
4577/13	WEST MARKET IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	04.811.572/0001-01
7247/13	W.L. DA SILVA CONFECÇÕES -ME	13.268.080/0001-02
4259/12	WEST MARKET IND. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	04.811.572/0001-01

ANTONIO DALTRO NETO  
Diretor de Legislação e Autos do IPEM/MT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 16/2014

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976;

Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977;

Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978;

Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 147668/2011.

R E S O L V E:

1-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de 44,6727 ha ( quarenta e quatro hectares, sessenta e sete ares, vinte e sete centiares), situado no Município de SANTO ANTONIO DO LEVERGER/MT. DENOMINAÇÃO: ESTÂNCIA VALE DA SERRA AZUL.PERÍMETRO: 3.152,59. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AQQ-M-1260, de coordenadas N 8.246.259,209m e E 658.138,129 m, situado no limite da área de Antonio Faustino, deste segue confrontando com a área de Antonio Faustino, com os seguintes azimutes e distâncias: 162°56'12" e 190,68 m até o vértice AQQ-M-1444, de coordenadas N 8.246.076,919m e E 658.194,081m; 166°56'38" e 106,38 m até o vértice AQQ-M-1261, de coordenadas N 8.245.973,288m e E 658.218,113m; 67°46'34" e 125,81 m até o vértice AQQ-M-1263, de coordenadas N 8.246.020,872m e E 658.334,575m; 22°38'34" e 56,90 m até o vértice AQQ-M-1264, de coordenadas N 8.246.073,387m e E 658.356,481m; 91°57'04" e 148,41 m até o vértice AQQ-M-1265, de coordenadas N 8.246.068,334m e E 658.504,809m; 166°02'00" e 33,13 m até o vértice AQQ-M-1262, de coordenadas N 8.246.036,180m e E 658.512,806m; 123°46'47" e 70,63 m até o vértice AQQ-M-1185, de coordenadas N 8.245.996,907m e E 658.571,516m; 22°04'24" e 43,77 m até o vértice AQQ-M-1184, de coordenadas N 8.246.037,470m e E 658.587,965m; 59°02'06" e 75,65 m até o vértice AQQ-M-1183, de coordenadas N 8.246.076,394m e E 658.652,835m; situado no limite da área de Antonio Faustino e com a área de Terezinha Sueli de Lima e Eunice Lima de Oliveira, deste segue confrontando com a área de Terezinha Sueli de Lima e de Eunice Lima de Oliveira, com o seguinte azimute e distância: 149°40'05" e 342,72 m, até o vértice AQQ-M-1182, de coordenadas N 8.245.780,586m e E 658.825,913m; situado no limite da área de Terezinha Sueli de Lima e de Eunice Lima de Oliveira e com a área de Valdomiro Antonio Filho, deste segue confrontando com a área de Valdomiro Antonio Filho com o seguinte azimute e distância: 233°36'12" e 589,00 m até o vértice AQQ-M-1181, de coordenadas N 8.245.431,089m e E 658.351,811m; situado no limite da área de Valdomiro Antonio Filho e com a área do Parque Estadual de Águas Quente, da Secretária de Estado do Meio Ambiente ( SEMA ), deste segue confrontando com a área do Parque Estadual de Águas Quente, com os seguintes azimutes e distâncias: 308°39'13" e 315,82 m até o vértice AQQ-M-1267, de coordenadas N 8.245.628,354m e E 658.105,174m; 311°52'09" e 101,24 m até o vértice AQQ-M-1268, de coordenadas N 8.245.695,927m e E 658.029,781m; situado no limite da área do Parque Estadual de Águas Quente e com a área de Neide da Silva Pereira, deste segue confrontando com a área de Neide da Silva Pereira, com o seguinte azimute e distância: 327°23'39" e 538,95 m até o vértice AQQ-M-1445, de coordenadas N 8.246.149,933m e E 657.739,367m; situado no limite da área de Neide da Silva Pereira e com a área de Antonio Faustino, deste segue confrontando com a área de Antonio Faustino com o seguinte azimute e distância: 73°28'01" e 54,67 m até o vértice AQQ-M-1186, de coordenadas N 8.246.165,489m e E 657.791,772m; 74°51'33" e 358,81 m até o vértice AQQ-M-1260, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciada ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo – RBMC; Estação CUIB/Cuiabá, código nº 92583 de coordenadas N 8.280.040,831m e E 599.737,357 m, MC = -57°00 WGR.; Fuso 21, e da estação ativa da Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo – RBMC; Estação BRAZ/Brasília, código nº 91200 de coordenadas N 8.234.791,575m e E 191.946,760m, MC = -57°00 WGR.; Fuso 21. E encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº -57° WGR, Fuso 21 sistema geodésico de referencia SAD-69(Brasil). Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2.014.

AFONSO DALBERTO  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

Extrato do Contrato de Cessão de uso de Bem Imóvel entre si celebram a EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A – EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de CUIABÁ-MT.

OBJETO – O presente TERMO DE CESSÃO DE USO tem como objeto a cessão de uso do imóvel descrito como: imóvel urbano, com uma unidade armazenadora localizada na BR 364, s/nº, no Distrito Industrial, em Cuiabá-MT, registrado sob a matrícula nº 21.599, à fls. 115 do livro 2-CA, com área total de 70.515,59 m².

DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2013

VIGÊNCIA INÍCIO: data da Publicação no D.O.E

Termo: 10 anos após a data da publicação.

Assinam: Pela EMPAER-MT (CNPJ nº. 36.886.778/0001-97) o Presidente Valdezete Martins Nogueira, CPF/MF nº. 208.135.031-91 e RG nº. 2536.916 SSP/BA e pela Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT, CNPJ nº. 03.533.064/0001-46 o Senhor Prefeito MAURO MENDES FERREIRA, RG nº. 1.426.803 SSP/GO e CPF nº. 304.362.301-00.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00012/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (62097/1) JORGE DIAS DE AQUINO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 13/08/2007 Ate 12/08/2012  
A Partir de: 31/01/2014 Ate 01/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Pedro Jamil Nadaf  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00062/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (250193/1) SIMONE CRISTINA TAQUES NASCIMENTO ALTRAO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (178047) COORD.DE DESENVOLV.,SAUDE E SEGUR.NO TRABALHO  
A Partir de: 20/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00063/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (80072/1) NEWTON GUILHERME LIMA CABRAL  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (139831) COORD. DE ATEND., COMERC. E PRODUÇÃO  
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00064/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248688/1) ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA ARRUDA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS  
A Partir de: 18/02/2014 Até 21/02/2014

Processo N.:

Nome: (250438/1) TATIANA DIAS ORMOND DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (139092) COORD. DE MANUFENÇÃO  
A Partir de: 19/02/2014 Até 25/02/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Pedro Elias Domingos de Mello  
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00065/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 330068/2013

Nome: (81100/1) ADAO PINTO DA COSTA  
Quinquênio: 24/08/2007 Ate 23/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 369372/2013

Nome: (105525/17) AILTON DOS SANTOS BRUNHOLI

Quinquênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 192454/2013

Nome: (144796/1) ANELIZA DE SAO BRAS DE OLIVEIRA PEREIRA LEITE

Quinquênio: 11/03/2008 Ate 10/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 18214/2014

Nome: (189/1) CARLOS CEZAR DA CUNHA

Quinquênio: 22/12/2001 Ate 21/12/2006

Qtde Dias: 90

Processo N.: 576254/2013

Nome: (121960/10) EDILENE MARQUES CORREA

Quinquênio: 02/04/2007 Ate 01/04/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 170112/2013

Nome: (106822/1) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA

Quinquênio: 27/03/2008 Ate 26/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 712846/2013

Nome: (38351/1) ESTEVAM LUIZ DEL NERO COSTA MARQUES

Quinquênio: 18/12/2008 Ate 17/12/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 200054/2013

Nome: (201536/1) FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGAO

Quinquênio: 23/04/2008 Ate 22/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 356001/2013

Nome: (16290/1) GRACILMA MARIA DE ALMEIDA OJEDA

Quinquênio: 17/06/2008 Ate 16/06/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 465243/2013

Nome: (204740/1) JOAO CARLOS CORREA

Quinquênio: 11/07/2008 Ate 10/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 472337/2013

Nome: (5678/1) JOARES ALVES MOREIRA DA SILVA

Quinquênio: 29/04/2008 Ate 28/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 641025/2013

Nome: (16684/1) JORGE KUROSSAKI

Quinquênio: 21/11/2008 Ate 20/11/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 441502/2013

Nome: (129515/5) LADIA ROSSINI PARREIRA REDUA

Quinquênio: 02/08/2007 Ate 01/08/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 348877/2013

Nome: (44485/2) LOIVA LIDE WENDPAP

Quinquênio: 01/04/2008 Ate 31/03/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 584494/2013

Nome: (43241/2) LUCIA REGINA CAMPOS DA ROSA

Quinquênio: 17/05/2008 Ate 16/05/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 370825/2013

Nome: (34009/1) MACKSON RONNY DE OLIVEIRA DANUNCIACAO

Quinquênio: 22/04/2008 Ate 21/04/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 154479/2013

Nome: (33702/1) MARIA OLIVIA DE AZEVEDO

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 28762/2014

Nome: (81879/1) MAURICIO DE CARVALHO

Quinquênio: 01/07/1998 Ate 30/06/2003

Qtde Dias: 90

Processo N.: 557184/2013

Nome: (15522/1) NAIDE DO SOCORRO FERREIRA

Quinquênio: 24/02/2008 Ate 23/02/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 130826/2013

Nome: (128823/5) NELTON MESSIAS SOARES

Quinquênio: 18/12/2007 Ate 17/12/2012

Qtde Dias: 90

Processo N.: 251544/2013

Nome: (108085/1) NEWTON DE CAMARGO BRAGA

Quinquênio: 06/05/2008 Ate 05/05/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 18108/2014

Nome: (5697/1) ORDALINA CORREA DA SILVA

Quinquênio: 02/02/2006 Ate 01/02/2011

Qtde Dias: 90

Processo N.: 608122/2013

Nome: (16612/1) SILVIA CALDEIRA DULLIUS

Quinquênio: 29/07/2008 Ate 28/07/2013

Qtde Dias: 90

Processo N.: 317213/2013

Nome: (39151/1) VIVIANE RAQUEL DE OLIVEIRA

Quinquênio: 01/03/2008 Ate 28/02/2013

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Pedro Elias Domingos de Mello

Secretário de Estado de Administração

**SEPLAN****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00022/2014 DE: 26/02/2014  
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (72522/1) DALILA VARGAS OLIVAREZ SIFUENTES  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (174858) COORD. DE PESQUISA, ESTUDOS E INDICADORES  
 A Partir de: 13/02/2014 Até 04/03/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00023/2014 DE: 26/02/2014  
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 92961/14

Nome: (137389/1) JOAO PAULO CARVALHO FEITOSA  
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
 Quinquênio de Referência: 04/06/2007 Ate 03/06/2012  
 A Partir de: 10/03/2014 Ate 07/06/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Arnaldo Alves de Souza Neto  
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00069/2014 DE: 26/02/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (208623/3) ELIZABETH KEIKO MARUI  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (142638) GER. DE PROVIMENTO  
 A Partir de: 24/02/2014 Até 28/02/2014

Processo N.:  
 Nome: (48754/1) JOAO VICENTE PICORELLI  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 15/02/2014 Até 15/05/2014

Processo N.:  
 Nome: (204084/1) MARCELO FRANCO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC. DE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 23/02/2014 Até 24/03/2014

Processo N.:  
 Nome: (82387/4) ROGERIO PRUDENCIO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
 A Partir de: 20/02/2014 Até 06/03/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00068/2014 DE: 26/02/2014  
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15  
 Processo N.:

Nome: (225192/1) ILDOMAR NUNES DE MACEDO FILHO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (161250) GER. DE SERVIÇOS MEDIATICOS E INFORMATIZADOS  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 15/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Maria Celia de Oliveira Pereira  
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

**SEEL****SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

PORTARIA/SEEL/00005/2014 DE: 26/02/2014  
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (78682/4) LUIZ BENVENUTI CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 28/12/2013 Até 26/01/2014  
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
 Substituído: (37017/1) JANETE OLIVEIRA DE CARVALHO  
 Un. Adm: (141895) UNID. DE ACESSORIA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Ananias Martins de Souza Filho  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00022/2014 DE: 26/02/2014  
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (113059/2) ADRIANO MOTA QUEIROZ  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (131024) COORD. DE PLANEJ.  
 A Partir de: 11/02/2014 Até 25/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Alexandre Bustamente dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00021/2014 DE: 26/02/2014  
 O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: Conforme CI 552/2013/UNICESI/GAB-SAENS

Nome: (236912/1) ROBERTA ARAUJO DIAS  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Para Un. Adm: (131342) GER. DE AQUISIÇÕES  
 A Partir de: 25/01/2014

Processo N.: Conforme CI 552/2013/UNICESI/GAB-SAENS  
 Nome: (248844/1) SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (131008) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO  
 A Partir de: 25/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Alexandre Bustamente dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

**PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00065/2014 DE: 26/02/2014  
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: aj

Nome: (24990/1) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 01/11/2013

Processo N.: 25-02-2014>jmn-gm  
 Nome: (234087/1) TERCINO NUNES DE MATOS FILHO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNIC. DE TAPURAH  
 A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00066/2014 DE: 26/02/2014  
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 24-02-2014>jmn-gm

Nome: (44057/1) ANTONIO BENJAMIN PROENÇA  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
 A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00067/2014 DE: 26/02/2014  
 O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (109113/3) EDSON SOCRATES DE ARRUDA E SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (134023) DELEGACIA MUNIC. DE COMODORO  
 A Partir de: 22/02/2014 Até 20/08/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00043/2014 DE: 26/02/2014  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38075/1) ADILSON FRANCISCO LEO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (166995) "BATALHAO DE FORÇA ESTADUAL" - SEDE - CUIABA  
 A Partir de: 17/02/2014 Até 03/03/2014

Processo N.:

Nome: (43964/1) JOSINEI ROBERTO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 20/02/2014 Até 01/03/2014

Processo N.:

Nome: (98428/1) JULIO CESAR DA SILVA AMARAL  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 21/02/2014 Até 07/03/2014

Processo N.:

Nome: (111430/1) LENO GUSTAVO CORRÊA MARQUES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
 A Partir de: 17/02/2014 Até 23/02/2014

Processo N.:

Nome: (229409/1) LUIZ FERNANDO DA SILVEIRA NAVES  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 16/02/2014 Até 17/03/2014

Processo N.:

Nome: (208279/1) LUKAS DE SOUZA NABOR  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (166502) DIR. DE AGENCIA CENTRAL DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 13/02/2014 Até 19/02/2014

Processo N.:

Nome: (86325/1) RENATO CARNEIRO MACEDO  
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO  
 Un. Adm: (166464) CORREG.-GERAL DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 14/02/2014 Até 21/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Nerci Adriano Denardi  
 Comandante Geral da PM-MT

**CBM**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00019/2014 DE: 26/02/2014  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117947/1) MARCOS AURELIO BENTO PENA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP.BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)  
 A Partir de: 06/02/2014 Até 06/04/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Aderson Jose Barbosa  
 Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00038/2014 DE: 26/02/2014  
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (23196/1) CARLOS OTAVIO BATISTA DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
 Un. Adm: (159093) COORD. DE PERICIAS EXTERNAS  
 A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (25366/1) CENIRA VIEIRA BARBIRATO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (159190) COORD. DE PERICIAS EM MORTOS  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 13/02/2014 Até 13/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (229534/1) EDSON JOSE DE FREITAS SOBRINHO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 07/02/2014 Até 07/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (26705/1) GENOZIRA SANTOS PADUA COSTA  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 21/01/2014 Até 21/01/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (91276/2) JOSE URBANO FRANCA FILHO  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
 A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (82207/1) MANOEL BASILIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
 A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (82209/1) MANOEL GONCALVES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (37735/10) PAULO ROBERTO CORREIA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (89891/3) RODNEY ENOY MOTTA  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (107363/1) SANDRA MARIA DO COUTO MALDONADO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (90259/2) SEBASTIAO SANTIAGO  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (82151/1) VALDEVINO DE SOUZA BARBOZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (82148/1) VIGO DA SILVA ROSA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 05/02/2014 Até 05/02/2014

Processo N.: 126cc

Nome: (82226/1) WILSON ANTONIO CAXITO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
 A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00097/2014 DE: 26/02/2014  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (78268/3) ELOIZE DA COSTA GONCALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 28/01/2014 Até 06/02/2014

Processo N.:

Nome: (225999/1) JAQUELINE GONCALVES OHARA  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 22/02/2014 Até 21/06/2014

## Processo N.:

Nome: (251443/1) MARIO MARCIO CARVALHO GUSMAO  
 Cargo/Função: (9182) PROF. NIV. SUP. SIST.SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
 A Partir de: 27/02/2014 Até 27/05/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Luiz Antonio Possas de Carvalho  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00096/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: 126cc

Nome: (127817/4) ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

## Processo N.: 126cc

Nome: (85448/1) ADMILSON BATISTA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 31/01/2014 Até 31/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (122627/1) ALAIDE GOMES DE MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 31/01/2014 Até 31/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (129426/4) ALLAN PEREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (232403/1) ANDRESSA NERY DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
 A Partir de: 31/01/2014 Até 31/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (118675/1) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 31/01/2014 Até 31/01/2014

## Processo N.: 1126cc

Nome: (248432/1) ANTONIO CARLOS NEGREIROS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (67814/2) ANTONIO JULIO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 31/01/2014 Até 31/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (240926/14) CLAYTON URBANO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (250901/1) CLEBERSON SALUSTIANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 04/12/2013 Até 04/12/2013

## Processo N.: 126cc

Nome: (125065/1) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 31/01/2014 Até 31/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (233565/1) EDSON DE AMORIM CARDOSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (117358/1) ELIANA AUGUSTA BOTELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
 A Partir de: 15/02/2014 Até 15/02/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (251860/1) EVERSON ANDRADE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 13/02/2014 Até 13/02/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
 A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

## Processo N.: 126cc

Nome: (250997/1) FABIOLA PINHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (233966/1) GILMARA DE ARAUJO MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (251779/1) GILSON NAPOLEAO DE AVILA ESPINDOLA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 11/02/2014 Até 11/02/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (233677/1) GRAZIELLY DIAS GALVAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
 A Partir de: 01/12/2013 Até 01/12/2013

## Processo N.: 126cc

Nome: (139594/1) JANDER FERNANDES GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
 A Partir de: 31/01/2014 Até 31/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (91465/2) JEFERSON HEIDAN SILVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 11/02/2014 Até 11/02/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (232222/5) JESSICA SILVA CORREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 12/02/2014 Até 12/02/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (129286/2) JHONNY FRANCA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (118651/1) JOAO JOSE DA SILVA NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 10/12/2013 Até 10/12/2013

## Processo N.: 126cc

Nome: (232101/1) JODSON DA SILVA FERREIRA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 03/02/2014 Até 03/02/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (125268/1) JOSE MAGALHAES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
 A Partir de: 06/01/2014 Até 06/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (115320/1) JOSE SALVADOR PAVANELLI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (251737/1) JOSUE DA SILVA BORGES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
 A Partir de: 10/02/2014 Até 10/02/2014

## Processo N.: 126cc

Nome: (232267/1) JURACY RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (120447/1) LAURA VICUNNA FREITAS PEREIRA NUNES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 10/12/2013 Até 10/12/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (251246/1) LAYLA DENISE DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (140535/3) LEANDRO DE JESUS PEREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (127497/1) LEUCENIRA ANATALIA PAES DE PROENCA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 31/01/2014 Até 31/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (219202/2) LUIZ CLAUDIO GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 04/02/2014 Até 04/02/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (142644/2) LUIZ FERNANDES PIRES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 11/01/2014 Até 11/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (232179/1) MAGNO MIGUEL DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 02/02/2014 Até 02/02/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (206366/8) MARCELO WAGNER DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (117436/1) MARCOS ANTONIO ERTHAL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 04/01/2014 Até 04/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (38813/1) MARIA RITA LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 31/01/2014 Até 31/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (232608/1) MARIO TIERRE DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (127720/4) MARISVALDO CAMPOS DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (85462/1) MEIRE CARMEN GONCALVES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO MAY  
A Partir de: 03/12/2013 Até 03/12/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (251919/1) NADJA SAMORA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 13/02/2014 Até 13/02/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (233335/1) NAILSON PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 31/01/2014 Até 31/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (232564/1) NILVANIA DE JESUS  
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO GARÇAS  
A Partir de: 31/01/2014 Até 31/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (53373/6) ROMELANIA APARECIDA DOS SANTOS NUNES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (127725/4) SANDRA FERREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 05/01/2014 Até 05/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (127487/2) SANDRO CUIABANO RAMOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (60709/5) SEBASTIAO DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 31/01/2014 Até 31/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (248558/1) SIRLEIDE MARIA MARTINS MENEZES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 08/01/2014 Até 08/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (85374/1) SOLANGE ROSSI DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162558) GER. DO ANEXO A PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 01/01/2014 Até 01/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (132438/7) SUZINETE JOANA DE FRANCA LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
A Partir de: 31/01/2014 Até 31/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (233073/1) TASSIANE BUCK LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (117362/1) UENILDES PEREIRA DA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 02/01/2014 Até 02/01/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (221795/2) VALDEMIR DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 02/12/2013 Até 02/12/2013  
Processo N.: 126cc

Nome: (232109/1) VALMIRO ROCHA AMARAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162957) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JAURU  
A Partir de: 01/02/2014 Até 01/02/2014  
Processo N.: 126cc

Nome: (109476/2) WALLACY GONCALVES CAMPOS DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162825) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 03/01/2014 Até 03/01/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00098/2014 DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248551/1) ALEXANDRE VIANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (226077/1) AERCIO GOMES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (65082/2) AGUINALDO DIVINO MOREIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248024/1) ALEX JUNIOR SIDEGUM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (234297/1) ALLAN CARLOS PEREIRA DE BRITIS SOARES FARIAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (233746/1) ALVACIR FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança

Nome: (249677/1) AMARILDO OLIVEIRA SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (248007/1) ANDREIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (114546/2) ANDREZZA ISABEL VELOSO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (86588/10) ANGELA MARIA CORREIA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (247980/1) APARECIDO ANDRADE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (250790/1) APOENIA DE CASTRO FARIAS RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 29/10/2013 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (232253/1) ARILSON MOREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: mand.de Segurança**  
 Nome: (233816/1) ARLINDO DE FREITAS JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (233858/1) BIANCA SANTOS DE AVILA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (248543/1) CASSILENE XAVIER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (233245/1) CLEBER HAGEMANN HORBACH  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (248647/1) CLEMENTE ALVES DE SOUZA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: MAND.DE SEGURANÇA**  
 Nome: (232061/1) CLEONICE ALMEIDA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: MAND.DE SEGURANÇA**  
 Nome: (248580/1) CRISLAINE ALVES SOARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (248602/1) CRISTIAN FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: MAND.DE SEGURANÇA**  
 Nome: (136428/15) CRISTIANE DOS SANTOS DOURADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (225969/1) DEIVIS WEIRICH DE LIMA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (226001/1) DIVINA MARIA GONCALVES  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (241736/1) DIVINO JOSE BATISTA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (248052/1) EDNA GRACIANE NOGUEIRA ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (219405/2) EDUARDO ALMEIDA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (219372/2) ELIANDRO VALERIO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (71051/2) ELIZABETE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (248570/1) ELVIS PRESLEI SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (250481/1) EMMANUEL CARLOS RODRIGUES SILVA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/10/2013 Até 31/03/2014  
**Processo N.: mand.de Segurança**  
 Nome: (233734/1) EUCLEBSON DIONISIO SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (233717/1) EVALDO PEREIRA MACHADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (232252/1) FABIO JUNIOR PEREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (217710/2) FABIO ROGERIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (217330/2) FAGNER MOREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (233570/1) GENIVALDO MARIANO GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (233725/1) GERSON DELMIRO NUNES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (233569/1) GESTEFFANY MURIEL DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (219366/2) GILBERTO GOMES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (228660/1) GILDENY RODRIGUES LOPES  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (248695/1) GILSON DA SILVA MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (248552/1) GISELE CARDOZO MATIAS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
**Processo N.: Mand.de Segurança**  
 Nome: (233124/1) GISELE COSTA VALENTIM DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248009/1) HALLAN BARBOSA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (234012/1) HONORIO NUNES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232251/1) JAIR MIRANDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (234162/1) JAZON LOBO FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (233811/1) JEAN PAULO FERREIRA PASSOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (220863/2) JOHN KENNEDY NERY  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248567/1) JONAS SANGALLI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232262/1) JONES DE ARAUJO ANDRADE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248051/1) JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (219324/2) JOSE BORGES CHAGAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248818/1) JOSE LINS PERES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232100/1) JOSE MAGNO MAXIMINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (233351/1) JOSE PEDRO DA ROCHA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (138469/2) JOSIANE CRISTINA LIRA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232265/1) JUCELINO MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232528/1) JULIANA KARLA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/11/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (233825/1) JULIO CESAR DA CRUZ BRITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (233750/1) JULIO CESAR RODRIGUES DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (250433/1) KAMILA MENDES DORNELAS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/10/2013 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (233223/1) LAUCIANO APARECIDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232623/1) LAURO MARCIO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232257/1) LEANDRO CEZAR DE PINHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (234017/1) LEONARDO DE ARAUJO DOS ANJOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248522/1) LINDOMAR MORAIS DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248524/1) LOURIVAL PEREIRA DE SANTANA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232956/1) LUCINA MACHADO MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248055/1) LUIZ CARLOS DA SILVA NEVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (114543/5) MARCIO ADRIANO DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248573/1) MARCIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (226048/1) MARCIO TREMURA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (249789/1) MARCOS QUEIROZ DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248741/1) MARCOS ANTONIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232407/1) MARCOS RODRIGUES FONSECA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248816/1) MARCOS RODRIGUES JARDIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232110/1) MARIA EROTILDES ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (87012/2) MARIA GERALDA PIRES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014

Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (218061/2) MARTA VANESSA GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (219320/2) MAURICIO BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248013/1) ODEMILTON CEZAR SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232274/1) PAMELLA PATRICIA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232520/1) PAULO ALEXANDRE VILLALBA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (79369/5) PAULO JOSE RUFINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (218017/2) PAULO PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (233388/1) PEDRO CHAVES BORGES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: mand seg  
Nome: (232429/1) RAFAEL GONCALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: mand seg  
Nome: (135307/6) REINALDO QUEIROZ MOYA RIBEIRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (233955/1) RENERIO MAGALHAES MARINHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248634/1) RICARDO SIMPLICIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232053/1) RODRIGO FERNANDO SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (233571/1) RODRIGO GOMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (233678/1) SANDOVAL OLIVEIRA CARRIJO FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (233962/1) SEBASTIAO CARLOS NASCIMENTO VIEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (208865/2) SERGIO DE LIRA SERRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (101775/8) SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248433/1) SOLANGE DOS SANTOS SALES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança

Nome: (244089/1) SUELY APARECIDA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (87049/3) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (232318/1) TATIANY FERREIRA DA SILVA PRADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (215295/5) THIAGO MAZETO FLAUZINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (248010/1) THIAGO MOHAMAD ABDEL JALIL  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
Processo N.: Mand.de Segurança  
Nome: (233479/1) WLADIVINO RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/01/2014 Até 31/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Luiz Antonio Possas de Carvalho  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/22110/2014 DE: 26/02/2014

Processo Nº: 1000001465150  
Contratado: (130129/18) REINAM MARIANO DA SILVA  
CPF: 442.045.661-20  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014

CONTRATO/SEDUC/22111/2014 DE: 26/02/2014

Processo Nº: 1000001456237  
Contratado: (205723/15) CRISTIANE GONCALVES RIBEIRO  
CPF: 003.437.991-62  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (094420) E.E. MADRE CRISTINA  
A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014

CONTRATO/SEDUC/22112/2014 DE: 26/02/2014

Processo Nº: 1000001452414  
Contratado: (251768/4) JUCIMARA TEREZINHA DA SILVA  
CPF: 000.196.301-58  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 07/01/2014 Até 03/02/2014

CONTRATO/SEDUC/22113/2014 DE: 26/02/2014

Processo Nº: 1000001458114  
Contratado: (67318/15) CONCEICAO APARECIDA BOTARI BONIN  
CPF: 626.762.451-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO  
A Partir de: 03/02/2014 Até 11/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00222/2014 DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001449079

Nome: (200727/10) GABRIELA DIETERICH SOTARELLI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (174122) E. E. BOM JARDIM  
A Partir de: 20/01/2014 Até 19/05/2014

Processo N.: 1000001471786

Nome: (251498/9) LARICE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (173509) E. E. HENRIQUE JOSE TRINDADE  
A Partir de: 24/02/2014 Até 23/06/2014

Processo N.: 1000001461146

Nome: (143341/15) RENIELE DECOL RIBEIRO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 06/02/2014 Até 05/06/2014

Processo N.: 1000001471477

Nome: (207032/10) TATIANY MARQUES DE AMURIM SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 21/02/2014 Até 11/03/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00223/2014 DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (132112/2) EDENILZES MONTEIRO DE SOUZA VAILLANT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 10/02/2014 Até 11/03/2014

Processo N.:

Nome: (241380/1) FELIX PAULO CONCEICAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 24/02/2014 Até 22/08/2014

Processo N.:

Nome: (36849/14) HERMES MIRANDA MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 31/01/2014 Até 30/04/2014

Processo N.:

Nome: (227536/1) JACKSON DA SILVA BRITO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUIZ DO SABER  
A Partir de: 20/02/2014 Até 06/03/2014

Processo N.:

Nome: (34812/1) JOEL LUCIANO BALDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 22/02/2014 Até 22/05/2014

Processo N.:

Nome: (38429/1) LUIZ MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP  
A Partir de: 18/11/2013 Até 15/02/2014

Processo N.:

Nome: (65731/6) MARIA DIVINA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 20/02/2014 Até 21/03/2014

Processo N.:

Nome: (109422/6) MELISE MARQUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (146340) SUPERINT.DE ACOMPANH.E MONITOR.DA ESTRUT.ESCOLAR  
A Partir de: 24/02/2014 Até 10/03/2014

Processo N.:

Nome: (18538/1) VALTINA LEITE DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010693) E.M. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 19/02/2014 Até 20/03/2014

Processo N.:

Nome: (31666/1) VERA LUCIA VICENTE COUTINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 23/01/2014 Até 29/01/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00224/2014 DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (17362/1) APARECIDA DALVA DE MATOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (159751) GER. EDUCACIONAL  
A Partir de: 13/02/2014 Até 27/02/2014

Processo N.:

Nome: (113365/17) DANIELLE CARDOSO PEIXOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 30/01/2014 Até 08/02/2014

Processo N.:

Nome: (39607/1) JOANA DARC SOARES DOS REIS GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 22/01/2014 Até 07/03/2014

Processo N.:

Nome: (65904/2) MARJORIE LUZ DE ANDRADE SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (159760) GER. DE SUPORTE OPERACIONAL  
A Partir de: 24/02/2014 Até 23/06/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00225/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (139790/1) CAROLINA LIMA COSTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 07/02/2014 Até 05/08/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00226/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000001472118

Nome: (37064/1) GESA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008  
A Partir de: 06/02/2012 Ate 05/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00221/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (100575/12) TEREZA MAHIKE KARAJA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI  
A Partir de: 25/11/2013 Até 09/12/2013  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00220/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001472283

Nome: (86776/13) EDIR APARECIDA ALENCAR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 01/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00094/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001472057

Nome: (242277/4) CRISTHIANE SOUZA POSTIL  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN  
A Partir de: 27/01/2014 Até 31/12/2014  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/22109/2014

DE: 26/02/2014

Processo Nº: 1000001465844

Contratado: (86445/36) VERUZA RODRIGUES MACEDO

CPF: 424.632.971-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 01H

Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE

Substituído: (25913/1) REGINALDO NELIO DA SILVA BARATA

A Partir de: 27/01/2014 Até 22/12/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00095/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001457258

Nome: (86584/16) CRISTINA RODRIGUES DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

A Partir de: 03/02/2014 Até 24/02/2014

Qtde Horas: 4

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Rosa Neide Sandes de Almeida

Secretário de Estado de Educação

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00007/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 89770/2014

Nome: (140128/1) POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON

A Partir de: 11/02/2014 Até 09/08/2014

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (227600/1) CRISTHINA MACHADO DO AMARAL DA COSTA MARQUES

Un. Adm: (146820) COORD. DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Rafael Bello Bastos

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00099/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (25591/1) EDINETE FERREIRA GUIMARAES DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (135801) COORD. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

A Partir de: 25/01/2014 Até 05/03/2014

Processo N.:

Nome: (8840/2) EVALDO FERREIRA DE SOUSA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158747) COORD. DE CONTROLE E AVALIAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE

A Partir de: 19/02/2014 Até 19/05/2014

Processo N.:

Nome: (120284/1) GREICE EVARISTO MARTINS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158780) COORD. DE TRANSPLANTE

A Partir de: 15/02/2014 Até 15/04/2014

Processo N.:

Nome: (79061/1) GRIDIMEIRE RODRIGUES DA SILVA FERRAZ

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC

A Partir de: 12/02/2014 Até 26/02/2014

Processo N.:

Nome: (90518/1) ROSA LEODORA SILVA DE MATOS GOMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 03/10/2013 Até 30/01/2014

Processo N.:

Nome: (41710/1) ROSALINA BOA MORTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158682) DIR. DO CENTRO EST. DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.

A Partir de: 13/02/2014 Até 13/05/2014

Processo N.:

Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 14/02/2014 Até 15/03/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00100/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (42575/2) CIDELIA APARECIDA DE LARA SOUSA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 19/02/2014 Até 20/03/2014

Processo N.:

Nome: (43290/1) PRISCILA APARECIDA GOTTARDELLO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

A Partir de: 24/02/2014 Até 23/06/2014

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00101/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (42412/2) ROSA MARIA DO CARMO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO

A Partir de: 19/10/2013 Até 02/11/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Jorge Araujo Lafeta Neto

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00102/2014

DE: 26/02/2014

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 90181/2014

Nome: (96166/1) ALESSANDRA BAPTISTA DO CARMO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 13/11/2006 Ate 12/11/2011

A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014

Processo N.: 90201/2014

Nome: (80962/1) ANA CRISTINA FERREIRA GOMES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 16/08/2005 Ate 15/08/2010

A Partir de: 06/03/2014 Ate 04/04/2014

Processo N.: 92070/2014

Nome: (42195/2) ANA VENILIA DE ALMEIDA SEMEAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 09/08/2008 Ate 08/08/2013

A Partir de: 03/03/2014 Ate 31/05/2014

Processo N.: 90192/2014

Nome: (42673/1) ARTUR RAMOS FILHO

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 27/05/1998 Ate 26/05/2003

A Partir de: 10/02/2014 Ate 11/03/2014

Processo N.: 90211/2014

Nome: (80966/1) BARTOLOMEU GARCIA DUARTE FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 01/08/1995 Ate 31/07/2000

A Partir de: 10/03/2014 Ate 08/04/2014

Processo N.: 88212/2014

Nome: (43124/2) BRIZIDA LOURENCA DE MESQUITA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Quinquênio de Referência: 04/10/2005 Ate 03/10/2010

A Partir de: 13/02/2014 Ate 14/03/2014

Processo N.: 52228/2014

Nome: (94410/1) CLAUDIA DOMINGUES LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/06/2006 Ate 06/06/2011  
 A Partir de: 10/02/2014 Ate 11/03/2014  
**Processo N.:** 46553/2014  
 Nome: (42120/2) CLEUZA ALBUQUERQUE MARTINS MELO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 03/09/2006 Ate 02/09/2011  
 A Partir de: 03/02/2014 Ate 04/03/2014  
**Processo N.:** 92059/2014  
 Nome: (64016/1) DALVA KAZUE YAMAGUTI SUMIYOSHI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 21/10/1996 Ate 20/10/2001  
 A Partir de: 07/03/2014 Ate 05/04/2014  
**Processo N.:** 99067/2014  
 Nome: (63736/1) FRANCISCO ANTONIO CANHOTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2007 Ate 30/06/2012  
 A Partir de: 10/06/2013 Ate 07/09/2013  
**Processo N.:** 91839/2014  
 Nome: (43374/1) FRANCISCO DE MELO CASTRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2007 Ate 31/05/2012  
 A Partir de: 09/05/2014 Ate 07/07/2014  
**Processo N.:** 98791/2014  
 Nome: (58686/4) GILBERTO LOPES FILHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 11/01/2007 Ate 10/01/2012  
 A Partir de: 05/05/2014 Ate 03/06/2014  
**Processo N.:** 98462/2014  
 Nome: (43230/1) HILDO BENEDITO TEIXEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 19/07/2007 Ate 18/07/2012  
 A Partir de: 30/03/2014 Ate 27/06/2014  
**Processo N.:** 59839/2014  
 Nome: (90099/1) JOAQUIM MELQUIADE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2005 Ate 03/09/2010  
 A Partir de: 07/03/2014 Ate 05/04/2014  
**Processo N.:** 68199/2014  
 Nome: (113096/1) JOSELIA NUNES FERREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/03/2004 Ate 29/03/2009  
 A Partir de: 01/04/2014 Ate 30/04/2014  
**Processo N.:** 92062/2014  
 Nome: (96190/1) LAURA FABIANA ELOY DA PAIXAO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 12/11/2006 Ate 11/11/2011  
 A Partir de: 19/02/2014 Ate 20/03/2014  
**Processo N.:** 52310/2014  
 Nome: (95628/1) LEOLINO ARAUJO NETO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/10/2006 Ate 09/10/2011  
 A Partir de: 31/01/2014 Ate 01/03/2014  
**Processo N.:** 84666/2014  
 Nome: (82492/1) LUCIA DE FATIMA OLIVEIRA VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/06/2008 Ate 09/06/2013  
 A Partir de: 06/03/2014 Ate 04/04/2014  
**Processo N.:** 84731/2014  
 Nome: (79747/1) MARELINA JUZENETE SALLES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 02/08/2008 Ate 01/08/2013  
 A Partir de: 10/03/2014 Ate 08/04/2014  
**Processo N.:** 88236/2014  
 Nome: (93333/1) MARICILDA BRANDAO DE ASSUMPCAO SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 26/03/2006 Ate 25/03/2011  
 A Partir de: 11/02/2014 Ate 12/03/2014  
**Processo N.:** 92075/2014  
 Nome: (49252/5) MONICA BEZERRA RIBEIRO ROLIM DE MOURA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 29/08/2005 Ate 28/08/2010  
 A Partir de: 04/04/2014 Ate 03/05/2014  
**Processo N.:** 82553/2014  
 Nome: (106813/1) PATRICIA PAULA DA SILVA LOUREDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/04/2003 Ate 09/04/2008  
 A Partir de: 06/03/2014 Ate 04/04/2014  
**Processo N.:** 90189/2014  
 Nome: (81364/1) TEREZINHA GONCALVES DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 22/11/2002 Ate 21/11/2007  
 A Partir de: 17/03/2014 Ate 14/06/2014  
**Processo N.:** 93195/2014  
 Nome: (43499/2) VANJA JUGURTHA BONNA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 30/06/1998 Ate 29/06/2003  
 A Partir de: 03/02/2014 Ate 03/05/2014  
**Processo N.:** 46541/2014  
 Nome: (95246/1) VERA LUCIA SILVEIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2006 Ate 03/09/2011  
 A Partir de: 06/02/2014 Ate 07/03/2014

**Processo N.:** 66337/2014  
 Nome: (42887/2) ZAIRA BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 10/07/1999 Ate 09/07/2004  
 A Partir de: 12/03/2014 Ate 10/04/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Jorge Araujo Lafeta Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA/SES/00033/2014** **DE: 26/02/2014**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011  
**Processo N.:** 56607/2014  
 Nome: (123357/4) SONIA MARCIA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.EPIDEMI  
 A Partir de: 28/01/2014 Até 31/01/2014  
 Qtde Plantões: 2  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Jorge Araujo Lafeta Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA/SES/00034/2014** **DE: 26/02/2014**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011  
**Processo N.:** 521158/2013  
 Nome: (118310/1) EDEL MARIA DE ALMEIDA STEVANATO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013  
 Qtde Plantões: 3  
**Processo N.:** 521158/2013  
 Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2013 Até 31/07/2013  
 Qtde Plantões: 4  
**Processo N.:** 14114/2014  
 Nome: (95213/1) SILVANA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-005 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2013 Até 30/11/2013  
 Qtde Plantões: 13  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Jorge Araujo Lafeta Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## INDEA

# INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00025/2014** **DE: 26/02/2014**

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
**Processo N.:**  
 Nome: (109744/1) CARLOS MAURO SCHWERZ  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149250) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CHAP. DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 01/02/2014 Até 15/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (109744/1) CARLOS MAURO SCHWERZ  
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
 Un. Adm: (149250) UNID.LOCAL DE EXECUÇÃO DE CHAP. DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 25/02/2014 Até 21/03/2014  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Maria Auxiliadora Pereira Rocha Diniz  
 Presidente do INDEA

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00037/2014** DE: 26/02/2014  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: REMOVER**  
**Evento: REMOCAO**  
**Processo N.:**  
 Nome: (228767/1) DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (103110) COORD.DE REG.NAC. DE CART. DE HABILITAÇÃO-RENACH  
 A Partir de: 10/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (45186/4) GILSEMAR ISRAEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL  
 A Partir de: 21/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (229196/1) ISABELA DA COSTA PEREIRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (102989) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO-TRÊS AMÉRICAS  
 A Partir de: 21/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (245807/1) LEANDRO BERNARDINO DE SANTANA ALVES  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS  
 A Partir de: 24/02/2014  
**Processo N.:**  
 Nome: (127103/1) MAIKO FRAIDA FERREIRA  
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
 Para Un. Adm: (103110) COORD.DE REG.NAC. DE CART. DE HABILITAÇÃO-RENACH  
 A Partir de: 10/02/2014  
**PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.  
 Eugenio Ernesto Destri  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SAD

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO DE SUSPENSÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Presencial nº. 016/2013/SAD, marcado para ser realizado no dia 27/02/14 às 13h30min, sala 05, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresas especializadas em prestação de serviços de recapagem, duplagem e vulcanização de pneus, dos equipamentos (máquinas veiculares) que compõem as patrulhas rodoviárias da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana-SETPU, envolvidos na manutenção e conservação do malhar rodoviário que integram o Sistema Rodoviário Estadual - SRE, está SUSPENSO, para análise de impugnações e/ou esclarecimentos.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014/SAD

CRENCIAMENTO: das 14:00h (quatorze horas) às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 20 de março de 2014.

INÍCIO DA SESSÃO: às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos) do dia 20 de março de 2014.  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MARGEM CONSIGNÁVEL, FORNECENDO SOLUÇÃO E TECNOLOGIA INFORMATIZADA PARA GERAÇÃO AUTOMÁTICA DAS RESERVAS, AVERBAÇÕES E MANUTENÇÃO DE LANÇAMENTOS PARA O SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO, SUPORTE E MANUTENÇÃO PARA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DISCRIMINADAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: [licitacao@sad.mt.gov.br](mailto:licitacao@sad.mt.gov.br)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais, localizada na Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014

Priscila Alves Shiroma  
 Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2014/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 18 de março de 2014.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 18 de março de 2014.  
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para aquisição de Equipamento de TI tipo Tablet, para atender a necessidade da Diretoria de Segurança contra Incêndio e Pânico do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, referente à fiscalização de vendas de gás liquefeito de petróleo - GLP.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0\*\*65)3613-3674 ou Fax: (0\*\*65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2014/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 17 de março de 2014.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 17 de março de 2014.  
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível estadual e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativo dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0\*\*65)3613-3674 ou Fax: (0\*\*65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2014/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 19 de março de 2014.  
 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 19 de março de 2014.  
 OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de veículos tipo ônibus, caminhões, guinchos e caminhões para transporte de equinos, para atender demanda da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições); Telefone: (0\*\*65)3613-3674 ou Fax: (0\*\*65)3613-3724.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
 CONVITE Nº 001/2014/SAAF-SEFAZ

A SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - SAAF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria nº 004/2014-SAAF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade CONVITE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DE ABRIGO PARA GRUPO GERADOR NA SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, LOCALIZADA NA AVENIDA HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA N.º 3415, CUIABÁ-MT, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DO CONVITE

DATA: 12/03/2014

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: SALA "YPÊ", DA GEF - GERÊNCIA DA ESCOLA FAZENDÁRIA/SEFAZ-MT, LOCALIZADA NA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, Nº 3415, COMPLEXO III, BLOCO "A" - 1º ANDAR, CEP 78.050-903, CUIABÁ/MT

O referido Convite estará à disposição dos interessados a partir do dia 27 de fevereiro de 2014 na Gerência de Processos de Aquisições - GPAQ, no endereço supracitado, ou ainda no site [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014

MIRTES BARROS FERREIRA DE FREITAS CALMON  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MARIA CÉLIA DE OLIVEIRA PEREIRA  
 Secretária Adjunta de Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE  
 \*Original assinado

**AVISO DE ADENDO AO EDITAL E NOVA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO Nº 003/2014/SAAF/SEFAZ**

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, neste ato representado por seu PREGOEIRO, designado pela Portaria nº 003/2014/SAAF/SEFAZ, publicada no D.O.E. do dia 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, referente ao pregão em epígrafe, cujo objeto é a "AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS ININTERRUPTOS DE ENERGIA (UPS) COM POTÊNCIA DE 125 KVA/108 KW, INCLUINDO INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO, PARALELOS REDUNDANTES, CONFORME DESCRIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS.", que:

A correta potência do UPS é: 125KVA/100KW.

Deste modo, todas as referências no edital, onde se lê: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS ININTERRUPTOS DE ENERGIA (UPS) COM POTÊNCIA DE 125 KVA/108 KW, ...

Leia-se: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) SISTEMAS ININTERRUPTOS DE ENERGIA (UPS) COM POTÊNCIA DE 125 KVA/100 KW...

Devido as readequações do edital, propostos pela área demandante, foi remarcada a sessão de abertura prevista para 11/03/2014 às 14:30 h, passando a NOVA DATA DE ABERTURA PARA O DIA 14 de março de 2014, às 14:30 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "02", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, Cep 78.050-970.

No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2036 ou pelo e-mail gpaq@sefaz.mt.gov.br.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

Manoel Osmair das Neves  
Pregoeiro

Maria Célia de Oliveira Pereira  
Secretária Adjunta da Administração Fazendária

PUBLIQUE-SE:  
\*Original assinado

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA EXECUTIVA NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 001/2014/SETAS

A Secretaria Executiva do Núcleo Administração, através da Comissão de Licitação, instituída pela Portaria Conjunta 007/2013/SAD/SETAS/MTSAUDE de 11/06/2013 publicado no Diário Oficial do Estado/MT 19/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade Concorrência - Edital nº 001/2014, cujo objeto é Concessão e Uso de Espaço Físico destinado à prestação serviços de arrecadadora bancária e fotocopiadora no Ganha Tempo localizado na Trav. Paes de Oliveira, s/nº, Praça Ipiranga em Cuiabá - MT. A realização será no dia 31 de março de 2014 às 14:00 horas, na Sala 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso. O Edital completo estará à disposição dos interessados no endereço [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) - Endereço: Secretaria de Estado de Administração, Av. Transversal S/Nº - Bloco C (CPA), Cuiabá, Mato Grosso - CEP 78050-970 - Telefone: (65)3613-3620 ou Fax: (65)3613-3684 - Informações: [licitacaosena@sad.mt.gov.br](mailto:licitacaosena@sad.mt.gov.br).

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

Agmar Divino Lara de Siqueira  
Presidente da Comissão de Licitação

## SES

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2013  
Processo nº 95106/2013

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 212/2012/GBSES, publicada em 20/12/2012, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 09/12/2013, cujo objeto é: "Aquisição de materiais de consumo (EPI's) para atender demanda da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE ÚNICO

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. TOTAL REGISTRADO RS
------	---------	-------	--------------	------	------------------------

01	JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA	DRAGER/X-PLORE 6300	UNIDADE	320	104.960,00
02		PROTEFER/APLITOX MAX	UNIDADE	320	13.440,00
03		UVEX/ULTRASPEC 2000	UNIDADE	320	4.480,00
04		MAXXI SILICONE/1404 BIC	UNIDADE	320	480,00
05		DANNY/NITRIFLEX	PAR	320	8.000,00
06		DRAGER/X-PLORE 4340	UNIDADE	320	10.937,60
VALOR TOTAL DO LOTE ÚNICO				142.297,60	

Cuiabá, 19 de dezembro de 2013.

Jessyca Taques Ito  
Gerente de Aquisições

Luís Alexandre Galdino de Medeiros  
Coordenador de Aquisições e Contratos

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório - Pregão Eletrônico nº 076/2013/SES, processo 95106/2013/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Aquisição de materiais de consumo (EPI's) para atender demanda da Superintendência de Vigilância em Saúde/SES/MT.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2013.

MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA  
Secretário Adjunto Executivo  
Portaria 130/2013/GBSES

#### PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014/SES/MT  
Processo nº 174367/2013  
NOVO ID publinexo: 3997

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, neste ato, representada por sua Pregoeira Viviane de Cássia Hervatim Campos, nomeada através da Portaria nº 002/2014/GBSES, publicada em 09/01/2014, informa aos interessados em participar da sessão de disputa de lances do Pregão Eletrônico nº 002/2014, cujo objeto é "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de cadeiras de rodas e cadeira de banho, para atender pacientes do Centro de Reabilitação Dom Aquino Corrêa - CRIDAC/SES/MT", com data de abertura de proposta e disputa de lances agendada para o dia 10/03/2014 às 10:00(horário de Brasília), será prorrogado e terá como NOVA DATA de abertura de proposta e disputa de lances o dia 17 de março de 2014, às 10h00, no sistema [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br), em virtude de divergência entre as especificações constantes na plataforma publinexo e edital, o qual encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br), onde houve alteração somente da data e horário, mantendo as demais cláusulas e Anexo I sem alterações.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

Viviane de Cássia Hervatim Campos  
Pregoeira

Leda Maria Saavedra Lima  
Coord. de Aquisições e Contratos

#### AVISO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO EDITAL Nº 006/2014 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014/SES/MT Processo: 120774/2013 ID publinexo: 4256	
DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: de 27/02/2014 a 18/03/2014 até as 09h30. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2014 às 09h31 DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA DE LANCES: 18/03/2014 às 10h00 (Horário de Brasília)	
OBJETO: "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de insumos e reagentes para diagnósticos laboratoriais (AFÉRESE), com Locação de Equipamento para atender demanda do MT Hemocentro/SES/MT".	
AQUISIÇÃO DO EDITAL: <a href="http://www.publinexo.com.br">www.publinexo.com.br</a> Contatos: (65) 3613-5451 ou 3613-5456 - Coordenadoria de Aquisições e Contratos	
LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: <a href="http://www.publinexo.com.br">www.publinexo.com.br</a>	

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

Leda Maria Saavedra Lima  
Coord. de Aquisições e Contratos

Viviane de Cássia Hervatim Campos  
Pregoeira  
Original assinado nos autos

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2012/PEM-MT/SOE

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT.  
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses, com vigência a partir de 01/03/2014 nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993.  
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.  
DATA DE ASSINATURA DO 2º TERMO ADITIVO: 28 de fevereiro de 2014.  
ASSINAM: CLODOALDO JOSÉ FERREIRA - Presidente - IPEM-MT. NILTON DO NASCIMENTO - Diretor Regional ECT/MT, MARCELO JOSÉ TEIXEIRA- Gerente de Vendas/ECT/MT.

## CEPROMAT

### CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 01/2014/TIC.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº: 01/1/2013/CEPROMAT.

PROCESSO: Nº. 256885/2013.

O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do CEPROMAT- CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS - MT, com sede no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Senhor Wilson Celso Teixeira, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, inscrito no CPF sob nº. 161.828.471-15 e portador da Cédula de Identidade sob nº. 217333 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua das Canelas, nº 464, Loteamento Alphaville Cuiabá, CEP: 78061-316, Cuiabá, Estado de Mato Grosso RESOLVE REGISTRAR PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, decorrente da licitação pregão presencial, do tipo menor preço por Lote Único, conforme Processo Administrativo nº 256885/2013, fazendo parte desta Ata, independentemente de transcrições, as especificações técnicas, o Edital de Convocação e a proposta oferecida pelos fornecedores beneficiários:

#### LOTE 01

EMPRESA	G4F Soluções Corporativas LTDA-EPP
CNPJ	07.094.348/0001-45
ENDEREÇO	SHIN CA 05, Lote "F", Loja 09 SE, Ed. San Raphael, Lago Norte, Brasília-DF
REPRESENTANTE	Elmo Toledo Lacerda (CPF: 533.001.226-00)
CONTATO	(61) 3222-2051

#### LOTE 02

EMPRESA	Fundação CPQD – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Telecomunicações
CNPJ	02.641.663/0001-10
ENDEREÇO	R. Dr. Ricardo Benetton Martins, s/n – Parque II do Polo de Alta Tecnologia, Campinas-SP
REPRESENTANTE	Hélio Marcos Machado Graciosa (CPF: 239.045.427-53)
CONTATO	(19) 3705-4075

sujeitando-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 440/2011 regulamentada pelo Decreto Estadual 1751/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, Decreto Estadual nº 8.199/2006 regulamentado pelo Decreto Estadual nº 8.426/2006, Decreto Estadual nº 635/2007, Decreto Estadual n. 7.217/2006 e Decreto Estadual n. 1697/2013;

#### 1. DO OBJETO

Esta Ata possui o objetivo de registrar preços dos itens abaixo relacionados, nos respectivos LOTES:

#### LOTE I - SERVIÇOS DE DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS/ PORTE	UNID	QTD	VALOR UNIT
01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC : PORTE I - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) ELABORAÇÃO DE PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) MODELAGEM DOS PROCESSOS ATUAIS (AS IS) B.1) CONJUNTO DE DOCUMENTOS COM A MODELAGEM DOS PROCESSOS ATUAIS E RESPECTIVAS DESCONEXÕES; B.2) RELATÓRIO COM O RESULTADO DAS REUNIÕES DE LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS. C) REMODELAGEM DOS PROCESSOS (TO BE) C.1) ELABORAÇÃO DOS FLUXOS DE ATIVIDADES DOS PROCESSOS C.2) DEFINIÇÃO DE INDICADORES DAS ATIVIDADES CHAVES DO PROCESSO; C.3) DEFINIÇÃO DO RELACIONAMENTO E INTERFACES COM OUTROS PROCESSOS; C.4) ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADE, COM RESPECTIVOS PÁPIS E RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO; C.5) ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES DOS PROCESSOS; C.6) ELABORAÇÃO DA ÁRVORE DE PROCESSOS. C.7) DOCUMENTAÇÃO COM O DESENHO DOS PROCESSOS MODELADOS, DE ACORDO OS ITENS C.8) DEFINIDOS PARA A MODELAGEM; C.9) RELATÓRIO COM OS PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES DOS PROCESSOS; C.10) CADERNO COM AS MÉTRICAS DOS INDICADORES. D) CAPACITAÇÃO NOS PROCESSOS MODELADOS (TO BE) D.1) MATERIAL DE TREINAMENTO; D.2) AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO; D.3) REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. E) ENCERRAMENTO E.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; E.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052113)	JN	1	39.245,19
02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC : PORTE II - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) ELABORAÇÃO DE PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) MODELAGEM DOS PROCESSOS ATUAIS (AS IS) B.1) CONJUNTO DE DOCUMENTOS COM A MODELAGEM DOS PROCESSOS ATUAIS E RESPECTIVAS DESCONEXÕES; B.2) RELATÓRIO COM O RESULTADO DAS REUNIÕES DE LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS. C) REMODELAGEM DOS PROCESSOS (TO BE) C.1) ELABORAÇÃO DOS FLUXOS DE ATIVIDADES DOS PROCESSOS C.2) DEFINIÇÃO DE INDICADORES DAS ATIVIDADES CHAVES DO PROCESSO; C.3) DEFINIÇÃO DO RELACIONAMENTO E INTERFACES COM OUTROS PROCESSOS; C.4) ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADE, COM RESPECTIVOS PÁPIS E RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO; C.5) ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES DOS PROCESSOS; C.6) ELABORAÇÃO DA ÁRVORE DE PROCESSOS. C.7) DOCUMENTAÇÃO COM O DESENHO DOS PROCESSOS MODELADOS, DE ACORDO OS ITENS C.8) DEFINIDOS PARA A MODELAGEM; C.9) RELATÓRIO COM OS PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES DOS PROCESSOS; C.10) CADERNO COM AS MÉTRICAS DOS INDICADORES. D) CAPACITAÇÃO NOS PROCESSOS MODELADOS (TO BE) D.1) MATERIAL DE TREINAMENTO; D.2) AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO; D.3) REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. E) ENCERRAMENTO E.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; E.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052950)	JN	5	52.140,03
03	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC : PORTE III - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) ELABORAÇÃO DE PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) MODELAGEM DOS PROCESSOS ATUAIS (AS IS) B.1) CONJUNTO DE DOCUMENTOS COM A MODELAGEM DOS PROCESSOS ATUAIS E RESPECTIVAS DESCONEXÕES; B.2) RELATÓRIO COM O RESULTADO DAS REUNIÕES DE LEVANTAMENTO DOS PROCESSOS. C) REMODELAGEM DOS PROCESSOS (TO BE) C.1) ELABORAÇÃO DOS FLUXOS DE ATIVIDADES DOS PROCESSOS C.2) DEFINIÇÃO DE INDICADORES DAS ATIVIDADES CHAVES DO PROCESSO; C.3) DEFINIÇÃO DO RELACIONAMENTO E INTERFACES COM OUTROS PROCESSOS; C.4) ELABORAÇÃO DA MATRIZ DE RESPONSABILIDADE, COM RESPECTIVOS PÁPIS E RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO; C.5) ELABORAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES DOS PROCESSOS; C.6) ELABORAÇÃO DA ÁRVORE DE PROCESSOS. C.7) DOCUMENTAÇÃO COM O DESENHO DOS PROCESSOS MODELADOS, DE ACORDO OS ITENS C.8) DEFINIDOS PARA A MODELAGEM; C.9) RELATÓRIO COM OS PROCEDIMENTOS DAS ATIVIDADES DOS PROCESSOS; C.10) CADERNO COM AS MÉTRICAS DOS INDICADORES. D) CAPACITAÇÃO NOS PROCESSOS MODELADOS (TO BE) D.1) MATERIAL DE TREINAMENTO; D.2) AVALIAÇÃO DO TREINAMENTO; D.3) REALIZAÇÃO DO TREINAMENTO. E) ENCERRAMENTO E.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; E.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052951)	JN	7	65.595,53

04	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DA ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC : PORTE I - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL B.1) LEVANTAR A ARQUITETURA DE APLICAÇÕES EXISTENTE; B.2) LEVANTAR A ARQUITETURA DE DADOS EXISTENTE; B.3) LEVANTAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA EXISTENTE; B.4) AVALIAÇÃO DE GESTÃO DE TIC; B.5) RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ATUAL DA TIC DO ÓRGÃO; B.6) RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA TIC DO ÓRGÃO. C) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO C.1) ESTUDO DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS FORNECIDAS PELO ÓRGÃO; C.2) LEVANTAR INFORMAÇÕES COM A ALTA DIREÇÃO PARA REALIZAR O ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS DE TIC COM O MODELO DE NEGÓCIO DO ÓRGÃO; C.3) LEVANTAR NORMAS, PADRÕES E REGULAMENTOS APLICÁVEIS; C.4) DEFINIR OBJETIVOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE TIC, ALINHADOS À ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO C.5) RELATÓRIO COM A VISÃO ESTRATÉGICA DA TIC D) ANALISAR LACUNAS E OPORTUNIDADES DE MELHORIAS D.1) DIAGNÓSTICO DA ARQUITETURA DE APLICAÇÕES EXISTENTE; D.2) DIAGNÓSTICO DA ARQUITETURA DE DADOS EXISTENTE; D.3) DIAGNÓSTICO DA ARQUITETURA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA EXISTENTE; D.4) DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE TIC; D.5) RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA ARQUITETURA DE TIC DO ÓRGÃO; D.6) RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE TIC DO ÓRGÃO. E) PLANEJAMENTO TÁTICO E.1) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA ARQUITETURA DE DADOS; E.2) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA ARQUITETURA DE APLICAÇÕES; E.3) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA; E.4) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA GESTÃO DE TIC; E.5) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA A COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL E DOS PROCESSOS QUE SUPORTAM A EXECUÇÃO DAS ROTINAS DE TI; E.6) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA A INTEROPERABILIDADE DE TIC E.7) RELATÓRIO DE DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DA ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC F) PLANEJAMENTO OPERACIONAL F.1) ELABORAR PLANO DE AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MUDANÇAS NECESSÁRIAS PARA A TRANSIÇÃO DO CENÁRIO ATUAL PARA O CENÁRIO PROPOSTO PELO DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DA ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC; F.2) ELABORAR PLANO DE MUDANÇA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO, PERFIS PROFISSIONAIS ADEQUADOS À ÁREA DE TIC; F.3) RELATÓRIO DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL COM RESPECTIVOS PROJETOS. G) ENCERRAMENTO G.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; G.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052114)	UN	1	117.735,56
05	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DA ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC : PORTE II - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL B.1) LEVANTAR A ARQUITETURA DE APLICAÇÕES EXISTENTE; B.2) LEVANTAR A ARQUITETURA DE DADOS EXISTENTE; B.3) LEVANTAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA EXISTENTE; B.4) AVALIAÇÃO DE GESTÃO DE TIC; B.5) RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ATUAL DA TIC DO ÓRGÃO; B.6) RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA TIC DO ÓRGÃO. C) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO C.1) ESTUDO DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS FORNECIDAS PELO ÓRGÃO; C.2) LEVANTAR INFORMAÇÕES COM A ALTA DIREÇÃO PARA REALIZAR O ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS DE TIC COM O MODELO DE NEGÓCIO DO ÓRGÃO; C.3) LEVANTAR NORMAS, PADRÕES E REGULAMENTOS APLICÁVEIS; C.4) DEFINIR OBJETIVOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE TIC, ALINHADOS À ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO C.5) RELATÓRIO COM A VISÃO ESTRATÉGICA DA TIC D) ANALISAR LACUNAS E OPORTUNIDADES DE MELHORIAS D.1) DIAGNÓSTICO DA ARQUITETURA DE APLICAÇÕES EXISTENTE; D.2) DIAGNÓSTICO DA ARQUITETURA DE DADOS EXISTENTE; D.3) DIAGNÓSTICO DA ARQUITETURA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA EXISTENTE; D.4) DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE TIC; D.5) RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA ARQUITETURA DE TIC DO ÓRGÃO; D.6) RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE TIC DO ÓRGÃO. E) PLANEJAMENTO TÁTICO E.1) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA ARQUITETURA DE DADOS; E.2) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA; E.3) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA GESTÃO DE TIC; E.5) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA A COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL E DOS PROCESSOS QUE SUPORTAM A EXECUÇÃO DAS ROTINAS DE TI; E.6) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA A INTEROPERABILIDADE DE TIC E.7) RELATÓRIO DE DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DA ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC F) PLANEJAMENTO OPERACIONAL F.1) ELABORAR PLANO DE AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MUDANÇAS NECESSÁRIAS PARA A TRANSIÇÃO DO CENÁRIO ATUAL PARA O CENÁRIO PROPOSTO PELO DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DA ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC; F.2) ELABORAR PLANO DE MUDANÇA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO, PERFIS PROFISSIONAIS ADEQUADOS À ÁREA DE TIC; F.3) RELATÓRIO DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL COM RESPECTIVOS PROJETOS. G) ENCERRAMENTO G.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; G.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052952)	UN	5	156.980,75
06	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DO DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DA ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC : PORTE III - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL B.1) LEVANTAR A ARQUITETURA DE APLICAÇÕES EXISTENTE; B.2) LEVANTAR A ARQUITETURA DE DADOS EXISTENTE; B.3) LEVANTAR A INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA EXISTENTE; B.4) AVALIAÇÃO DE GESTÃO DE TIC; B.5) RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ATUAL DA TIC DO ÓRGÃO; B.6) RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO DA GESTÃO DA TIC DO ÓRGÃO. C) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO C.1) ESTUDO DAS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS FORNECIDAS PELO ÓRGÃO; C.2) LEVANTAR INFORMAÇÕES COM A ALTA DIREÇÃO PARA REALIZAR O ALINHAMENTO DOS OBJETIVOS DE TIC COM O MODELO DE NEGÓCIO DO ÓRGÃO; C.3) LEVANTAR NORMAS, PADRÕES E REGULAMENTOS APLICÁVEIS; C.4) DEFINIR OBJETIVOS E DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DE TIC, ALINHADOS À ESTRATÉGIA DO ÓRGÃO C.5) RELATÓRIO COM A VISÃO ESTRATÉGICA DA TIC D) ANALISAR LACUNAS E OPORTUNIDADES DE MELHORIAS D.1) DIAGNÓSTICO DA ARQUITETURA DE APLICAÇÕES EXISTENTE; D.2) DIAGNÓSTICO DA ARQUITETURA DE DADOS EXISTENTE; D.3) DIAGNÓSTICO DA ARQUITETURA DE INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA EXISTENTE; D.4) DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE TIC; D.5) RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA ARQUITETURA DE TIC DO ÓRGÃO; D.6) RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE TIC DO ÓRGÃO. E) PLANEJAMENTO TÁTICO E.1) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA ARQUITETURA DE DADOS; E.2) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA; E.3) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA GESTÃO DE TIC; E.5) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA A COMPOSIÇÃO DE QUADRO DE PESSOAL E DOS PROCESSOS QUE SUPORTAM A EXECUÇÃO DAS ROTINAS DE TI; E.6) PROPOR UM DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO PARA A INTEROPERABILIDADE DE TIC E.7) RELATÓRIO DE DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DA ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC F) PLANEJAMENTO OPERACIONAL F.1) ELABORAR PLANO DE AÇÕES PARA A IMPLEMENTAÇÃO, DIVULGAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MUDANÇAS NECESSÁRIAS PARA A TRANSIÇÃO DO CENÁRIO ATUAL PARA O CENÁRIO PROPOSTO PELO DIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO DA ARQUITETURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC; F.2) ELABORAR PLANO DE MUDANÇA, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO ESTRATÉGIAS DE DIVULGAÇÃO, PERFIS PROFISSIONAIS ADEQUADOS À ÁREA DE TIC; F.3) RELATÓRIO DO PLANEJAMENTO OPERACIONAL COM RESPECTIVOS PROJETOS. G) ENCERRAMENTO G.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; G.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052953)	UN	7	235.471,13
07	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC : PORTE I - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013); A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DOS ATIVOS DE ARQUITETURA EXISTENTES NO ÓRGÃO B.1) DEFINIÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA DE ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC; B.2) DEFINIR COMO A ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC SERÁ GERENCIADA E CONTROLADA; B.3) RELATÓRIO COM MODELO CONCEITUAL DE REPOSITÓRIO E ATIVOS DE ARQUITETURA EXISTENTES; B.4) RELATÓRIO COM MODELO CONCEITUAL DE GOVERNANÇA DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC, DESCRIVENDO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, PROCESSOS E INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAIS; C) PLANEJAMENTO DO CICLO DE EVOLUÇÃO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC C.1) PLANO DO CICLO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC; D) ENCERRAMENTO D.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; D.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052115)	UN	1	187.255,61
08	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC : PORTE II - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013); A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DOS ATIVOS DE ARQUITETURA EXISTENTES NO ÓRGÃO B.1) DEFINIÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA DE ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC; B.2) DEFINIR COMO A ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC SERÁ GERENCIADA E CONTROLADA; B.3) RELATÓRIO COM MODELO CONCEITUAL DE REPOSITÓRIO E ATIVOS DE ARQUITETURA EXISTENTES; B.4) RELATÓRIO COM MODELO CONCEITUAL DE GOVERNANÇA DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC, DESCRIVENDO ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, PROCESSOS E INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAIS; C) PLANEJAMENTO DO CICLO DE EVOLUÇÃO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC C.1) PLANO DO CICLO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC; D) ENCERRAMENTO D.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; D.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052954)	UN	5	262.800,79

09	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - PORTE III - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013); A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DOS ATIVOS DE ARQUITETURA EXISTENTES NO ÓRGÃO B.1) DEFINIÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA DE ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC, B.2) DEFINIR COMO A ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC SERÁ GERENCIADA E CONTROLADA; B.3) RELATÓRIO COM MODELO CONCEITUAL DE REPOSITÓRIO E ATIVOS DE ARQUITETURA EXISTENTES; B.4) RELATÓRIO COM MODELO CONCEITUAL DE GOVERNANÇA DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC, DESCRREVENDO A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, PROCESSOS E INDICADORES DE DESEMPENHO OPERACIONAIS; C) PLANEJAMENTO DO CICLO DE EVOLUÇÃO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC C.1) PLANO DO CICLO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC; D) ENCERRAMENTO D.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; D.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052955)	UN	7	375.314,89
10	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - PORTE I - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) DEFINIÇÃO DO ESCOPO E PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO CONTENDO O ESCOPO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC B.1) RELATÓRIO COM MODELO DE REPOSITÓRIO E ATIVOS DE ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC EXISTENTES; C) ELABORAR PLANOS DE AÇÃO PARA ADEQUAR A ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC C.1) RELATÓRIO COM RESULTADOS DAS AÇÕES REALIZADAS, CONTENDO OS ARTEFATOS QUE FORAM ELABORADOS D) ELABORAR PLANO DE EVOLUÇÃO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC D.1) RELATÓRIO COM RECOMENDAÇÕES DE AÇÕES A SEREM REALIZADAS NUM PRÓXIMO CICLO DA ARQUITETURA CORPORATIVA TIC; E) ENCERRAMENTO E.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; E.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052116)	UN	1	138.487,56
11	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - PORTE II - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) DEFINIÇÃO DO ESCOPO E PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO CONTENDO O ESCOPO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC B.1) RELATÓRIO COM MODELO DE REPOSITÓRIO E ATIVOS DE ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC EXISTENTES; C) ELABORAR PLANOS DE AÇÃO PARA ADEQUAR A ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC C.1) RELATÓRIO COM RESULTADOS DAS AÇÕES REALIZADAS, CONTENDO OS ARTEFATOS QUE FORAM ELABORADOS D) ELABORAR PLANO DE EVOLUÇÃO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC D.1) RELATÓRIO COM RECOMENDAÇÕES DE AÇÕES A SEREM REALIZADAS NUM PRÓXIMO CICLO DA ARQUITETURA CORPORATIVA TIC; E) ENCERRAMENTO E.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; E.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052956)	UN	5	232.194,70
12	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - PORTE III - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) DEFINIÇÃO DO ESCOPO E PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO CONTENDO O ESCOPO, CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC B.1) RELATÓRIO COM MODELO DE REPOSITÓRIO E ATIVOS DE ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC EXISTENTES; C) ELABORAR PLANOS DE AÇÃO PARA ADEQUAR A ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC C.1) RELATÓRIO COM RESULTADOS DAS AÇÕES REALIZADAS, CONTENDO OS ARTEFATOS QUE FORAM ELABORADOS D) ELABORAR PLANO DE EVOLUÇÃO DA ARQUITETURA CORPORATIVA DE TIC D.1) RELATÓRIO COM RECOMENDAÇÕES DE AÇÕES A SEREM REALIZADAS NUM PRÓXIMO CICLO DA ARQUITETURA CORPORATIVA TIC; E) ENCERRAMENTO E.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; E.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052957)	UN	7	309.316,52
13	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO GERENCIAMENTO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - PORTE I - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) AVALIAÇÃO DA MATUREZA DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE TIC B.1) RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ATUAL DA TIC DO ÓRGÃO, COM BASE NO FRAMEWORK COBIT 4.1; C) DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE TIC C.1) RELATÓRIO COM A AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE TIC; D) ENCERRAMENTO D.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; D.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052117)	UN	1	13.716,20
14	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO GERENCIAMENTO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - PORTE II - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) AVALIAÇÃO DA MATUREZA DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE TIC B.1) RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ATUAL DA TIC DO ÓRGÃO, COM BASE NO FRAMEWORK COBIT 4.1; C) DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE TIC C.1) RELATÓRIO COM A AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE TIC; D) ENCERRAMENTO D.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; D.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052958)	UN	5	28.028,71
15	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE AVALIAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO GERENCIAMENTO DA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC - PORTE III - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) AVALIAÇÃO DA MATUREZA DOS PROCESSOS DE GESTÃO DE TIC B.1) RELATÓRIO DA SITUAÇÃO ATUAL DA TIC DO ÓRGÃO, COM BASE NO FRAMEWORK COBIT 4.1; C) DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE TIC C.1) RELATÓRIO COM A AVALIAÇÃO DA GESTÃO DE TIC; D) ENCERRAMENTO D.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; D.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052959)	UN	7	41.744,88
16	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES PARA CONTROLE DA GOVERNANÇA DE TIC - PORTE I - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) DEFINIÇÃO DOS INDICADORES B.1) RELATÓRIO COM A DEFINIÇÃO DOS INDICADORES DE GOVERNANÇA DE TIC; C) ELABORAÇÃO DO CADERNO DE INDICADORES DE GOVERNANÇA DE TIC C.1) LISTA DOS INDICADORES; C.2) INSUMOS PARA CÁLCULO DAS MÉTRICAS DOS INDICADORES; IDENTIFICAR, À PARTIR DE ANÁLISES BASEADAS NOS CONHECIMENTOS OBTIDOS AO LONGO DOS TRABALHOS, QUAIS INSUMOS PODEM SER MAIS FACILMENTE OBTIDOS, PERMITINDO UMA IMPLEMENTAÇÃO MAIS RÁPIDA DO CONJUNTO DE INDICADORES SELECIONADOS; C.3) DETALHAMENTO DOS INDICADORES C.4) RELATÓRIO COM O CADERNO DE INDICADORES DE GOVERNANÇA DE TIC; D) ENCERRAMENTO D.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; D.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052118)	UN	1	41.244,94
17	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES PARA CONTROLE DA GOVERNANÇA DE TIC - PORTE II - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) DEFINIÇÃO DOS INDICADORES B.1) RELATÓRIO COM A DEFINIÇÃO DOS INDICADORES DE GOVERNANÇA DE TIC; C) ELABORAÇÃO DO CADERNO DE INDICADORES DE GOVERNANÇA DE TIC C.1) LISTA DOS INDICADORES; C.2) INSUMOS PARA CÁLCULO DAS MÉTRICAS DOS INDICADORES; IDENTIFICAR, À PARTIR DE ANÁLISES BASEADAS NOS CONHECIMENTOS OBTIDOS AO LONGO DOS TRABALHOS, QUAIS INSUMOS PODEM SER MAIS FACILMENTE OBTIDOS, PERMITINDO UMA IMPLEMENTAÇÃO MAIS RÁPIDA DO CONJUNTO DE INDICADORES SELECIONADOS; C.3) DETALHAMENTO DOS INDICADORES C.4) RELATÓRIO COM O CADERNO DE INDICADORES DE GOVERNANÇA DE TIC; D) ENCERRAMENTO D.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; D.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052960)	UN	5	55.177,11
18	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INDICADORES PARA CONTROLE DA GOVERNANÇA DE TIC - PORTE III - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) DEFINIÇÃO DOS INDICADORES B.1) RELATÓRIO COM A DEFINIÇÃO DOS INDICADORES DE GOVERNANÇA DE TIC; C) ELABORAÇÃO DO CADERNO DE INDICADORES DE GOVERNANÇA DE TIC C.1) LISTA DOS INDICADORES; C.2) INSUMOS PARA CÁLCULO DAS MÉTRICAS DOS INDICADORES; IDENTIFICAR, À PARTIR DE ANÁLISES BASEADAS NOS CONHECIMENTOS OBTIDOS AO LONGO DOS TRABALHOS, QUAIS INSUMOS PODEM SER MAIS FACILMENTE OBTIDOS, PERMITINDO UMA IMPLEMENTAÇÃO MAIS RÁPIDA DO CONJUNTO DE INDICADORES SELECIONADOS; C.3) DETALHAMENTO DOS INDICADORES C.4) RELATÓRIO COM O CADERNO DE INDICADORES DE GOVERNANÇA DE TIC; D) ENCERRAMENTO D.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; D.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052961)	UN	7	69.773,59

19	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE TIC - PORTE I - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013); A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DA GESTÃO DE PROJETO B.1) LEVANTAMENTO DOS DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS EM USO PARA O GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DO ÓRGÃO; B.2) LEVANTAMENTO DO MODELO ATUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS; B.3) DIAGNÓSTICO DA MATUREZA DOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS; C) TREINAMENTO EM METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS C.1) DESENVOLVIDO EM TORNO DE 3 (TRÊS) DIMENSÕES DISTINTAS, PORÉM INTERLIGADAS E COMPLEMENTARES, ADEQUANDO OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO COMO GERENTE DE PROJETOS C.1.1) DIMENSÃO CONCEITUAL DOS PROJETOS; C.1.2) DIMENSÃO GERENCIAL C.1.3) DIMENSÃO DE PROJECT MANAGEMENT C.2) RELATÓRIO DE CAPACITAÇÃO CONTENDO O MATERIAL DO TREINAMENTO REALIZADO; D) ELABORAÇÃO DE MODELOS DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS D.1) DOCUMENTOS DE CONCEPÇÃO DE PROJETO; D.2) DOCUMENTOS DE PLANO DE PROJETO; D.3) DOCUMENTOS DE PLANO DE COMUNICAÇÃO; D.4) DOCUMENTOS DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO; D.5) DOCUMENTO COM MODELOS DE CRONOGRAMA; D.6) DOCUMENTOS COM MODELO DE ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO; D.7) PRINCIPAIS REGISTROS PARA MONITORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS; D.8) DEMAIS DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS PARA CONTROLE DE PROJETOS; D.9) RELATÓRIO CONTENDO OS MODELOS E FORMULÁRIOS; E) APOIO CONSULTIVO NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS E.1) SOLUÇÃO DE DÚVIDAS EM RELAÇÃO AOS MODELOS E FORMULÁRIOS CRIADOS; E.2) MELHORIA NOS MODELOS E FORMULÁRIOS IMPLANTADOS; E.3) APOIO NA CRIAÇÃO DE NOVOS MODELOS E FORMULÁRIOS; E.4) REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS; E.5) ACOMPANHAMENTO EM REUNIÕES PREVIAMENTE AGENDADAS; E.6) PARECER E DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS; F) ENCERRAMENTO F.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; F.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052119)	UN	1	256.004,31
20	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE TIC - PORTE II - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013); A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DA GESTÃO DE PROJETO B.1) LEVANTAMENTO DOS DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS EM USO PARA O GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DO ÓRGÃO; B.2) LEVANTAMENTO DO MODELO ATUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS; B.3) DIAGNÓSTICO DA MATUREZA DOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS; C) TREINAMENTO EM METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS C.1) DESENVOLVIDO EM TORNO DE 3 (TRÊS) DIMENSÕES DISTINTAS, PORÉM INTERLIGADAS E COMPLEMENTARES, ADEQUANDO OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO COMO GERENTE DE PROJETOS C.1.1) DIMENSÃO CONCEITUAL DOS PROJETOS; C.1.2) DIMENSÃO GERENCIAL C.1.3) DIMENSÃO DE PROJECT MANAGEMENT C.2) RELATÓRIO DE CAPACITAÇÃO CONTENDO O MATERIAL DO TREINAMENTO REALIZADO; D) ELABORAÇÃO DE MODELOS DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS D.1) DOCUMENTOS DE CONCEPÇÃO DE PROJETO; D.2) DOCUMENTOS DE PLANO DE PROJETO; D.3) DOCUMENTOS DE PLANO DE COMUNICAÇÃO; D.4) DOCUMENTOS DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO; D.5) DOCUMENTO COM MODELOS DE CRONOGRAMA; D.6) DOCUMENTOS COM MODELO DE ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO; D.7) PRINCIPAIS REGISTROS PARA MONITORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS; D.8) DEMAIS DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS PARA CONTROLE DE PROJETOS; D.9) RELATÓRIO CONTENDO OS MODELOS E FORMULÁRIOS; E) APOIO CONSULTIVO NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS E.1) SOLUÇÃO DE DÚVIDAS EM RELAÇÃO AOS MODELOS E FORMULÁRIOS CRIADOS; E.2) MELHORIA NOS MODELOS E FORMULÁRIOS IMPLANTADOS; E.3) APOIO NA CRIAÇÃO DE NOVOS MODELOS E FORMULÁRIOS; E.4) REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS; E.5) ACOMPANHAMENTO EM REUNIÕES PREVIAMENTE AGENDADAS; E.6) PARECER E DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS; F) ENCERRAMENTO F.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; F.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052962)	UN	5	345.115,36
21	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS DE TIC - PORTE III - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013); A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL DA GESTÃO DE PROJETO B.1) LEVANTAMENTO DOS DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS EM USO PARA O GERENCIAMENTO DOS PROJETOS DO ÓRGÃO; B.2) LEVANTAMENTO DO MODELO ATUAL DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS; B.3) DIAGNÓSTICO DA MATUREZA DOS PROCESSOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS; C) TREINAMENTO EM METODOLOGIA DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS C.1) DESENVOLVIDO EM TORNO DE 3 (TRÊS) DIMENSÕES DISTINTAS, PORÉM INTERLIGADAS E COMPLEMENTARES, ADEQUANDO OS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS AOS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO COMO GERENTE DE PROJETOS C.1.1) DIMENSÃO CONCEITUAL DOS PROJETOS; C.1.2) DIMENSÃO GERENCIAL C.1.3) DIMENSÃO DE PROJECT MANAGEMENT C.2) RELATÓRIO DE CAPACITAÇÃO CONTENDO O MATERIAL DO TREINAMENTO REALIZADO; D) ELABORAÇÃO DE MODELOS DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS D.1) DOCUMENTOS DE CONCEPÇÃO DE PROJETO; D.2) DOCUMENTOS DE PLANO DE PROJETO; D.3) DOCUMENTOS DE PLANO DE COMUNICAÇÃO; D.4) DOCUMENTOS DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO; D.5) DOCUMENTO COM MODELOS DE CRONOGRAMA; D.6) DOCUMENTOS COM MODELO DE ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO; D.7) PRINCIPAIS REGISTROS PARA MONITORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS; D.8) DEMAIS DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS PARA CONTROLE DE PROJETOS; D.9) RELATÓRIO CONTENDO OS MODELOS E FORMULÁRIOS; E) APOIO CONSULTIVO NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS E.1) SOLUÇÃO DE DÚVIDAS EM RELAÇÃO AOS MODELOS E FORMULÁRIOS CRIADOS; E.2) MELHORIA NOS MODELOS E FORMULÁRIOS IMPLANTADOS; E.3) APOIO NA CRIAÇÃO DE NOVOS MODELOS E FORMULÁRIOS; E.4) REALIZAÇÃO DE OFICINAS PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS; E.5) ACOMPANHAMENTO EM REUNIÕES PREVIAMENTE AGENDADAS; E.6) PARECER E DIRECIONAMENTO DAS AÇÕES DOS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO GERENCIAMENTO DE PROJETOS; F) ENCERRAMENTO F.1) RELATÓRIO FINAL DO PROJETO, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO HISTÓRICO DA EXECUÇÃO DO PROJETO; F.2) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS. (COD SIAG 1052963)	UN	7	459.086,80

LOTE II - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM TECNOLOGIAS DE REDES DE DADOS E TELECOMUNICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ PORTE	UND	QTD	VALOR UNIT
01	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO PARA EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE REDES - PORTE I - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL B.1) RELATÓRIO DETALHADO DA SITUAÇÃO ATUAL DA REDE E DA INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DO ÓRGÃO; B.2) RELATÓRIO COM ANÁLISE DE LACUNAS EM RELAÇÃO A REAL NECESSIDADE DO ÓRGÃO C) IDENTIFICAR E ANALISAR EVOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE REDES C.1) ANALISAR SERVIÇOS E PROCESSOS PARA DETERMINAR ÁREAS ONDE AS SOLUÇÕES INOVADORAS SERÃO MAIS ÚTEIS; C.2) INVESTIGAR SOLUÇÕES INOVADORAS QUE PODEM MELHORAR OS SERVIÇOS E PROCESSOS; C.3) ANALISAR SOLUÇÕES INOVADORAS POTENCIAIS PARA COMPREENDER OS SEUS EFEITOS E PREVER A SUA INFLUÊNCIA SOBRE OS SERVIÇOS E PROCESSOS; C.4) ANALISAR CUSTOS E BENEFÍCIOS DAS SOLUÇÕES INOVADORAS POTENCIAIS; C.5) ELABORAR PROPOSTAS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INOVADORAS QUE PODEM RESULTAR NA MELHORIA DOS SERVIÇOS E PROCESSOS; C.6) SELECIONAR SOLUÇÕES INOVADORAS PARA SEREM TESTADAS ANTES DA IMPLANTAÇÃO EM LARGA ESCALA; C.7) DOCUMENTAR RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE SOLUÇÕES INOVADORAS C.8) RELATÓRIO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PROPOSTAS; C.9) RELATÓRIO COM A ANÁLISE DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PROPOSTAS; D) PROPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA D.1) RELATÓRIO DETALHADO COM AS PREVISÕES DE DEMANDAS DE TRÁFEGO SIMULADAS; D.2) PROJETO BÁSICO DA NOVA REDE QUE ATENDE AS PREMISSAS DE SERVIÇOS DO ÓRGÃO E ENCERRAMENTO E.1) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052120)	UN	1	195.680,00
02	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO PARA EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE REDES - PORTE II - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL B.1) RELATÓRIO DETALHADO DA SITUAÇÃO ATUAL DA REDE E DA INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DO ÓRGÃO; B.2) RELATÓRIO COM A ANÁLISE DE LACUNAS EM RELAÇÃO A REAL NECESSIDADE DO ÓRGÃO C) IDENTIFICAR E ANALISAR EVOLUÇÕES TECNOLÓGICAS DE REDES C.1) ANALISAR SERVIÇOS E PROCESSOS PARA DETERMINAR ÁREAS ONDE AS SOLUÇÕES INOVADORAS SERÃO MAIS ÚTEIS; C.2) INVESTIGAR SOLUÇÕES INOVADORAS QUE PODEM MELHORAR OS SERVIÇOS E PROCESSOS; C.3) ANALISAR SOLUÇÕES INOVADORAS POTENCIAIS PARA COMPREENDER OS SEUS EFEITOS E PREVER A SUA INFLUÊNCIA SOBRE OS SERVIÇOS E PROCESSOS; C.4) ANALISAR CUSTOS E BENEFÍCIOS DAS SOLUÇÕES INOVADORAS POTENCIAIS; C.5) ELABORAR PROPOSTAS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INOVADORAS QUE PODEM RESULTAR NA MELHORIA DOS SERVIÇOS E PROCESSOS; C.6) SELECIONAR SOLUÇÕES INOVADORAS PARA SEREM TESTADAS ANTES DA IMPLANTAÇÃO EM LARGA ESCALA; C.7) DOCUMENTAR RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE SOLUÇÕES INOVADORAS C.8) RELATÓRIO DAS SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PROPOSTAS; C.9) RELATÓRIO COM A ANÁLISE DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PROPOSTAS; D) PROPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA D.1) RELATÓRIO DETALHADO COM AS PREVISÕES DE DEMANDAS DE TRÁFEGO SIMULADAS; D.2) PROJETO BÁSICO DA NOVA REDE QUE ATENDE AS PREMISSAS DE SERVIÇOS DO ÓRGÃO E ENCERRAMENTO E.1) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052964)	UN	5	342.070,82

03	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO PARA EVOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE REDES - PORTE III - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO/2013) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO ATUAL. B.1) RELATÓRIO DETALHADO DA SITUAÇÃO ATUAL DA REDE E DA INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÃO DE DADOS DO ÓRGÃO. B.2) RELATÓRIO COM ANÁLISE DE LAJUNAS EM RELAÇÃO À REAL NECESSIDADE DO ÓRGÃO. C) IDENTIFICAR E ANALISAR ÁREAS ONDE AS SOLUÇÕES INOVADORAS SERÃO MAIS ÚTEIS. C.2) INVESTIGAR SOLUÇÕES INOVADORAS QUE PODEM MELHORAR OS SERVIÇOS E PROCESSOS. C.3) ANALISAR SOLUÇÕES INOVADORAS POTENCIAIS PARA COMPREENDER OS SEUS EFEITOS E PREVER A SUA INFLUÊNCIA SOBRE OS SERVIÇOS E PROCESSOS. C.4) ANALISAR CUSTOS E BENEFÍCIOS DAS SOLUÇÕES INOVADORAS POTENCIAIS. C.5) ELABORAR PROPOSTAS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS INOVADORAS QUE PODEM RESULTAR NA MELHORIA DOS SERVIÇOS E PROCESSOS. C.6) SELECIONAR SOLUÇÕES INOVADORAS PARA SEREM TESTADAS ANTES DA IMPLANTAÇÃO EM LARGA ESCALA. C.7) DOCUMENTAR RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES DE SOLUÇÕES INOVADORAS C.8) RELATÓRIO DAS DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PROPOSTAS. C.9) RELATÓRIO COM ANÁLISE DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS PROPOSTAS. D) PROPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO TECNOLÓGICA. D.1) RELATÓRIO DETALHADO COM AS PREVISÕES DE DEMANDAS DE TRÁFEGO SIMULADAS. D.2) PROJETO BÁSICO DA NOVA REDE QUE ATENDE AS PREMISSAS DE SERVIÇOS DO ÓRGÃO E) ENCERRAMENTO E.1) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052965)	UN	7	521.997,02
04	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ANÁLISE DE DESEMPENHO DE REDES, SERVIÇOS E APLICAÇÕES FIM-A-FIM - PORTE I - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO / 2013 ) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES B.1) INVENTÁRIO DA REDE DE DADOS; B.2) INVENTÁRIO DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; B.3) INVENTÁRIO DA CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; B.4) DIAGRAMAÇÃO DA REDE DE DADOS; B.5)LEVANTAMENTO DA LATÊNCIA DA REDE. B.6) INVENTÁRIO DO ENDECRECIMENTO IP, SUBNETS E VLAN'S; B.7) TRÁFEGO DOS UPLINKS E LINKS WAN; B.8) INVENTÁRIO DA GERÊNCIA DA REDE; B.9) INVENTÁRIO DA REDE DE BACKUP. B.10 ) RELATÓRIO COM OS RESULTADOS DOS LEVANTAMENTOS E INVENTÁRIOS. C) ANÁLISE DE INFORMAÇÕES C.1) ANÁLISE DA TOPOLOGIA DA REDE DE DADOS; C.2) ANÁLISE DA CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; C.3) ANÁLISE DA LATÊNCIA DA REDE; C.4) ANÁLISE DO ENDECRECIMENTO IP, SUBNETS E VLAN'S; C.5) ANÁLISE DO TRÁFEGO DOS UPLINKS E LINKS WAN; C.6) ANÁLISE DA GERÊNCIA DE REDE; C.7) ANÁLISE DA REDE DE BACKUP. C.8) RELATÓRIO TÉCNICO COM O RESULTADO DAS ANÁLISES REALIZADAS; C.9) APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES. D) FORMULAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES D.1) AÇÕES DE CURTO PRAZO (AÇÕES CRÍTICAS E IMEDIATAS); D.2) AÇÕES DE MÉDIO PRAZO (AÇÕES QUE REQUEREM PLANEJAMENTO); D.3) AÇÕES DE LONGO PRAZO (AÇÕES DE MELHORIA); D.4) ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO FINANCEIRO PARA CADA UMA DAS AÇÕES; D.5) ESTIMATIVA DE ESFORÇO PARA CADA UMA DAS AÇÕES; D.6) NÍVEL DE DIFICULDADE DE IMPLANTAÇÃO DE CADA UMA DAS AÇÕES; D.7) ESCALA DE RISCO DE CADA UMA DAS AÇÕES. D.8) RELATÓRIO TÉCNICO CONTENDO OS PLANOS DE AÇÃO; D.9) APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO. E) ENCERRAMENTO E.1) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052121)	UN	1	201.201,00
05	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ANÁLISE DE DESEMPENHO DE REDES, SERVIÇOS E APLICAÇÕES FIM-A-FIM - PORTE II - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO / 2013 ) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES B.1) INVENTÁRIO DA REDE DE DADOS; B.2) INVENTÁRIO DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; B.3) INVENTÁRIO DA CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; B.4) DIAGRAMAÇÃO DA REDE DE DADOS; B.5)LEVANTAMENTO DA LATÊNCIA DA REDE. B.6) INVENTÁRIO DO ENDECRECIMENTO IP, SUBNETS E VLAN'S; B.7) TRÁFEGO DOS UPLINKS E LINKS WAN; B.8) INVENTÁRIO DA GERÊNCIA DA REDE; B.9) INVENTÁRIO DA REDE DE BACKUP. B.10 ) RELATÓRIO COM OS RESULTADOS DOS LEVANTAMENTOS E INVENTÁRIOS. C) ANÁLISE DE INFORMAÇÕES C.1) ANÁLISE DA TOPOLOGIA DA REDE DE DADOS; C.2) ANÁLISE DA CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; C.3) ANÁLISE DA LATÊNCIA DA REDE; C.4) ANÁLISE DO ENDECRECIMENTO IP, SUBNETS E VLAN'S; C.5) ANÁLISE DO TRÁFEGO DOS UPLINKS E LINKS WAN; C.6) ANÁLISE DA GERÊNCIA DE REDE; C.7) ANÁLISE DA REDE DE BACKUP. C.8) RELATÓRIO TÉCNICO COM O RESULTADO DAS ANÁLISES REALIZADAS; C.9) APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES. D) FORMULAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES D.1) AÇÕES DE CURTO PRAZO (AÇÕES CRÍTICAS E IMEDIATAS); D.2) AÇÕES DE MÉDIO PRAZO (AÇÕES QUE REQUEREM PLANEJAMENTO); D.3) AÇÕES DE LONGO PRAZO (AÇÕES DE MELHORIA); D.4) ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO FINANCEIRO PARA CADA UMA DAS AÇÕES; D.5) ESTIMATIVA DE ESFORÇO PARA CADA UMA DAS AÇÕES; D.6) NÍVEL DE DIFICULDADE DE IMPLANTAÇÃO DE CADA UMA DAS AÇÕES; D.7) ESCALA DE RISCO DE CADA UMA DAS AÇÕES. D.8) RELATÓRIO TÉCNICO CONTENDO OS PLANOS DE AÇÃO; D.9) APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO. E) ENCERRAMENTO E.1) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052966)	UN	5	460.025,26
06	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ANÁLISE DE DESEMPENHO DE REDES, SERVIÇOS E APLICAÇÕES FIM-A-FIM - PORTE III - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO / 2013 ) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES B.1) INVENTÁRIO DA REDE DE DADOS; B.2) INVENTÁRIO DAS CONDIÇÕES DE OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; B.3) INVENTÁRIO DA CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; B.4) DIAGRAMAÇÃO DA REDE DE DADOS; B.5)LEVANTAMENTO DA LATÊNCIA DA REDE. B.6) INVENTÁRIO DO ENDECRECIMENTO IP, SUBNETS E VLAN'S; B.7) TRÁFEGO DOS UPLINKS E LINKS WAN; B.8) INVENTÁRIO DA GERÊNCIA DA REDE; B.9) INVENTÁRIO DA REDE DE BACKUP. B.10 ) RELATÓRIO COM OS RESULTADOS DOS LEVANTAMENTOS E INVENTÁRIOS. C) ANÁLISE DE INFORMAÇÕES C.1) ANÁLISE DA TOPOLOGIA DA REDE DE DADOS; C.2) ANÁLISE DA CONFIGURAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS; C.3) ANÁLISE DA LATÊNCIA DA REDE; C.4) ANÁLISE DO ENDECRECIMENTO IP, SUBNETS E VLAN'S; C.5) ANÁLISE DO TRÁFEGO DOS UPLINKS E LINKS WAN; C.6) ANÁLISE DA GERÊNCIA DE REDE; C.7) ANÁLISE DA REDE DE BACKUP. C.8) RELATÓRIO TÉCNICO COM O RESULTADO DAS ANÁLISES REALIZADAS; C.9) APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DAS ANÁLISES. D) FORMULAÇÃO DO PLANO DE AÇÕES D.1) AÇÕES DE CURTO PRAZO (AÇÕES CRÍTICAS E IMEDIATAS); D.2) AÇÕES DE MÉDIO PRAZO (AÇÕES QUE REQUEREM PLANEJAMENTO); D.3) AÇÕES DE LONGO PRAZO (AÇÕES DE MELHORIA); D.4) ESTIMATIVA DE INVESTIMENTO FINANCEIRO PARA CADA UMA DAS AÇÕES; D.5) ESTIMATIVA DE ESFORÇO PARA CADA UMA DAS AÇÕES; D.6) NÍVEL DE DIFICULDADE DE IMPLANTAÇÃO DE CADA UMA DAS AÇÕES; D.7) ESCALA DE RISCO DE CADA UMA DAS AÇÕES. D.8) RELATÓRIO TÉCNICO CONTENDO OS PLANOS DE AÇÃO; D.9) APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE AÇÃO. E) ENCERRAMENTO E.1) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052967)	UN	7	636.300,02
07	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, PROJETO E SUPORTE PARA AQUISIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ACEITAÇÃO E OPERAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - PORTE I - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO / 2013 ) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) ELABORAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉCNICA B.1) RELATÓRIOS CONTENDO PROJETOS BÁSICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS SOLUÇÕES A SEREM ADQUIRIDAS. C) ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES C.1) DESENVOLVIMENTO DE REQUISITOS DE AQUISIÇÃO; C.2) DESENVOLVIMENTO DO PACOTE DE DOCUMENTOS DE AQUISIÇÃO E DO CONTRATO; C.3) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA AQUISIÇÃO; C.4) ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO. C.5) RELATÓRIO COM OS TERMOS DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS QUE COMPÕE A REDE DE DADOS; C.6) RELATÓRIO COM AS INFORMAÇÕES REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. D) ENCERRAMENTO D.1) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052122)	UN	1	197.744,73
08	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, PROJETO E SUPORTE PARA AQUISIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ACEITAÇÃO E OPERAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - PORTE II - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO / 2013 ) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) ELABORAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉCNICA B.1) RELATÓRIOS CONTENDO PROJETOS BÁSICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS SOLUÇÕES A SEREM ADQUIRIDAS. C) ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES C.1) DESENVOLVIMENTO DE REQUISITOS DE AQUISIÇÃO; C.2) DESENVOLVIMENTO DO PACOTE DE DOCUMENTOS DE AQUISIÇÃO E DO CONTRATO; C.3) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA AQUISIÇÃO; C.4) ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO. C.5) RELATÓRIO COM OS TERMOS DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS QUE COMPÕE A REDE DE DADOS; C.6) RELATÓRIO COM AS INFORMAÇÕES REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. D) ENCERRAMENTO D.1) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052968)	UN	5	351.205,28
09	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, PROJETO E SUPORTE PARA AQUISIÇÃO, IMPLANTAÇÃO, ACEITAÇÃO E OPERAÇÃO DE REDE DE COMUNICAÇÃO DE DADOS - PORTE III - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO / 2013 ) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) ELABORAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉCNICA B.1) RELATÓRIOS CONTENDO PROJETOS BÁSICOS E MEMORIAIS DESCRITIVOS DAS SOLUÇÕES A SEREM ADQUIRIDAS. C) ACOMPANHAMENTO DE AQUISIÇÕES C.1) DESENVOLVIMENTO DE REQUISITOS DE AQUISIÇÃO; C.2) DESENVOLVIMENTO DO PACOTE DE DOCUMENTOS DE AQUISIÇÃO E DO CONTRATO; C.3) ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DA AQUISIÇÃO; C.4) ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO. C.5) RELATÓRIO COM OS TERMOS DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS QUE COMPÕE A REDE DE DADOS; C.6) RELATÓRIO COM AS INFORMAÇÕES REFERENTE AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO. D) ENCERRAMENTO D.1) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052969)	UN	7	519.641,25

10	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE PARA MIGRAÇÃO IPV6 - PORTE I - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO / 2013 ) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES B.1) RELATÓRIO DETALHADO COM OS PONTOS QUE NECESSITAM AÇÃO PARA A DEVIDA MIGRAÇÃO. C) PLANO DE MIGRAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA IPV6 C.1) DEFINIR AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS QUE SUPOORTARÃO A MIGRAÇÃO, INCLUINDO UM ROADMAP DE MIGRAÇÃO DE ACORDO COM AS ESTRATÉGIAS CORPORATIVAS DO ÓRGÃO. C.2) FORNECER SUPORTE TECNOLÓGICO PARA ESPECIFICAR, ANALISAR E CONFIGURAR ATIVOS DE REDE PARA A NOVA GERAÇÃO DE PROTOCOLO DE ENDECRECIMENTO IPV6. C.3) FORNECER SUPORTE TECNOLÓGICO PARA CONFIGURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDES IPV6; C.4) ADEQUAÇÃO TÉCNICA EM LINHAS DE CÓDIGO DE SOFTWARE E APLICAÇÕES LEGADAS. PRODUTO 3: C.5) RELATÓRIO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA A MIGRAÇÃO; C.6) RELATÓRIO DESCRITIVO DAS ALTERAÇÕES EM HARDWARE E SOFTWARE. D) ENCERRAMENTO D.1) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052123)	UN	1	177.328,08
11	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE PARA MIGRAÇÃO IPV6 - PORTE II - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO / 2013 ) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES B.1) RELATÓRIO DETALHADO COM OS PONTOS QUE NECESSITAM AÇÃO PARA A DEVIDA MIGRAÇÃO. C) PLANO DE MIGRAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA IPV6 C.1) DEFINIR AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS QUE SUPOORTARÃO A MIGRAÇÃO, INCLUINDO UM ROADMAP DE MIGRAÇÃO DE ACORDO COM AS ESTRATÉGIAS CORPORATIVAS DO ÓRGÃO. C.2) FORNECER SUPORTE TECNOLÓGICO PARA ESPECIFICAR, ANALISAR E CONFIGURAR ATIVOS DE REDE PARA A NOVA GERAÇÃO DE PROTOCOLO DE ENDECRECIMENTO IPV6. C.3) FORNECER SUPORTE TECNOLÓGICO PARA CONFIGURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDES IPV6; C.4) ADEQUAÇÃO TÉCNICA EM LINHAS DE CÓDIGO DE SOFTWARE E APLICAÇÕES LEGADAS. PRODUTO 3: C.5) RELATÓRIO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA A MIGRAÇÃO; C.6) RELATÓRIO DESCRITIVO DAS ALTERAÇÕES EM HARDWARE E SOFTWARE. D) ENCERRAMENTO D.1) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052970)	UN	5	356.656,15
12	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SUPORTE PARA MIGRAÇÃO IPV6 - PORTE III - (APROVADO PELA DGTI - SETEMBRO / 2013 ) A) PLANEJAMENTO DO PROJETO A.1) PLANO DE PROJETO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO B) LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES B.1) RELATÓRIO DETALHADO COM OS PONTOS QUE NECESSITAM AÇÃO PARA A DEVIDA MIGRAÇÃO. C) PLANO DE MIGRAÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE PARA IPV6 C.1) DEFINIR AS DIRETRIZES ESTRATÉGICAS QUE SUPOORTARÃO A MIGRAÇÃO, INCLUINDO UM ROADMAP DE MIGRAÇÃO DE ACORDO COM AS ESTRATÉGIAS CORPORATIVAS DO ÓRGÃO. C.2) FORNECER SUPORTE TECNOLÓGICO PARA ESPECIFICAR, ANALISAR E CONFIGURAR ATIVOS DE REDE PARA A NOVA GERAÇÃO DE PROTOCOLO DE ENDECRECIMENTO IPV6. C.3) FORNECER SUPORTE TECNOLÓGICO PARA CONFIGURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REDES IPV6; C.4) ADEQUAÇÃO TÉCNICA EM LINHAS DE CÓDIGO DE SOFTWARE E APLICAÇÕES LEGADAS. PRODUTO 3: C.5) RELATÓRIO DE DIRETRIZES ESTRATÉGICAS PARA A MIGRAÇÃO; C.6) RELATÓRIO DESCRITIVO DAS ALTERAÇÕES EM HARDWARE E SOFTWARE. D) ENCERRAMENTO D.1) WORKSHOP DE ENTREGA DOS RESULTADOS (COD SIAG 1052971)	UN	7	500.984,23

1.2. O preço unitário de cada item englobará todas as despesas relativas ao objeto compromisso, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, B.D.I.-Benefícios e despesas indiretas, manuais, transporte, todas as taxas, impostos e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada;

**2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO:**

2.1. Esta Ata de Registro de Preço, não gera vinculação obrigacional, possuindo características de futuras contratações, definindo os preços, fornecedor beneficiário e condições a serem praticadas, conforme disposições contidas no Instrumento Convocatório e na proposta apresentada;

2.2. Integram esta Ata, todos os Órgãos e/ou entidades da Administração Pública do Estado de Mato Grosso.

**3. DAS ORDENS DE SERVIÇOS:**

1. Abertura de um Plano de Trabalho em conjunto com o Órgão/Entidade e o Fornecedor registrado, contendo no mínimo: descrição clara dos serviços, etapas a serem seguidas, atividades, responsabilidades, cronograma, produtos a serem entregues;
2. Execução dos serviços conforme planejado mediante a emissão de Ordem de Serviço;
3. Acompanhamento e monitoramento conforme o Plano de Trabalho;
4. Elaboração dos relatórios de não conformidade e encaminhamento ao Órgão/Entidade;
5. Atestar o recebimento dos produtos/serviços conforme o plano de trabalho pelo Órgão/Entidade solicitante de serviço.
6. Encerramento da ordem de serviços e ateste da nota fiscal;
7. Gerenciamento dos riscos;
8. Finalização e avaliação do plano de trabalho;

**4. DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES:**

1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão/entidade da Administração Pública que manifestar o interesse junto ao Órgão Gerenciador - CEPROMAT;
2. Os Órgãos/entidades não participantes, interessados na adesão, deverão encaminhar solicitação ao CEPROMAT, com ofício de solicitação contendo: o número da Ata, do pregão, do lote, do item e da quantidade pretendida, assinada pela Autoridade da sua Administração;
3. Caberá ao fornecedor beneficiário desta ARP, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não prejudique as obrigações assumidas com participantes desta Ata;
4. Caso concordância do fornecimento do serviço por parte do fornecedor registrado, cumprida as exigências, o CEPROMAT emitirá um número de Autorização com assinatura do diretor e de seu Presidente;
5. A autorização de Adesão terá validade de 90 (noventa) dias;
6. Os Órgãos/entidades aderente a Ata, após realização dos pedidos, deverá encaminhar ao CEPROMAT e ao Fornecedor Beneficiário, documento de compra contendo os itens da Ata e quantidades efetivamente adquiridas, com número da Autorização que originou a compra, pelo e-mail [licitacao@cepromat.mt.gov.br](mailto:licitacao@cepromat.mt.gov.br), para controle;
7. Caso o Órgão/entidade não possua mais interesse na adesão autorizada, deverá enviar ao CEPROMAT o pedido de cancelamento da autorização, com indicação do número Autorizado;
8. Caso o Órgão/entidade da Administração Pública não adquira o quantitativo solicitado e autorizado, deverá enviar Declaração ao CEPROMAT, fundamentando os motivos pelas distorções quantitativas;
9. Compete ao Órgão/entidade não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa, o contraditório e eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao CEPROMAT; e
10. As aquisições e Contratos decorrentes desta (ARP), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens apresentados no instrumento convocatório e nesta registrada Ata tanto para o Gerenciador como para Órgão/entidade da Administração Pública Participantes.

**5. DO GERENCIAMENTO DA ARP:**

- 5.1. O CEPROMAT é o gerenciador responsável pela prática de Controle e Administração desta Ata de Registro de preços, e ainda:
- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando indicações sempre que solicitado oficialmente;
  - conduzir eventuais negociações dos preços registrados;
  - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no Edital de Licitação e na Ata;
  - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações;

V - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado;  
 VI - Manifestar sob possibilidade de adesão de Órgãos e Entidades não participantes deste Registro de Preços;  
 VII - Manifestar sob as quantidades a serem eventualmente adquiridas por Órgãos/entidades da Administração Pública não participantes, limitação com anuência do Fornecedor beneficiário;  
 VIII - buscar oficialmente, junto ao Fornecedor beneficiário, a aceitação ou não do fornecimento excepcionais, sem prejuízo as obrigações anteriormente assumidas; e  
 IX - Promover a publicação desta Ata, após assinatura dos fornecedores beneficiários e Autoridade,  
 X - arquivar em pasta própria e disponibilizar em meio eletrônico;  
 5.2. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços;

**6. DA VIGÊNCIA:**

6.1. O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, a contar da Publicação em Imprensa Oficial;  
 6.2. O prazo de vigência do Contrato será 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação;

**7. DA EFICÁCIA:**

7.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, na forma preconizada do parágrafo único do Art. 61, da Lei Federal n. 8666/93;

**8. DAS REVISÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, sendo admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento, devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993;

8.2. Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades aderentes, que deverão comprovar através de percentuais aplicáveis ao objeto, o reajuste pleiteado, passando por análise contábil de servidores designados pelo CEPROMAT;

8.3. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar as praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor beneficiário e aquele vigente no mercado a época do registro - equação econômico-financeira;

8.4. Em caso de redução dos preços praticados no mercado ou elevando o custo dos serviços ou bens registrados, caberá ao CEPROMAT promover as negociações junto aos fornecedores, a fim de conciliar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo a média apurada, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

8.5. Em caso de majoração do preço de mercado, tornando inferior aos preços registrados, o fornecedor Beneficiário poderá apresentar requerimento anteriormente ao pedido de fornecimento, solicitando sustação ao CEPROMAT deliberações quanto à sustação do fornecimento, supressão do serviço, readequação do preço e/ou cancelamento do registro;

8.6. Fracassada a negociação com Fornecedor registrado desta Ata, o CEPROMAT poderá convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1º (primeiro) colocado, os demais licitantes, obedecendo à ordem de classificação, liberando o fornecedor registrado, do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, e, se fracassada negociação com demais licitantes, poderá ser revogada a presente Ata;

8.7. Alterado os preços registrados, oriundas de revisão, valerá somente para novos contratos, não alcançando os contratos em vigor; e

8.8. Os preços alterados oriundos de revisão deverão se publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**9. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO REGISTRO DE PREÇO:**

9.1. Por iniciativa do CEPROMAT, a Ata de Registro de Preços, poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

- I - Quando o fornecedor beneficiário não cumprir as obrigações constantes no Edital, da Ata de Registro de Preços e no Contrato;
- II - Quando o fornecedor beneficiário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;
- III - Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do objeto decorrente deste Registro;
- IV - Não aceitar reduzir os preços registrados, na hipótese de este se tornar superiores àqueles praticados no mercado;
- V - Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- VII - Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Serviço decorrente da Ata de Registro de Preços;
- VIII - Por razões de interesse público, devidamente motivado e justificado.
- IX - Quando o fornecedor/consignatário sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.2. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do CEPROMAT;

9.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços;

9.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação;

9.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor relativas ao fornecimento dos itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia e assistência técnica dos itens entregues anteriormente ao cancelamento;

9.6. Caso o CEPROMAT não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida; e

9.7. Esta Ata de Registro de preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO:**

10.1. Depois de assinada esta Ata de Registro de Preços, o fornecedor beneficiário será convocado, para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas;

10.2. As contratações serão formalizadas pelos Órgãos e Entidades participantes ou os que vierem a aderir, conforme disposto no artigo 62, da Lei 8.666/93;

10.3. A recusa injustificada da firma adjudicatária em assinar o Contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação oficial, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades regulamentadas pelo art. 87 da Lei 8666/93 estabelecidas;

10.4. Quando o fornecedor beneficiário não apresentar situação regular, no ato da assinatura do contrato, será convocado outro fornecedor beneficiário, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.5. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do CGF – Cadastro de Fornecedores do Estado de Mato Grosso, de outros meios se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação previstas em Edital;

10.6. Somente poderá ser celebrado contrato advindo do presente Registro de Preços, mediante autorização do CEPROMAT, dentro da vigência da Ata;

10.7. O fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços fica obrigado a fornecer quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) de que trata o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93;

10.8. Os serviços serão executados pelo fornecedor beneficiário de acordo com as regras fixadas na especificação técnica, na proposta e no contrato;

10.9. O fornecedor beneficiário, não poderá subcontratar o fornecimento do objeto deste Registro, nos termos do art. 72, da Lei nº 8.666/93;

10.10. Os órgãos, promotores da contratação publicarão em Diário Oficial do Estado, os extratos do contrato celebrado, no prazo de até 20 (vinte) dias de sua assinatura;

10.11. Os Contratos Administrativos serão regidos, pelas cláusulas previstas na Lei Federal n. 8666/93 e pelos preceitos de Direito Público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, nos mesmos termos do Contrato; e

10.12. Os critérios e condições relativos ao contrato, sua execução serviços e penalidades, estarão descritos detalhadamente na MINUTA DO CONTRATO, que faz parte integrante desta Ata para todos os fins.

10.13. Por tratar-se de Registro de Preços, os recursos financeiros para fazer face às despesas da Contratação correrão por conta dos Órgãos ou Entidade aderentes, cujo elemento de despesas e nota de empenho constarão nos respectivos contratos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço.

10.14. A Contratada poderá subcontratar quaisquer parte dos serviços a serem desenvolvidos mediante autorização do órgão gestor desde que não seja o total do item.

**11. DAS PENALIDADES:**

11.1. O Fornecedor beneficiário irregular estará sujeito às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

11.2. Com fundamento na Lei 10.520/2002, quem convocado dentro da validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar ou apresentar documento exigido, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento, falha ou fraude da execução do objeto, não mantiver proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de contratar e de licitar futuramente com a Administração, sem prejuízo as multas previstas no Edital, no contrato e as descritas nas legislações pertinentes.

11.3. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos desta ATA, sujeita o Fornecedor beneficiário, a juízo da administração, garantida a prévia e ampla defesa, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), sobre o valor registrado, consoante o art. 86 da Lei no 8.666/93.

**12. DAS VEDAÇÕES**

12.1. É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CEPROMAT;

12.2. É vedado acréscimos dos preços, antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

12.3. É vedada a prorrogação da Ata de Registro de preços, considerado o prazo de vigência limitado a legislação vigente.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

13.1. Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes da Lei Federal n. 10.520/2002, da Lei 8.666/93 e do Decreto Estadual n.7217/2006;

13.2. As partes contratantes elegem o foro da cidade de Cuiabá, Mato Grosso, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, com renúncia de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS E DISPONIVEL NA INTEGRA NO SITE DO CEPROMAT.

Gerenciador CEPROMAT – Representado pelo Diretor Presidente  
 Sr. Wilson Celso Teixeira

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 086/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 008006-001/2012, RESOLVE:

**Art. 1º REMOVER**, a pedido, de acordo com os critérios fixados pela Administração, nos termos do artigo 18, parágrafo único, inciso II, da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012, regulamentada pelo Ato Administrativo nº 264/2012-PGJ, de 05 de dezembro de 2012, a servidora abaixo especificada:

EDITAL nº 005/2014-CRS

CARGO: Técnico Administrativo

Servidor	Comarca Atual	Comarca de Remoção
Luciana Jardini Brandão Vilela	Aripuanã	Barra do Bugres

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação, sendo que a apresentação da servidora à respectiva nova Comarca deverá ser em **26 de maio de 2014** (após gozo de licença à gestante).  
Cuiabá, 24 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 087/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/07/2013, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
12º	Isadora de Almeida Costa	1450064-7/MT	10/02/14
13º	Rayne Ramos Arantes de Souza	2176800-5/MT	26/02/14

COMARCA DE DIAMANTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
6º	Katia Matias de Camargo Braghin	2182371-5/MT	10/02/14

Cuiabá, 24 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 083/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que consta da Portaria nº 70/2014/PRES, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, e,

Considerando que Cuiabá será sede da Copa do Mundo de Futebol da FIFA de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º Suspender** o expediente no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, nos seguintes dias:

I - **13 de junho** (sexta-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo);

II - **17 de junho** (terça-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo);

III - **24 de junho** (terça-feira) – jogo da Copa em Cuiabá (ponto facultativo);

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 084/2014-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Conceder ao Dr. **JOÃO AUGUSTO VERAS GADELHA**, Promotor de Justiça, 60 (sessenta) dias de **ferias ordinárias**, referentes aos exercícios de 2013/2014, da seguinte forma: 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, sendo 15 (quinze) dias para serem gozados a partir do dia **05.05.2014**; 15 (quinze) dias a partir do dia **04.08.2014** e 30 (trinta) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 000597-001/2014.

Conceder ao Dr. **LUIZ FERNANDO ROSSI PIPINO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos a partir do dia **05.05.2014**, conforme Processo nº 000662-001/2014.

Conceder ao Dr. **MAURO BENEDITO POUSO CURVO**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia **22.04.2014**, conforme Processo nº 000893-001/2014.

Conceder ao Dr. **PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, sendo 20 (vinte) dias para serem gozados a partir do dia **22.04.2014** e 10 (dez) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 000727-001/2014.

Conceder à Drª **SILVANA CORREA VIANNA**, Procuradora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2013/2014, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **17.03.2014** e 15 (quinze) dias a partir do dia **08.09.2014**, conforme Processo nº 000699-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 456/2013-PGJ, que concedeu à Drª **MARIA COELI PESSOA DE LIMA**, Promotora de Justiça, 15 (quinze) dias de **ferias ordinárias**, remanescentes do exercício de 2012/2013, que seriam usufruídos a partir do dia **05.03.2014**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir de **19.05.2014**, conforme Processo nº 003658-001/2013.

Retificar, em parte, a Portaria nº 533/2013-PGJ, para considerar a seguinte redação: conceder à Drª **VALNICE SILVA DOS SANTOS**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir de **07.01.2014** e 15 (quinze) dias **convertidos em espécie**, nos termos do parágrafo único do artigo 155, em conformidade com o artigo 153, da Lei Complementar nº 416, de 22 de dezembro de 2010, conforme Processo nº 000612-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 004/2014-PGJ, que concedeu ao Dr. **WASHINGTON EDUARDO BORRÊRE**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de **ferias ordinárias**, referente ao exercício de 2011/2012, que seriam usufruídos a partir do dia **17.02.2014**, para que seja

considerado o gozo das férias acima mencionada, da seguinte maneira: 15 (quinze) dias a partir do dia **05.03.2014** e 15 (quinze) dias a partir de **26.05.2014**, conforme Processo nº 006976-001/2013.

Conceder à Drª **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 04 (quatro) dias a partir do dia **14.04.2014** e 05 (cinco) dias a partir de **05.05.2014**, conforme Processo nº 000520-001/2014.

Conceder ao Dr. **DANIEL MATTIONI**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2013, para serem usufruídos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias a partir de **17.02.2014** e 04 (quatro) dias a partir de **10.03.2014**, conforme Processo nº 000824-001/2014.

Conceder à Drª **GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2013, com efeitos a partir de **11.08.2014**, conforme Processo nº 000776-001/2014.

Conceder à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 29.12.2013 a 06.01.2014, com efeitos da seguinte maneira: 05 (cinco) dias a partir de **24.02.2014** e 04 (quatro) dias a partir de **22.04.2014**, conforme Processo nº 000795-001/2014.

Conceder ao Dr. **LEANDRO VOLOCHKO**, Promotor de Justiça, 09 (nove) dias de **ferias compensatórias**, referentes ao plantão de 20 a 28.12.2013, com efeitos da seguinte maneira: 03 (três) dias a partir de **26.02.2014** e 06 (seis) dias a partir de **23.06.2014**, conforme Processo nº 000825-001/2014.

Retificar, em parte, a Portaria nº 470/2013-PGJ, que concedeu à Drª **ANA CAROLINA RODRIGUES ALVES FERNANDES**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **ferias compensatórias**, remanescente do plantão de 20 a 28.12.2010, que seria usufruído no dia **21.11.2013**, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, em **18.06.2014**, conforme Processo nº 000126-001/2012.

Conceder à Drª **ANNE KARINE LOUZHIG HUGUENEY WIEGERT**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de **licença para tratamento de saúde**, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia **15.01.2014**, conforme Processo nº 000241-001/2014.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.  
Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Jorge do Prado  
Procurador-Geral de Justiça

Edital nº 002/2014/MP-MT

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em atenção à Resolução nº 40/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública as **retificações dos subitens 1.1.1, 1.1.3 e 1.1.3.3 e 12.4.7**, todos do Edital nº 001/2014/MP-MT, conforme a seguir especificado, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

[...]

1.1.1 – Poderão inscrever-se ao concurso bacharéis em direito com, no mínimo, 3 (TRÊS) anos de atividade jurídica, comprovados até o ato da posse.

[...]

1.1.3 – Consideram-se atividades jurídicas as elencadas no subitens seguintes, desde que desempenhadas exclusivamente após a obtenção do grau de bacharel em Direito, comprovadas por certidão do respectivo órgão ou por outro meio idôneo e, ainda, na forma do §2º, do artigo 1º, da Resolução nº 40/2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

[...]

1.1.3.3 – exercício de cargo, emprego ou função pública, com atuação preponderante na área jurídica;

[...]

12.4.7 – declaração de que atenderá, até a data da posse, a exigência de 3 (TRÊS) anos de atividade jurídica exercida após a obtenção do grau de bacharel em Direito.

Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2014.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do Concurso

RESENHA DE JULGAMENTOS CSM

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17/02/2014

**Processo nº: 015601-006/2011.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): A Gazeta, SES – Secretaria Estadual de Saúde, Hospital Metropolitan. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000622-080/2012.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Charles Caetano Rosa - Defensor Público. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000350-063/2013.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Lindomar Lopes de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002266-002/2011.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Câmara de Vereadores de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001668-037/2010.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Promotoria de Justiça de Jaciara, Usina Pantanal de Açúcar e Alcool. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004902-014/2009.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000458-036/2011.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): IBAMA, CARLOS ALBERTO MALASPINI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001591-005/2012.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): anônimo, Associação de Aposentados, Pensionistas e Idosos de Sinop e região. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000649-051/2013.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, NERI ANTONIO MAYER. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000393-053/2010.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA, JOÃO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA, Antônio Roberto Dalmaso (vereador), VILMAR GIACHINI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001266-001/2010.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): A SOCIEDADE, Francisco Ferreira Mendes Júnior - Ex-Prefeito Municipal de Diamantino

Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 006821-006/2010.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Conselho Regional de Nutricionistas - 1ª Região, MPE - MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000435-002/2009.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MATO GROSSO, CLEUNICE PEREIRA BARROS GOMES, CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS EM CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000856-001/2011.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): VALTER ALBANO DA SILVA - PRESIDENTE DO TCE, SILVANA CORRÊA VIANNA - PROCURADORA DE JUSTIÇA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002007-017/2012.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): ROSANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Saúde de Comodoro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002872-011/2011.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): 1ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta - MT, Mário Ribeiro. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000962-005/2012.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MARIA JOSE DAS GRAÇAS AZEVEDO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 005056-014/2012.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ROSICLER PALIARI. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000105-051/2012.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001948-012/2013.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Alessandra Damasceno Miranda de Jesus, Hospital São Luiz. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002173-011/2009.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Paulo Florêncio da Silva, Carlos Paes de Mello. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 006049-014/2013.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Direitos Humanos - Disque 100, CARVOARIA SARA LTDA - ME, VILMAR JOSE BONKEWICH. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000523-005/2012.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): anônimo, Alessandra Seabra Fagundes. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000341-002/2008.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): Antônio Cavalcante Filho, Gustavo Kunert, GOVERNO DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 012797-010/2011.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004219-001/2013.** Relator: Luiz Alberto Esteves Scaloppe. Interessado(s): SAMUEL FRUNGILO, PROMOTOR DE JUSTIÇA. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 005633-014/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, GERALDO CELESTINO RIBEIRO JUNIOR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000506-080/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Sebastião Rosa Xavier. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000151-014/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003386-014/2009.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): CENTRO DE APOIO APERACIONAL - CAOP, SECRETARIA ADJUNTA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, RENATA PAULLI LEITÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001039-005/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Regina Maria de Moraes, Pronto Socorro de Cuiabá. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001912-043/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): FNDE FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DR. EDMILSON DA COSTA PEREIRA - PROCURADOR DE JUSTIÇA, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Município de Peixoto de Azevedo, Sinvaldo Santos Brito. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000037-014/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estadual, Aparecido Osmar de Oliveira, Geraldo Alecrim Pereira. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001383-014/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS TOZETTO LTDA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001253-002/2011.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO - MT, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000297-045/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Nelson José da Silva, Joana Correa de Souza. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003198-011/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Catarina Pereira de Souza, Município de Alta Floresta / MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001093-066/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Moradores do Bairro Lagoa Limpa, O Município de Nobres/MT, Empresa de Saneamento de Nobres Ltda - ESAN. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003021-040/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, A apurar. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001698-050/2012.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): BALSANU JOSÉ DE FREITAS, Carlos Roberto Torremocha. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 011006-010/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DEURGENCIA -SAMU 192. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 011515-001/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): CIDADÃO ANÔNIMO,

VEREADOR WALDIR BENTO DA COSTA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003909-014/2007.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público, NILSON APARECIDO LEITÃO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000575-002/2008.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): Ministério Público - MT, RESTAURANTE GAIVOTA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002501-066/2010.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): O Conselho Tutelar de Nobres/MT., Prefeitura Municipal de Nobres/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004618-001/2013.** Relator: Mauro Delfino Cesar. Interessado(s): SAMUEL FRUNGILO PROMOTOR DE JUSTIÇA e PRESIDENTE DO CSMP/MT. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001670-058/2010.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Emilly de Luca Camargo da Silva, LUCINEI DE LUCA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARANTÁ DO NORTE. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000570-080/2012.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, JOEMIL JOSÉ BALDUÍNO DE ARAÚJO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000619-022/2012.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, Maeda Agroindustrial. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001879-017/2013.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): VALDEVINO ALVES DE SOUZA, Secretária de Saúde de Nova Lacerda. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001559-011/2013.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Prefeitura Municipal de Alta Floresta. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002288-005/2013.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Willian Marques Duarte, Unemat. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002782-023/2011.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): DELEGACIA ESPECIALIZADA EM CRIMES FAZENDARIOS, ROMES RESENDE LEITE, SEMA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 006361-004/2013.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Mendonça Super Center. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000648-063/2013.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Otoniel Antônio Franco. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002128-004/2012.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Comandante do Núcleo da PM de Torixoréu, Bar Big Brodher, Antonio Carlos Vilela. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000877-023/2011.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Anônimo, Secretaria de Estado de Saúde, Jorge Marques. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000449-005/2013.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): Anônimo, Câmara de Vereadores do Município de Cáceres. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 005759-001/2013.** Relator: Luiz Eduardo Martins Jacob. Interessado(s): TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - TCE, ALCIDES BATISTA FILHO, DEOCLÉCIO SOUZA D'ALMEIDA RAMOS, MUNICÍPIO DE ALTO ARAQUAIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000516-018/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Maria José Vicente, Jefferson Vicente da Silva, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL - MT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPEZAL - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000568-063/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Enoque José Gonçalves. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001337-018/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Eduvirgen Dias Sancerre Silva, Juliana Deluque Sancerre Silva, Município de Sapezal - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001414-038/2012.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Comercial Mariano. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001541-032/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): - Ministério Público do Mato Grosso, Câmara Municipal de Nova Nazaré - MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001802-043/2011.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Cleize Maria de Barros Tavares, Secretária Municipal de Educação de Peixoto de Azevedo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 005487-004/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, bronidia noemia lowe galle. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 006426-004/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Supermercado Paulista. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 007876-001/2013.** Relator: Helio Fredolino Faust. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, O MUNICÍPIO DE JANGADA/MT, VALDECIR KEMER - PREFEITO MUNICIPAL DE JANGADA/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001116-018/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Paulo Godoi Serbate, Alice Godoi Serbate, Município de Sapezal - MT. Decisão: Por maioria, homologaram a promoção de arquivamento, contra o voto do Relator.

**Processo nº: 001109-023/2010.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): SINDICATO DOS INVESTIGADORES E AGENTES PRISIONAIS DO ESTADO DE MT, ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA, GERALDO DE VITTO, ANTONIO WAGNER NICÁSSIO DE OLIVEIRA, SINDICATO DOS SERV. PÚBL. ESTAD. DE CARREIRA DOS PROF. DE DESENV. ECON. CENTRAL DOS TRABALHADORES DO BRASIL - CGTB. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001800-002/2011.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT, PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000336-005/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): ANÔNIMO,

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002116-032/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Restaurante Machado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002115-032/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Hiper Machado. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 005458-004/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Ivalda Souza Melo. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 006395-004/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, SUPERMERCADO COGAL. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004223-001/2013.** Relator: Edmilson da Costa Pereira. Interessado(s): SAMUEL FRUNGILO e PRESIDENTE DO CSMP. Decisão: À unanimidade, deferiram o pedido de prorrogação de prazo, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002574-023/2011.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Adm. Pública, GEOTERRA. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, SINFRA – MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000665-051/2011.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): MINISTERIO PUBLICO, ESTADO DO MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003414-009/2011.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): MP, PROGRAMA PROJOVEM TRABALHADOR. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001254-068/2009.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Procuradoria Regional do Trabalho da 23ª Região, Câmara Municipal de Vereadores de Nova Canaã do Norte/MT. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000986-037/2013.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, ARNILDO HELMUTH SULZBACHER – EX-PREFEITO MUNICIPAL DE JACIARA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004468-006/2011.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Alice Maria Pereira Ferreira, Administração Pública Municipal de Várzea Grande, Daluza Benedita de Ardua. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 004595-009/2011.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DA CASA TERAPEUTICA VIVER SOBRIO, MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003108-011/2009.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Paulo Florêncio da Silva, Edson Apolinário. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002172-011/2009.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, 2ª Promotoria de Justiça Cível de Alta Floresta, Paulo Florêncio da Silva, Carlos Paes de Mello. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002182-011/2009.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público Estadual, Paulo Florêncio da Silva, Carlos Paes de Mello. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003383-014/2007.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público, Prefeitura Municipal de Santa Carmem e Prefeitura de Sinop. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 001353-005/2013.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MT, Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP), ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000915-031/2013.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público

do Estado de Mato Grosso, Onedson Ramos de Oliveira, MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002407-038/2012.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Mistério Público Estadual e Prefeitura Municipal de Juara. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 000368-031/2013.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso, MUNICIPIO DE ALTO ARAGUAIA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002626-011/2011.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): Ministério Público do Estado de Mato Grosso (1ª PJ Cível de Alta Flore, Fundação Servir. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003323-014/2007.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): FRANCISCO SOUZA GUIMARÃES, RUDIMAR NUNES CAMASSOLA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 002289-002/2011.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DE MT, ABRIGO RECANTO FELIZ. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

**Processo nº: 003840-010/2009.** Relator: José de Medeiros. Interessado(s): CAOP/MP/MT - SEDH/PR, THAIS DA SILVA, JOSE BEZERRA DA COSTA. Decisão: À unanimidade, homologaram a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

Cuiabá, 17 de fevereiro de 2014.

**JOSE DE MEDEIROS**

Procurador de Justiça

Secretário do CSMP

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**Edital n.º:** 014/2014-MP/PGJ. **Modalidade:** TOMADA DE PREÇOS. **Tipo:** MENOR PREÇO. **Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO **Data e horário da Sessão:** 14DE MARÇO DE 2014, ÀS 09h. **Entrega dos Envelopes:** ATÉ O HORÁRIO PREVISTO PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA. **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMA DE AD-EQUAÇÃO À ACESSIBILIDADE DO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. **LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS:** Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** No site [www.mpmt.mp.br](http://www.mpmt.mp.br) (link Licitações), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mpmt.mp.br](mailto:licitacoes@mpmt.mp.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento.

Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014.

**Comissão de Licitação**

Port. nº 0472/2013-PGJ, DOE/MT de 04.10.2013

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Processo(GEDOC):** 000125-001/2014. **Espécie:** Contrato nº 013/2014. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-PGJ. **Contratada:** B.H.V. CAMARGO & E.G.DA SILVA LTDA, CNPJ/MF nº 15.669.911/0001-83. **Objeto:** a aquisição de 07 (sete) assinaturas anuais do Jornal FOLHA DO ESTADO. **Valor:** R\$ 4.550,00 (quatro mil e quinhentos e cinquenta reais). **Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade: 2007. Natureza da Despesa: 33903900. Fonte: 100. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Assinado:** Em Cuiabá-MT, 26 de fevereiro de 2014. **Assinam:** Mauro Benedito Pouso Curvo – Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Ben-hur Vilela Camargo – representante da empresa.

## DEFENSORIA PÚBLICA

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2014/DP-MT

**CONTRATANTE:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

**CONTRATADA:** LUI CESAR KAWASAKI E CIA LTDA.

**Procedimento nº:** 642646/2013

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93 e Parecer Técnico nº 003/2014/DP/MT;

**Data de Assinatura:** 24/02/2014;

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Valor:** R\$ 18.515,00 (dezoito mil quinhentos e quinze reais) mensais.

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.036.2006.9900.339000000.4.1 **Elemento de Despesa:** 39.

**Contratante:** DJALMA SABO MENDES JUNIOR – Defensor Público-Geral.

**Contratada:** LUI CESAR KAWASAKI – Representante Legal.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014/DP/MT

**Processo nº:** 79993/2014;

**Partes:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a Empresa LUCINETE MARIA ALVES DE LIMA ME.

**Objeto:** Aquisição dos serviços de locação de uma barca para subsidiar o evento do Projeto Ribeirinho Cidadão.

**Fundamento Legal:** artigo 24, inc. II da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 063/2014/AT/DPMT.

**Valor:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Dotação Orçamentária:** 10101.0001.03.122.176.2941.9900.339000000.100.5.1

**CAIO CEZAR BUIN ZUMIOTI**

2º Subdefensor Público-Geral

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO nº 004/14.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, inciso III, alínea "c", do Regimento Interno, combinado com o Art. 366 do mesmo estatuto regimental, exclui por solicitação do mesmo, o Deputado **Ademir Brunetto**, da constituição de Bloco Parlamentar, denominado "Bloco Independente", conforme Ato nº 001/14 – publicado no D.O. 06.02.14. Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 3.611, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Autor: Deputado Emanuel Pinheiro

**Institui a Medalha Diga Não à Violência Doméstica.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir a Medalha Diga Não à Violência Doméstica, destinada a condecorar cidadãos e entidades que se destaquem por acolher mulheres vítimas de violência doméstica.

**Art. 2º** A medalha de que trata esta lei será concedida:

- I - a entidades assistenciais;
- II - a casas de abrigo;
- III - a unidades especializadas para o atendimento e o acolhimento de mulheres vítimas da

violência doméstica, seus filhos e suas famílias.

**Art. 3º** A Medalha Diga Não à Violência Doméstica será entregue, anualmente, pelo Presidente da Assembleia Legislativa em reunião especial, na data agendada pela Casa, para comemorar o Dia Internacional da Mulher.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 18 de fevereiro de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.612, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Autor: Deputado Mauro Savi

**Institui no âmbito da Assembleia Legislativa o Serviço de Auxílio no Combate à Violência Contra as Mulheres de Mato Grosso, denominado "SOS - Mulher Viva/MT".**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno;

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso o Serviço de Auxílio no Combate à Violência Contra as Mulheres de Mato Grosso, denominado "SOS - Mulher Viva/MT".

**Art. 2º** O "SOS - Mulher Viva/MT" tem por atribuição colaborar com entidades públicas e/ou particulares na eliminação de ações de violência contra a mulher, tipificadas na Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, denominada "Lei Maria da Penha".

**Art. 3º** São atribuições do "SOS - Mulher Viva/MT":

- I - receber e encaminhar aos órgãos competentes, para apuração e aplicação das penalidades legais, as denúncias de violência contra a mulher;
- II - combater e denunciar os casos de violência contra a mulher em todo o território do Estado de Mato Grosso;
- III - implementar ações de combate à violência contra a mulher;
- IV - participar e promover atos, reuniões, eventos, seminários, audiências e outras ações com a finalidade de combater toda e qualquer discriminação e violência à mulher;
- V - oferecer, gratuitamente, orientação psicológica e jurídica às mulheres vítimas de violência.

**Parágrafo único** As denúncias referidas no *caput* deste artigo deverão ser formalizadas em representação escrita, assinada pelo interessado ou subscrita por associação, nos termos do Art. 5º, inciso XXI, da Constituição Federal, com a indicação, em qualquer caso, do fato e de testemunhas, se houver.

**Art. 4º** O "SOS - Mulher Viva/MT" contará com apoio técnico e administrativo a ser definido em Ato da Mesa.

**Art. 5º** As despesas com a execução da presente resolução correrão à conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.613, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Autor: Deputado Romaldo Júnior

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Romeu Afonso de Souza Kihl.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Romeu Afonso de Souza Kihl.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.614, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Autor: Deputado Romaldo Júnior

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Custódio Rodrigues de Castro Júnior.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que

dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Custódio Rodrigues de Castro

Júnior.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.615, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Autor: Deputado José Domingos Fraga

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto Mendes da Silva.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que

dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Roberto Mendes da Silva.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.616, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valter Dada.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que

dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Valter Dada.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 3.617, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Autor: Deputado Dilmar Dal Bosco

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bruno Boeing.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que

dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Bruno Boeing.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de fevereiro de 2014.

Original assinado: Dep. Romaldo Júnior - Presidente  
 Dep. Mauro Savi - 1º Secretário  
 Dep. Dilmar Dal Bosco - 2º Secretário

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto 2607/2014; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 26/02/2014, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Menor Preço Por, por item cotado, teve como vencedor a empresa: **Auto Posto Martini Ltda.**

Água Boa, 26 de fevereiro de 2014.

**Ivania Cezira Volpi**  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
PREGÃO PRESENCIAL 009/2014

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 2607/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial, que será regida pelo Decreto nº. 2455/2013 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 009/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de NOTEBOOKS para a Secretaria de Saúde

REALIZAÇÃO: 19/03/2014.

INICIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES: 08h00min.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br) e no email [licitacao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:licitacao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa, 25 de Fevereiro de 2014.

**Ivania Cezira Volpi**  
Pregoeira

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRENCIA PARA ALIENAÇÃO 002/2014.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados que na Concorrência para Alienação nº. 002/2014 realizada no dia 25/02/2014, teve como vencedores:

Item 02, Quadra 45, Lote 04, Vencedor – W. GALVAO BARROS-ME  
Item 03, Quadra 46, Lote 05, Vencedor – ESTELA ADORNO CAETANO PILZ  
Item 03, Quadra 46, Lote 17, Vencedor – JAQUELINE GOMES DOS SANTOS  
Item 04, Quadra 47, Lote 07, Vencedor – DEONE TARCISO OSS  
Item 04, Quadra 47, Lote 20, Vencedor – MARLEY CORREIA DO PRADO  
Item 06, Quadra 50, Lote 07, Vencedor – RENTHAL TRANSPORTES LTDA-ME  
Item 06, Quadra 50, Lote 11, Vencedor – FELIX DE FATIMA ADORNO  
Item 07, Quadra 51, Lote 05, Vencedor – JOSE ERNESTO B DE GODOY-ME  
Item 13, Quadra 57, Lote 02, Vencedor – ZANDONA & ZANDONA LTDA-ME  
Item 13, Quadra 57, Lote 06, Vencedor – WALDIRMO FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Item 14, Quadra 58, Lote 09, Vencedor – SANTI JOST & CIA LTDA-ME

Água Boa, 25 de fevereiro de 2014.

**Vera Lucia Fries**  
Presidente da Comissão de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do procedimento licitatório de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014, cujo objeto é a "PERMISSÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE MOTO TAXI NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA – MT" sagram-se vencedores os licitantes:

NOME	CPF
IVAN CELESTINO MIRANDA	384.551.611-91
JOANITO DEBRAWOLHI	502.862.001-63
JULIMAR DE OLIVEIRA SOUSA	889.900.793-49
LAERCIO ALVES DE ARAUJO	663.029.199-91
LORIVAL FERREIRA DA SILVA	764.856.921-34

MARCELO IZIDERIO JOST	896.033.971-72
MIGUEL LEITE DA ROCHA	028.044.608-00
OZEIAS RODRIGUES LOPES	650.357.391-04
VANDERLEI GUEDES FERREIRA	862.022.861-72

ALTA FLORESTA-MT, 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

**CELÇO FERREIRA DOS SANTOS** - Presidente C.P.L. - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público o resultado do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE AÇÕES REALIZADAS PELO PROJETO OLHOS D'ÁGUA DA AMAZÔNIA". SAGROU-SE VENCEDORA a empresa WANDERLEY BRICATTE BARROS ME, CNPJ Nº 00.191.594/0001-65, com valor global de R\$ R\$ 72.955,00 (setenta e dois mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

ALTA FLORESTA-MT, 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

**CELÇO FERREIRA DOS SANTOS** - Presidente C.P.L. - DMT

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro devidamente nomeado, torna público o resultado do procedimento licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014, cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL PARA FROTA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT", conforme a seguir:

EMPRESA VENCEDORA: **PETRO RIO COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 00.275.287/0001-62**, VALOR GLOBAL DO VENCEDOR R\$ 2.233.100,00.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO
ÓLEO DIESEL COMUM	815.000	PETROBRÁS	R\$ 2,74

ALTA FLORESTA-MT, 14 DE FEVEREIRO DE 2014

**MIRALDO GOMES DE SOUZA** - PREGOEIRO OFICIAL - DMT

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014

O MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA – Estado de Mato Grosso torna público a todos os interessados, que realizará Licitação, no dia 14 de Março de 2014, às 09:00 horas (horário de Brasília), na sede da prefeitura, regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e pelas condições estabelecidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 002/2014, para a seleção da melhor proposta pelo menor preço global, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ALTO BOA VISTA-MT, CONFORME PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE". Os proponentes interessados poderão obter o edital completo na sede da Prefeitura de Alto Boa Vista, à Av. Moises Dorneles Montiel n.º 975 – Centro. Mais informações, no fone: (66) 3539-1113 no horário de 13:00 às 17:00 horas. Alto Boa Vista – MT, 26 de Fevereiro de 2014.

**EDGAR FREDERICO DA SILVA** - Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

#### TOMADA DE PREÇOS 002/2014 – EDITAL RESUMIDO

A CPL comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2014.

Objeto: **Contratação de empresa ou instituição especializada para revisar o plano de cargos, carreiras e salários (PCCS), elaborar nova proposta e assessorar o enquadramento dos servidores do Município de Alto Taquari.**

Abertura às 09:00h (horário Brasília) do dia 17/03/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: [licitacoes@prefeituradeal-totaquari.com.br](mailto:licitacoes@prefeituradeal-totaquari.com.br).

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 26 de fevereiro de 2014. Regis Batista Perez. Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL 006/2014 – EDITAL RESUMIDO

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Hortifrutigranjeiro para atender as diversas Secretarias do Município de Alto Taquari. Abertura às 09:00h Horário de Brasília do dia 14/03/2014. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 07:30 às 11:30 horas, junto a Pregoeira ou pelo site: [www.prefeituradeal-totaquari.com.br](http://www.prefeituradeal-totaquari.com.br). Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 26 de fevereiro de 2014 – Jusineia Menezes de Carvalho - Pregoeira.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2014**

O Prefeito Municipal, Senhor Maurício Joel de Sá, tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica do Município, sobre a contratação direta com dispensa de licitação, fulcrada no § X, do art. 24 da Lei 8.666/93, num total de R\$ 24.420,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e vinte reais), tendo como objeto a locação de um imóvel para instalação do Setor de Tributos e Fiscalização. Resolve RATIFICAR o presente processo a favor de ESPOLEO DE ADÃO ALVES DE ABREU e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. Alto Taquari – MT, 26 de fevereiro de 2014. **Maurício Joel de Sá. Prefeito Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2014**

O Município de Campinápolis via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2.156/2013 e 2.271/2014, torna público aos interessados que às **16h: 00min do dia 14 de março de 2014**, em sua sede, sito à Av. Benedito José Lourenço, nº 2.170 – Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para contratação de empresa do ramo de fornecimento de **INTERNET**, para atendimento das necessidades dos órgãos do Município com disponibilização de **10 MB de Internet com IP fixo**, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Cópia completa do Edital, retirar no site: [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br) fone: (066)3437.1992. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Campinápolis - MT, aos 26 dias de fevereiro de 2014.

**Eulenimar Mendes Moraes - Pregoeiro Oficial**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2014.**

O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n. 2.156/2013 da Prefeitura Municipal de Campinápolis - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º **007/2014**, para **contratação de empresas do ramo de Comercio de Implementos Agrícolas, Maquinários e Equipamentos de Laticínios para fornecimento ao Município de Campinápolis**: foi **PRORROGADA** para o dia **14/03/2014** às 08h: 30min. Maiores informações fone: 3437-1992. Campinápolis-MT, 26 de fevereiro de 2014.

**EULENIMAR MENDES MORAIS - Pregoeiro Oficial**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2014**, destinada a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para realização de **recapeamento asfáltico**, com fornecimento de equipamentos e materiais, nas ruas e avenidas no Município de Campo Novo do Parecis, teve como vencedora a empresa: **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO BELCHIOR** com o valor de **R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) por metro quadrado, totalizando o valor de R\$ 1.237.711,00 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e onze reais).**

**Campo Novo do Parecis-MT, 26 de fevereiro de 2014.**

**Leandro Nery Varaschin - Pres. Comissão Permanente de Licitação - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO RP 024/2014**

**ABERTURA: 14 de março de 2014. CREDENCIAMENTO:** a partir das **08:00h. INÍCIO DA SESSÃO: 14 de março de 2014 às 08:00 horas. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de **Quebra-molas de borracha e cones para sinalização de trânsito. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

**Campo Novo do Parecis-MT, 26 de fevereiro de 2014.**

**Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO Nº 012/2014**, destinada a **Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de revisão de todas as Legislações no que tange aos Servidores Públicos Municipal, incluindo Plano de Cargos Carreira e Salários - PCCS e atualização do Estatuto do Servidor**, teve como vencedora a empresa: **ATAME ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP** com o valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).**

**Campo Novo do Parecis-MT, 26 de fevereiro de 2014.**

**Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE TOMADA DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA APLICAÇÃO DE MICRO REVESTIMENTO NA AVENIDA DOS TRABALHADORES NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT**, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 003/2014, dia 17 de março de 2014 às 8 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital e Planilhas somente através do site: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 26 de fevereiro de 2014.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO****ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando selecionar a melhor proposta para contratação de empresa especializada em obras e serviços de revitalização para a Praça Do Bairro Vila Nova, em estrita observância aos termos do edital e seus anexos.

A data de abertura está designada para **14/03/2014, às 08h00 (oito horas)** do horário local, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Av. Valdir Masutti, nº 799W, Bom Jardim. Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, mediante o pagamento da taxa não reembolsável de **R\$ 30,20 (trinta reais e vinte centavos)**.

Quaisquer informações, entrar em contato pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou pelo e-mail: [licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br](mailto:licitacao3@camposdejulio.mt.gov.br).

Campos de Júlio - MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Rosimeire Conceição Fávero  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA****AVISO PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014**

O Município de Cláudia – MT, através de sua Pregoeira Oficial torna Público que por motivos de não haver nenhuma empresa habilitada interessada no certame, decide **PRORROGAR** a data de julgamento do referido certame, ao qual realizar-se-á às 08:00 horas (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 12 de Março de 2014, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Gaspar Dutra, s/n, Praça dos Três Poderes, Cláudia - MT. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Global, objetivando a "Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Médicos Hospitalares, Procedimentos Cirúrgicos e Consultas conforme a necessidade do Município de Cláudia/MT". O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Cláudia durante o horário normal de expediente ou através do site [www.claudia.mt.gov.br](http://www.claudia.mt.gov.br). Maiores informações na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente ou através do telefone (66) 3546-3100. Cláudia – MT, 26 de Fevereiro de 2014. João Batista Moraes de Oliveira-Prefeito Municipal - Aline Mass Serafim-Pregoeira

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2014**, tendo como objeto "Execução de obras complementares para conclusão da Construção da Casa do Mel, conforme especificações técnicas constantes do projeto básico de engenharia que se encontra anexado ao presente edital", localizada no Município de Conquista D'Oeste, Estado de Mato Grosso, cuja abertura está designada para o dia 18 de Março de 2014, às 08:00 (oito) horas, em sua sede, na Avenida dos Oitis, nº 1.200, Centro, município de Conquista D'Oeste - MT. Os interessados poderão adquirir o edital completo e informações no horário de expediente da Prefeitura. Conquista D'Oeste, 26 de Fevereiro de 2014.

Eronaldo Mendes Teixeira Junior  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS A DISPOSIÇÃO DO GABINETE E DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Licitantes vencedoras: **ROCHA & SILVA ROCHA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.835.690/0001-61, com o valor de R\$ 1.108.710,13 (um milhão cento e oito mil e setecentos e dez reais e treze centavos); e **SOARES BONFIM & CIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.025.386/0001-75, com valor de R\$ 108.861,62 (cento e oito mil oitocentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe. Curvelândia-MT, 25/02/2014.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2014. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LICENCIAMENTO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A CONVERSÃO, MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÃO BANCO DE DADOS E MANUTENÇÃO. Licitante vencedora: **FASPEL CONTABILIDADE E INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.722.241/0001-59, com o valor de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais). O Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe. Curvelândia-MT, 25/02/2014.

**ELI SANCHEZ ROMÃO - Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 002/2014

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, **HOMOLOGA** a Empresa: PALAMONI E PALAMONI LTDA ME – CNPJ: 12.423.645/0001-16, com o valor global de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), para a realização do carnaval popular.

Dom Aquino-MT, 26 de fevereiro de 2014.

**JOSAIR JEREMIAS LOPES. Prefeito Municipal. - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Guarantã do Norte representado pela Prefeitura Municipal, através da Pregoeira Oficial senhora Tatiane Eller dos Santos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2014, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO ESTIMATIVA DE COMBUSTÍVEL AUTOMOTIVO PARA ABASTECIMENTO DE MÁQUINAS PESADAS, ÔNIBUS DE TRANSPORTE ESCOLAR E VEÍCULOS E MOTOCICLETAS A SERVIÇOS E DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE REPRESENTADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTES NO ANEXO I, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM, PARA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS LEGAIS**, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 14/03/2014 às 08h00min. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável.

Guarantã do Norte/MT, 26 de fevereiro de 2014.

Tatiane Eller dos Santos - Pregoeira Oficial - **DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

O Município de Ipiranga do Norte - MT, torna público que **realizará** no dia **13/03/2014**, às **08:00h**, na Rua dos Girassóis, nº 387, Centro, Ipiranga do Norte – MT, Licitação destinada a “Registro de preços para futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza, para atender a todas as Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT, conforme especificações constantes neste Edital. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Ipiranga do Norte – MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.ipirangadonorte.mt.gov.br](http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br). Ipiranga do Norte-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

**Annye Crhistine Leimann - Pregoeira Municipal. - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014 PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

A Prefeitura Municipal de Itiquira, sediada na Praça Frei Liberato Ketterer, 311 - Centro, através da senhora Juliane Presotto, pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE CARNAVAL “ITIQUIRA NA PHOLIA”, NO PERÍODO DE 28 DE FEVEREIRO A 02 DE MARÇO DE 2014, NO DISTRITO DE OURO BRANCO DO SUL E NO PERÍODO DE 01 DE MARÇO A 04 DE MARÇO DE 2014 NA CIDADE DE ITIQUIRA/MT, COM APRESENTAÇÃO DE BANDAS MUSICAIS E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO**. Do tipo menor preço global, obteve o seguinte resultado: a empresa **PALAMONI & PALAMONI LTDA. ME-ME CNPJ: 12.423.645/0001-16** sagrou-se vencedora com o valor total de **R\$ 102.800,00 (cento e dois mil e oitocentos reais)**.

Itiquira/MT, 26 de fevereiro de 2014.

**Juliane Presotto  
Pregoeira**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

Inexigibilidade de Licitação nº 01/2014. O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2014, o Secretário Municipal de Administração, devidamente autorizado pela Portaria n. 386/2013, ratificou a decisão da Comissão de Licitação de considerar inexigível a licitação para contratação de Show com as Bandas: BANDA SWING BAHIA BRASIL no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais); BANDA IMPLORÃO 2000 no valor de R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); BANDA BALANÇAXÉ no valor de R\$17.000,00 (dezesete mil reais); BANDA HOLIDAY no valor de R\$17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais) através da empresa OSVALDO PEREIRA DA SILVA EVENTOS – ME, CNPJ 09.178.704/0001-23 durante o Carnaval 2014. Fundamento: Lei 8.666/93, Artigo 25, Inciso III. Mirassol D'Oeste, 26 de fevereiro de 2014. Márcio Luiz Pereira – Secretário. Célia Regina de Mattos Prado – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, PESSOA JURÍDICA INSCRITA NO CNPJ 03.424.272/0001-07, TORNA A PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-SEMA/MT A OBTENÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) PARA EXTRAÇÃO DE CASCALHO, NUMA ÁREA DE 3,56 ha, LOCALIZADO NA FAZENDA SANTA MARIA, REGIÃO DO PINDURA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Kely souza Geologia e Meio Ambiente. - **DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia – MT CONTRATADO: DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reurbanização da Praça Nossa Senhora Aparecida, tendo como área total 8.226,24 m², localizada no Município de Nova Brasilândia/MT, conforme Planilhas, mediante especificações deste edital e seus anexos. **VALOR: R\$ 54.140,99** (Cinquenta e Quatro Mil Cento e Quarenta Reais e Noventa e Nove Reais). **VIGENCIA:** 04/02/2014 à 04/05/2014 **FUNDAMENTO:** De acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações

**Prefeito Municipal: JAMAR DA SILVA LIMA - DMT**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2014, cujo objeto é **contratação de empresa para a prestação de serviços médicos, para atuação junto ao Centro de Saúde e Postos de Saúde, do Município de Nova Guarita – MT**, com data prevista para abertura no dia **14/03/2014**, às **08:30** horas. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal localizada na Av. dos Migrantes, Travessa 01, Nº 30, em Nova Guarita – MT, no horário das 08:00 hs às 11:00 ou através do site [www.novaguarita.mt.gov.br](http://www.novaguarita.mt.gov.br) e encaminhar o formulário/ recibo de retirada do edital devidamente preenchido para o departamento de Licitações através do fone/fax (66) 3574-1404. Nova Guarita – MT, 26 de Fevereiro de 2014.

**Simone Santos da Silva - Presidenta da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM**

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 018/2014** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de combustível (óleo diesel S-10 e gasolina comum), aditivo Arla 32 e óleos lubrificantes, data de abertura: 14.02.2014 às 14:00 horas, do qual foi vencedora a empresa: **Lote 01 - Item 02 - Lote 02 - Itens 01, 02 e 03 - Lote 03 - Item 01 - Lote 04 - Item 01 - Lote 05 - Item 01 - Lote 06 - Item 01 - NOVO HORIZONTE COMBUSTÍVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 00.506.858/0001-22, valor R\$ 310.371,50. O item 01 do Lote 01 foi frustrada. Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos Nova Mutum/MT, 26 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2014.****RESULTADO**

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 003/2014, tendo como objeto a contratação de serviços técnicos profissionais de Assessoria e Consultoria Técnico-Administrativa nas áreas Contábil, Planejamento, Recursos Humanos, Licitações, Contratos e Rotinas administrativa, da qual sagrou-se vencedora a empresa **ATAME – ASSESSORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA – EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.839.039/0001-05, valor R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais).

Nova Mutum – MT, 26 de fevereiro de 2014.

**Walter Rodrigues de Souza Junior**  
Presidente da CPL

**AVISO DE INABILITAÇÃO DO PARTICIPANTE**  
**Pregão Presencial Nº 013/2014**

Aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às 08h00min (oito horas) na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - Estado de Mato Grosso o Pregoeiro Sr. SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES da Prefeitura de Nova Mutum, nomeado pela Portaria nº 008/2014, vem informar que a empresa **ALINE FONSECA DE CAMPOS – ME inscrita no CNPJ sob o nº 16.804.120/0001-81**, apresentou a Certidão de Tributos Federais com o prazo expirado de acordo com a Lei complementar 123/2006. Portanto fica decidido a inabilitação da referida empresa, sendo que os itens vencidos por está tornam-se fracassada. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado os trabalhos da presente sessão.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 013/2014** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Aquisição de móveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática para atende a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, data de abertura: 05/02/2014 às 14:00 horas, sendo as vencedoras - **Lote I – itens 01, 02, 03 e 04 - MADPAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA inscrita no CNPJ nº 07.249.518/0001-02, no Valor R\$ 2.376,00. Os demais itens foram fracassados.** Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 26 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 015/2014** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de serviços para manutenção da frota de veículos e maquinários da Secretaria de obras, compreendendo serviços de mecânica, funilaria e pintura, parte injetora, injeção eletrônica e turbina e serviços de munk, data de abertura: 06/02/2014 às 08:00 horas, consagrando como vencedora - **Lote I – item 02 – JULIANA KOGLER CIGERZA EIRELI - ME inscrita no CNPJ nº 11.204.556/0001-16, no Valor R\$ 51.600,00. Os demais itens foram frustrados.** Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 26 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial nº 017/2014** - O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso ambulatorial de emergência no centro integrado de saúde e reagentes para uso no laboratório municipal, data de abertura: 07/02/2014 às 08:00 horas, consagrando como vencedoras - **Lote I – itens 02, 09, 11 e 18 – DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 02.520.829/0001-40, no Valor R\$ 20.575,00 - Lote I – itens 01, 04, 07, 12, 19, 20, 24, 27 e 28 – RINALDI E COGO LTDA inscrita no CNPJ nº 07.269.677/0001-79, no Valor R\$ 58.178,00 - Lote I – itens 08, 13, 14, 16, 21, 22, 23, 25 e 26 – DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 08.835.955/0001-70, no Valor R\$ 21.459,50. Os demais itens foram frustrados.** Os representantes das empresas assinaram a ata, renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum/MT, 26 de fevereiro de 2014.

SÉRGIO VÍTOR ALVES RODRIGUES  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS TP Nº 006/2014**

Objeto: contratação de empresa para construção da praça no Bairro Jardim II, conforme projeto básico e cronograma físico - financeiro. Data de Abertura: 14 de março de 2014. Horário: 08:00 horas. Local: Prefeitura Municipal de Nova Mutum. Edital Completo: Deverá ser retirado na Prefeitura Municipal de Nova Mutum junto a Comissão de Licitação ou pelo e-mail: [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Telefone: 65 3308-5400. Nova Mutum - MT, 25 de fevereiro de 2014.

**Walter Rodrigues de Souza Júnior - Presidente da CPL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 SRP**

O Município de Nova Ubitatá - MT torna público que realizará no dia 12/03/2014, às 10h30min, na Av. Tancredo Neves, 1.551, Licitação destinada ao **Registro de Preços para Futura e Eventual realização de exames laboratoriais**. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações junto ao depto. de licitações. O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura de Nova Ubitatá – MT, ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubitatá-MT, 26 de fevereiro de 2014. Mauro Odinei Soliani – Secretário de Administração.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2014** – data: 20/02/14 – Objeto: locação de um imóvel destinado à instalação e funcionamento do PROCON e do almoxarifado central – contratado: Airton Oliveira Lacerda - CPF: 586.115.840-15 – valor do contrato: R\$ 7.905,00 - vigência: 31/12/2014 – origem: contratação direta.

RC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****NOTA DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2014.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA/MT, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público a anulação do PREGÃO PRESENCIAL, que teve como objeto: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR", por vício insanável, em consonância com o Parecer Jurídico n.º 026/2014. Nova Xavantina – MT, 26 de fevereiro de 2.014.

**PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial.**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2.014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO, às 14h00min (horário de Brasília) do dia 14 de março de 2.014, no Palácio dos Pioneiros – Sala de Licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 – Centro – St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, através do E-mail: [compraspmx@gmail.com](mailto:compraspmx@gmail.com) e ou/ no site: [www.novaxavantina.mt.gov.br](http://www.novaxavantina.mt.gov.br).

Nova Xavantina – MT, 26 de fevereiro de 2.014.

**PAULO PARREIRA DA SILVA - Pregoeiro Oficial.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014**

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, através da pregoeira nomeado pela portaria 021 de 22 de janeiro de 2014, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, pela modalidade **Pregão Presencial nº 008/2014**, regido pela lei 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº 481/2009, subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Prestação de Serviço de Transporte Escolar de Alunos da Rede Estadual e Municipal do Ensino de Educação Básica. Data de abertura: 17/03/2014, segunda-feira às 08h. O Edital e os seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT, sito Av. Brasil, 1900 – Centro, das 13 às 17h. Informações pelo telefone 66-3573-1329 ou e-mail: [licitacoesptga@bol.com.br](mailto:licitacoesptga@bol.com.br). Paranatinga - MT, 25 de Fevereiro de 2014.

**Lucia Aparecida de França Correa – Pregoeira**

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 012/2014 - PROCESSO N.º 030/2014**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS AMBULATORIAIS DE PRONTO ATENDIMENTO, GARANTINDO ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL DE PRIMEIRO NÍVEL DE ATENÇÃO ÀS 24 HORAS.** O Pregoeiro Oficial, regido pelo Decreto n.º 003/2014 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2014**, cujo certame se deu às 12h do dia 26/02/2014; sagrou vencedora a empresa **SOLBEN SOCIEDADE LACERDENSE DE BENEFICÊNCIA**, vencedora do item 01, com valor total de **R\$1.170.00,00** (um milhão e cento e setenta mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, **José Garcia dos Santos Neto** ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) ATA.

Pontes e Lacerda/MT, 26 de fevereiro de 2014.

**José Garcia dos Santos Neto - Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO****AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 013/2014  
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO – POR LOTE”**

A Prefeitura Municipal de Rio Branco / MT, em 26 de Fevereiro de 2014, através da sua Pregoeira Vanderléia Rodrigues Alves e sua Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14 de Março de 2014 as 13h00min, a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014**, cujo objeto é a **Aquisição de um veículo (novo) para a Unidade de Saúde da Família do Município de Rio Branco - MT**, a pasta contendo o Edital completo e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no horário de expediente desta Prefeitura. Rio Branco/MT, em 26 de Fevereiro de 2014.

Vanderléia Rodrigues Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2014****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

1 - Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situado à Av. Joana Alves de oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade de Rondolândia - MT, **Licitação na Modalidade de Pregão Presencial pelo Sistema de Registro de Preços, com a finalidade de selecionar propostas objetivando para futura e eventual Aquisição de Medicamentos Farmácia Básica, Medicamentos de uso Hospitalar e Materiais de uso Odontológicos para atender as necessidades do centro municipal de saúde do município de Rondolândia/MT**, conforme especificações no Termo de Referência, cujas especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos. 2 - Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Federal 10.520/2002, os Decretos Federais nº 3.555/2000, 3.697/2000, 5.450/05 e 7892/13, os Decretos Municipais 118/2006 de 11/09/2006, 09/2010 de 27/07/2010 e 207/2013 de 25/01/2013 e demais legislações aplicáveis. 3 - A Sessão de abertura dos procedimentos licitatórios será conduzida por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 952/2014, de 29 de Janeiro de 2014. 4 - Cópias deste edital poderão ser obtidas mediante Requerimento, na Sala de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia - Mato Grosso, www.rondolandia.mt.gov.br, cplrondolandia@hotmail.com Cep: 78.338-000 - Tel: 0xx (66) 3542-1177 Fax: 0xx (66) 3542-1177, Data da Abertura e Recebimento das Propostas: 13/03/2014, Horário: 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Rondolândia, Sala de Licitações. Tipo: Menor Preço Por Item. Rondolândia - MT, 26 de Fevereiro de 2014.

De acordo: Fabio Frazão Vila Nova  
Advogado – OAB nº 2684/RO Procurador Geral  
Luciene Souza Santos – Pregoeira Decreto nº 952/2014

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU****RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

Objeto: “**Seleção de melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de Cadeiras e Mesas plásticas brancas, em PVC, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação de Salto do Céu – MT**”; do tipo **MENOR PREÇO / LOTE**, conforme discriminado no Termo de Referência **ANEXO I**, deste Edital, por um período de 12 meses. **RESULTADO DO JULGAMENTO.** A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado, que teve como vencedora a empresa: **AKDD ELÉTRICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 13.472.885/0001-73**, vencedora do Lote I com lance final e total no valor de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) a unidade e valor total do lote no valor de **R\$ 35.700,00** (trinta e cinco mil e setecentos reais); vencedora também do Lote II com lance final e total no valor de R\$ 51,90 (cinquenta e um reais e noventa centavos) a unidade e valor total do lote no valor de **R\$ 5.190,00** (cinco mil, cento e noventa reais). Maiores informações com a CPL. Salto do Céu – MT, 17 de Fevereiro de 2014.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA - Pregoeira Oficial

**AVISO DE ADESÃO - A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2013  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D' OESTE - MT.**

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará adesão a Ata de Registro de Preços nº 001/2013, proveniente do Pregão Presencial nº 014/2013 do Município de Mirassol D' Oeste - MT, que teve como vencedora empresa **S.F DALLA COSTA - EPP, CNPJ/MF nº 00.884.445/0001-81**, nos Lotes: **01, 02, 03 e 04**, cujo objeto é o Registro de Preços para Contratação de Empresa para Aquisição de Serviços e Peças de: Suspensão; Auto Elétrica; Bomba Injetora/Sistema de Injeção Eletrônica, Bombas e Cilindros Hidráulicos e Retífica de Motores, para manutenção de máquinas pesadas e veículos em geral do município. Sendo que a Prefeitura Municipal de Salto do Céu aderiu aos Lotes, supramencionado. Salto do Céu – MT, 18 de Fevereiro de 2014.

Maria Inês Pereira da Silva - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
AVISO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2014****CARTA CONVITE Nº 03/2014 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade de **Carta Convite n.º 03/2014**, para o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT, COMPREENDENDO AS SEGUINTES ETAPAS: PLANEJAMENTO, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E EDITAIS RESUMIDOS PARA PUBLICAÇÃO, REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, CONFEÇÕES E APLICAÇÕES DE PROVAS TEÓRICAS E PRÁTICAS, FISCALIZAÇÃO, CORREÇÃO, ORIENTAÇÃO PARA JULGAMENTO DE RECURSOS, RESULTADO FINAL, COORDENAÇÃO GERAL NA EXECUÇÃO DO CONCURSO DE RELATÓRIO FINAL.**

A realização está prevista para o dia 10 de Março de 2014 às 09:00 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 27/02/2014, das 07:00 às 13:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1346.

Santo Antonio de Leverger – MT, 26 de fevereiro de 2014.

Vitório Massaru Hayama - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA****RETIFICAÇÃO DE AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 03/2014**

Retificação do objeto do aviso de resultado do Convite n.º 03/2014, **Onde se Lê:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO TELHADO E FORRO DA CRECHE MUNICIPAL DONA ELZA, CONFORME PROJETO DE REFORMA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO ANEXO. **Leia – se:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ENGENHARIA PARA A RECONSTRUÇÃO DAS PONTES P.A. AZULONA SOBRE O CÔRREGO GAMELEIRA (15M DE COMPRIMENTO POR 5M DE LARGURA) COORDENADAS 11°47'32.5"S51°09'58.1"O E RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O CORREGO AZULONA (30M DE COMPRIMENTO POR 5M DE LARGURA) COORDENADAS 11°47'00.6"S51°10'07.4", NO MUNICIPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

São Felix do Araguaia-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Aluisio da Silva Barros

Comissão Permanente de Licitação - PORTARIA Nº 016/2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****PREGÃO Nº 05/2014 - RESULTADO DO JULGAMENTO**

O Município de São José do Rio Claro – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que o julgamento do certame supracitado resultou vencedora a Empresa: **Comercial de Alimentos Diamante Azul Ltda, - Cnpj: 37.479.359/0001-01** no valor total de R\$ 15.998,00 (Quinze mil, novecentos e noventa e oito reais). São José do Rio Claro – MT, 24 de fevereiro de 2014.

Tatiana Dockhorn – Pregoeira

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**

O Senhor **CARLOS ROBERTO BIANCHI**, Prefeito de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com autorização das Empresas **M.F.F. DA SILVA ME, WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EPP, ATI COMÉRCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME, AKDD ELETRÔNICOS E PAPELARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, AÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA – ME, ADEIR** a Termo de Adesão da Ata de Registro de Preço nº 064 a 068 de 2013, Pregão Presencial Registro de Preço 036/2013, junta a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09  
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS FEVEREIRO 2014.****CONTRATO Nº. 013/2014**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME  
**Objetivo:** Contratação da Empresa - **SAVANA REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME**, para a animação do Carnaval 2014, contemplando os serviços de show musical, que será realizado nos dias 03 e 04 de março de 2014.  
**Data:** 24/02/2014

**Procedimento: Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2014**  
**Vigência:** 15/04/2014  
**Secretaria:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**CONTRATO Nº. 014/2014**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E JOÃO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA - ME

**Objetivo:** Contratação da Empresa - **JOÃO CRISTINO DE FRANÇA & NARA REGINA MACIEL LTDA ME**, para a animação do Carnaval 2014, contemplando os serviços de show musical, que será realizado no dia 02 de março de 2014.

**Data:** 24/02/2014

**Procedimento: Inexigibilidade de Licitação Nº 007/2014**

**Vigência:** 15/04/2014

**Secretaria:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**CONTRATO Nº. 015/2014**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SILVA & CIA CORREIA LTDA - ME

**Objetivo:** Contratação da Empresa - **SILVA & CORREIA LTDA-ME**, para a animação do Carnaval 2014, contemplando os serviços de show musical, que será realizado no dia 01 de março de 2014.

**Data:** 24/02/2014

**Procedimento: Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2014**

**Vigência:** 15/04/2014

**Secretaria:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS MÊS DE FEVEREIRO 2014****1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2014**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MILANI, BELLINI & MACHADO LTDA - ME

**Objeto:** Em conforme com o art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº: 008/2014**, pelo prazo de 20 (vinte) dias, para a execução da pintura das grades externas da escola, substituição de louça sanitária, conforme Planilha de Contrato Altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA para adicionar um acréscimo de **17,61%** (dezessete ponto sessenta e um por cento) do valor contratado, o que corresponde à quantia de **R\$: 12.213,12** (doze mil duzentos e treze reais e doze centavos), em decorrência da ampliação do objeto do contrato.

**Data:** 24/02/2014

**Modalidade:** Tomada de Preço nº 010/2013

**1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2014**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E MILANI, BELLINI & MACHADO LTDA - ME

**Objeto:** Em conforme com o art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93, fica **prorrogado o prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº: 006/2014, pelo prazo de **20 (vinte) dias**, para a execução da pintura das grades internas do playground da creche, execução de passeio em concreto na parte externa da escola, pintura da caixa d'água e grades, colocação de rufos e pingadeiras. A Altera-se a CLÁUSULA TERCEIRA para adicionar um acréscimo de **18,89%** (dezoito vírgula oitenta e nove por cento) do valor contratado, o que corresponde à quantia de **R\$: 10.123,88**.

**Data:** 24/02/2014

**Modalidade:** Tomada de Preço nº 009/2013

Prefeitura Municipal de Sapezal

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**EDITAL Nº 008/2014**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 008/2014, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICAÇÃO DE MOTORES A DIESEL, BOMBAS E BICOS INJETORES, COM FORNECIMENTO DAS PEÇAS NECESSÁRIAS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**. Com data Prevista para o dia **13 de março de 2014**, às **08:00 (oito) horas** o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, *centro*.

Valdiney Gomes Paulino  
 Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Sapezal**  
**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP**  
**EDITAL Nº 009/2014**

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, torna Público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 009/2014, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para futura e eventual **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARTES MÓVEIS E FIXAS EM TRATORES DE ESTEIRAS KOMAT'SU D51EX – 22 E O FIATALLIS 14C TURBO**. Com data Prevista para o dia **14 de março de 2014**, às **08:00 (oito) horas** o credenciamento e em seguida a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500 ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, *centro*.

Valdiney Gomes Paulino  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**  
**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:**  
**PP/SRP 04/2014 - PROCESSO Nº 012/2014**

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 004/2014, do tipo menor preço por item, A presente licitação tem por objeto a Aquisição de passagens rodoviárias e frete de mercadorias (dentro e fora do estado), para atender aos pacientes que necessitam se deslocar para tratamento de saúde fora do domicílio e passagens para funcionários públicos municipais para cursos e outros eventos de acordo com as especificações, quantitativos e condições gerais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referencia deste instrumento convocatório, Edital e Minuta de Ata de Contrato. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 08h: 50min do dia 11 de março de 2014 (terça - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação.

Serra Nova Dourada – MT, 26 de fevereiro de 2014.

Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA**  
**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:**  
**PP/SRP 05/2014 - PROCESSO Nº 013/2014**

A Prefeitura Municipal de Serra Nova Dourada - MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, sob o nº. 005/2014, do tipo menor preço por item, A presente licitação tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviços gráficos diversos para impressão e confecção: Receituários, Blocos, capas, Manuais e banner para atender todas as Secretarias Departamento e Órgãos Públicos de responsabilidade do Município de Serra Nova Dourada – MT de acordo com as especificações, quantitativos e condições gerais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referencia deste instrumento convocatório, Edital e Minuta de Ata de Contrato. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 14h00min do dia 11 de março de 2014 (terça - feira), na Rua 3 s/nº. No Paço Municipal. A sessão terá início às 09h00min (horário de Brasília), na mesma data e local. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados das 14h00min as 18h00min, na Rua 3 s/nº(Paço Municipal), Centro, Serra Nova Dourada - MT. Maiores contato: tel. (66)3473.1012. Falar no Depto de Licitação.

Serra Nova Dourada – MT, 26 de fevereiro de 2014.

Meudra Pereira dos Santos – Pregoeira – K3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2014 SRP 012/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Transporte de Pacientes em Ambulância "Tipo D" (ambulância de suporte avançado - UTI móvel terrestre) para remoções intermunicipais em atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Sinop/MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 28/02/2014, às 15:30h (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 14/03/2014 às 15h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). INTEGRA do EDITAL: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). SINOP-MT, 26 de fevereiro de 2014.**

**Vanusa Aparecida Serpa**  
 Pregoeira – Portaria nº 372/2013

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2014 SRP 011/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: **Aquisição de Medicamentos – Soro, para atender as ações das Unidades Básicas de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento de Sinop/ MT, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA DA SESSÃO de PROPOSTAS: 28/02/2014, às 09:30h (horário de Brasília/DF). ABERTURA DA SESSÃO de LANCES: 14/03/2014 às 09h30min (horário de Brasília-DF). REALIZAÇÃO: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). INTEGRA do EDITAL: por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) e [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). SINOP-MT, 26 de fevereiro de 2014.**

**Vanusa Aparecida Serpa**  
 Pregoeira – Portaria nº 372/2013

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014 DE 20/02/2014**

**CONTRATO N.º 016/2014. Objeto:** Contratação para Execução da Reforma do Clube dos Idosos, Dom Henrique, Localizado na Rua das Caviúnas 2001, Centro Sinop/Mt. **CONTRATADA: CONTRUTORA IMPACTO LTDA - CNPJ** n.º 49.738.636/0001-24, Assina pela empresa seu Sócio Proprietário Sr. **Ernani Pedrotti - CPF:** n.º 268.015.400-25. **VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 74.862,45**, (setenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO:** 12. 010. 0.0. 08. 241. 0038. 2085. 44. 90. 39. 00. 00. 03.92. 00. 00.32. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop - Assina: **Juarez Alves da Costa**, Prefeito, **CPF:** 478.430.809-10. **Ref.: TOMADA DE PREÇO Nº 014/2013** - Fundamentada na Lei n.º Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores. **Data de início:** 20/02/2014. **Execução:** 03 (três) meses a partir do recebimento da Ordem de Serviços. **Vigência:** 07 (sete) Meses.

**ATO RATIFICATÓRIO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2014**

A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a inexigibilidade de licitação com fundamento no *caput* do artigo 25º da Lei nº 8.666/93, oriunda da Chamada Pública 001/2014 para contratação da empresa **CENTRO BRASILEIRO DE IMPLANTES LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.306859/0001-02, com sede à Avenida Brasil, nº 507, centro, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, destinada a **Contratação de estabelecimentos de saúde para prestação de serviços nas áreas de Implantodontia, Osteointegrados e Próteses Dentárias sobre Implantes de todos os procedimentos elencados no anexo I do edital e constantes da Tabela do Sistema Único de Saúde, de forma complementar, para atender a demanda de Sinop e Municípios pactuados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.** Estima-se que poderá ser executado no exercício 2014 o valor aproximado de até R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), sendo empenhado de imediato a monta de aproximadamente R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). De acordo com as justificativas da assessoria jurídica desta Prefeitura, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, *Ratifico* a Inexigibilidade de licitação para a contratação mencionada.

Sinop, MT, 26 de fevereiro de 2014.

Publique-se.

**Juarez Alves da Costa**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 SRP 010/2014**

A Prefeitura Municipal de Sinop-MT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 SRP 010/2014. TIPO: Menor Preço por item. OBJETO: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Recapagem e Duplagem de Pneus para atender às necessidades das Secretarias Municipais.** ABERTURA da SESSÃO: 13/03/2014 às 09:30horas (horário de Brasília-DF). LOCAL: Secretaria Municipal de Administração: Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial, Sinop/MT. ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) ou [www.prefeituravirtual.com.br](http://www.prefeituravirtual.com.br). Informações: (66) 3517-5298/5263. Sinop-MT, 26 de fevereiro de 2014.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeiro - Portaria nº 372/2013

**Retificação do extrato da publicação do Contrato nº 010/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 20/02/2014 no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 26237 página 37, retificamos o supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: VALOR MENSAL: R\$ 1.190,00** (Um Mil Cento e Noventa Reais). **LEIA-SE: VALOR MENSAL: R\$ 1.190,00** (Um Mil Cento e Noventa Reais e Trinta e Sete Centavos). Sinop-MT, 26 de fevereiro de 2014.

**Retificação do extrato da publicação do Ato Ratificatório da dispensa de Licitação nº 018/2014**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 20/02/2014 no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 26237 página 36, retificamos o supracitado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ: José Osvaldo Pereira Leite. LEIA-SE: JOSÉ OSVALDO LEITE PEREIRA.** Sinop-MT, 26 de fevereiro de 2014.

**JUAREZ ALVES DA COSTA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 016-2014 PARA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 074-2013**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT; torna público aos interessados que se fará Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 074/2013, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 19/2013 - Processo Administrativo nº. 23034.020133/2012-52 do FNDE

- Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preços. Que teve como vencedora a empresa: DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS S/A, CNPJ Nº. 37.460.888/0001-55, sendo aderido ao item 10, totalizando um valor global de R\$ 247.632,00. **LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT - Presidente da CPL - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 003/2014**

A Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi vencedora do certame a empresa: **GUIOMAR LUIS MOLOSSI - EPP, CNPJ 10.613.787/0001-10, com o valor de R\$ 436.803,65.**

**LUCIENE BABMARE HAHN QUINOT - Presidente da CPL - DMT**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO****PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO****EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO E O MUNICÍPIO DE TESOURO - MT (TAC)**

**ASUNTO:** Termo de Ajuste de Conduta (Acessibilidade).

**ESSÊNCIA DO TAC:** Construção de Rampas de Acessibilidade pelo Município de Tesouro - MT e Notificação dos Municípios para retirada de obstáculos das calçadas públicas que impeçam ou dificultem o trânsito dos pedestres, em especial, os portadores de deficiência física que utilizam cadeiras de rodas.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Mão de Obra própria do Município (direta).

**PRAZO PARA EXECUÇÃO E NOTIFICAÇÃO:** 01 (um) ano.

**Guiratinga - MT, 22 de agosto de 2013.**

**MARCELO DOMINGOS MANSOUR**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA  
**ILTON FERREIRA BARBOSA**  
PREFEITO MUNICIPAL  
**JOÃO DE MELO SILVA**  
ASSESSOR GERAL DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2014****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 1/2014 - Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 528421**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento de passagens rodoviárias para atender aos pacientes que irão realizar tratamento de saúde fora do município de Vila Rica/MT. Realização: 12/03/2014. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.pmvilarica.com.br](http://www.pmvilarica.com.br). Vila Rica / MT, 26 de Fevereiro de 2014.

**Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2014****PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2014 Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 528424**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2014 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de 420 (quatrocentos e vinte) cestas básicas para distribuição à famílias hipossuficientes. Realização: 13/03/2014. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) ou diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilaricamt.gov.br](http://www.vilaricamt.gov.br). Vila Rica / MT, 26 de Fevereiro de 2014.

**Cristina Magalhães Castro - Pregoeira Oficial**

**Publicar**

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT

ATA DA REUNIÃO PARA NOVO SORTEIO DO NOME PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA DA TOMADA DE PREÇO 001/2014.

Às nove horas e quinze minutos do dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quatorze, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação em cumprimento ao Item 3 do Edital de Chamamento Nº 001/2014, para realização de um novo sorteio para formação da Subcomissão técnica da Tomada de Preço Nº 001/2014, com o objetivo de contratação de agência de publicidade nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010. Após o sorteio obtivemos os seguintes nomes que irá compor a Subcomissão Técnica, o Sr. José Lúcio Junqueira Caldas em seguida o sorteio para suplente a Srta. Dionéia Martins Conceição de Melo. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e trinta minutos, foi declarado encerrado a presente reunião, a Ata será assinada por todos os presentes. Alta Floresta 26 de Fevereiro de 2014.

Marcelo Takeshi Murata

Presidente Comissão de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2014

A CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, Torna público, para conhecimento dos interessados, que às 10:00 horas, do dia 13/03/2014, na sede da Câmara Municipal de Arenápolis, sito na Rua do Comércio,S/ Nº. Bairro Centro Histórico Arenápolis- MT, será realizado em sessão pública, licitação na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2014, tipo MENOR PREÇO POR LOTE GLOBAL, regido pela Lei 10.520/2002 e Decreto Legislativo Nº.001/2012, objetivando a Aquisição de Combustíveis direto na bomba (Álcool e Gasolina Comum) para abastecimento dos veículos (Sentra Nissan 2.0 e a Motocicleta CG 150C.) da Câmara Municipal de Arenápolis-MT. O Edital completo encontra-se a disposição na sede Câmara Municipal de Arenápolis-MT, podendo ser solicitado por via e-mail: arenapoliscamara@hotmail.com e informações pelo telefone (65) 3343-1994 ou (65) 9945-8618. Arenápolis, 26 de fevereiro de 2014.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

## CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

TOMADA DE PREÇO nº 006/2014

TIPO TÉCNICA E PREÇO- SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. Presidente, através da Comissão Permanente de Licitação legalmente composta pela Portaria de nº 278 de 27/12/2013, em atendimento ao § 4º do art. 10 da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010, torna público aos interessados a relação dos nomes para participarem do sorteio para constituir a Subcomissão Técnica que analisará e julgará as Propostas Técnicas referente à Tomada de Preço nº 006/2014, a ser realizado em sessão pública às 07h30min (sete horas e trinta minutos) do dia 17 de março de 2014, em sua sede, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, faça saber a seguir: INTERNOS: Renata Aprá de Almeida Viana/ Gabriel Girardi Fagundes/ Gelson Luiz Gomes/ Heidy Lyana Silva do Prado/ Vanessa Vaquero dos Santos/ Hermélio Nicolau da Silva. EXTERNOS: Sandro Henrique Magalhães/ Rafael Vicentini Otaviano/ Brenda Resende Marra. Qualquer pedido de impugnação referente aos integrantes desta relação deverão ser protocolizados junto à Comissão Permanente de Licitação – Câmara Municipal de Rondonópolis até às 17h00min do dia 14 de março de 2014. Rondonópolis, 26 de fevereiro de 2014.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# TERCEIROS

SEVERINO SILVIO TOZZO, Situado à Rodovia MT 170 km 100 a direita, no Município de Campo Novo dos Parêcis – MT, portador do CPF 033.474.609-44, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área irrigada de 110ha nas coordenadas - latitude S.13º 23 4265 e longitude W. 57º 54 08,92, c/ vazão total de 458,33 m³/h, com captação em Córrego sem Denominação, e vazão total do manancial de 1,50 M³/s, medido no mês de julho 2012, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

SEVERINO SILVIO TOZZO, Situado à Rodovia Mt 170 km 255 – margem direita a direita, no Município de Brasnorte – MT, portador do CPF 033.474.609-44, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área irrigada de 475ha nas coordenadas - latitude S.12º 14 55,93 e longitude W. 57º 58 07,43, e nas coordenadas - latitude S.12º 11 31,26 e longitude W. 57º 58 37,89 c/ vazão total de 1.979,5 m³/h, com captação em Córrego sem Denominação, e vazão total do manancial de 34,00 M³/s, medido no mês de julho 2012, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

LUIZ ANTONIO TOZZO, Situado à Rodovia Mt 170 km 255 – margem direita a direita, no Município de Brasnorte – MT, portador do CPFCPF: 182.611.089-63, RG: 140.753 - SSP/SC, torna público que requereu junto a SEMA, a LICENÇA DE OUTORGA D.ÁGUA, para sistema de irrigação tipo PIVO CENTRAL, com área irrigada de 460ha nas coordenadas - latitude S.12º 11 10,76 e longitude W. 57º 59 ,11,40, e nas coordenadas - latitude S.12º 11 31,26 e longitude W. 57º 58 37,89, e nas coordenadas - latitude S.12º 11 44,51 e longitude W. 57º 58 24,19 c/ vazão total de 1.416,67 m³/h, com captação em Córrego sem Denominação, e vazão total do manancial de 34,00 M³/s, medido no mês de julho 2012, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AGROINDUSTRIAL LUANA S/A

CNPJ Nº 02.864.963/0001-69

São convocados os Senhores acionistas a se reunir em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 11 de março de 2014, às 15:30 horas, na sede da unidade fabril, Agroindustrial Luana, localizada à Rua 01 nº 450, Setor Industrial, na cidade de Água Boa-MT, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Ordinária:

1. Instalação do Conselho Fiscal da Agroindustrial Luana S/A.
2. O que houver.

Água Boa – MT, 25 de fevereiro de 2014.  
Luiz Maria Salamoni  
Dir. Presidente.

### EDITAL

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma METELO CAMPOS IMÓVEIS LTDA., com sede na Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº 4.400, Bairro Coxipó, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.736/0001-56, proprietária do Loteamento denominado "JARDIM OURO VERDE", situado no município de Várzea Grande/MT, e a IMOBILIÁRIA LUZO BRASILEIRA LTDA., com sede na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 341, Bairro Bandeirantes, na cidade de Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n. 00.878.116/0001-28; proprietária do Loteamento denominado "JARDIM NOVO NITERÓI", situado no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.S.ª na forma do artigo 32 em seu § 1º da referida lei., NOTIFICA o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30 (trinta dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas do seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato.

### PROMISSÁRIOS COMPRADORES:

#### LOTEAMENTO JARDIM OURO VERDE

QUADRA	LOTE(S)	NOME
07	17	MANDELITA DE OLIVEIRA
24	10	HELIO FAGUNDES DE OLIVEIRA
24	20	BENEDITO JORGE DA SILVA
65	11	MANOEL HENRIQUE APOLONIO
72	02 E 03	JOSE ANTONIO DOS SANTOS BREHN
77	02	SERGIO LUIZ DOMINGOS MIRANDA

#### LOTEAMENTO JARDIM NOVO NITERÓI

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano dois mil e quatorze. Eu José Carlo Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assinou....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DE SÓCIOS  
USICAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO SE CAL LTDA  
CNPJ; 03.201.462/0001-65-NIRE 51200708742

Convidamos os senhores sócios para a reunião que se realizará no dia 10 de março de 2014, na sede social da empresa, sita no prolongamento da Av. Getúlio Vargas,S/N, Zona Rural-Nobres, MT,às15 hrs

em primeira convocação, com a presença de sócios que representem, no mínimo, 3/4 do Capital social, tendo a seguinte Ordem do Dia: - Deliberar sobre a 6ª alteração do contrato social, a qual: a) Altera o quadro de administradores da empresa, passando a constar a sócia CELIA REGINA TONIOLO BUSATO como única e exclusiva administradora da sociedade; b) Altera o quorum previsto na cláusula décima, que passa a ser de maioria do capital social; c) Cria nova filial, situada no prolongamento da Avenida Getúlio Vargas, s/n, Zona Rural, Nobres, MT, em anexo à matriz, cujo objeto social consistirá no ramo de atividade econômica de Transporte Rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual, internacional e mudanças, exceto cargas perigosas; d) Retifica o nome da sócia Majoritária, passando de CELIA REGINA TONIOLO BUZATO.

Para: CÉLIA REGINA TONIOLO BUSATO.

Nobres, 26 de fevereiro de 2014

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ELEIÇÃO E REGISTRO DE CHAPA.

No uso de suas atribuições legais a qual lhe confere, o Presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso – STIEMT, e em cumprimento aos disposto legal do Regimento Interno Eleitoral do Sindicato. Faz saber, e convoca os associados do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso – STIEMT, para a eleição sindical da entidade, no próximo dia 14/03/2014 das 08h00min horas às 17h00min na sede do sindicato sito à Rua Tenente Coronel Thogo Pereira da Silva, 510, Centro Sul, Cuiabá/MT, e dispo de urnas itinerantes nas suas respectivas sub sede. Foi registrada uma única chapa ao pleito eleitoral, a qual receberá o número 1, sendo chapa única, Representada por: Osmar Nogueira de Souza; Fábio Macedo Silva; Domingos Sávio de Amorim Abreu; Osmar Nogueira de Souza Filho; Wilson Ferreira Viana Filho; Durcelino Hugney da Silva; Douglas Vinícius de Paula; Elison Jordão Querino; Diana Emanuela Gonçalves dos Santos; Willian Tochio Arruda Iltto; Rosevete Auxiliadora Nassarden Metelo e André Pacheco de Melo. Todos os candidatos formalizaram o registro perante a Comissão Eleitoral, com as documentação exigidas e ficha de qualificação e cargos pertinentes. Paulo Eugenio de Oliveira Junior – Presidente da Comissão Eleitoral. Cuiabá/MT, 17 de Fevereiro de 2014.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente do sindicato dos trabalhadores nas indústrias madeireiras de Mato Grosso – STIMAD/MT, em obediência aos dispositivos do estatuto social da entidade, convocam todos os trabalhadores da categoria neste ato representado por esta entidade laboral, para uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede da entidade, sito a Rua São Luiz – 476 – Bairro Lixeira – CEP: 78.008-280 – Fone: (0xx65) 30238647 – Cuiabá/MT, que será realizada no dia 09/03/2014, as 09:30 horas em primeira convocação, com 50% mais um, e segunda e última convocação as 10:00 horas com qualquer numero de trabalhadores, para deliberarem sobre o seguinte ordem do dia: A) – Analisar e aprovar a Pauta para a C.C.T. 2014/2015, B) – Conceder autorização para a direção do Sindicato negociar a C.C.T. 2014/2015 com a classe Patronal, C) – Conceder autorização para intermediar junto a D.R.T. Delegacia Regional do Trabalho da C.C.T. 2014/2015, D) – Conceder autorização para ajuizar dissídio coletivo da C.C.T. 2014/2015, E) – Conceder autorização para unificar as Pautas conforme C.C.T. 2014/2015, F) Assuntos Gerais - Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2014.

ANTÔNIO ALVES FEITOSA.  
Presidente

LIDIANE JUNQUEIRA SCHRODER DE MELO, CPF: 630.421.341-72 torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de Licença de Operação – LO para a Atividade de Avicultura de Corte – localizada na Fazenda Lagoa Santa, km 10 Zona Rural – Nova Mariândia/MT, CEP: 78.415-000. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

A Empresa VRK Consultoria Ambiental e Florestal torna público: AJJ Indústria de Artefatos de Concreto LTDA, CNPJ:19.398.307/0001-10, localizada na Av. Santa Maria, nº 2109, Vale do Sol, Campo Verde/MT, requereu LP, LI e LO junto a SEDAM. Alinia Mara Gutierrez de Oliveira Posser, CPF: 883.804.591-72, proprietária da Fazenda Anchieta, Localizada na Zona Rural de Campo Verde/MT, requereu junto a SEMA, Licença Prévia e Licença de Instalação para Irrigação na Fazenda Anchieta; Espólio de Augusto José Sagula, CPF: 929.924.048-53, requereu junto a SEDAM, as licenças de LP, LI e LO da atividade de avicultura de corte em sua propriedade, localizada no distrito de Coronel Ponce, município de Campo Verde/MT; Fábio Cesar Soutes, CPF: 021.426.791-10, requereu junto a SEDAM, a renovação da Licença de Operação da GRANJA SAARA com atividade de avicultura de postura, localizada na Zona rural de Campo Verde/MT; VRK CONSULTORIA AMBIENTAL – FONE: (66) 3419 2942.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MATERIAL PLÁSTICO DE MATO GROSSO – STIPLAST/MT. Rua São Luiz, nº 476 – Bairro Lixeira – Cuiabá – MT – CEP 78.008-515. CNPJ: 11.743.459/0001-00.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Material Plástico de Mato Grosso – STIPLAST/MT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, por este edital convoca a Diretoria da entidade para Assembleia Geral Extraordinária, sito a Rua São Luiz, 476, bairro Lixeira, nesta capital a se reunirem no próximo dia 02/03/2014 às 10:00 (dez) horas, com a presença da maioria simples dos Diretores, a fim de discutirem e deliberarem sobre as seguintes ORDEM DO DIA: a)- Apreciação das Despesas da Entidade; b) Assuntos Gerais. Cuiabá-MT, 26 de Março de 2014. Ricardo Silva de Amaral - presidente.

DIFERENTE DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA. Inscrita no CNPJ Nº 08.845.931/0002-83, torna público que requereu junto a Seção de Meio Ambiente de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a operação de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada no Bairro Primavera IV, Município de Primavera do Leste – MT. Não foi determinado EIA/RIMA. ARVUM Engenharia e Assessoria Ambiental (66) 3497-1855

SINTRAESCO – Sindicato dos Trabalhadores de Escritórios de Contabilidade, Assessoramento, Perícia, Advocacia, Consultoria, Auditoria, Auto Escola, Despachante, Prestadora de Serviços, Temporários, Terceirizados e Afins - MT - CNPJ: 01.671.226/0001-87

#### Edital de Convocação da assembléia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11 alínea a, vem convocar a todos os trabalhadores das respectivas categoria, Prestadores de Serviços, - MT, para votarem e serem votados, na assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 01/03/2014, na sede da Empresas LOGICA PRESTADORA DE SERVICOS LOGISTICOS LTDA – CNPJ: 03.375.424/0001-42, localizada na Rua D esquina com a avenida X Nº 2010 – Distrito Industrial - Cuiabá/MT, às 09:00 (dezesesseis) horas, em primeira convocação, às 09:30 horas, em segunda convocação com 50% (cinquenta por cento) e mais 1 (um) e às 10:00 horas, terceira e ultima convocação qualquer números de associados onde trataremos a seguinte ordem do dia:

a) Implantação do BANCO DE HORAS e COMPENSAÇÃO DE HORAS;

Cuiabá 26, de fevereiro de 2014 Presidente – Noel Inácio da Silva

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Alto Taquari (MT), 17 de Fevereiro de 2014

Ilmo.(a) Sr.(a)

ALEXANDRE AUGUSTIN

Rua Otavio Pitaluga, 692, Edifício ACIR – 5º andar.

Rondonópolis – MT.

Prezado Senhor

Através da presente e na qualidade de PROPRIETÁRIOS do seguinte imóvel "Um imóvel rural, com área de 605ha, dentro dos limites e confrontações estabelecidas na matrícula imobiliária n.º 533 da Ordem do CRI da Comarca de Alto Taquari (MT), no qual possuímos uma parceria Agrícola em uma área de 585,00 hectares, dentro da área acima especificada, informamos:

a) Que NOTIFICAMOS V. S. acerca do vencimento do instrumento Particular de Contrato de Parceria Agrícola e outras avenças, pactuado em 31 de Agosto de 2011, a vencer em 31 de agosto de 2014.

b) Notificamos e informamos ainda que, cumprindo o que determina nossa legislação pátria, embora sabendo de que o prazo para notificação é apenas 06 (seis) meses, tomamos a liberdade de procedê-la neste momento para evitar surpresas, e deixar claro que a partir da data do recebimento desta, fica V.S. NOTIFICADO de que após o vencimento, não mais temos interesse em dar continuidade à reforma ou prorrogação da parceria até agora existente entre as partes, devido termos interesse de plantar a referida área nos anos seguintes.

Atenciosamente,

Proprietários:

Gigli Bernini Neto

CPF: 041.602.418-16

Maria Teixeira Bernini

CPF: 842.541.221-87

PUMA AUTO POSTO CUIABÁ LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Posto, sito AV. Edna Mª de Albuquerque Affi, Prof., Av. das Torres-Santa Cruz II-Cuiabá-MT.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso – FETAGRI/MT, através do presente Edital, convoca todos os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Filiados e em Pleno Gozo de seus Direitos Sindicais, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 09 de Abril de 2014, no Centro de Treinamento e Estudos Sindical Rural – CENTRESIR – Situado à Avenida Frei Coimbra, S/nº, Bairro Jardim Ouro Branco, no município de Várzea Grande - MT, em Primeira Convocação às 08:00 horas com a Presença de no mínimo 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos STTR's Filiados e em Pleno Gozo de seus Direitos Sindicais, ou em Segunda e Última Convocação às 09:00 horas, com a presença de no mínimo 20% dos Sindicatos Filiados e em Pleno Gozo dos seus Direitos Sindicais. Cada sindicato filiado, em pleno gozo de seus direitos sindicais, participará do Conselho Deliberativo com mínimo de 02 e máximo de 04 representantes da seguinte forma: até 02 delegados (as), uma deverá ser delegada mulher; até 03 delegados (as), 01 deverá ser delegada ou delegado jovem; até 04 delegados (as), um deverá ser da terceira idade e dentre os quatro, dois delegados deverá ser delegada mulher. São considerados Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, aqueles (as) com idade entre 16 a 32 anos e os trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade aqueles (as) com idade acima de 50 anos. Todos os delegados (as) representantes de cada sindicato ao se inscreverem para participarem do Conselho deliberativo deverão provar a associação no seu sindicato e estar em dias com suas mensalidades. Para discutirem e deliberar sobre a seguinte Ordem:

I – Discussão e aprovação do Regimento Interno do 9º Congresso Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Mato Grosso – CETTR – MT;

II – Eleger a Comissão Eleitoral para as eleições da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos Suplentes da FETAGRI-MT, para o quadriênio 2014/2018;  
 III–Escolha da Comissão Coordenadora do 9º Congresso Estadual dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Mato Grosso – CETTR – MT;

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Adão da Silva  
Presidente

Celi Maria Sangiovo  
Secretária Geral

Leandro Finkler  
Secretário de Finanças e Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso– FETAGRI/MT, através do presente Edital, convoca todos os Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Filiados e em Pleno Gozo de seus Direitos Sindicais, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no dia 08 de Abril de 2014, no Centro de Treinamento e Estudos Sindical Rural – CENTRESIR – Situado à Avenida Frei Coimbra, S/nº, Bairro Jardim Ouro Branco, no município de Várzea Grande - MT, em Primeira Convocação às 15:00 horas com a Presença de no mínimo 50% + 01 (cinquenta por cento mais um) dos STTR's Filiados e em Pleno Gozo de seus Direitos Sindicais, ou em Segunda e Última Convocação às 16:00 horas, com a presença de no mínimo 20% dos Sindicatos Filiados e em Pleno Gozo dos seus Direitos Sindicais. Cada sindicato filiado, em pleno gozo de seus direitos sindicais, participará do Conselho Deliberativo com mínimo de 02 e máximo de 04 representantes da seguinte forma: até 02 delegados (as), uma deverá ser delegada mulher; até 03 delegados (as), 01 deverá ser delegada ou delegado jovem; até 04 delegados (as), um deverá ser da terceira idade e dentre os quatro, dois delegados deverá ser delegada mulher. São considerados Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, aqueles (as) com idade entre 16 a 32 anos e os trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Terceira Idade aqueles (as) com idade acima de 50 anos. Todos os delegados (as) representantes de cada sindicato ao se inscreverem para participarem do Conselho deliberativo deverão provar a associação no seu sindicato e estar em dias com suas mensalidades. Para discutirem e deliberar sobre a seguinte Ordem:

I – Análise, Tomada e Aprovação de Contas e Relatório de Atividades do Exercício de 2013.

Cuiabá-MT, 26 de Fevereiro de 2014.

Adão da Silva  
Presidente

Celi Maria Sangiovo  
Secretária Geral

Leandro Finkler  
Secretário de Finanças e Administração

INCOMAG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS GRAMS LTDA - ME CNPJ: 11.741.304/0001-26. Toma público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA a Renovação da Licença de Operação (LO), de uma Serraria, localizada em Santa Carmem – MT. Não determinado EIA/RIMA.

EXTRATO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 154/14

DOADOR: CASA DE RECUPERACAO MONTE SINAI

DONATARIO: OSCAR DA SILVA ESPINDOLA

PROCESSO N.º: 000154/2014

O presente TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL tem por objeto a doação do bem imóvel, localizado no Distrito Industrial de Cáceres-MT na Av. Tanery esquina com a rua dos Xavier, com área total de 6.400,00 m² (seis mil e quatrocentos metros quadrados) assim distribuídos, 80 x 80 m², conforme processo 217/2012, livre de quaisquer ônus ou encargos.

Fica definido o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias ou seja, 08 (oito) meses após a publicação, o registro da escritura em sua comarca, que insere o período eleitoral, conforme lei

9504/97, artigos 73 a 78.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 54, c/c Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no Decreto Estadual nº 5.358, de 25 de outubro de 2.002.

DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2.014.

NEIL VALDECK DA SILVA NOGUEIRA  
Presidente da Casa de Recuperação Monte Sinai  
DOADOR

OSCAR DA SILVA ESPINDOLA  
RG: 96651758 – AMEX/MS  
CPF:26.974.431-34  
DONATÁRIO

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA TERRA VIVA (COOAVIL), CNPJ nº. 04.250.037/0001-29, torna público que requereu à SEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da ampliação de suas edificações para atividade de "secagem e armazenamento de grãos", localizado à Rodovia MT 242, s/nº, km 01, município de Sorriso/MT.

MADEIREIRA BADARÓ LTDA, com a denominação comercial de MADEIREIRA BADARÓ, torna publico que encaminhou a SEMA, Secretaria de Estado do Meio Ambiente, documentação técnica necessária ao LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO em decorrência da atividades exercidas pela empresa. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

BIMETAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA

A BIMETAL INDÚSTRIA METALURGICA LTDA, CNPJ: 01.261.017/0003-27, localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 3,5, Bairro Distrito Industrial, na Cidade de Cuiabá – MT, torna-se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Renovação da Licença de Operação (LO), de suas instalações, Coordenadas Geográficas 15º 40' 55,00"S e 56º 00' 39,00"W.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Extrato de Decreto nº 3.540 de 21/02/2014. "De ordem Judicial declara nulo o Termo Aditivo proveniente do Pregão Presencial nº 042/2013. Considerando, a decisão no Agravo Regimental nº 16891/2014 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, de lavra da Des. Maria Aparecida Ribeiro, exarada em 21/02/2014, in verbis: Considerando, que a decisão acima mencionada reafirma decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 7100-60.2013.811.0004, que tramita perante a Segunda Vara Cível desta comarca, que suspendeu o processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 42/2013, de maneira que ineficaz todos os atos dele decorrente; Decreta: Art. 1º. Por força de Decisão Judicial, devidamente referida nos considerandos deste Decreto, fica reconhecida e declarada a nulidade do Termo Aditivo, celebrado em 30/01/2014, proveniente do contrato 431/2013, processo licitatório Pregão Presencial nº 042/2013. Art. 2º. Fica sem efeito a notificação extrajudicial que objetivava rescindir o termo aditivo ao contrato nº 431/2013, porquanto o caso é de nulidade por ordem judicial na forma do artigo 1º. Íntegra: Site: [www.barradogarcas.mt.gov.br](http://www.barradogarcas.mt.gov.br) e Jornal local. Barra do Garças-MT 21/02/2014. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Toma público o Extrato de Contrato nº 282/2014, referente à Adesão do Pregão Presencial nº 030/2013. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria contábil e jurídica ao departamento de Recursos Humanos e demais encargos referente a Folha de Pagamento. Empresa: Fama Serviços Administrativos Ltda-EPP. Roberto Ângelo de Farias. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças-MT. Aviso de Resultado. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 32/2013 com objeto: Aquisição de armários e afins para atender a secretaria de Assistência Social. Empresa Vencedora: (VERA CRUZ COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E MÓVEIS EIRELI - ME CNPJ Nº. 15.330.005/0001-50). Valor total da Ata R\$ 215.496,17 (duzentos e quinze mil quatrocentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). Informações/Ata: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2000. Fábio Bonfim Oliveira. Pregoeiro.

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014/SESI

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 11 de Março de 2014. ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09h00min do dia 11 de Março de 2014 (horário da Capital). OBJETO: Aquisição de Gerador de Energia elétrica, destinado ao SESIPARK, conforme Edital e seus Anexos. Aquisição do Edital: [www.portaldofomecedor.fiemt.com.br](http://www.portaldofomecedor.fiemt.com.br) – Fone/Fax:(65) 3611-1612/3611-

1687. LOCAL DO CERTAME: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. Endereço:  
Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 26 de Fevereiro de 2014

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
Coordenadora de Aquisições e Contratos do SFIEMT

SIMNO – SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS E MOVELEIRAS DO NOROESTE DE MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2014

Contratante: SIMNO – Sindicato das Indústrias Madeireiras e Moveleiras do Noroeste de Mato Grosso, Juína/MT.

Contratada: Construtora Dardanellos Ltda.

Resumo do objeto: Contratação da empresa para prestação de serviços em caráter emergencial de serviços de manutenção das Rodovias MT 170 e MT 208 não pavimentadas, com serviços de patrolamento, cascalhamento, abertura de bueiros, correção de pontos de atoleiro e outros inerentes.

Período máximo: 90 (noventa) dias.

Fundamentação legal: Artigo 24 Inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Elemento de despesa: 33.50.39.00 - Sindicatos/Associações no valor total R\$ 895.000,00 (Oitocentos e noventa e cinco mil reais).

Data do reconhecimento e ratificação: 25/02/2014, pelo Senhor Presidente do Sindicato.

ROBERTO RIOS LIMA – Presidente do SIMNO – K3

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO  
– SEBRAE/MT

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Comissão de Licitação, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14H00 (quatorze) horas do dia 14 (quatorze) de março de 2014, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para a Elaboração de Projetos Executivos e Complementares para a Agência do Sebrae em Mato Grosso no município de Lucas do rio Verde, de acordo com os projetos arquitetônicos conceituais já existentes. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br).

Cuiabá/MT, 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2014.

Ana Paula O. S. Pomper Mayer  
Presidente da Comissão de Licitação

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA – CISVJ  
PORTARIA Nº 07/2014 – de 20/02/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de Faturista, e dá outras providências.

O Senhor HERMES LOURENÇO BERGAMIM, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Juruena – CISVJ, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. ANGÉLICA DEISSE HERMES, brasileira, devidamente inscrita no RG nº 1842553-4 SSP/MT e CPF nº 024.887.511-62, para a função de Faturista no CISVJ.

Art. 2º - O presente nomeado irá desenvolver os trabalhos no atendimento dos pacientes para os municípios consorciados.

Sede do CISVJ, em 20 de fevereiro de 2014.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

HERMES LOURENÇO BERGAMIM  
Presidente CISVJ  
REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

USINA BARRALCOOL S/A

CNPJ/MF 33.664.228/0001-35 - NIRE 51.300.004.780

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

USINA BARRALCOOL S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.664.228/0001-35, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51.300.004.780, com sede estabelecida na Rodovia MT 246, km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, neste ato representada pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Dante Petroni Neto, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, agropecuarista, portador do RG nº 012.993 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 253.064.051-34, residente e domiciliado na Avenida Cuiabá, nº 647, bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social em seu Art. 11º e 22º, vem por este instrumento convocar a todos os acionistas para que compareçam na data do dia 18 (dezoito) do mês de março do ano de 2014 (dois mil e quatorze), às 08h00min em primeira convocação, para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede da companhia sito à Rodovia MT 246, km 3,5, Distrito Industrial, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, com a presença de acionistas que representam 2/3 (dois terços), no mínimo, do capital com direito a voto, para deliberar sobre: Em Assembleia Geral Ordinária: a) Prestação de contas dos administradores referente ao exercício de 2013; b) Aprovação das demonstrações contábeis e parecer dos auditores independentes, referente ao exercício de 2013; c) Destinação do lucro líquido do exercício de 2013; Em Assembleia Extraordinária: a) Incorporação ao capital social do saldo de reserva de capital; b) Alteração da cláusula quinta do Estatuto Social da companhia, consequentemente a sua consolidação; Barra do Bugres - MT, 26 de fevereiro de 2014.

DANTE PETRONI NETO - Presidente do Conselho de Administração

3x1 (26,27,28/02/2014)

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 002/2014

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2014

A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará às 14:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 14 de Março de 2014, na sede da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO, localizada na Av. Luiz Amadeu Lodi (Antiga Marginal Esquerda), 949, Sala 304, Edifício Cella, Centro, Sorriso – MT, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014. O julgamento da referida licitação será através do Menor Preço Global, objetivando o “Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Óleo Diesel e Gasolina para uso da Associação dos Produtores da Gleba Barreiro”.

O Edital poderá ser obtido junto à sede da ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO, durante o horário normal de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO, em horário normal de expediente, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta feira, ou através do telefone (66) 3544 1289.

Sorriso – MT, 26 de Fevereiro de 2014.

SERGIO KOCOVA SILVA

Pregoeiro

A empresa AGRO BAGGIO MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA – CNPJ 01.696.819/0006-02, situada na ROD. MT-324, s/nº, Zona Rural, Boa Esperança-Sorriso – MT, requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com atividade econômica principal de Serviço de Manutenção e Reparação de Máquinas Agrícolas, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Sendo dispensado EIA-RIMA.

MAIKON RENE CARLOS 02961982189 (Empresário Individual) – CNPJ 16.993.112/0001-20, situado na Rua Alencar Bortolanza, nº 229, Quadra 18, Lote 26, Bairro Industrial 1ª Etapa, Sorriso – MT, requereu junto a SAMA – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com atividade econômica principal de Fabricação de Artigos de Serralheria, Tornearia, Usinagem e Solda Metal, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Sendo dispensado EIA-RIMA.

## ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31/12/2013 E 2012 (Em MR\$)			
	2013	2012	
<b>ATIVO</b>			<b>PASSIVO</b>
<b>Circulante</b>	<b>42.827</b>	<b>39.417</b>	<b>Circulante</b>
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 3)	22.361	21.955	Contas a pagar (Nota 8)
Contas a receber (Nota 4)	16.128	13.685	Impostos e contribuições a recolher (Nota 9)
Despesas antecipadas	190	197	Salários e encargos sociais
Estoques	1.344	1.090	Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar (Nota 11.e)
Impostos a recuperar (Nota 5)	1.889	1.825	<b>Não circulante</b>
Outras contas a receber	915	665	Contas a pagar (Nota 8)
<b>Não circulante</b>	<b>505.711</b>	<b>605.065</b>	Impostos diferidos (Nota 15)
Empréstimos a receber (Nota 6)	-	53.672	Provisão para contingências (Nota 10)
Depósitos judiciais	80	80	<b>Patrimônio líquido</b>
Impostos a recuperar	2	2	Capital social (Nota 11.a)
Imobilizado (Nota 7)	505.629	551.311	Reserva de capital (Nota 11.b)
<b>Total do ativo</b>	<b>548.538</b>	<b>644.482</b>	Reservas de lucros (Nota 11.c)
			Ajuste de avaliação patrimonial (Nota 11.d)
			<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em MR\$)			
	2013	2012	
<b>Receita operacional líquida (Nota 12)</b>	<b>151.575</b>	<b>140.828</b>	
<b>Custo de geração de energia (Nota 13)</b>	<b>(97.994)</b>	<b>(88.597)</b>	
<b>Lucro bruto</b>	<b>53.581</b>	<b>52.231</b>	
<b>Despesas operacionais</b>			
Despesas gerais e administrativas (Nota 13)	(1.487)	(1.394)	
Outras receitas operacionais	275	25	
	(1.212)	(1.369)	
<b>Lucro operacional antes do resultado financeiro e dos impostos</b>	<b>52.369</b>	<b>50.862</b>	
<b>Resultado financeiro</b>			
Receitas financeiras (Nota 14)	6.336	5.204	
Despesas financeiras (Nota 14)	(1.414)	(25.978)	
	4.922	(20.774)	
<b>Lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social</b>	<b>57.291</b>	<b>30.088</b>	
<b>Imposto de renda e contribuição social (Nota 15)</b>	<b>(12.054)</b>	<b>(6.725)</b>	
Corrente (Nota 15)	3.549	3.549	
Diferido (Nota 15)	(15.603)	(10.274)	
<b>Lucro líquido do exercício</b>	<b>48.786</b>	<b>26.912</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em MR\$)							
	Reserva de capital		Reservas de lucros			Lucros acumulados	Total
	Capital social	Ágio na criação	Reserva de subs-cvntos fiscais	Reserva de retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial		
<b>Saldos em 31/12/2011</b>	<b>28.405</b>	<b>3.839</b>	<b>44.574</b>	<b>5.681</b>	<b>8.015</b>	<b>-</b>	<b>302.913</b>
Realização da avaliação patrimonial, líquida de impostos (Nota 11.d)	-	-	-	-	(19.769)	19.769	-
Decisões AGE de 29/03/2012	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital (Nota 11.a)	218.069	-	-	-	-	-	218.069
Decisões ARCA de 08/06/2012	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos complementares (R\$18,69 por lote de mil ações) (Nota 11.e)	-	-	-	-	(8.015)	-	(8.015)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	26.912	26.912
Constituição de reserva legal (Nota 11.c)	-	-	-	1.346	-	(1.346)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 11.e)	-	-	-	-	-	(6.392)	(6.392)
Incentivo fiscal - redução do imposto de renda (Nota 11.c)	-	-	10.016	-	-	(10.016)	-
Juros sobre capital próprio (Nota 11.f)	-	-	-	-	-	(5.204)	(5.204)
Reserva de retenção de lucros (Nota 11.c)	-	-	-	23.723	-	(23.723)	-
<b>Saldos em 31/12/2012</b>	<b>246.474</b>	<b>3.839</b>	<b>54.590</b>	<b>7.027</b>	<b>23.723</b>	<b>192.630</b>	<b>528.283</b>
Realização da avaliação patrimonial, líquida de impostos (Nota 11.d)	-	-	-	-	-	(19.771)	19.771
Efeitos da renovação do benefício fiscal (Nota 15)	-	-	-	-	-	34.906	34.906
Decisões ARCA de 12/03/2013	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos complementares (R\$69,91 por lote de mil ações) (Nota 11.e)	-	-	-	-	(23.723)	-	(23.723)
Decisões AGE de 07/10/2013	-	-	-	-	-	-	-
Redução de capital (R\$256,51 por lote de mil ações) (Nota 11.a)	(110.000)	-	-	-	-	-	(110.000)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	48.786	48.786
Constituição de reserva legal (Nota 11.c)	-	-	-	2.439	-	(2.439)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota 11.e)	-	-	-	-	-	(11.587)	(11.587)
Incentivo fiscal - redução do imposto de renda (Nota 11.c)	-	-	15.276	-	-	(15.276)	-
Reserva de retenção de lucros (Nota 11.e)	-	-	-	39.255	-	(39.255)	-
<b>Saldos em 31/12/2013</b>	<b>136.474</b>	<b>3.839</b>	<b>69.866</b>	<b>9.466</b>	<b>39.255</b>	<b>207.765</b>	<b>466.665</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em MR\$)			
	2013	2012	
Lucro líquido do exercício	48.786	26.912	
Outros resultados abrangentes líquidos a serem reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-	
Outros resultados abrangentes líquidos não reclassificados para o resultado do exercício em períodos subsequentes	-	-	
<b>Total de resultados abrangentes do exercício</b>	<b>48.786</b>	<b>26.912</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em MR\$)			
	2013	2012	
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	<b>48.786</b>	<b>26.912</b>	
Lucro líquido do exercício	48.786	26.912	
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com recursos gerados pelas atividades operacionais	-	-	
Depreciação e amortização (Nota 7)	46.587	46.392	
Encargos financeiros, líquidos	(1.835)	14.298	
Baixa de ativo imobilizado (Nota 7)	1.097	293	
Provisão (reversão) para contingências	149	197	
Impostos diferidos	(3.549)	(3.549)	
Compensação de imposto diferido	-	3	
Apropriação de despesas pagas antecipadamente para obtenção de financiamento	-	9.743	
(Aumento) redução de ativos			
Contas a receber	(2.443)	(316)	
Estoques	(254)	108	
Despesas antecipadas	7	32	
Impostos a recuperar	(64)	553	
Outras contas a receber	(250)	(53)	
Depósitos judiciais	-	(80)	
Aumento (redução) de passivos			
Contas a pagar	(1.344)	3.249	
Impostos e contribuições a recolher	4.117	3.070	
Salários e encargos sociais	436	-	
Outras contas a pagar	-	(169)	
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	<b>91.440</b>	<b>100.683</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>-</b>	<b>43.903</b>	
Depósitos restituíveis e valores vinculados	-	43.903	
Liberação de recursos para partes relacionadas (Nota 6)	(12.200)	-	
Recebimento de operações de mútuo (Nota 6)	65.096	-	
Recebimento de juros sobre operações de mútuo (Nota 6)	2.611	2.722	
Aquisição de bens para o ativo imobilizado (Nota 7)	(2.002)	(2.456)	
Caixa líquido gerado (aplicado) pelas (nas) atividades de investimentos	<b>53.505</b>	<b>44.169</b>	
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamento</b>	<b>(144.539)</b>	<b>(155.061)</b>	
Pagamento de empréstimos e financiamentos (principal)	-	(337.961)	
Pagamento de empréstimos e financiamentos (juros)	-	(12.588)	
Pagamento de empréstimos e financiamentos (multas)	-	(1.753)	
Pagamento de imposto de renda de juros sobre capital próprio	-	(780)	
Pagamento de dividendos	(34.539)	(20.048)	
Aumento (redução) de capital social (Nota 12)	(110.000)	218.069	
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	<b>(144.539)</b>	<b>(155.061)</b>	
Aumento (redução) líquido (a) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	<b>406</b>	<b>(10.209)</b>	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	21.955	32.164	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	22.361	21.955	
Informações complementares			
Valor pago de IR	5.106	640	
Valor pago de CS	1.397	1.527	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2013 E 2012 (Em MR\$, exceto quando indicado de outra forma). 1. Contexto operacional:** A Itiquira Energética S.A. ("Itiquira" ou "Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em junho de 1983, com sede na Rodovia BR 163, quilômetro 48 mais 12 quilômetros, na zona rural da cidade de Itiquira no estado do Mato Grosso - MT. A Sociedade tem por objetivo a geração de energia elétrica para atendimento próprio e comercialização com terceiros por meio de contrato de concessão celebrado com a União, na condição de Poder Concedente, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, podendo, ainda, explorar a atividade agro-pastoril, bem como participar do capital social de outras sociedades. A acionista controladora da Sociedade é a Itisa Holding LLC, estabelecida em Delaware, Estados Unidos. **Contrato de concessão:** A Sociedade é detentora de Contrato de Concessão com a União para a exploração dos recursos hídricos do Rio Itiquira no município de Itiquira - MT, mediante a construção e implementação de usina hidrelétrica conforme contrato de concessão nº 213/98, da ANEEL, tendo prazo de vigência definido em 30 anos a contar de 15/12/1994. O período da concessão pode ser prorrogado a critério do Poder Concedente. No fim do prazo da concessão, os bens e as instalações realizadas para a geração de energia elétrica em aproveitamento hidráulico, adquiridos após o início das operações, caso o prazo de concessão não seja prorrogado, passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos ainda não amortizados. Para determinação do montante da indenização a ser recebida, serão considerados os valores dos investimentos posteriores, aprovados pela ANEEL e realizados, não previstos em projeto original, deduzidos da depreciação apurada por auditoria do Poder Concedente. A Lei de Concessões estabelece, entre outras disposições, as condições que a concessionária deve cumprir ao fornecer serviços de energia, os direitos dos consumidores e as obrigações da concessionária e do Poder Concedente. Ademais, a concessionária deverá cumprir o regulamento vigente do setor elétrico. Os principais dispositivos da Lei de Concessões estão resumidos como segue: **• Serviços:** O Poder Concedente pode declarar os bens necessários à execução do serviço ou obra pública de necessidade ou utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em benefício de uma concessionária. Nesse caso, a responsabilidade pelas indenizações cabíveis é da concessionária. **• Alterações na participação controladora:** O Poder Concedente deve aprovar qualquer alteração direta ou indireta de participação de controladora na concessionária. **• Término antecipado da concessão:** O término do contrato de concessão poderá ser antecipado por meio de encampação, caducidade ou rescisão do contrato. A caducidade consiste na retomada da atividade e de bens concedidos pelo Poder Concedente após processo administrativo, com todos os direitos e garantias atinentes ao devido processo legal, no qual reste comprovado que a concessionária, sem justificativa: (1) deixou de prestar serviços adequados ou de cumprir a legislação ou regulamentação aplicável; (2) não tem mais capacidade técnica financeira ou econômica para fornecer serviços adequados; ou (3) não cumpriu as penalidades eventualmente impostas pelo Poder Concedente. A concessionária tem direito a indenização, a posteriori, por seus investimentos em ativos reversíveis que não

tenham sido integralmente amortizados ou depreciados, após dedução de quaisquer multas e danos devidos pela concessionária. Por fim, a rescisão contratual pode ser feita de comum acordo entre as partes ou em decorrência de decisão judicial irrecorrível, proferida em processo interposto pelo concessionário. **• Término por decurso do prazo:** Quando a concessão expira, todos os bens, direitos e privilégios transferidos à concessionária que sejam materialmente relacionados à prestação dos serviços de energia reverterem ao Poder Concedente. Depois do término, a concessionária tem direito de indenização por seus investimentos em ativos revertidos, exceto quanto àqueles relacionados ao projeto original, que não tenham sido integralmente amortizados ou depreciados. **Usina Hidrelétrica - UHE Itiquira** - Em 25/07/2002, foi concedida, pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a licença de operação nº 1.181/2002 e em 18/02/2002 a nº 178/2002, para a linha de transmissão. Essas licenças têm sido renovadas em concordância com a legislação vigente, sem ressalvas. O início das operações comerciais das quatro máquinas geradoras de energia elétrica da Sociedade ocorreu, respectivamente, em 24/10/2002, 06/11/2002, 22/12/2002 e 27/01/2003. A Sociedade possui contrato de venda de energia (PPA - Power Purchase Agreement) de acordo com as seguintes principais características:

**Datas dos contratos**

Cliente	Início	Vencimento
Copel Distribuidora de Energia S.A.	28/03/2008	30/06/2014
A Sociedade firmou contrato com a Copel Distribuição S.A., em 30/11/1999, aditado em 17/12/2001 para compatibilizar e consolidar as atualizações e inclusões de conceitos, em 24/07/2003, para excluir a Tradener como interveniente e consolidar o contrato e, em 29/08/2006, para adequar as necessidades de contratação de energia, reduzindo a energia contratada, no qual a Copel tem a obrigação de comprar toda energia assegurada da concessão, descontado cerca de 3% correspondentes às perdas de transmissão até o centro de gravidade, a preços pré-estabelecidos até meados de 2014. Anualmente ou na menor periodicidade permitida em lei ou regulamento, os preços da energia contratada dos contratos de venda de energia listados acima são reajustados pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV. <b>2. Apresentação das demonstrações financeiras e principais práticas contábeis: 2.1. Declaração de conformidade:</b> As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei nº 6.404/76), que incluem os dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 ("Lei nº 11.638/07"), e pela Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009 ("Lei nº 11.941/09"), e pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. <b>2.2. Base de elaboração:</b> A Sociedade adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2013. As práticas contábeis descritas na nota explicativa 2.3 foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações financeiras. <b>2.3. Sumário das principais práticas contábeis:</b> O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade é como segue: a) Caixa e equivalentes de caixa:		

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, com prazo de vencimento de até 90 dias da data da aplicação. Essas aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor justo por meio do resultado, possuem liquidez imediata, e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. b) Instrumentos financeiros: Os instrumentos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Sociedade se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, aos quais tais custos são diretamente lançados no

**ITIQIRA ENERGÉTICA S.A.**

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço, de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros. b.1) **Ativos financeiros:** Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. • A Sociedade transferir os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumir uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de repasse. • A Sociedade transferir substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou não transferir nem reter substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferir o controle sobre o ativo. Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Sociedade são caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e empréstimos a receber. b.2) **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados entre as categorias abaixo de acordo com a natureza dos instrumentos financeiros contratados ou emitidos: i. **Passivos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado:** A cada encerramento de balanço são mensurados pelo seu valor justo. Os juros, a atualização monetária, e as variações decorrentes da avaliação ao valor justo, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. ii. **Passivos financeiros não mensurados ao valor justo:** Passivos financeiros não derivativos que não são usualmente negociados antes do vencimento. Os juros e a atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Sociedade são fornecedores e transações com partes relacionadas. c) **Estoques:** Os materiais no almoxarifado, classificados no ativo circulante, referem-se a peças sobressalentes para reposição necessários para a operação e manutenção da usina e são convertidos para custo no momento de sua utilização. Estão registrados pelo custo de aquisição. Os valores contabilizados não excedem seus custos de reposição ou valores de realização. d) **Ativo imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção, deduzido dos impostos compensáveis, quando aplicável, e da depreciação acumulada. Adicionalmente, com base na opção exercida pela Sociedade na adoção inicial dos novos pronunciamentos, foram avaliados a valor justo os custos da classe de imobilizado, com base na adoção do custo atribuído aos ativos dessa classe. A Sociedade utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo ou considerando o período remanescente de autorização, dos dois o menor. As vidas úteis dos ativos da Sociedade são demonstradas na Nota 7. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados na data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Os gastos com manutenção dos ativos da Sociedade são alocados diretamente ao resultado do exercício conforme são efetivamente realizadas. e) **Ativo circulante e não circulante:** São demonstrados ao valor de custo ou realização, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos e variações monetárias ou cambiais autorizadas. f) **Provisão:** As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação. Quando algum ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável. g) **Apruração do resultado:** As receitas e despesas são reconhecidas no resultado pelo regime de competência. h) **Reconhecimento da receita:** A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber, deduzida de quaisquer estimativas de devoluções, descontos comerciais e/ou bonificações concedidos ao comprador e outras deduções similares. Mais especificamente, a receita de venda de energia é reconhecida quando a energia é entregue ao cliente. i) **Imposto de renda e contribuição social:** São apurados com base no lucro real mediante a aplicação das alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável. A Sociedade possui o benefício de redução do imposto de renda devido de 75%, entre 01/01/2005 e 31/12/2022. O imposto de renda e contribuição social diferido passivo são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Sociedade espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos. Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, exceto quando correspondem a itens registrados em "outros resultados abrangentes", ou diretamente no patrimônio líquido, caso em que os impostos correntes e diferidos também são reconhecidos em "outros resultados abrangentes" ou diretamente no patrimônio líquido, respectivamente. j) **Meio ambiente:** Todos os custos sócio-ambientais, previstos na legislação ambiental, são avaliados e estimados durante a construção da usina e registrados no ativo imobilizado até o final da construção, sendo depreciados pelo prazo de concessão. Os gastos ambientais relacionados à manutenção da gestão ambiental da usina são reconhecidos no resultado a medida que incorrem. k) **Estimativas contábeis:** As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para créditos de liquidação duvidosa, provisão para contingências e provisão para redução ao valor recuperável dos ativos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e premissas, no mínimo, anualmente. l) **Recuperação de ativos:** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de identificar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar a deterioração, obsolescência ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder

der o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização, ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas serão lançadas ao resultado do exercício quando identificadas. m) **Demonstrações dos fluxos de caixa:** As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão apresentadas de acordo com CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. n) **Notas explicativas contábeis:** Alguns pronunciamentos técnicos e interpretações emitidas pelo CPC foram revisados e tiveram a sua adoção obrigatória a partir de 01/01/2013. No entanto, na avaliação da Administração da Sociedade, as referidas revisões não produziram impactos nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, com o objetivo de manter o alinhamento com o International Financial Reporting Standards ("IFRS"), alguns procedimentos técnicos e interpretações foram e/ou serão objeto de revisão por parte do CPC, com adoção obrigatória para o período iniciado em 1º de janeiro de 2014, sendo os impactos sujeitos à avaliação por parte da Administração da Sociedade. Dada a natureza dessas modificações e às operações da Sociedade, não são esperados impactos por conta da adoção desses pronunciamentos e interpretações que foram e/ou serão emitidos para fins de alinhamento com os seguintes normas do IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"): • IFRS 9 - Instrumentos Financeiros: O IFRS 9, da forma como foi emitido, reflete a primeira fase do trabalho do IASB para substituição do IAS 39 (correspondente ao CPC 38) e se aplica à classificação e avaliação de ativos e passivos financeiros. Sua adoção é obrigatória a partir de 01/01/2015. A Sociedade quantificará eventuais efeitos quando de sua adoção. No entanto, não são esperados impactos relevantes nas demonstrações financeiras. • Entidades de investimento (revisões do IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27): As revisões dessas normas serão efetivas para os exercícios que se iniciam em ou após 01/01/2014 e fornecem uma exceção aos requisitos de consolidação para as entidades que cumprem com a definição de entidade de investimento de acordo com o IFRS 10. Tendendo em vista as operações da Sociedade, não são esperados efeitos nas demonstrações financeiras. • IFRIC 21 - Tributos: O IFRIC 21 fornece orientações de quando a Sociedade deve reconhecer um passivo para um tributo quando o evento que gera o pagamento ocorre. Para um tributo que requer que seu pagamento se origine em decorrência do atingimento de alguma métrica, a interpretação indica que nenhum passivo deve ser reconhecido até que a métrica seja atingida. O IFRIC 21 passa a vigorar para exercícios findos em ou após 01/01/2014. A Sociedade não espera que o IFRIC 21 tenha impactos materiais em suas demonstrações financeiras. • IAS 39 - Renovação de derivativos e continuação de contabilidade de hedge: A revisão da IAS 39 ameniza a descontinuação da contabilidade de hedge quando a renovação de um derivativo designado como hedge atinge certos critérios. Essa revisão passa a vigorar para os exercícios iniciados em ou após 01/01/2014. Pelo fato da Sociedade não possuir derivativos designados como hedge e nem tampouco possui a expectativa de contratação no exercício subsequente, a Administração não espera impactos em suas demonstrações financeiras.

	2013	2012
Caixa e equivalentes de caixa	2.836	811
Aplicações bancárias	19.525	21.144
Aplicações financeiras	22.361	21.955
Total	24.722	23.710

As aplicações financeiras, classificadas como equivalentes de caixa, estão compostas da seguinte forma:

Instituição financeira	Tipo	Remuneração	2013	2012
Bradesco	CDB	100,0% do CDI	142	-
BTG Pactual	CDB	100,0% do CDI	-	5.522
Itaú	CDB	98,0% do CDI	-	5.643
Panamericano	CDB	102,0% do CDI	10.733	-
Pine	CDB	100,5% do CDI	8.650	-
Santander	CDB	101,0% do CDI	-	11.979
Total			19.525	21.144

**Movimentação do ativo imobilizado**

	Custo atribuído					Em curso		Ágio na incorporação	Total
	Terrenos	Máquinas e equipamentos	Reservatórios, barragens e adutoras	Edificações, obras civis e benfeitorias	Transmissão e distribuição	Bens em andamento	Estoque de ativo fixo		
Custo									
31/12/2011	4.762	104.829	444.189	93.146	49.301	4.781	-	116.468	817.476
Adições	-	-	-	-	-	1.862	594	-	2.456
Baixas	-	-	-	-	-	(252)	(41)	-	(293)
Transferências	-	-	-	-	-	(904)	904	-	-
31/12/2012	4.762	104.829	444.189	93.146	49.301	5.487	1.457	116.468	819.639
Adições	-	1.122	-	-	-	689	191	-	2.002
Baixas	-	(28)	(1.877)	-	-	-	-	-	(1.905)
Transferências	-	2.891	-	-	33	(2.630)	(294)	-	-
31/12/2013	4.762	108.814	442.312	93.179	49.301	3.546	1.354	116.468	819.736
Depreciação acumulada									
31/12/2011	(1.430)	(37.330)	(113.853)	(30.400)	(16.110)	-	-	(22.813)	(221.936)
Adições de depreciação	(256)	(6.137)	(25.410)	(4.828)	(2.557)	-	-	(7.204)	(46.392)
31/12/2012	(1.686)	(43.467)	(139.263)	(35.228)	(18.667)	-	-	(30.017)	(268.328)
Adições de depreciação	(256)	(6.345)	(25.394)	(4.831)	(2.556)	-	-	(7.205)	(46.587)
Baixas de depreciação	-	15	793	-	-	-	-	-	808
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31/12/2013	(1.942)	(49.797)	(163.864)	(40.059)	(21.223)	-	-	(37.222)	(314.107)

a) **Método de depreciação:** A Sociedade efetuou a revisão das taxas de depreciação de seu ativo imobilizado ao final dos exercícios de 2013 e 2012 e não julgou necessário alterar a estimativa de vida útil individual dos ativos incluídos nos grupos de edificações, obras civis e benfeitorias, máquinas e equipamentos, reservatórios, barragens e adutoras e transmissão e distribuição. Para o cálculo da depreciação, é considerado a vida útil dos bens ou o prazo de concessão, dos dois o menor. O quadro abaixo demonstra a vida útil dos itens, conforme enquadramento dos ativos da Sociedade à portaria nº 367/2009 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**Vida útil**

Edificações, obras civis e benfeitorias	25 a 50 anos
Máquinas, equipamentos e instalações	10 a 40 anos
Reservatórios barragens e adutoras	30 a 50 anos
Transmissão e distribuição	20 a 40 anos

b) **Adoção do custo atribuído (deemed cost):** Conforme facultada estabelecida pelo ICPC 10/CPC 27 (IAS 16), a Sociedade optou durante a adoção inicial dos novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC em convergência ao IFRS, pela avaliação do custo atribuído dos bens do ativo imobilizado (somente para os bens referentes à operação da usina). Os valores atribuídos foram determinados por meio do fluxo de caixa descontado, gerando um acréscimo em 01/01/2009 de R\$ 372.325 registrado no ativo imobilizado. A contrapartida do saldo é registrada no patrimônio líquido, no grupo de "ajustes de avaliação patrimonial", líquidos dos impostos. O valor do passivo diferido registrado em 01/01/2009 é de R\$ 100.410. c) **Teste de redução do valor recuperável de ativos ("impairment"):** De acordo com o CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, aprovado pela Resolução do CFC nº 1.292/10,

	2013	2012
<b>4. Contas a receber</b>	12.571	11.573
Copel Distribuição S.A.	19	17
Geradoras de energia - Partes relacionadas	308	2.095
Venda de energia no MRE e CCEE (*)	3.230	-
Total - ativo circulante	16.128	13.685
(*) Mecanismo de Realocação de Energia (MRE). Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). A composição dos saldos por prazo de vencimento é como segue:		
	2013	2012
Saldo a vencer	16.124	13.668
Saldo vencido até 30 dias	-	15
Saldo vencido de 30 a 90 dias	4	2
Total	16.128	13.685
A sociedade não espera perdas na recuperação do contas a receber.		
<b>5. Impostos a recuperar</b>	2013	2012
IRRF a compensar	632	880
IRRF sobre aplicações financeiras	1.096	810
CSLL a recuperar	21	21
Total	1.749	1.711
INSS	109	88
Retenções Lei 10.833	16	11
Outros	15	15
Total	140	114
Total	1.889	1.825
<b>6. Empréstimos a receber</b>	2013	2012
Saldo inicial	53.672	-
Liberação de recursos para partes relacionadas	12.200	51.990
Juros incorridos	1.835	1.173
Imposto sobre operações financeiras	397	509
Amortização de principal	(65.096)	-
Pagamento de juros	(3.008)	-
Total	-	53.672
<b>7. Imobilizado</b>	2013	2012
Ágio na incorporação da São Pedro Energética S.A.		
Custo (a)	116.468	116.468
(-) Amortização acumulada	(37.222)	(30.017)
Subtotal ágio	79.246	86.451
Bens em uso		
Terrenos	4.762	4.762
Máquinas e equipamentos	108.814	104.829
Reservatórios, barragens e adutoras	442.312	444.189
Edificações, obras civis e benfeitorias	93.179	93.146
Transmissão e distribuição	49.301	49.301
Total	698.368	696.227
Bens em andamento	3.546	5.487
Estoque de ativo fixo	1.354	1.457
(-) Depreciação acumulada	(276.885)	(238.311)
Subtotal direito de uso	426.383	464.860
Total	505.629	551.311
(a) O ágio na incorporação da São Pedro Energética S.A. é decorrente da aquisição do direito de exploração delegado pelo Poder Público, o qual está sendo amortizado pelo prazo de concessão da ANEEL para operação como autoprodutor de energia, contado a partir da data de incorporação.		

(\*) Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). Mecanismo de Realocação de Energia (MRE).

## ITUIQUIRA ENERGÉTICA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

	2013	2012
<b>9. Impostos e contribuições a recolher</b>		
IRPJ - Imposto de Renda Pessoa Jurídica	3.849	1.257
CSLL - Contribuição Social sobre Lucro Líquido	5.340	3.035
	9.189	4.292
PIS - Programa de Integração Social	102	76
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	469	348
INSS sobre terceiros - Instituto Nacional do Seguro Social	110	103
ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	59	87
ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias	36	57
IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte	-	805
Retenções - Lei nº 10.833	42	14
Outros impostos a recolher	27	135
	845	1.625
<b>Total</b>	<b>10.034</b>	<b>5.917</b>

A Sociedade aderiu ao regime tributário de transição (RTT) instruído pela Lei nº 11.941/09 para tratamento fiscal de imposto de renda e contribuição social dos efeitos dos pronunciamentos contábeis (CPCs). **10. Provisão para contingências:** A Sociedade é parte em ações judiciais de natureza civil, trabalhista e tributária, decorrentes do curso normal das operações.

	2013	2012
Ações cíveis	2.155	2.006
	2.155	2.006

Segue abaixo a movimentação das contingências provisionadas pela administração.

	Provisão para contingências cíveis
Em 31/12/2011	1.809
Adições de provisão	150
Atualização	48
Baixa	(1)
Em 31/12/2012	2.006
Atualização	934
Baixa	(785)
Em 31/12/2013	2.155

O valor contenciado, classificado pela Sociedade como de perda provável, monta a quantia de R\$ 2.155 (R\$ 2.006 em 31/12/2012) e refere-se a uma ação cível de desapropriação. **Principais processos em andamento com probabilidade de perda possível:** **Ações trabalhistas:** a) Em 31/12/2013 existe contingência classificada pela Sociedade como possível, no montante de R\$ 159, referente a duas reclamatórias trabalhistas, na qual, porém, a Sociedade figura como segunda reclamada, tratando-se de responsabilidade solidária. Cabe esclarecer que a primeira reclamada, Electroelétric sempre honrou com suas obrigações nos demais processos em que figurou no polo passivo. **Ações fiscais:** a) **PIS/COFINS:** A Sociedade obteve liminar favorável por meio de mandado de segurança impetrado contra a Receita Federal em 2005, autorizando o cálculo do PIS/COFINS no regime da cumulatividade, afastando a imposição da IN SRF nº 468/04, que foi ratificada por uma sentença 100% favorável proferida em março de 2006, além da perda de prazo pelo procurador da Fazenda do Mato Grosso em setembro de 2006. Com isso a Sociedade passou a partir dessa data a calcular e recolher o PIS/COFINS pelo regime da cumulatividade. O Recurso Especial apresentado pela Fazenda Nacional foi julgado, mantendo a íntegra do acórdão proferido pelo Tribunal que confirmou a sentença. Considerando o trânsito em julgado da decisão, foi solicitada a habilitação dos créditos de PIS e COFINS em 30/08/2013, reconhecidos judicialmente, perante a Receita Federal do Brasil. b) **IRPJ e CSLL:** Auto de Infração pela Receita Federal do Brasil contra Itiquira, em referência ao IRPJ e a CSLL dos exercícios de 2008 e 2009, na qual questiona a dedutibilidade do ágio na Itiquira após a incorporação da São Pedro Energética S.A., bem como considera indedutível a despesa de juros oriundos do empréstimo contratado pela São Pedro à época da aquisição da participação detida pela CESP e Eletrobras na Itiquira. O risco foi classificado como possível pela Sociedade, uma vez que há propósito negocial na operação societária de modo que não se trata de planejamento abusivo, e, via de consequência, a amortização do ágio é legítima. Ademais as despesas financeiras glosadas são usuais e necessárias para a empresa nos termos do art. 299 do RIR/99. Em 31 de dezembro de 2013, o valor envolvido monta R\$ 19.264 (R\$ 17.900 em 31/12/2012). **Ações cíveis:** a) **Ação de desapropriação:** a.1) A Sociedade é parte desde 1999 de processo de desapropriação de terras perante a Comarca de Itiquira/MT, cuja 1ª sentença foi proferida nos autos da ação em 22/12/2006 e publicada em 17/01/2007. A decisão não se baseou diretamente em nenhum dos três laudos periciais realizados e acabou por fixar o valor da indenização em R\$ 1.300 mais juros de mora de 6% ao ano, após o trânsito em julgado da sentença e juros compensatórios de 6% ao ano entre 1999 e 2001 e de 12% ao ano entre 2002 e 2007. Em 10 de novembro de 2008, o Tribunal de Justiça do Estado do Mato Grosso julgou nula a sentença prolatada pelo juízo de primeiro grau e determinou a realização de nova avaliação sobre o imóvel. A referida decisão foi objeto de recurso especial e extraordinário interpostos pela Sociedade, sendo que os recursos foram julgados improcedentes. Este processo aguarda a retomada em primeira instância. a.2) Em 2000, a Sociedade interpôs ação para desapropriação de 83 loteamentos denominados "Parque Residencial Sagrada Família" para instalação de linha de transmissão. Em 15/10/2007, foi proferido despacho saneador do feito, determinando a nomeação de curador especial para os Requeridos citados por edital que não compareceram à ação e que não receberam o preço. O defensor apresentou contestação. O feito encontra-se em fase de instrução processual sem sentença de 1º grau. Atualmente o processo aguarda a elaboração do laudo pericial. b) **Ação Monitoria UBE:** A Sociedade ajuizou em 01/11/2006 Ação Monitoria, visando o pagamento de indenização securitária correspondente ao valor previsto na apólice de seguro garantia da obra emitida pela UBF Seguradora no valor de R\$ 50.281, tendo por beneficiária a Sociedade. Ajuíza proferiu despacho, manifestando o entendimento de que o processo estava apto para julgamento, não havendo necessidade de se produzir outras provas. A UBF recorreu, por entender que a perícia realizada no processo de arbitragem é prova essencial, não podendo ser utilizada como parâmetro, visto que esta perícia foi anulada por decisão judicial. O TJ/PR julgou, por maioria de votos, procedente o recurso, determinando a realização de perícia. A Sociedade interpôs recurso especial desta decisão, o qual teve seu seguimento negado em juízo de admissibilidade. A Sociedade apresentou agravo de instrumento contra o despacho que inadmitiu o recurso especial in-

terposto. **11. Patrimônio líquido:** a) **Capital social:** O capital social subscrito e integralizado, em 31/12/2013 é de R\$ 136.474, dividido em 339.323.283 (trezentos e trinta e nove milhões, trezentos e vinte e três mil, duzentas e oitenta e três) ações ordinárias com direito a voto, sem valor nominal; Em 31/12/2012, o capital social era de R\$ 246.474, representado por 428.754.177 (quatrocentos e vinte e oito milhões, setecentas e cinquenta e quatro mil, cento e sessenta e sete) ações nominativas, sendo: 343.860.942 ações ordinárias com direito a voto, sem valor nominal; 17.104.700 ações preferenciais classe "A", sem valor nominal; 37.500.000 ações preferenciais classe "B", sem valor nominal; e 31.289.535 ações preferenciais classe "C", sem valor nominal. Em 07/10/2013, os acionistas deliberaram a redução de capital da Sociedade em R\$ 110.000, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Sociedade, bem como o cancelamento de 4.537.659 (quatro milhões, quinhentas e trinta e sete mil, seiscentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e de todas as ações preferenciais das classes A, B e C, que totalizam 84.893.235 ações preferenciais, nominativas, sem valor nominal. b) **Reserva de capital:** b.1) **Ágio na emissão de ações:** Refere-se à atualização monetária verificada entre o preço na data de subscrição das ações preferenciais classe "B" até a data de sua efetiva integralização. c) **Reservas de lucros:** c.1) **Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. c.2) **Reserva de retenção de lucros:** O lucro remanescente, após a constituição da reserva legal, constituição da reserva de incentivos fiscais e distribuição do dividendo obrigatório, terá a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas. c.3) **Reserva de incentivos fiscais:** Foi aprovada pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e homologado pela Secretaria da Receita Federal, conforme Ato Declaratório Executivo nº 158, de 20/03/2006, incentivo fiscal, especificamente com relação ao imposto de renda, pelo qual foi concedido à Sociedade o benefício de redução do imposto de renda devido de 75%, entre 01/01/2005 e 31/12/2014. Em dezembro de 2013, a Sociedade obteve êxito na renovação do referido benefício fiscal na SUDAM, a perdurar por mais 10 anos, prorrogando o incentivo até 31/12/2022. Esse benefício está refletido nas demonstrações financeiras a partir de 01/01/2005 até 31/12/2007. A receita decorrente dos incentivos fiscais, recebida na forma de ativo monetário, é reconhecida no resultado do exercício, de maneira sistemática, ao longo do período correspondente às despesas incorridas de imposto de renda, objeto de compensação desse incentivo. A partir de 01/01/2008, em decorrência da mudança de prática contábil instituída pela Lei nº 11.638/07, as parcelas recebidas de incentivos fiscais para investimentos passaram a ser registradas na rubrica "Imposto de Renda", no resultado do exercício. Na destinação do lucro, esses incentivos foram apropriados à conta de "reserva de incentivos fiscais", no patrimônio líquido. Conforme previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/76, o saldo das reservas de lucros, exceto das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre a aplicação do excesso no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Em 12/03/2013, por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, os acionistas aprovaram a destinação do montante total de R\$ 10.016 à Reserva de Incentivo Fiscal (R\$ 2.884 destinada pela AGO de 08/06/2012). d) **Ajuste de avaliação patrimonial:** Os efeitos decorrentes da avaliação do ativo imobilizado da Sociedade, líquido do imposto de renda e contribuição social, realizada em 01/01/2009 conforme com o CPC 27 e ICPCC 10, foram alocados no patrimônio líquido na rubrica "ajuste de avaliação patrimonial". Os valores serão transferidos a conta de "lucros acumulados" na mesma proporção em que o ativo imobilizado foi depreciado e o imposto de renda e contribuição social apropriado ao resultado. e) **Dividendos:** O estatuto social determina que será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório valor não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 12/03/2013, por meio da Assembleia Geral Ordinária realizada nesta data, os acionistas aprovaram a distribuição dos dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2012 no valor de: (i) R\$ 6.392 correspondente ao mínimo obrigatório, e (ii) R\$ 23.723, correspondente aos complementares.

	2013	2012
Lucro do exercício	48.786	26.912
Reserva legal	(2.439)	(1.346)
Base para cálculo dos dividendos e distribuição das reservas	46.347	25.566
Dividendos mínimos obrigatórios	(11.587)	(6.392)
Realização da avaliação patrimonial	19.771	19.769
Constituição de reserva de incentivos fiscais	(15.276)	(10.016)
Juros sobre o capital próprio	-	(4.424)
Tributos retidos de juros sobre o capital próprio	-	(780)
Constituição de reserva de retenção de lucros	39.255	23.723
<b>Juros sobre capital próprio:</b> Em 2013 a Sociedade optou por não declarar juros sobre o capital próprio. Em 2012, a Sociedade deliberou pela declaração de juros sobre o capital próprio no montante bruto de R\$ 5.204, dos quais R\$ 780 foram retidos para pagamento de tributos, remanescendo o valor líquido de R\$ 4.424, considerado como dividendos, conforme preconizam as normas contábeis vigentes. <b>12. Receita operacional líquida:</b> A receita líquida da Sociedade advém principalmente do fornecimento de energia, sendo composta como segue:		

Classe	Qtd. (GWh)	R\$	Qtd. (GWh)	R\$
Receita operacional bruta				
Fornecimento de energia				
Distribuidor	911,6 (*)	145.119	914,1 (*)	135.312
Comercializador	19,5 (*)	4.104	11,8 (*)	2.095
Geradoras de energia	7,7 (*)	996	6,8 (*)	329
Resultado MRE e CCEE (**)		7.361		8.915
Serviços de compartilhamento de linha de transmissão		201		189
		157.781		146.840
Deduções da receita operacional bruta				
Impostos sobre a venda				
PIS		(1.104)		(1.070)
Cofins		(5.096)		(4.936)
ISS		(6)		(6)
Total impostos sobre a venda		(6.206)		(6.012)
Receita operacional líquida		151.575		140.828

(\*) Informação não auditada pelos auditores independentes. (\*\*\*) Câmara de Realocação de Energia (MRE).

## 13. Divulgação do custo e das despesas por natureza

	2013	2012
Custo do serviço de energia elétrica		
Transmissão de energia elétrica	5.531	2.656
Royalties ANEEL	23.300	24.971
Pesquisa e desenvolvimento	4	5
	28.835	27.632
Custo com a operação		
Depreciação e amortização	46.587	46.392
Serviços de operação e manutenção (*)	5.440	4.352
Manutenção	899	1.422
MRE/CCEE	8.639	3.830
Impostos, licenças e taxas	38	51
Viagens	64	87
Serviços de terceiros	3.498	2.956
Seguros	915	987
Pessoal	2.178	16
Serviços de administração	-	29
Telecomunicações	267	292
Alugueis e utilidades	58	58
Outros	576	551
	69.159	60.965
<b>Total do custo de geração de energia</b>	<b>97.994</b>	<b>88.597</b>

Despesas gerais e administrativas

Serviços de terceiros	386	454
Seguros	-	25
Serviços de administração	348	319
Viagens	-	4
Impostos e taxas	58	133
Promoção e publicidade	2	-
Doações	661	444
Pessoal	4	-
Outras despesas gerais e administrativas	28	15
Total das despesas gerais e administrativas	1.487	1.394
<b>Total do custo e das despesas</b>	<b>99.481</b>	<b>89.989</b>

(\*) Serviços de operação e gestão da manutenção da UHE, conforme contrato celebrado entre as partes em 15/08/2008 (Nota 17).

## 14. Resultado financeiro

	2013	2012
<b>Receitas financeiras</b>		
Rendimento de aplicações financeiras	4.501	3.639
Juros sobre mútuos	1.835	1.565
	6.336	5.204
<b>Despesas financeiras</b>		
Juros sobre empréstimos(i)	-	12.545
Multas sobre empréstimos (ii)	-	1.753
Realização de despesas diferidas (iii)	-	9.743
Encargos sobre empréstimos	-	517
Imposto sobre operações financeiras	440	899
Atualização de contingências	751	-
Variações monetárias e cambiais, líquidas	152	245
Outros	71	276
	1.414	25.978

(i) Juros sobre empréstimos com Banco Crédito Agrícola Brasil S.A., Banco WestLB do Brasil S.A., Banco Votorantim S.A. e Export Desenvolvimento Canada - EDC, liquidados em 2012. (ii) Em 30/03/2012 a dívida de financiamento foi liquidada antecipadamente, gerando uma multa de pré-pagamento no valor de R\$ 1.753. (iii) Realização das despesas diferidas de comissão sobre empréstimos e financiamentos, devido ao pré-pagamento da dívida.

## 15. Imposto de renda e contribuição social

	2013	2012
<b>Corrente</b>		
Imposto de renda	(4.639)	(2.163)
Contribuição social	(7.415)	(4.562)
Total do imposto corrente	(12.054)	(6.725)
<b>Diferido</b>		
Imposto de renda	1.455	1.455
Contribuição social	(2.094)	(2.094)
Total do imposto diferido	3.549	3.549
Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social calculados com base nas alíquotas nominais em relação aos valores contabilizados, como demonstrado a seguir:		
	2013	2012
Lucro (prejuízo) antes de imposto de renda e contribuição social	57.291	30.156
Juros sobre o capital próprio	-	(5.273)
	57.291	24.883
Resultado de imposto de renda e contribuição social às respectivas alíquotas (*)	19.455	8.437
Adições permanentes		
Depreciação custo atribuído - RTT	8.011	8.024
Juros de empréstimos Calyon	-	533
Doações e contribuições	225	165
	8.236	8.722
Adições temporárias		
Provisão participação nos lucros (PLR)	43	-
Provisões para contingências	255	50
Outras adições temporárias	2	(24)
	300	26
Deduções/doações	(661)	(444)
	(661)	(444)
Lucro da exploração	(15.276)	(10.016)
Amortização do diferido	(3.549)	(3.549)
Total despesa de imposto de renda e contribuição social	8.505	3.176

(\*) Aplicação das alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente à R\$ 240 para o imposto de renda, e 9% para a contribuição social incidentes sobre o lucro tributável. Até 2012 a sociedade possuía benefício de redução de 75% do imposto de renda devido no período de 01/01/2005 a 31/12/2014. Em dezembro de 2013, a Sociedade obteve êxito na renovação do referido benefício fiscal, a vigorar por mais 10 anos, contados a partir de 2013 até 2022, inclusive, conforme decisão favorável expedida pela SUDAM nos autos do processo CUP nº 59004/000242/2013-39. A Sociedade procedeu à revisão do seu imposto de renda diferido constituído sobre o custo atribuído dos bens do ativo imobilizado com reversão do montante de R\$ 19.771 contra a reserva de ajuste de avaliação patrimonial. **Medida Provisória 627/2013:** Em 17/09/2013, foi publicada a Instrução Normativa RFB 1.397 (IN 1.397) e em 12/11/2013 foi publicada a Medida Provisória 627 (MP 627) que: (i) revoga o Regime Tributário de Transição (RTT) a partir de 2015, com a introdução de novo regime tributário; (ii) altera o Decreto-Lei nº 1.598/77 pertinente ao cálculo do imposto de renda da pessoa jurídica e a legislação sobre a contribuição social sobre o lucro líquido. O novo regime tributário previsto na MP 627 passa a vigorar a partir de 2014, caso a entidade exerça tal opção. Dentre os dispositivos da MP 627, destacam-se alguns que dão tratamento à distribuição de lucros e dividendos, base de cálculo dos juros sobre o capital próprio e critério de cálculo da equivalência patrimonial durante a vigência do RTT. A Sociedade preparou um estudo dos potenciais efeitos da aplicação da MP 627 e IN 1.397 e concluiu que não resultam em

## ITIQUIRA ENERGÉTICA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF 00.185.041/0001-08

efeitos relevantes em suas operações e em suas demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2013, baseada na nossa melhor interpretação do texto corrente da MP. Nesta data a Sociedade optou pela não adoção antecipada no exercício fiscal de

2014. A possível conversão da MP 627 em Lei pode resultar em alteração na nossa decisão. **16. Transações com partes relacionadas: Brookfield Energia Renovável S.A. e Controladas** - As transações com partes relacionadas estão resumidas como segue:

Partes relacionadas	Natureza de operação	Circulante		Não circulante	
		2013	2012	2013	2012
<b>Ativo</b>					
Barra do Braúna Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	128	-	-
Água Clara Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	17	-	-
Rio Manhuaçu Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	70	-	-
Rio Pomba Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	93	-	-
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b)	Fornecimento de energia	-	2.095	-
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(c.1)	Operação de mútuo	-	-	2.433
Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.	(c.2)	Operação de mútuo	-	-	23.386
Pezzi Energética S.A.	(c.3)	Operação de mútuo	-	-	27.853
			<u>308</u>	<u>2.095</u>	<u>53.672</u>
<b>Passivo</b>					
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d)	Serviços de operação e manutenção	847	364	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e)	Serviços administrativos	29	342	-
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(f)	Compra de energia	720	-	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(g)	Nota de débito	21	-	-
Brookfield Renewable Power Inc.	(h)	Nota de débito	-	-	2.410
Itisa Holding LLC	(i)	Dividendos a pagar	11.587	10.816	-
			<u>13.204</u>	<u>11.522</u>	<u>2.410</u>
					<u>2.257</u>
<b>Resultado</b>					
<b>Receita</b>					
Riachão Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	221	226	-
<b>Gerais S.A.</b>					
Água Clara Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	387	102	-
Rio Manhuaçu Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	17	-	-
Rio Pomba Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	70	-	-
Barra do Braúna Energética S.A.	(a)	Fornecimento de energia	123	-	-
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(b)	Fornecimento de energia	4.104	2.095	-
Itisa Holding LLC	(j)	Receita financeira	-	346	-
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(c.1)	Receita financeira	37	19	-
Serra dos Cavalinhos II Energética S.A.	(c.2)	Receita financeira	765	243	-
Pezzi Energética S.A.	(c.3)	Receita financeira	1.033	957	-
			<u>6.935</u>	<u>3.988</u>	
<b>Custo/despesa</b>					
Brookfield Energia Renovável S.A.	(d)	Serviços de operação e manutenção	5.440	4.352	-
Brookfield Energia Renovável S.A.	(e)	Serviços administrativos	348	348	-
Brookfield Energia Comercializadora Ltda.	(f)	Compra de energia	5.531	350	-
			<u>11.319</u>	<u>5.050</u>	

(a) Refere-se à venda de energia elétrica a fim de atender à flexibilidade contratual dos clientes das empresas investidas da Brookfield Energia Renovável S.A. com vencimento no mês posterior ao da ocorrência e seus respectivos custos. (b) Devido ao aumento da energia assegurada de Itiquira, o excedente foi repassado para a Brookfield Energia Comercializadora Ltda. para ser negociada no mercado de curto prazo. (c) Operações financeiras ativas realizadas com empresas do grupo: (c.1) Mútuo com a Brookfield Energia Comercializadora Ltda., com prazo de vencimento em 30/06/2013 e encargos financeiros de 100% do CDI a.a., conforme contrato firmado em 16/11/2012. Em 23/03/2013 ocorreu o pré-pagamento da dívida. (c.2) Mútuo com a Serra dos Cavalinhos II Energética S.A., com prazo de vencimento em 30/06/2013 e encargos financeiros de 100% do CDI a.a., conforme contrato firmado em 01/09/2012. Em 23/05/2013 ocorreu o pré-pagamento da dívida. (c.3) Mútuo com a Pezzi Energética S.A., com prazo de vencimento em 30 de junho de 2013 e encargos financeiros de 100% do CDI a.a., conforme contrato firmado em 01/04/2012. Em 28/06/2013 ocorreu a liquidação da dívida. (d) Contrato celebrado em 15/08/2008, referente a serviços de operação e gestão da manutenção da UHE para o cumprimento dos contratos de venda de energia, a ser executado pelo prazo de 120 meses contados a partir da implementação das condições contratuais, ajustado anualmente pela variação do IGP-M, caso o índice acumulado seja positivo. A liquidação da obrigação relacionada aos serviços de operação e manutenção ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador, não podendo exceder o período de 30 dias do término da execução do serviço. (e) Conforme contrato celebrado em 01/05/2008, referente à prestação de serviços de assessoria e de consultoria empresarial, nas áreas jurídica, contábil, fiscal, trabalhista e de administração financeira, recursos humanos e engenharia, reajustado anualmente, pela variação do IGP-M e com prazo indeterminado. A liquidação da obrigação dos serviços prestados ocorre no dia 15 do mês subsequente ao fato gerador. (f) Em 2013, foi elaborada uma operação de sazonalização para Itiquira, na qual a usina comprou energia de maio a dezembro da Brookfield Energia Comercializadora Ltda., para compensar uma redução de garantia física, ocorrida em janeiro, resultante da geração de energia elétrica de todas usinas do MRE abaixo da garantia física. (g) Refere-se a gastos com férias e empréstimos consignados de funcionários transferidos da Brookfield Energia Renovável para Itiquira, que serão regularizados por meio de nota de débito. (h) Refere-se aos custos com honorários advocatícios gerados na aquisição da empresa São Pedro Energética S.A., pagos pela Brookfield Renewable Power Inc. e que deverão ser reembolsados por Itiquira. **Itisa Holding LLC (controladora)** - (i) Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos aos controladores da Sociedade. (j) Operações financeiras realizada em dezembro de 2009 entre a Sociedade e sua acionista, com prazo de vencimento prorrogado de 31/12/2010 para 30/11/2014 e encargos financeiros de 100% Libor + 3% a.a., conforme aditivo firmado em 14/07/2010. A dívida foi pré-liquidada durante o exercício de 2012. **17. Meio ambiente:** A Sociedade possui um Sistema de Gestão Ambiental baseada em normas ambientais internacionalmente aceitas que definem os requisitos para estabelecer e operar o Sistema de Gestão Ambiental. Os custos ambientais ocorridos no exercício estão diretamente relacionados às condicionantes das licenças de operação, conforme determinado pelo órgão regulador ambiental, e estão assim representados. O total de custos com meio ambiente em 31/12/2013 foi de R\$ 131 (R\$ 356 em 31/12/2012), sendo R\$ 121 (R\$ 253 em 31/12/2012) relacionados ao atendimento às condicionantes ambientais e R\$ 10 (R\$ 103 em 31/12/2012) para a renovação da licença ambiental de operação. **18. Seguros:** A Sociedade adota a política de

contratar cobertura de seguros para os bens vinculados à concessão sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. Em 31/12/2013, a cobertura de seguros contra riscos operacionais é composta por R\$ 96.459 (R\$ 63.877 em 31/12/2012) para lucros cessantes e R\$ 545.924 (R\$ 560.075 em 31/12/2012) para danos materiais. O aumento no valor de lucros cessantes se deve a cobertura de 12 meses de período indenitário, sendo 3 meses de compra de energia da TEO (Tarifa de Energia de Otimização) e 9 meses de aquisição da energia não gerada no mercado spot. **19. Instrumentos financeiros:** Em atendimento aos Pronunciamentos Técnicos CPC 38, 39 e 40, a Sociedade efetuou uma avaliação de seus instrumentos financeiros. a) Análise dos instrumentos financeiros: A Sociedade efetuou avaliação de seus ativos e passivos financeiros em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação apropriadas. Entretanto, a interpretação dos dados de mercado é a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e estimativas para se calcular o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias pode ter um efeito relevante nos valores de realização estimados. b) Classificação dos instrumentos financeiros por categoria: Os ativos financeiros da Sociedade são classificados por meio do resultado ou por empréstimos e recebíveis, conforme demonstrado abaixo:

Ativos financeiros	2013		2012	
	Empréstimos e justo por receber	A valor meio do resultado	Empréstimos e justo por receber	A valor meio do resultado
Caixa e equivalentes de caixa	-	22.361	-	21.955
Contas a receber	16.128	-	13.685	-
Empréstimos a receber	-	-	53.672	-
Outras contas a receber	16.128	22.361	68.022	665
	<u>16.128</u>	<u>22.361</u>	<u>68.022</u>	<u>21.955</u>

Os passivos financeiros da Sociedade são classificados como valor justo por meio do resultado ou empréstimos e financiamentos, conforme demonstrado abaixo:

Passivos financeiros	2013		2012	
	Empréstimos e justo por receber	A valor meio do resultado	Empréstimos e justo por receber	A valor meio do resultado
Contas a pagar	-	9.899	-	11.243
	-	<u>21.486</u>	-	<u>22.059</u>

Em 31/12/2013 e 2012, os principais instrumentos financeiros estão descritos a seguir: • **Caixa e bancos:** Estão apresentados ao seu valor de mercado, que equivale ao seu valor contábil. • **Aplicações financeiras:** São classificadas como disponíveis à negociação. O valor de mercado está refletido nos valores registrados nos balanços patri-

moniais. • **Contas a receber:** São classificadas como mantidos até o vencimento, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável. • **Empréstimos a receber:** São classificados como empréstimos e recebíveis e, apresentados pelo valor de custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Os valores justos se aproximam dos valores contábeis devido à natureza e prazos de vencimento desses instrumentos. A Sociedade não possui instrumentos financeiros registrados em contas patrimoniais, cujo valor de mercado difere do contábil em 2013 e 2012. c) **Mensuração do valor justo:** A tabela a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros reconhecidos pelo valor justo, após o seu reconhecimento inicial. Estes instrumentos financeiros estão agrupados em níveis de 1 a 3, com base no grau em que o seu valor justo é cotado: a. Nível 1: a mensuração do valor justo é derivada e preços cotados (não corrigido) nos mercados ativos, com base em ativos e passivos idênticos.

	2013	2012
Caixa e equivalentes de caixa	22.361	21.955
Contas a pagar	9.899	11.243

b. Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sejam observáveis, direta ou indiretamente. c. Nível 3: a mensuração do valor justo é derivada de técnicas de avaliação que incluem um ativo ou passivo que não possuem mercado ativo. A Sociedade não possui instrumentos financeiros classificados em nível 2 ou 3 em 31/12/2013 e 2012. d) **Gestão de risco:** As operações financeiras da Sociedade são realizadas por intermédio da área financeira de acordo com a estratégia conservadora, visando segurança, rentabilidade e liquidez previamente aprovada pela diretoria e acionistas. A política da Sociedade estabelece que devem ser adotados mecanismos de proteção contra riscos financeiros decorrentes da contratação de obrigações, seja em moeda estrangeira ou nacional, com o objetivo de administrar a exposição de concentração às variações cambiais. A contratação de instrumentos financeiros derivativos contra a variação cambial pode ocorrer após análise do risco pela administração da Sociedade, simultaneamente à contratação da dívida que deu origem a tal exposição. Os critérios de seleção das instituições financeiras obedecem a parâmetros que levam em consideração, o rating disponibilizado apenas por renomadas agências de análise de risco, patrimônio líquido e níveis de concentração de operações e recursos. Os principais fatores de risco de mercado que poderiam afetar o negócio da Sociedade são: (i) **Risco de crédito:** Os instrumentos financeiros que sujeitam a Sociedade a riscos de crédito referem-se às disponibilidades e às contas a receber. Todas as operações da Sociedade são realizadas com bancos de reconhecida liquidez, o que minimiza seus riscos. O risco de incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes é minimizado uma vez que os recebimentos ocorrem no mês subsequente ao fato gerador. (ii) **Risco de liquidez:** Representa o risco de escassez e dificuldade da Sociedade honrar suas dívidas. A Sociedade procura alinhar o vencimento de suas dívidas com o período de geração de caixa para evitar o descausamento e gerar a necessidade de maior alavancagem. (iii) **Risco de concentração de carteira de clientes:** A Sociedade possui contratos de venda de energia (PPA) com um número reduzido de clientes, possuindo desta forma concentração de sua carteira. Em virtude desta concentração pode surgir a possibilidade de perda em que se incorre quando da incapacidade de pagamento de faturas da venda de energia elétrica por parte de seus poucos clientes. Para reduzir esse tipo de risco, a Sociedade efetua avaliações financeiras e gerenciamento das contas a receber, detectando desta forma com maior antecedência a possibilidade de inadimplência. (iv) **Risco de taxa de juros:** Risco de a Sociedade incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros, que aumentem as despesas financeiras relativas aos passivos captados no mercado e partes relacionadas. A Sociedade entende que não é necessário celebrar contratos de derivativos para cobrir este risco, mas vem monitorando continuamente as taxas de juros de mercado, a fim de observar eventual necessidade de contratação. (v) **Risco de vencimento antecipado de empréstimos e financiamentos:** Risco proveniente do descumprimento de cláusulas contratuais restritivas, presentes nos contratos de empréstimos e financiamentos da Sociedade, as quais, em geral, requerem a manutenção de índices econômicos financeiros em determinados níveis ("covenants" financeiros). Essas cláusulas restritivas são monitoradas mensalmente pela Administração por meio de planilha de medição de índices financeiros, com base nos contratos firmados os quais estão sendo atendida plenamente, não limitando desta forma a capacidade de condução do curso normal das operações. (vi) **Risco hidrológico:** Risco decorrente de possível período de escassez de chuvas, o qual obrigaria a Sociedade a adquirir energia no mercado de curto prazo para atender ao volume comercializado. No caso de compra no mercado de curto prazo o preço da energia poderia ser substancialmente maior do que o preço praticado nos contratos de venda de energia de longo prazo (PPA). Contudo, de acordo com a regulamentação brasileira, a receita proveniente da venda de energia elétrica pelas Geradoras não depende diretamente da energia efetivamente gerada, e sim da garantia física de cada usina hidrelétrica, cuja quantidade é fixa e determinada pelo Poder Concedente, consoante a respectiva autorização. As diferenças entre a energia gerada e a garantia física são cobertas pelo MRE, cujo principal propósito é mitigar os riscos hidrológicos, assegurando que todas as usinas participantes possam comercializar a garantia física, independentemente da quantidade de energia elétrica por elas efetivamente gerada. (vii) **Risco de não-renovação da concessão:** A Sociedade detém concessão para exploração dos serviços de geração de energia elétrica. Caso a renovação da concessão não seja deferida pelos órgãos reguladores ou ocorra mediante a imposição de custos adicionais para a Sociedade, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados. Não há garantia de que a concessão hoje outorgada à Sociedade será prorrogada pelo Poder Concedente. e) **Derivativos:** Durante os exercícios de 2013 e de 2012, a Sociedade não negociou com instrumentos financeiros derivativos. **20. Autorização para conclusão das demonstrações financeiras:** A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes informações financeiras em 14/02/2014.

Carlos Felipe Mariano Pinel - CEO. Flávio Mendonça Leal - CFO. Edivaldo Valverde - Contador - CRC/MG 065072/O-5 - CPF/MF: 885.760.006-87

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** Aos Acionistas e Administradores da Itiquira Energética S.A. Itiquira - MT. Examinamos as demonstrações financeiras da Itiquira Energética S.A. ("Sociedade"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2013 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Sociedade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Sociedade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Itiquira Energética S.A. em 31/12/2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil. Rio de Janeiro, 14/02/2014. ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S. - CRC - 2SP 015.199/O-6-S-MT. Paulo José Machado - Contador CRC - 1RJ 061.469/O-4-S-MT

**MATHICE-SELEÇÃO E AGEN. DE MÃO DE OBRA LTDA-ME**

CNPJ: 10.565.934/0001-24

Balanco encerrado em: 31/12/2012

**BALANÇO PATRIMONIAL**

	31/12/2011	31/12/2012		31/12/2011	31/12/2012
<b>Ativo Circulante</b>	<b>25.064,84</b>	<b>231.521,16</b>	<b>Passivo Circulante</b>	<b>0</b>	<b>116.563,50</b>
Caixa	25.064,84	229.077,30	Lucros à pagar	0	105.008,58
Banco Caixa Economica	0	2.443,86	Rede Cemat	0	5.827,19
			Telemat	0	427,73
<b>Cientes a receber</b>	<b>0</b>	<b>617.600,00</b>	Serviços Prestado P. Fisica	0	5.300,00
Duplicata a receber	0	617.600,00			
<b>Ativo Permanente</b>	<b>409.943,74</b>	<b>409.943,74</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>435.008,58</b>	<b>1.142.501,40</b>
Veiculos	75.906,60	75.906,60	Capital Integralizado	30.000,00	800.000,00
Maquinas e Equipamentos	195.617,71	195.617,71	Lucros / Prejuizos acumulados	405.008,58	342.501,40
Moveis e Utensilios	138.419,43	138.419,43			
<b>TOTAL</b>	<b>435.008,58</b>	<b>1.259.064,90</b>	<b>TOTAL</b>	<b>435.008,58</b>	<b>1.259.064,90</b>

Cuiabá - MT, 31 de Dezembro de 2012

**PAULO CESAR LEMES - DIRETOR**

**VALENTINA DE FATIMA DRAGONI - CONTADORA CRC 005579/O-3**

**NOTA EXPLICATIVA BALANÇO 2012**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa MATHICE – Seleção e Agenciamento de Mão de Obra LTDA - ME, estabelecida a Rua 27, Nº 259, Bairro Boa Esperança, CNPJ 10.565.934/0001-24.

**2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis da MATHICE – Seleção e Agenciamento de Mão de Obra LTDA – ME para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, com observância também aos pronunciamentos contábeis em vigor e legislação aplicável as sociedades entidades. A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as prática contábeis adotadas no Brasil.

**3- CAPITAL**

No ato Abertura empresa em 02/01/2009 foi integralizado pelos sócios

Paulo C. Lemes em integralizou.....	R\$ 27.300,00
Joeldez L. Lemes integralizou.....	R\$ 2.700,00
Total Integralizado em espécie.....	R\$ 30.000,00

Os sócios efetuaram a alteração do capital para R\$ 500.000,00, integralização de capital conforme abaixo:

Paulo C. Lemes em 12/03/2012 integralizou.....	R\$ 427.700,00
Joeldez L. Lemes em 12/03/2012 integralizou .....	R\$ 42.300,00
Total Integralizado em espécie na data de 12/03/2012 .....	R\$ 470.000,00
Os sócios efetuaram a alteração do capital para R\$ 800.000,00, integralização de capital conforme abaixo:	
Paulo C. Lemes em 31/12/2012 integralizou a distribuição do lucro:	
Paulo C. Lemes em 12/03/2012 integralizou .....	R\$ 273.000,00
Joeldez L. Lemes em 12/03/2012 integralizou .....	R\$ 27.000,00
Total Integralizado em espécie na data de 12/03/2012 .....	R\$ 300.000,00

Cuiabá - MT, 31 de Dezembro de 2012.

PAULO CESAR LEMES  
DIRETOR

VALENTINA DE FATIMA DRAGONI  
CONTADORA CRC 005579-o-3

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS**

MELDOLA COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ N° 10.880.000/0001-87 E INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 13.372.402-6, ESTABELECIDA A RUA DAS PRIMAVERAS, 75W - SL 04, CENTRO, NOVA MUTUM/MT, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS O EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS FISCAIS: REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMO DE OCORRÊNCIA N° 01; LIVROS FISCAIS DE ENTRADA, LIVROS FISCAIS DE SAÍDA, LIVROS DE APURAÇÃO ICMS, LIVROS INVENTÁRIO N° 01 E 02 REFERENTE AOS ANOS 2009 E 2010 RESPECTIVAMENTE.

AGROINSUMOS COMERCIAL AGRÍCOLA EIRELI, inscrita no CNPJ n° 02.072.608/0001-57 e Inscrição Estadual n° 13.177.169-8, estabelecida na Av. Perimetral Sudeste, n° 8741, Portal Kaiabi, cidade de Soriso/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou o Livro n° 01 - Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Ocorrências - Modelo 6, contendo 50 folhas.

G Siqura de Andrade ME, inscrita no CNPJ-MF 03.196.462/0001-14 e no município sob o n° 19028, estabelecida na Rua Marechal Rondon 2º piso, Aeroporto Marechal Rondon, Jardim aeroporto, Várzea grande, Estado de Mato Grosso, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n° 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 do númeroseqüencial 152,153,154,155,156,157,158,159,160,161 e 162, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art.296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTOS**

A Empresa CHOPPERIA E PIZZARIA BARBARELLA LTDA - ME, com sede a Avenida São João, n° 285, Centro, Primavera do Leste-mt, CEP: 78.850-000, CNPJ n° 00.976.725/0002-09 e I. Estadual n° 13.300.152-0, Comunica que foram Extraviados os seguintes documentos Fiscais: Livros Fiscais n° 01, Entradas, Saídas e Apuração de ICMS ano 2005; Blocos de Notas Fiscais de Saídas M-1 de n° 01 a 050; Blocos de Notas Fiscais de Saídas Serie D de n° 01 a 2050, Conforme BO n° 2014.52818.

AGRO PECUÁRIA CFM LTDA, CNPJ n° 51.837.284/0030-40 e Inscrição Estadual n° 13.298.880-1, estabelecida a FAZENDA MGM , CAIXA POSTAL 10.244, CEP: 78.050-075, CUIABÁ - MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou BLOCOS DE NOTAS FISCAIS. Blocos de Notas Fiscais de produtor rural com data limite para emissão dia 02/03/2008, modelo - 01 de n° 237 a 275.

3x1 (25,26,27/02/2014)

Edital de Extravio da 2.ª via de Notas Fiscais

TOTAL MAQUINAS COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS PESADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.939.527/0001-65 e no município sob o n° 31466, estabelecida na Avenida ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 214, centro no município de Varzea Grande , por seu representante legal, DECLARA, sob às pe-

nas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n° 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas de série 2, numero seqüencial 01, 02, 30, 31, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 71, 72, 73, 74, 75, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte.

Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "e" do inciso II do art. 296 do Código Tributário Municipal de Varzea Grande, sem prejuizo da apuração do ISSQN devido.

FELISBERTO FERREIRA DORNELLES, brasileiro, agricultor, CPF 162.662.500-04 e I.E. 13.265.705-8, com sede no município de União do Sul/MT, COMUNICA o extravio dos seguintes documentos: Notas fiscais n° 676 a 700 ref. AIDF n° 257107

Empresa N. SALVADOR DA SILVA & CIA. LTDA, c/sede na Rua Arthur Gerônimo da Silva, 88, centro, Aripuanã- MT, CNPJ: 04.705.548/0001-98, Insc. Estadual 13.205.192-3. COMUNICA o Extravio dos blocos de notas fiscais de saídas modelo 2 com numeração de 001 a 250.

**Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco**

ZILMAR SIRTOLI & CIA LTDA., inscrito no CNPJ sob o n° 08.629.168/0001-72 e no município sob o n° 26240, estabelecido na AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 3001, CENTRO, VARZEA GRANDE MT., por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto n° 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2, número 735 e número 1308 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

**PUBLICAÇÃO**

Egídio Raul Vuaden, Brasileiro, Solteiro, Agricultor, portador da Carteira de Identidade RG n° 1269654-4 SSP\_MT, inscrito no CPF n° 294.822.750-04, Inscrição estadual n° 13.434.229-1, residente e domiciliado na Fazenda Dom Benjamim II, na Rodovia MT 322, S/N°, Zona Rural, no município de Peixoto de Azevedo MT. Vem por meio de este comunicar o extravio de todas as 5 vias da nota fiscal modelo-1 Série -1 de n° 162, sendo que esta é numeração seqüencial ao bloco de notas n° 151 à 175, número da AIDF 600978 de 27/03/2012, e com a data limite para emissão em 27/03/2014. Boletim de ocorrência registrado em 20/02/2014 na Delegacia de Polícia Civil do Município de Lucas do Rio Verde – MT.

Peixoto de Azevedo MT 26/02/2014

Alfredo José Mendonça & Cia Ltda-ME, Cnpj 00.904.008/0001-82, I.M n° 15767, End.: Rua Bom Jesus, n° 815, Jd. Potiguar, Várzea Grande/MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. n° 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou Nota Fiscal Emitida Série 2, n° 501, que foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "d" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

## EDITAL EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO.

ORLANDO SILVA COMERCIO E SERVICO, inscrito no CNPJ 13.090.953/0001-30 e na inscrição municipal 32534 estabelecido na Av. Ary Paes Barreto nº 1162, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande - MT, por seu estabelecimento legal, DECLARA sob as penas da lei, para de comprovação junto a coordenadoria de tributos nos termos, do art 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março 2002, quem extraviou as notas fiscais de serie 02, numero 04, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, esta ciente da penalidade estatuida na alínea "D" inciso III art 296, do código tributário do município de Várzea Grande- MT

## Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

GISLAINE DE CAMILLO TINOCO, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07349706/0001-02 e no município sob o nº 26297, estabelecido na Rua: São Paulo, S/N, QD12-LOTE 15-SALA 01BAIRRO NOVA VÁRZEA GRANDE, VÁRZEA GRANDE, MATO GROSSO por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número sequencial ( Nº 72 E Nº 41), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

KR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E TERCERIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - inscrita no CNPJ sob o Numero 11.281.546/0001-84 e no município sob o numero 29514, estabelecido na Av. Filinto Muller nº 10 Bairro Parque Paiguais, município de Várzea Grande-MT, por seu representante legal, Declara sob as penas da lei para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do decreto numero 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 2 números 391,656,692, notas estas que NÃO foram emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" incisos III ART. 296, DO Código Tributário do Municipal de Várzea Grande

## Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

T. LINHARES FERNANDES - ME, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.366.470/0001-90 e no município sob o nº 27997, estabelecido na rua Prof. Juvenília M. de Oliveira, número 09, quadra 15, Vila Pirineu e Várzea Grande - MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série ( 2 ), número sequencial ( 74 ), nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "d" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

R.A. BARCELOS CERIMONIAL - ME, CNPJ nº 13.207.124/0001-94 e nº 31580, sito a Rua dos Cerejeiras, 07, Jardim Vista Alegre, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 02, número 04 nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

## EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

JULIO CESAR DO PRADO & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 06.199.185/0001-91 e nº 23596, sito a Av Dom Orlando Chaves, 200, Cristo Rei, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número 473 e 654 notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuida na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
8ª VARA FEDERAL  
Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4888,  
Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, 78050-910 – Tel. (65) 3364-9750/9751  
EDITAL DE CITAÇÃO e PAGAMENTO  
PRAZO: 20 DIAS

(nº 06/2014)

PROCESSO : 2009.36.00.010220-0 – Ação de Monitoria – Classe 5124  
AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
REQUERIDO : MINERAÇÃO ALICERCE LTDA ME e OUTRO

FINALIDADE : CITAÇÃO de MINERAÇÃO ALICERCE LTDA ME, CNPJ nº 00.371.257/0001-50 e CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, CPF nº 042.19.061-27, atualmente em lugar incerto e não sabido, para PAGAR o valor de R\$ 15.330,41 (quinze mil, trezentos e trinta reais e quarenta e um centavos), atualizado até 18/06/2009, e acréscimos que houver, podendo EMBARGAR a ação supramencionada, no prazo de 15 (quinze) dias (artigos. 1102a e 1102b do CPC).

ADVERTÊNCIA : Não ocorrendo nenhuma das hipóteses acima, no prazo estipulado, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial (art. 1102c do CPC).

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária de Mato Grosso, 8ª Vara, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4888, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.050-910, telefone (65) 3363-9750, (65) 3363-9752, (65) 3363-9753.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2014.

MARCELO MEIRELES LOBÃO  
Juiz federal da 8ª Vara

## EDITAIS

Edital n. 017/14 SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso-Notificação p/ Razões Finais - Pelo presente edital, ficam notificados os representados/procuradores, nos autos dos processos abaixo elencados, para a apresentação das razões finais no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 52, § 4º, do Código de Ética e Disciplina, a saber: 1) Proc. 8.093/13-Classe I-Representante: Ex-Ofício-Representado: E.D.C.(Adv. Ewerson Duarte da Costa – OAB/MT 4842)/Conselheiro Relator: Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo. 2) Proc. 8.235/13-Classe I-Representante: Ex-ofício - Representada: L.A.M.A. (Adv. Laura Aparecida Machado Alencar -OAB/MT-OAB/MT 4.639)/Conselheiro Relator: Sandro Luis Costa Saggin. 3) Proc. 8.233/13 –Classe I-Representante: Ex-Ofício-Representado: L.C.L.L.(Adv. Leandro Creder Leite Lopes-OAB/MT 9.219)/Conselheiro Relator: Silas do Nascimento Filho.4) Proc. 6.869/10 –Classe I-Representantes: J.S, M.G.S. e E.L.S-Representado: W.R.A. (Adv. Wilians Reinaldo de Andrade-OAB/MT 3316/B)/Relatora: Clarissa Bottega. 5) Proc. 7.905/12-Classe I - Representante: N.M.C. (Adv. Thayse do Carmo Pires-OAB/MT 11346) Representado: J.F.G.(Adv. João Farias Gomes -OAB/MT 2640) –Relator: João Paulo Moreschi. 6) Proc. 7.515/11-Classe I-Representante: Ex-Ofício-Representado: J.S.T. (Adv. Jun

athan da Silva Telles –OAB/MT 9.362)/Relator: Cristiano Alcides Basso. Nada mai. Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014. a.s) Silvano Macedo Galvão – Secretário Geral do TED/OAB/MT". Edital n. 18/14 SG/TED-Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso--**RETIFICAÇÃO**--Pelo presente edital ficam notificadas as partes dos processos abaixo relacionados para ~~desconsiderarem~~ a notificação anterior relativa a Sessão de julgamento - Edital nº 16/14 – publicado em 19.02.14 –Diário Oficial nº 26236 – matéria de nº 642435-do julgamento da 5ª turma do TED/OAB/MT, onde por equívoco foram publicados, a saber: 01) Processo nº 7.499/11 – Classe I-Representante: A.S (Procurador: Dr. Josimar Loula Filho-OAB/MT 14.290/O) Representado: A.R.M (Advogado: Almir Rogério de Moura- OAB/MT 13.853/O)- Relator: Dr. Paulo Eurico Marques Luz.02) Processo nº 8.145/13-Classe I- Representante: M.F (Advogado Assistente Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia-OAB/MT 9.108/O)- Representado: V.U.S (Procurador: Dr. William Khalil-OAB/MT 6.487/O)Relator: Dr. Paulo Eurico Marques Luz.03) Processo nº 7.678/11-Classe I-Representante: F.L.A.M (Advogado Assistente Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia/OAB/MT 9108/O)-Representado: S.R.F (Advogado: Saturnino Rodrigues Filho –OAB/MT 1.732/O e S.B.S (Advogado: Sergio Batista da Silva-OAB/MT 4.436/A)Relator: Dr. Paulo Eurico Marques Luz.04) Processo nº 8.518/13 – Classe I – Representante: E.M.S (Advogado Assistente Dr. Jorge Tadeu Malvenier Neves Garcia – OAB/MT 9108/O)- Representado: D.M.B (Advogado: Daberson Machado Batista-OAB/MT 7.495/O)-Relator: Dr.Paulo Eurico Marques Luz. 05)Processo nº 7.788/12-Classe III-Representante: J.A.R (Advogado: Dr. José Antônio Rosa – OAB/MT 5.493/O)Representado: S.S.G (Advogado: Sebastião da Silva Gregório-OAB/MT 1.752/O).Relator: Dr. Paulo Eurico Marques Luz.06) 8.202/13-Classe I-Representante: S.L.C.S.D.P.V.A.T (Procurador: Dr. Ricardo da Silva Monteiro-OAB/MT 3.301/O)Representado: S.C.B (Advogada: Simone Cature Bezerra – OAB/MT 6.083/O)Relator: Dra: Nubia Narciso Ferreira.Nada mais. Cuiabá, 25 de fevereiro de 2014. a.s) Silvano Macedo Galvão – Secretário Geral do TED/OAB/MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 3/2014  
Cta. 0003858-71.2014.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a cessão de espaço físico nas dependências do Fórum da Comarca de São José dos Quatro Marcos, para a implementação de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de Psicologia Jurídica, aos estudantes regularmente matriculados no curso superior de Psicologia da FACULDADE QUATRO MARCOS – FQM"

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
C.N.P.J: 03.535.606/0001-10  
COOPERADO: FACULDADE QUATRO MARCOS – FQM.  
C.N.P.J: 05.306.381/0001-55.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, contados a partir da data de sua assinatura em 21/02/2014, podendo ser alterado, por meio de Termo aditivo.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO  
- Diretor Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 5/2014  
Cta. 0030636-15.2013.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto o repasse de verbas proveniente do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, para "Aquisição de Pistolas Calibre .40", Metralhadora Portátil Taurus, calibre .40, Coletes de proteção balística e munições Calibre .40", conforme apontamento de necessidades"

COOPERANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT  
C.N.P.J: 03.535.606/0001-10  
COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - MT.  
C.N.P.J: 03.507.415/0028-64

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura em 04/02/2014, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e anterior ao término de vigência.

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

- Diretor Administrativo -  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2014

Processo Administrativo nº 53/2014 – 0005599-49.2014.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e as Empresas Today Tour Viagens e Turismo Ltda. e Confiança Agência de Passagens e Turismo Ltda.

CNPJ: 03.945.624/0001-70 (Today Viagens)

CNPJ: 03.488.137/0001-25 (Confiança Turismo)

Objeto: Contratação, por dispensa de licitação, de prestação de serviço de fornecimento de seguro para viagem internacional e hospedagem com alimentação neste ano de 2014.

Decisão: "... autorizo a contratação da empresa Today Viagens, por dispensa de licitação, com supedâneo no artigo 24, inciso IV, da Lei de Licitações, para fornecimento do serviço de seguro viagem internacional, e da empresa Confiança Turismo para fornecimento dos serviços de hospedagem e alimentação, nos termos definidos pelo TR, pelo prazo de quatro meses, condicionada ao cumprimento integral das condições de habilitação e observadas as prescrições do art. 26 da Lei n. 8.666/1993.

Destaco a imperiosa necessidade de que a área solicitante providencie, com a máxima brevidade possível, o prosseguimento do procedimento licitatório para contratação dos serviços aqui enfocados, assinalando, de modo peremptório, que não será tolerado nenhum atraso na licitação. Publique-se.

Cumpra-se. Cuiabá, 21 de fevereiro de 2014. Desembargador ORLANDO DE ALMEIDA PERRI, Presidente do Tribunal de Justiça

Fundamento: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais)

Elementos de Despesa: 3390-33 (seguro)

3390-39 (hospedagem)

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

Vittor Arthur Galdino

Diretor Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

## EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.16/2014

CIA 0017875.15.2014.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO N. 87/2013 CIA 0124301.85.2013.8.11.0000.

EMPRESA: LEBRON COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS – EIRELI-EPP

CNPJ n.17.084.370/0001-57

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de GAVETA PARA HD EXTERNO DE 3,5" DISCO RÍGIDO 3,5" E DISCO RÍGIDO 3,5", para o Tribunal de Justiça, bem como para as comarcas do do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 14/2013-DC-CTI.

VIGÊNCIA: 20/02/2014 a 19/02/2015.

interessados poderão ter acesso à referida Ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 26 de fevereiro de 2014.

VITTOR ARTHUR GALDINO

Diretor Administrativo

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-MT JUÍZO DA SÉTIMA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 3767-62.2008.811.0041 AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – PROCESSO DE EXECUÇÃO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE(S): POSTO RIBEIRINHO LTDA EXECUTADO(A,S): MS TRANSPORTES e MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS CITANDO (A,S): Executados(as): MS TRANSPORTES e MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS CITANDO (A,S): Executados(as): MS TRANSPORTES e MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS CITANDO (A,S): Executados(as): MS TRANSPORTES e MARCO AURELIO DE OLIVEIRA SANTOS CPF 58152504149 RG 0875133-1 SSP MT Filiação: brasileiro (a) casado (a) motorista Endereço Rua K -11 Nº 356 Bairro: Nossa Senhora Aparecida, Cidade: Cuiabá-MT e Marco Aurelio de Oliveira Santos CPF 58152504149 RG 0875133-1 SSP MT Filiação: brasileiro (a) casado (a) motorista Endereço Rua K -11 Nº 356, bairro: Nossa Senhora Aparecida Cidade: Cuiabá-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/2/2008 VALOR DO DÉBITO: R\$ 33.613,28 FINALIDADE: CITAÇÃO do (s) executado (a,s) acima qualificado (a,s) atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da ação executiva que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 03 (três) dias contados da expiração do prazo deste edital pagar o débito acima descrito com atualização monetária e juros, ou nomear bens a penhora suficientes para assegurar o total do débito sob pena de serem penhorados tantos bens quanto necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMODA INICIAL: A parte Exequente propôs em desfavor da parte Executiva Ação de Execução no valor de R\$ 33.613,28 (trinta e três mil seiscentos e treze reais e vinte e oito centavos), crédito este oriundo da comercialização de combustíveis. O Exequente requer a publicação do edital do resumo da inicial para a intimação/citação da Executada para que tome ciência da Execução, que tramita em seu desfavor e querendo promova os Embargos à Execução, sob pena de revelar ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) executado (a,s) de que aperfeiçoada a penhora, terá (terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor (oporem) embargos. Eu, Reynaldo Barbosa da Fonseca Accioly Júnior digitei. Cuiabá-MT 11 de fevereiro de 2014. Reynaldo Botelho da Fonseca Accioly Júnior Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ JUÍZO DA TERCEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS AUTOS Nº 47317-66.2012.811.0041- COD. 793227 ESPÉCIE: DEPOSITO – PROCEDIMENTO ESPECIAIS DE JURISDIÇÃO CONTENCIOSA – PROCEDIMENTO ESPECIAIS – PROCEDIMENTO DE CONHECIMENTO – PROCESSO DE CONHECIMENTO – PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A PARTE RÉ: ANTONIO DE SOUZA ENEDINO CITANDO (A,S): Antonio de Souza Enedino CPF 05839730432 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/12/2012 VALOR DA CAUSA: R\$ 62.902,83 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 5 (cinco) dias contados da expiração do prazo deste edital apresentar respostas querendo sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular DESCRIÇÃO DA COISA OBJETO DO PEDIDO: Veículo marca RENAULT Modelo SANDERO PRIVILEGE, Chassi 93YBSR2TH8J04353 Placa KAT 4733 cor BRANCA ano 2008/2008.

RESUMO DA INICIAL: O Autor celebrou com Requerido um Contrato de Financiamento para ser restituído em 60 parcelas. Mesmo contratualmente obrigado o requerido não pagou desde a 8ª parcela vencida em 30/09/2011 totalizando um débito de R\$ 62.902,83. DESPACHO: Visto etc. O processo de conhecimento somente e encaminhado ao arquivo após encerrada a prestação jurisdicional o que não ocorreu no caso em tela. Assim cite-se o requerido por edital diante da certidão de fl. 71. Cumpra-se. Eu, digitei Cuiabá-MT 7 de fevereiro de 2014. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor (s) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007 - CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE CUIABÁ – MT. JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA DIREITO AGRÁRIO - EDITAL DE CITAÇÃO - Prazo: 30 Dias - Autos N.º 22107-20.2009.811.0041 - Espécie: Reintegração / Manutenção de Posse - Parte Autora: Indústria Madeireira S/A. Parte Ré: Maria Luzia Ferreira da Silva e Antônio da Silva Rodrigues e Joel Antônio De Souza e Jair Munhos Rocha e Luiz Carlos Oliveira e Marlene Maria Dos Santos e Geraldina de Oliveira e Lucialdo Rosendo da Silva e Aginaldo Sebastião Ucha e Gerson Franco de Oliveira e Vânia Isleide Schlen. Citandos. Réus Ausentes, Incertos, Desconhecidos E Eventuais Interessados. Data Da Distribuição Da Ação: 16/7/2009. Valor Da Causa: R\$ 800.000,00. Finalidade: Citação dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de Reintegração/Manutenção de Posse do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: No dia 12 de dezembro de 2006 INDUSTRIA MADEIREIRA S/A ajuizou a presente Ação de Reintegração de Posse em face de MARIA LUZIA FERREIRA DA SILVA, ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES, JOEL ANTÔNIO DE SOUZA, JAIR MUNHOS ROCHA, LUIZ CARLOS OLIVEIRA, MARLENE MARIA DOS SANTOS, GERALDINA DE OLIVEIRA, LUCIALDO ROSENDO DA SILVA, AGUINALDO SEBASTIÃO UCHA, GERSON FRANCO DE OLIVEIRA, VÂNIA ISLEIDE SCHLEN E DEMAIS OCUPANTES DA ÁREA, dizendo-se ser senhor e possuidor de uma área rural de 6.050 hectares, denominada Fazenda Imasa, desde 15 de setembro de 1981. Afirmou que exerce posse mansa e pacífica da área há mais de 30 anos, onde inclusive já foi objeto de litígio possessório, com sentença favorável ao requerente. Aduz que sob área existe projeto de manejo florestal sustentado, onde exerce a exploração de madeira, bem como o cumprimento das suas obrigações tributárias e fiscais. Notícia que no dia 10 de novembro de 2006 foi informado que a área onde exerce a posse havia sido invadida, oportunidade em que solicitou ao Sr. Selso que registrasse um boletim de ocorrência sobre os fatos. Menciona que a Polícia Militar compareceu na área no dia 24 de novembro de 2006 e identificou os invasores, ora requeridos da presente ação, que efetuaram derrubadas de árvores e matas nas margens do rio para construir em seus barracos, incidindo dessa forma em crime contra o meio ambiente, em razão do projeto florestal existente na área. Sustenta que a fim de evitar qualquer confronto com os requeridos que se recusam a desocupar a área, como se ela não tivesse dono, é que ajuizou a presente ação requerendo liminarmente a reintegração na posse da área em litígio e, ao final, a procedência da ação. Descrição Do Imóvel Objeto Do Litígio: uma área rural de 6.050 (seis mil e cinquenta hectares), denominada Fazenda Imasa, localizada no Município de Cláudia, Estado de Mato Grosso. DESPACHO: Decido. Tendo em vista que a ação foi ajuizada em face de MARIA LUZIA FERREIRA DA SILVA, ANTÔNIO DA SILVA RODRIGUES, JOEL ANTÔNIO DE SOUZA, JAIR MUNHOS ROCHA, LUIZ CARLOS OLIVEIRA, MARLENE MARIA DOS SANTOS, GERALDINA DE OLIVEIRA, LUCIALDO ROSENDO DA SILVA, AGUINALDO SEBASTIÃO UCHA, GERSON FRANCO DE OLIVEIRA, VÂNIA ISLEIDE SCHLEN E DEMAIS OCUPANTES DA ÁREA, CHAMO O FEITO À ORDEM, a fim de determinar a citação por edital de eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos, com prazo de 30 (trinta) dias. Decorrido o prazo, sem manifestação, certifique-se e remetam-se os autos à Defensoria Pública para, querendo, manifestar-se, CERTIFIQUE acerca do integral cumprimento da decisão de fl. 576. Oficie-se ao INCRA, a fim de manifestar acerca das áreas em litígio, inclusive informando acerca da existência de processo de assentamento. Em caso positivo, informar o número da matrícula da área. Oficie-se, ainda, ao IBAMA, a fim de informar acerca da existência de Projeto de Manejo Florestal nas matrículas 2.437, Registro de Imóveis de Cláudia (registro 6º Ofício Cuiabá/MT matrícula nº 17.550), denominado Grande Alvorada e matrícula nº 2.156, Registro de Imóveis de Cláudia, denominada Gleba Santo Expedito, bem como o período de sua validade. Notifique o Estado de Mato Grosso, através da Procuradoria Geral de Justiça para manifestar-se acerca dos documentos de fls. 608/638. Junte-se as informações prestadas e encaminhe-as, COM URGÊNCIA, juntando-se comprovante de envio aos autos. Cuiabá, 14 de agosto de 2012. Adriana Sant'Anna Coningham - Juíza de Direito Eu, Maria Zélia, digitei. Cuiabá - MT, 23 de julho de 2013. Alexandre Venceslau Pianta- Gestor (a)Judiciário(a)

Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de São José do Rio Claro-MT Juízo de Segunda Vara Edital de Citação Usucapião Extraordinário prazo :30 dias Autos Nº265-66.2013.811.0033-CÓD.51130 Espécie:Usucapião Extraordinário Parte Autora:Irineu Sanches Campos Junior e Andréa Gargiulo Martinez Parte Ré:Saturnino Jose da Silva e Benedita Pinto da Silva Citandos:Réus ausentes incertos,desconhecidos e eventuais interessados Data da Distribuição da Ação:6/2/2013 Valor da causa:R\$40.000,00 Finalidade:Citação dos réus ausentes,incertos ,desconhecidos e eventuais interessados,na forma do art.942 do CPC,dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado,consoante consta da petição inicial a seguir resumida,para,no prazo de 15(quinze)dias,contados da expiração do prazo deste edital,apresentarem resposta,querendo,sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela autora na peça vestibular.Resumo da Inicial:Trata-se de ação de Usucapião proposta por Irineu Sanches Campos Júnior e Andréa Gargiulo Martinez em desfavor de Saturnino José da Silva e Benedita Pinto da Silva. Aduz o autor ser possuidor do imóvel rural com área de 24.2000 hectares,identificado como lote nº8-B,da Gleba Massapé 3,situado no Município de São José do Rio Claro-MT,que se encontra registrado sob nº7.289,fls.01F,do Livro 2,do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro-MT,desde o ano de 1979,através do seu genitor,Sr. Irineu Sanches Campos.Descrição do Imóvel Usucapiendo: Imóvel rural com área de 24,2000 hectares, identificado como lote nº8-B, da Gleba Massapé 3,situado no Município de São José do Rio Claro-MT,que se encontra registrado sob nº7.289,fls.01F,do Livro 2 ,do Cartório de Registro de Imóveis de São José do Rio Claro-MT.Despacho:Vistos.1.Recebo inicial uma vez que ,de acordo com os requisitos legais contidos no artigo 282 do Código de Processo Civil. 2 . Citem-se ,por mandado,os requerido,os cofinantes e abra-se vistas ao Ministério Público (artigo 944,do CPC).3. Por edital,citem-se os réus incertos e desconhecidos,bem como os terceiros interessados,com prazo de trinta dias.4.Notifiquem-se,via postal,os representantes da Fazenda Pública Federal,Estadual e Municipal,remetendo cópias da inicial e dos documentos que a Instruem.5. Às providências.Cumpra-se,expendindo-se o necessário.Cumpra-se expedindo o necessário. Eu,Patrícia Ferreira Vargas,digitei. São José do Rio Claro-MT,9 de maio de 2013.Mariângela Ferreira Cerantes Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a)pelo Provimento nº56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".